Diário Oficial

Nº 13.613 - Ano LVI | Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.947, DE 2 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais).

Considerando a necessidade de alteração dos recursos do PMAT do projeto VOIP para o projeto de climatização do 6° andar, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00083789-19/SMA;

Considerando a necessidade de atender as despesas com a prorrogação de contratos com a empresa Informática de Municípios Associados - IMA, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00097360-37/SMF/CA;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais)**suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º, INCISO III DA LEI Nº 16.681 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024:
031000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.2009.1009 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.589 GERAL - PMAT - BNDES.....R$ 750.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 16.681 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024:
051000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05120 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
04.126.2009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 1.300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 2.050.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO PROGRAMA, DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:
031000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.2009.1009 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.100.589 GERAL - PMAT - BNDES.....R$ 750.000,00
171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17116 DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
28.331.2009.0274 PLANO DE MEDICAMENTOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 1.300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 2.050.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos SEI nºs. **PMC.2025.00083789-19/SMA e PMC.2025.00097360-37/SMF/CA** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.948, DE 2 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Considerando a necessidade de atendimento prestado à população em geral, referente à recepção, informações, esclarecimentos, atividades administrativas decorrentes do atendimento à população, reclamações e solicitações de serviços aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, de forma direta (presencial) ou indireta (atendimento remoto), conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2025.00098466-49/SMDAS;**

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor ***R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).***suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:
097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09724 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1005.4055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J.
01.510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL.....R$ 60.000,00
091100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSIST. E INCLUSÃO SOCIAL
09110 GAB. DO SECRETARIO MUN. ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEF. E DIR. HUMANOS
08.244.1005.4041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J.
01.510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL.....R$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 160.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO PROGRAMA, DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:
097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09721 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.1005.4055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....R$ 60.000,00
091100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSIST. E INCLUSÃO SOCIAL
09140 DEPARTAMENTO SEGURANÇA ALIMENTAR
08.244.1005.4041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL.....R$ 40.000,00
09150 PESSOA COM DEFICIÊNCIA
14.242.1005.4041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL.....R$ 60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 160.00,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nº **PMC.2025.00098466-49/SMDAS.** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo PMC.2022.00008635-32
Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito
Objeto: Suporte Técnico no Serviço de Autenticação de Usuário - Padrão LDAP para atender todos os servidores públicos do município de Campinas e Serviço de Suporte Técnico para os equipamentos de TIC pertencentes a CONTRATANTE, utilizados pelos servidores municipais.
Assunto: Termo de Contrato nº 110/2021

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Justiça que indicam a ausência de impedimentos legais e ao disposto no artigo 18º, do Decreto Municipal nº 15.291/05, e no art. 8º, incisos III e V e 21, § 1º do Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO:

1. A prorrogação do Termo de Contrato nº 110/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2025, firmado com a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

2. A despesa decorrente no valor global de R$ 2.494.031,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil trinta e um reais e quarenta centavos), devendo o valor estimado de R$ 1.247.015,70 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil quinze reais e setenta centavos) onerar o exercício financeiro de 2025 e o restante o exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1.à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do termo pertinente; e

2. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento de Informatização, para as demais providências.

Campinas, 02 de julho de 2025
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Processo administrativo nº PMC.2021.00071617-89
Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito
Objeto: Serviço de e-mail para contas individuais, com pelo menos 5 GB (cinco gigabyte) de capacidade de armazenamento, listas e grupos ilimitados para encaminhamento de mensagens e armazenamento adicional das caixas postais e suporte remoto.
Assunto: Termo de Contrato nº 107/2021

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Justiça que indicam a ausência de impedimentos legais e ao disposto no artigo 18º, do Decreto Municipal nº 15.291/05, e no art. 8º, incisos III e V e 21, § 1º do Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO:

1. O reajuste do Termo de Contrato nº 107/2021 em 5,12%, válido a partir de 05/07/2025;

2. A prorrogação do Termo de Contrato nº 107/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 05/07/2025, firmado com a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

3. A inclusão de cláusula resolutiva, nos exatos termos das manifestações técnicas - documentos SEI nº 15175024, 15206051 e 15208688;

4. A despesa decorrente no valor global de R$ 394.650,00 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), devendo onerar o exercício financeiro de 2025.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do termo pertinente; e

2. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento de Informatização, para as demais providências.

Campinas, 02 de julho de 2025
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2025.00014771-13
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 157/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial https://licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90157/2025.

Campinas, 02 de julho de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00130248-52
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 088/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico -documento SEI nº 15292795, do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15295171, do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº15295416, e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**CONHECER** do recurso interposto pela empresa **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**e, no mérito,**NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a decisão da Pregoeira que declarou como vencedora a empresa **AIRMED LTDA.**
2.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item **23**, por não surgir interessados e **FRACASSADO** o item **27**, por não haver propostas válidas.
3.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
-**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **01**(R$ 0,30),**19**(R$ 0,17) e **21**(R$ 7,58);
-**EUROFARMA LABORATÓRIOS S. A.**, item **02**(R$ 6.205,92);
-**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, itens **03**(R$ 6,55),**10**(R$ 38,20) e **17**(R$ 6.260,00);
-**CM HOSPITALAR S. A.,**item **04**(R$ 12.276,60),**05**(R$ 0,67),**06**(R$ 2,21),**09**(R$ 7.719,04),**20**(R$ 19,33) e **28**(R$ 6,03);
-**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,**itens **07**(R$ 236,00) e**11**(R$ 15,39);
-**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.,**itens **08**(R$ 217,63) e **14**(R$ 32,23);
-**SP HOSPITALAR LTDA.,**item **12**(R$ 182,00);
-**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,**itens **13**(R$ 1,45) e **15**(R$ 198,98);
-**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,**itens**16**(R$ 1.082,72),**22**(R$ 0,16); e **29**(R$ 3,66);
-**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.,** itens **18**(R$ 0,99),**24**(R$ 0,55) e **33**(R$ 0,84);
-**PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.,** itens **25**(R$ 345,00) e **32**(R$ 30,97);
-**AIRMED LTDA.,**item **26**(R$ 200,00);
-**DAKFILM COMERCIAL LTDA.,**item **30**(R$ 30,97); e
-**LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.,**item **31**(R$ 60,19).
4.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 088/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 15082238; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10º do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 02 de julho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00146992-41
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 043/2025 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de medicamentos na forma de soluções/ suspensões para a Rede Municipal de Saúde.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15310507, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15310675, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
-**XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.,**itens **01**(R$ 776,00) e **09**(R$ 12,19), no valor total de R$ 59.454,50 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
-**A.D. DAMINELLI LTDA.**, item **02**(R$ 237,74), no valor total de R$ 1.188,70 (um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos);
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.**, item **03**(R$ 0,09), no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
-**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.,** itens **04**(R$ 276,00) e **05**(R$ 246,00), no valor total de R$ 84.180,00 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta reais);
-**INDMED HOSPITALAR LTDA.,**itens **06**(R$ 2,00) e **07**(R$ 2,00), no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e
-**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,**item **08**(R$ 10,60) no valor total de R$ 151.050,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais);
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 043/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 02 de julho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2024.00131271-55
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 122/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de biscoito de arroz integral, biscoito sabor baunilha sem açúcar e biscoito sabor chocolate sem açúcar.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15286395, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15286401, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
-**?COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA.**, itens **01**(R$ 42,00) e **02**(R$ 42,00); e
-**RET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, itens **03**(R$ 52,50),**04**(R$ 52,50),**05**(R$ 48,00) e **06**(R$ 48,00).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 122/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 15216305; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM,o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 02 de julho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO:2023001732

Interessado: Secretaria da Educação - Prefeitura Municipal de Campinas

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Verificar as alternativas de manutenção/integração da vegetação do local à futura escola e a respectiva viabilidade de adequações no projeto visando alinhamento à diretriz estabelecida na Lei Municipal 16.022/2020, art. 4º, III, que determina incorporar as ações de enfrentamento das mudanças climáticas nos projetos;
2.Laudo de Caracterização de Vegetação (LCV) e Planta Urbanística Ambiental (PUA):
a) incluir nos documentos ambientais apresentados as árvores registradas no passeio público, com a indicação de seu respectivo manejo;
b) compilar em tabela a quantidade de árvores por espécie registrada;
c) incluir no registro fotográfico a imagem de cada árvore (imagens que contenham mais de uma árvore, indicar a qual se referem);
d) atualizar conforme item 1a;

3. Cadastrar contato (email) da SME no LAO.
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de julho de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000689 - CDL - Certidão de Dispensa de Licenciamento
Interessado: WINITY S.A.

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - Não apresentou
- Projeto básico - Não apresentou
- Descrição da obra a ser realizada, dos equipamentos a serem utilizados, período de execução, entre outros - Arquivo anexado é croqui do terreno
- Responsável pela execução da obra - Não informou - Arquivo anexado em branco

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de julho de 2025
MARIANA B. DRUSZCZ
Engenheira Ambiental

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2025

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, com início às catorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, com transmissão ao vivo pelo site do youtube, link https://www.youtube.com/watch?v=EZSWJq7Yfk8&list=PLLR7BX20u29D45I9idqVK1vLH7P7R5xUv&index=58, reuniu-se o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande para sua 34ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os representantes dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS), Presidente Braz dos Santos Adegas Júnior ; Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública - SMCASP - GM, Abraão Gomes de Oliveira; Departamento de Proteção defesa dos Animais - DPBEA; Renan Scafi; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, Amarildo Galdino de Souza; Instituto de Biologia da UNICAMP, Nilson Branco; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Raquel Betti; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI, Carina Cury; Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO Maurício Barbosa; Associação Resgate o Cambuí, Marcos Joaquim, Teresa Penteado e Maria Cabral; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS WAGYU Raquel Alvem; Participou também a Secretária Executiva Mariela Jaconi ORDEM DO DIA: 1. Fala da Presidência; 2. Aprovação da ATA da Reunião de 07.05.2025; 3. Informes Câmaras Técnicas: Câmara Técnica de Planejamento Ambiental; Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental; 4. Fala dos Conselheiros. ORDEM DO DIA: 1. A presidência cumprimentou a todos e deu início à 34ª (trigésima quarta Reunião do Conselho Gestor da Apa Campo Grande. O presidente indicou que a discussão sobre o plano de manejo da APA Campo Grande e as placas de comunicação (modelos e locais de instalação) poderia ser incluída na pauta, sugerindo que o pessoal pudesse expressar se estavam de acordo. A secretária executiva então passou a palavra ao Luiz Vogel para informações referentes à contratação para elaboração do Plano de Manejo da APA Campo Grande. Vogel informou que o Termo de Referência (TR) para a contratação foi aprovado em reunião anterior e é considerado robusto e detalhado, exigindo uma equipe técnica grande. O orçamento do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) para o plano foi de R$ 5.295.644,00, valor considerado bem acima do esperado. Em busca de outros orçamentos, foram contatadas as empresas Casa da Floresta, Biosferas, Ecobrasil e Geobrasiles. Casa da Floresta e Biosferas declinaram e não enviaram orçamentos. Ecobrasil solicitou adequação no fluxo de pagamento (pedindo mais de 20% no início do contrato), a qual foi analisada e encaminhada, e o orçamento está sendo aguardado. Geobrasiles ainda não retornou com o orçamento. Foram enviados e-mails para mais duas empresas, e solicitou-se a ajuda dos conselheiros com indicações de empresas que pudessem encarar o desafio da elaboração do plano de manejo, que não é algo . As empresas devem ter experiência e equipe técnica, conforme detalhado no Termo de Referência. Mencionou-se um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente a queimadas na região do Campo Grande, que poderia indicar a contratação do plano de manejo. No entanto, a empresa que contratara a empresa para a elaboração do plano de manejo, porém o TAC ainda não foi assinado e pode haver recurso, o que atrasaria o processo. 2. A secretaria executiva colocou em regime de votação a ata de 07 de maio de 2025. O conselheiro Marcos esclarece um ponto da ata solicitando uma inserção de fala sobre necessidade de treinamento para os conselheiros, especialmente os da sociedade civil que se consideram "analógicos", no uso do sistema LAO e SEI externo, agradecendo à Secretaria do Clima, Gesiane, Daniel, Leandro e Andréa, pela orientações. Mariela esclareceu que foi ela quem relatou aos conselheiros na reunião anterior sobre a necessidade de acesso ao LAO e convidou os interessados a procurar a secretaria para obter acesso prático e assinar os termos necessários. Após o ajuste na fala de Marcão, a ata de 7 de maio de 2025 foi aprovada sem outras manifestações contrárias ou abstenções. 3. Não houve solicitação de reunião da Câmara Técnica de Planejamento Ambiental nem da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental neste mês. Foi enviado um retorno por e-mail sobre o andamento das placas de comunicação, que surgiram de uma visita à APA Campo Grande (com a participação do Marcão). O trabalho sobre as placas será intensificado na Câmara Técnica nesta semana para aprovação de um dos modelos e textos, e os conselheiros podem se manifestar por e-mail sobre suas preferências. Marcão pediu desculpas por não ter convocado a Câmara Técnica de Licenciamento devido à sua participação na conferência de Brasília e outros compromissos. Carlos Alexandre, da Câmara Técnica de Planejamento, não estava presente. 4. Marcão agradeceu à Secretaria do Clima num todos que participaram da Conferência de Brasília, mencionando a presença de Marcela, Mário, Professora Vera da PUC e Mariá de todos presentes na conferência. Citou as pautas aprovadas na conferência: educação ambiental (a 2ª mais aprovada) e o fortalecimento das brigadas florestais (municipais, estaduais, federais, empresariais, voluntárias, populares, comunitárias e independentes, sendo esta a 3ª pauta mais aprovada). Comentou que fez parte do eixo de resposta a emergências e está ajudando equipes comunitárias. Expressou algumas preocupações para o presidente referente a estiagem como a necessidade de debater com vários órgãos sobre a estiagem e combate a incêndios, que já está "dando trabalho". Agradeceu à SANASA, ao presidente Manuelito, à Secretaria do Clima e à Defesa Civil pelo reservatório de água de reuso na APA Campinas, classificando-o como uma "ótima ideia para combate a incêndio florestal", pois não oferece risco de contaminação para as pessoas. Sugeriu a utilização da água de reuso para irrigação de mudas de micro florestas, muitas das quais não estão sendo irrigadas e sentem o impacto fora da época de chuvas. Solicitou que a presidência do CONGEAPA encaminhe aos serviços públicos a necessidade de plantios de micro florestas em áreas de nascentes na região do Campo Grande, citando o projeto da China para contenção de águas de chuva e função ecológica. Disponibilizou-se para ajudar em mobilizações e com todos os tipos de brigadas florestais. Sobre as placas de comunicação: Sugeriu que sejam instaladas em pontos críticos da APA onde há ocupação ilegal . Questionou um empreendimento ("Vem Viver") próximo à cerâmica V8, afirmando que o traçado está a menos de 30 metros de uma nascente, e que o traçado no mapa precisa ser corrigido por ele conhecer bem a área. Sugeriu a implementação de um Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (PPCIF) rural para sítios, fazendas rurais e vazios urbanos dentro da APA Campo GRande, mesmo sem o plano de manejo. Enfatizou que não deve ser para punição, mas para educação ambiental e orientação, com a ajuda da secretaria para correções, pois "a educação ambiental como foi a segunda mais aprovada ela ajuda bastante". O presidente reconheceu e parabenizou o conselheiro Marcão pelo ativismo e pela participação na conferência, afirmando que "fez a diferença lá" e foi "bastante contundente". O presidente aproveitou a oportunidade para convidar todos os conselheiros para participar do 2º Encontro Sudeste do ICLEI Cidades Conectadas rumo à COP 304.
Informou que o evento ocorrerá na semana seguinte, no Hotel Prêmio, e que os convites seriam enviados a todos os conselheiros. Ele ressaltou a importância da participação e contribuição da sociedade civil e das entidades. Foi feito agradecimento à presença de todos e colocada a equipe à disposição. Não havendo registro de pedido de fala, a reunião foi considerada terminada e eu, Mariela Jaconi, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata.

Campinas, 04 de junho de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15296792, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 5.268,00 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais), a favor da empresa CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 276/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15306391, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00123841-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 065/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15312578, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), sendo a despesa no valor de R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 233/2025, e o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 234/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º15312432, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais), a favor da empresa CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente aos itens 2 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 276/2025/2025.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 02 de julho de 2025

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO A CULTURA

Processo: PMC.2023.00033743-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 238/2023
Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte através de caminhão-baú
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 15314179, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), a favor da empresa A P NEVES TRANSPORTES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 658/2023, Termo de Aditamento nº 005/2025.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO A CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15313206, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15311317, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15289301, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 01 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15311465, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos(tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15329484, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 112.075,00 (cento e doze mil setenta e cinco reais), sendo a despesa no valor de R$ 98.350,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 63, 64, 61, 62, 69, 70, 1, 2, 7, 8, 35, 36, 39, e 40 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025, e o valor de R$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais), a favor da empresa STEP GIV LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, referente aos itens 67 e 68 da Ata de Registro de Preços nº 308/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15329646, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15330807, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

CONSULTA PÚBLICA RELATIVA AO II PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CONSIDERANDO a criação da Câmara Intersecretarial através do Decreto nº 19.357 de 20 de dezembro de 2016 que institui a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas - CAISAN/Campinas e dá outras providências. Que tem entre suas atribuições a elaboração o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.912, de 18 de junho de 2020 que estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas;

CONSIDERANDO a adesão do município de Campinas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Resolução nº 2, de 8 de julho de 2020**;**

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento e orientação da implementação da Política Municipal de SAN, com vistas a atender as demandas da sociedade local. Ao qual sua metodologia está detalhadamente apresentada no processo PMC.2023.00107171-72 e pactuado por cada uma das Secretarias membro da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional no processo PMC.2025.00065196-71**;**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Campinas, Estado de São Paulo, o qual é pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CONVIDA toda a população do Município de Campinas/SP, para participar da **CONSULTA PÚBLICA RELATIVA AO II PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 15.912 DE 2020 e o DECRETO Nº 19.357 DE 2016:**

DO ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA: A Consulta Pública tem como objetivo específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões, críticas e propostas sobre o II Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas a assegurar, ampliar, democratizar e dar transparência à participação popular.

DO OBJETO: Discutir, debater, esclarecer e receber sugestões na apreciação da revisão do II PLAMSAN.

DA DIREÇÃO DOS TRABALHOS, DA APRESENTAÇÃO, DATA, HORA E DURAÇÃO:

Os trabalhos serão dirigidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS, por meio da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, juntamente com o Comitê Técnico de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando o artigo 21° parágrafo 3º do regimento interno da CAISAN/Campinas, o Decreto nº 19.357 de 20 de dezembro de 2016 e a Portaria 102701/2024.

O PLAMSAN ficará disponível no portal da Prefeitura Municipal de Campinas na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS, vinculado ao site de Segurança Alimentar e Nutricional, para manifestação dos interessados, conforme publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M., atendendo a previsão do cronograma e garantindo prazo adequado ao prazo de elaboração do Plano Plurianual.

Os trabalhos relativos às Consultas Públicas terão início a partir da publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M, com duração prevista de quinze dias corridos, encerrando-se a meia-noite do décimo quinto dia da publicação. As Secretarias envolvidas ficarão responsáveis em analisar tecnicamente as contribuições recebidas após o término do período aberto à Consulta Pública, compilando as suas análises em até 30 dias, as quais serão disponibilizadas por meio do Diário Oficial do Município - D.O.M..

DA CONSULTA PÚBLICA:

- DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.M.: 01/07/2025
- PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO: de 01/07/2025 a 15/07/2025
- LOCAL DE ACESSO: Site Segurança Alimentar e Nutricional - Prefeitura de Campinas

Forma da Realização da Consulta Pública, do Endereço digital, da forma de participação.

A CONSULTA PÚBLICA será realizada por meio virtual/digital, devendo os interessados em participar fazer acesso no endereço https://campinas.sp.gov.br/sites/segurancaalimentarenutricional/inicio para preenchimento do formulário disponibilizado.

A participação é aberta a todos e quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estas tanto públicas quanto privadas.

O (A) participante selecionará cada uma das metas que queira debater, indicando as sugestões e considerações desejadas ou fará a contraposição de seu ponto de vista quanto à matéria posta de uma só vez. Ademais, poderá incluir sugestões para os outras metas que integram o plano.

Os (As) participantes poderão registrar suas colaborações mais de uma vez, sempre selecionando o item vinculado a matéria relativa à sua manifestação.

DA PUBLICIDADE:

A presente consulta pública será publicada na página da Prefeitura Municipal de Campinas, no Diário Oficial do Município - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS por cinco dias consecutivos e ampla divulgação para a imprensa local.

Campinas, 26 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 30ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos. A reunião aconteceu de forma virtual, por videochamada em sala virtual, conforme convocação publicada no DOM de dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, com as seguintes pautas: primeira - Análise da prestação de contas referente ao mês de maio de dois mil e vinte e cinco e aprovação; segunda - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira - Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam, por e-mail, a publicação da convocação e os documentos para análise no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ariana Paula Freitas Orlando, representante dos professores da Educação Básica Pública; Daniela dos Santos Ferreira, representante titular do Conselho Tutelar; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante titular do Poder Executivo Municipal; Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal e Gabriela Franco Zansávio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos. Ana Claudia Barreiro Nagy, representante titular dos Diretores da Educação Básica Pública e Rayssa Fernanda, secretária suplente. Também esteve presente Luis Carlos Fulan, Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal
de Educação. A conselheira Ariana, que é presidente deste conselho, iniciou a reunião acolhendo todos os conselheiros e apresentando as pautas e informando que após a
apresentação das pautas um e dois, será feita a votação. Em seguida passou a fala para Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de maio de dois mil e vinte e cinco e aprovação e da segunda pauta - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação. Luis Carlos inicia apresentando os extratos bancários da conta corrente e da aplicação do FUNDEB. Em seguida, Luis Carlos apresenta as Receitas e Despesas do FUNDEB até maio de dois mil e vinte e cinco, documento que será anexado a esta ata para publicação. Ele continua com a conciliação bancária de maio do FUNDEB. Em seguida passa a apresentação da folha de pagamento dos profissionais da educação do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. Luis Carlos apresenta o extrato bancário da conta corrente e da aplicação do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, informando que no mês de abril recebemos recursos para serem usados em áreas rural e que foram aplicados. Apresentou a conciliação bancária ondem pode ver o rendimento da aplicação no mês de maio. Apresenta também os extratos
do Programa Escola de Tempo Integral - PETI, informando que não teve movimentações financeiras na conta corrente em maio e teve apenas rendimentos na conta de aplicação. Em seguida apresenta a conciliação bancária, demonstrando os valores apurados até o presente momento. Terminada as apresentações, passa a fala para a presidente do conselho. Ariana então pergunta se há alguma dúvida por parte dos conselheiros. A presidente do conselho passa então a votação de aprovação da primeira e da segunda pauta. Por unanimidade os conselheiros presentes aprovam a prestação de contas até o mês de maio de dois mil e vinte e cinco, que será anexada a esta ata para publicação, e aprovaram também a segunda pauta, folha de pagamento da Educação do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. A presidente deste conselho passa então a terceira pauta - Informes gerais: A presidente do conselho informa que foi solicitado ao setor de Transportes o agendamento para a visita de fiscalização
das escolas em que foram instalados os toldos com recurso do PETI e eu secretária deste conselho informo que ficou agendada para o dia 21/08 às 9hs30. Ariana então diz que, como foi definido anteriormente serão visitadas as seguintes escolas EMEF. Elza Maria Pellegrini de Aguiar, EMEF. CAIC - Prof. Zeferino Vaz e EME. Pe. Francisco Silva. Mais detalhes da visita serão definidos na próxima reunião deste conselho que será em julho. A próxima reunião dia vinte e quatro de julho na agenda será presencial, como se trata de mês de férias de várias pessoas, ficou definido, após votação, que a reunião será por videochamada para que haja maior participação dos conselheiros. Ariana fala que a nota de esclarecimento sobre o bônus da educação não saiu, mas que está sendo elaborada para esclarecer que a verba do FUNDEB não é usada para este fim. Ariana dá uma breve explicação sobre a nota de esclarecimento. A conselheira Ana Claudia diz que é essencial fazer este esclarecimento, pois ela mesma tinha essa visão de que era a verba do FUNDEB. Ariana apresenta a todos a
Conselheira Ana Claudia, que substitui a conselheira Riza Amaral, no seguimento dos Diretores da Educação Básica Pública e também a Rayssa Fernanda que substitui a
Giovanna como secretária suplente deste conselho. Logo mais sairá a publicação da portaria com as nomeações. A presidente do conselho diz que precisa ser feita a eleição para escolha de vice presidente, uma vez que a Riza Amaral solicitou a saída deste conselho. Pergunta então se algum conselheiro se candidata a vaga. A conselheira Solange se candidata a vaga e após votação de todos os conselheiros titulares presentes é eleita Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação, como vice presidente deste conselho. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

PORTARIA SME N°140, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 15 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 56, de 22 de março de 2022, que credencia e autoriza o funcionamento da escola Ministério Petencostal Luz do Mundo, nome de fantasia Instituto Educacional Sementes do Amanhã, CNPJ nº 08.782.247/0002-08, para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos de onze meses de idade;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 03, de 23 de março de 2022, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 77, de 13 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 106, de 16 de setembro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 044/2023 e Termo de Aditamento nº 036/2025, conforme processo SEI PMC.2023.00002818-43;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041525-17 e PMC.2025.00063518-01,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil MINISTÉRIO PETENCOSTAL LUZ DO MUNDO, nome de fantasia INSTITUTO EDUCACIONAL SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 08.782.247/0002-08, situada na Avenida Carlos Stella Neto, nº 600, Monte Cristo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME N°141, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 15 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 009, de 07 de abril de 2021, que credencia e autoriza o funcionamento da escola Lar Pequeno Paraíso, CNPJ nº 04.418.403/0001-06, matriz, para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 004, de 09 de abril de 2021, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 137, de 01 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 122, de 17 de setembro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 22/2023 e Termo de Aditamento nº 025/2025, conforme processo SEI PMC.2023.00018236-15;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041525-17 e processo SEI PMC.2025.00063518-01,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil LAR PEQUENO PARAÍSO, CNPJ nº 04.418.403/0001-06, situada na Rua Santa Ernestina, nº 243, Jardim Guarani, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME N°142, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 15 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 15, de 18 de fevereiro de 2011, que credencia e autoriza o funcionamento da escola Lar Ternura, CNPJ nº 49.637.556/0001-82, matriz, para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de três a cinco anos e onze meses de idade;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 005, de 18 de fevereiro de 2011, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 79, de 13 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 035/2023 e Termo de Aditamento nº 01/2025, conforme processo SEI PMC.2023.00002958-01;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041525-17 e processo SEI PMC.2025.00063518-01,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil LAR TERNURA, CNPJ nº 49.637.556/0001-82, situada na Rua Anthero Chrystino, nº 627, Jardim Santa Cândida, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de três a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME N°143, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 15 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 35, de 06 de março de 2024, que credencia e autoriza o funcionamento da escola Instituto Educacional Professora Maria do Carmo Arruda Toledo, CNPJ nº 48.640.742/0001-08, para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 04, de 07 de março de 2024, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 125, de 17 de setembro de 2024, que homologa o Projeto Pedagógico 2024 da escola;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 036/2023 e Termo de Aditamento nº 054/2025, conforme processo SEI PMC.2023.00002943-17;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041525-17 e PMC.2025.00063518-01,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar o Projeto Pedagógico 2025 da escola privada de Educação Infantil INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO, CNPJ nº 48.640.742/0001-08, situada na Rua Alaíde Nascimento Lemos, nº 532, Jardim Guarani, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 144, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando a Portaria SME nº 102, de 28 de maio de 2025, e o contido no Processo SEI PMC.2023.00014666-77,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar os incisos do Art. 1º da Portaria SME nº 102, de 28 de maio de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Anna Carolina Ferriolli Helene, matrícula 120.472-6;
II - Cristiane Pedrosa, matrícula 144.448-4;
III - Eloisa Elena Noé, matrícula 144.520-0;
IV - Fernando Henrique Martins, matrícula 119.148-9;
V - Juliana Scapim, matrícula 144.538-3;
VI - Luciana Isabelle Pereira do Carmo, matrícula 136.912-1;
VII - Luciane Felisberto Cardoso da Silva, matrícula 144.573-1;
VIII - Riza Amaral Lemos, matrícula 144.454-9;
IX - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9;
X - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3; e
XI - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8.
(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº193, DE 02 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006 DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, e considerando o contido no processo SEI PMC.2025.00067019-84,

COMUNICA:

I - o resultado preliminar dos estudos realizados pela Comissão designada pela portaria SME nº 097, de 07 de maio de 2025, responsável pela análise técnico-pedagógica do conjunto ou títulos de Obras Literárias, consoante aos critérios estabelecidos no Anexo I do Edital objeto do Comunicado SME nº 243, de 29 de novembro de 2024, que recomenda a adoção das obras que compõem todos os Kits do projeto "Território da Leitura", reconhecendo nelas qualidade estética, pertinência pedagógica e elevado potencial formativo:

MATERIAL	PÚBLICO-ALVO	CONCLUSÃO
KIT ALUNO A	EDUCAÇÃO INFANTIL	RECOMENDADO
KIT ALUNO B	EDUCAÇÃO INFANTIL	RECOMENDADO
KIT ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	RECOMENDADO
KIT ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	RECOMENDADO
KIT PROFESSOR	EDUCAÇÃO INFANTIL	RECOMENDADO
KIT PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 3º ANO)	RECOMENDADO
KIT PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL (4º E 5º ANO)	RECOMENDADO
KIT PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	RECOMENDADO

KIT ALUNO - TERRITÓRIO DA LEITURA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
TÍTULO DA OBRA:	NOME(S) DO(S) AUTOR(ES):	ISBN	TIPO
ENROSCA OU DESENROSCA	MARIA JOSÉ NÓBREGA, ROSANE PAMPLONA	978-85-16-04572-2	KIT A
ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ...	BIA VILLELA	978-85-16-10242-5	KIT A
A OUTRA HISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO	JEAN CLAUDE R. ALPHEN	978-85-16-10300-2	KIT A
O LIVRO DA COM-FUSÃO: ANIMAIS	ILAN BRENMAN	978-85-16-11891-4	KIT A
PAI CABIDE	ILAN BRENMAN	978-85-16-12260-7	KIT B
BRUXINHA ZUZU	EVA FURNARI	978-85-16-06687-1	KIT B
ADIVINHE SE PUDER	EVA FURNARI	978-85-16-06996-4	KIT B
QUANDO EU COMECEI A CRESCER	RUTH ROCHA	978-85-16-08548-3	KIT B

KIT ALUNO - TERRITÓRIO DA LEITURA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
TÍTULO DA OBRA	NOME(S) DO(S) AUTOR(ES):	ISBN	ANO INDICADO
QUANDO EU CRESCER	ANA MARIA MACHADO	978-85-16-08548-3	1º ANO
NO PAÍS DAS BEXIGAS	CÉSAR OBEID	978-85-16-08545-2	1º ANO
MAIS RESPEITO, EU SOU CRIANÇA	PEDRO BANDEIRA	978-85-16-04547-0	1º ANO
O CASO DO BOLINHO	TATIANA BELINKY	978-85-16-10588-4	1º ANO
DRUFS	EVA FURNARI	978-85-16-10454-2	2º ANO
ESSES BICHOS MALUQUINHOS	PEDRO BANDEIRA	978-85-16-10634-8	2º ANO
PALAVRAS MUITAS PALAVRAS	RUTH ROCHA	978-5-16-08561-2	2º ANO
O GRANDE RABANETE	TATIANA BELINKY	978-85-16-10586-0	2º ANO
LISTAS FABULOSAS	EVA FURNARI	978-85-16-08448-6	3º ANO
SEGREDOS	ILAN BRENMAN	978-85-16-09348-8	3º ANO
RITINHA DANADINHA	PEDRO BANDEIRA E OSNEI ROCHA	978-85-16-10316-3	3º ANO
A MÃE DE OURO E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE	WALCYR CARRASCO	978-85-16-08572-8	3º ANO
SOU INDÍGENA E SOU CRIANÇA	CÉSAR OBEID	978-85-6-09518-5	4º ANO
FÁBULAS PALPITADAS	PEDRO BANDEIRA	978-85-16-04220-2	4º ANO
CONTOS DE ANDERSEN	WALCYR CARRASCO	978-85-16-07938-3	4º ANO
LENDAS DO SOL NASCENTE	WALCYR CARRASCO	978-85-16-08939-9	4º ANO
FELIPO FILVA	EVA FURNARI	978-85-16-05182-2	5º ANO
KIESE: HISTÓRIA DE UM AFRICANO NO BRASIL	RICARDO DREGUER	978-85-16-09670-0	5º ANO
HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES	RUTH ROCHA	978-85-16-06683-3	5º ANO
A IARA E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE BRASILEIRO	WALCYR CARRASCO	978-85-16-08570-4	5º ANO

KIT ALUNO - TERRITÓRIO DA LEITURA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
TÍTULO DA OBRA:	NOME(S) DO(S) AUTOR(ES):	ISBN	ANO INDICADO
AS FIGURAS DO NOSSO PRÉDIO	JOSÉ ROBERTO TORERO E LEO CUNHA	978-85-527-3218-1	6º ANO
RUTH ROCHA CONTA TOM SAWYER	MARK TWAIN; RUTH ROCHA (ADAPTAÇÃO)	978-85-16-06532-4	6º ANO
CARA DE ESPELHO	HELOISA PIRES LIMA	978-85-527-2286-1	6º ANO
A AMIZADE ETERNA E OUTRAS VOZES DA ÁFRICA	ILAN BRENMAN	978-85-16-10363-7	6º ANO
EDUCAÇÃO POLÍTICA: PARTICIPAR PARA TRANSFORMAR	FLÁVIA AIDAR, JANUÁRIA CRISTINA ALVES (COORDENAÇÃO)	978-85-527-3215-0	7º ANO
O MÉDICO E O MONSTRO	ROBERT LOUIS STEVENSON, WALCYR CARRASCO (TRADUÇÃO E ADAPTAÇÃO)	978-85-16-10810-6	7º ANO
TREZENTOS PARAFUSOS A MENOS	RICARDO AZEVEDO	978-85-16-084479	7º ANO
CONTOS ENCANTADOS DA AMÉRICA LATINA	CELINA BODENMÜLLER, FABIANA PRANDO	978-85-16-10816-8	7º ANO
HISTÓRIA DE MUITOS MUNDOS	YAGUARÊ YAMÃ	978-85-52-73217-4	8º ANO
A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS	WALCYR CARRASCO, MARISA LAJOLO, JÚLIO VERNE	978-85-16-07978-9	8º ANO
ROZASPINA	EVA FURNARI	978-85-527-3072-9	8º ANO
CONTOS DE OUTRORA PARA JOVENS DE AGORA	ROSANE PAMPLONA	978-85-16-06238-5	8º ANO
COMO NÃO SER ENGANADO PELAS FAKE NEWS	FLÁVIA AIDAR, JANUÁRIA CRISTINA ALVES	978-85-16-11807-5	9º ANO
VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	WALCYR CARRASCO, MARISA LAJOLO, JÚLIO VERNE	978-85-16-07889-8	9º ANO
OS OLHOS CEGOS DOS CAVALOS LOUCOS	IGNÁCIO DE LOYOLA BRANDÃO	978-85-16-09349-5	9º ANO
APYTAMA: FLORESTA DE HISTÓRIAS	KAKÁ WERÁ	978-85-527-2720-0	9º ANO

II - que, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 006 de 2024:

a) a recomendação referida no inciso I deste Comunicado não implica qualquer benefício futuro em possíveis processos de aquisição de livros no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME);

b) a recomendação do conjunto ou títulos de Obras Literárias, segundo os critérios

técnicos utilizados, não ensejará em direito à aquisição, pela SME, que analisará a conveniência, a oportunidade e a necessidade entre a declaração de recomendação e a disponibilidade orçamentária para o exercício; e

c) os pareceres fundamentados relativos aos livros analisados serão encaminhados, na data de publicação deste comunicado em DOM, no endereço de e-mail do(a) autor(a), editor(a) e/ou representante(s) comercial(is) informado no ato da pré-inscrição;

III - que os interessados poderão interpor recurso administrativo ao resultado preliminar, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) a ser peticionado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo endereço:https://sei.campinas.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, com o Tipo de Processo "Requerimento Padrão" (opção de processo no SEI) e endereçado à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de oito dias úteis, contados da publicação deste Comunicado com o resultado preliminar dos estudos realizados pela Comissão, no Diário Oficial do Município de Campinas, constando:

a) a autoridade recorrida, que se trata do titular do Departamento Pedagógico, e o número do Edital de Chamamento Público;

b) o nome, a qualificação e os meios de contato do recorrente; e

c) a exposição das razões e dos fundamentos da inconformidade com o Resultado Preliminar.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2025.00002365-62
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto; Pregão nº107/2025 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (chocolate em pó 50% cacau).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- OSÍRIS ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ:56.073.089/0001-70,no valor de R$ 362.250,00 (Trezentos e sessenta e dois mil duzentos s cinquenta reais), devendo onerar no exercício de 2025 o montante de R$ 207.641,70 (Duzentos e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 30 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00073378-52
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO: Fornecimento parcelado de absorventes higiênicos externos de 28 cm e lenços umedecidos íntimos para a continuidade do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, n° 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. n° 75. inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PMC.2025.00082327-01**
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO:Contratação de empresa para o gerenciamento da eleição virtual do Conselho Municipal de Educação, por meio da disponibilização de sistema web responsivo.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, n° 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. n° 75. inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br***, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.***

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 131, DE 02 DE JULHO DE 2025

Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;

Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil,primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.

Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES
CEI - JD. FERNANDA - PROF. ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA
CEI - RES. PORTO SEGURO - CÉLIA APARECIDA J. V. GASPAR
CEI - DIC VI - MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA
CEI - PARQUE VISTA ALEGRE - SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON
CEI - JD. SÃO JOSÉ ROGÉRIO LEANDRO PORTELA SANTANA

COMISSÃO I
1. Alessandra Bittar Guaré- matrícula 138.815-0
2. Arlete Barbosa Sforça - matrícula 144.548-0
3. Luciana Vendramel de Oliveira - matrícula 144542-1
4. Marta Santana Comerio - matrícula 119.701-0
5.Thais Padilha de Souza - matricula, 1377043

Art. 3ºA Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade da servidora, Thais Padilha de Souza do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 79, de 25 de Junho de 2024.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº132, DE 02 DE JULHO DE 2025

Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;

Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil,primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.

Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES
CEI - PQ. UNIV. DE VIRACOPOS - PROF. PIERRE WEIL
CEI - JD. BASSOLI - PROFA. ELENICE APARECIDA DE M. FERRARI
CEI - VL. ESPERANÇA - GOV. EDUARDO HENRIQUE A. CAMPOS
CEI -JD. IBIRAPUERA - CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO
CEI - JD. OURO PRETO - PROF. MILTON SANTOS

COMISSÃO II
1. Eduardo Guimarães Candido - matricula, 137713-2
2. Henrique da Silva Marques - matricula, 142710-5
3. Marilu Dascanio Ramos - matrícula 138.926-2
4.Rosana Toniatto - matrícula 119.946-3
5. Silvia Helena Chicone - matrícula: 137.825-2

Art. 3ºA Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade da servidora, Thais Padilha de Souza do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 79, de 25 de Junho de 2024.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº133, DE 02 DE JULHO DE 2025

Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil,primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES
CEI - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES
CEI - SAN MARTIN PROFª AMELIA PIRES PALERMO
CEI - PARQUE SHALON - ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA
CEI - VIDA NOVA - PROF. DARCY RIBEIRO
CEI - GLEBA B PREFEITO FRANCISCO AMARAL

COMISSÃO III
1. Ana Paula Seco - matrícula 138.084-2
2. Débora Barbosa da Silva Sanchez - matrícula 120.054-2
3. Mariana Franco Lopes- matrícula142.741-5
4. Pedro Alberto Vicente de Oliveira - matrícula 138.673-5
5.Valéria Correia de Mello Sano- matrícula139.797-4

Art. 3ºA Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade da servidora, Thais Padilha de Souza do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 79, de 25 de Junho de 2024.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº134, DE 02 DE JULHO DE 2025

Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil,primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES
CEI - COSMOS - JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA
CEI - SATÉLITE IRIS II - ROBINSON CAVALCANTI
CEI Profa RENATA FERRAMOLA
CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS
CEI Dra ZILDA ARNS

COMISSÃO IV:
1. Erika Salazar Sanches Manoel - matrícula 144.757-2
2. Elaine Poppi Pastore - matrícula 136626-2
3. Felipe Maziero- matrícula142.688-5
4. Nathan Luiz Rodrigues do Nascimento- matrícula 137.710-8
5.Regina Maringoni de Oliveira - matrícula 108155-1

Art. 3ºA Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade da servidora, Thais Padilha de Souza do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 79, de 25de Junho de 2024.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº135, DE 02 DE JULHO DE 2025

Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil,primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES
CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI
CEI IVANILDE ANACLETO RONDON
CEI CLÉLIA PIRES BARBOSA BOSEU
CEI FERNANDO ANTONIO ABRAHÃO
Dr. ZACHARIAS PEREIRA BORGES

COMISSÃO V
1. Hélio de Souza Pesci - matrícula 139.226-3
2. Leonardo da Silva Ribeiro - matrícula, 1429531
3. Ligia Márcia Prando - matrícula 119.680-4
4. Michele Arduini Medeiros- matrícula 127.304-3
5.Renata Mantovani de Faria - matrícula 136.439-1

Art. 3ºA Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade da servidora, Thais Padilha de Souza do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4°A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 79, de 25de Junho de 2024.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: PMC. 2024.00154604-04
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de kits literários "Território da Leitura" para alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, especificamente dos Agrupamentos III e II/III na Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico,conforme SEI doc.n.º14585641,corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI nº.14603338, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas,**AUTORIZO**:

I. a contratação da empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº08.623.848/0001-89**, com fundamento no artigo 74, inciso I,da Lei Federal 14.133/2021 o valor de R$ 11.865.850,00 (Onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), devendo onerar integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC 2024.00091030-93
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Reajuste contratual do Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Campinas e a Organização da Sociedade Civil ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES, colaboradora do CEI - VILA OLIMPIA - JOÃO MANOEL LOPES BECK.

À vista das informações do presente processo e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. O reajuste do Termo de Colaboração nº 410/2024 celebrado com a Organização da Sociedade Civil**ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES, CNPJ n.º28.751.388/0006-96**- Unidade Educacional CEI - VILA OLIMPIA - JOÃO MANOEL LOPES BECK, a partir de 19/04/2025, no percentual de 5,20% do valor inicial contratado, no montante de R$ 67.017,60 (Sessenta e sete mil dezessete reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;
2. Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências**.**

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00091025-26
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Campinas e a Organização da Sociedade Civil ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES -**REAJUSTE**

À vista das informações do presente processo e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. O reajuste do Termo de Colaboração nº 406/2024 celebrado com a Organização da Sociedade Civil **ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES, CNPJ n.º28.751.388/0006-96 -** Unidade Educacional Cittá Di Firenze - Carlos Eduardo Rodrigues Guerreiro, a partir de 19/04/2025 , no percentual de 5,20% do valor inicial contratado, no montante de R$ 45.676,80 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;
2. Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências**.**

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº:PMC.2025.00020342-58 (Autos Originais: PMC.2024.00009071-90)
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº 083/2024 - Eletrônico
Objeto:Fornecimento contínuo de peito de frango? **- Prorrogação e Reajuste.**

À vista das informações existentes neste protocolado, das medidas já tomadas por esta Secretaria e dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO**:

I. O reajuste retroativo do contrato nº 226/2024, celebrado com **CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº **64.812.373/00001-40** a partir de 01/02/2024, com a alíquota de 4,46%, conforme parecer13723795 e negociação 13753790, no valor de R$ 52,45 (cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme aprovação do Comitê Gestor;

II. A prorrogação do contrato nº 226/2024, celebrado com **CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº **64.812.373/00001-40**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/07/2025, no valor de R$ 1.151.550,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), onerando no exercício de 2025 o montante de R$ 575.722,55 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme aprovação do Comitê Gestor;

III. O reajuste retroativo do contrato nº 225/2024, celebrado com **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº **13.524.344/0001-41** a partir de 02/02/2024, com a alíquota de 4,46%, conforme parecer 13723795 e negociação 15232494;

IV. A prorrogação do contrato nº 225/2024, celebrado com **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº **13.524.344/0001-41**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/07/2025, no valor de R$ 412.440,00 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais), onerando no exercício de 2025 o montante de R$ 206.220,00 (duzentos e seis mil, duzentos e vinte reais), conforme aprovação do Comitê Gestor.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 01 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº145, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o contido no Processo SEI PMC.2025.00020412-03,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a)s seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos, realizar **estudo de natureza investigativa sobre a possível presença de situações de misoginia - práticas que refletem preconceito, discriminação ou violência de gênero**, nos espaços de trabalho da Secretaria de Educação (Núcleos de Ações Educativas Descentralizadas, Escolas, e Instâncias Centrais).

I - Adairane Vieira de Lima Charles, matrícula 139.690-5;
II - Adriano Caetano Rolindo, matrícula 133.850-1;
III - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3;
IV - Ariana Paula Freitas Orlando, matrícula 137.034-0;
V - Carolina da Silva Costa, matrícula 130.656-1;
VI - Caroline Duarte, matrícula 136.869-9;
VII - Cristiane Pedrosa, matrícula 144.448-4;
VIII - Eliana Nunes da Silva, matrícula 122.070-5;
IX - Gislaine Graciana Ribeiro, matrícula 133.754-8;
X - Janaina Tunussi de Oliveira, matrícula 144.479-4;
XI - José Luiz Pastre, matrícula 130.660-0;
XII - Juliano Pereira de Melo, matrícula 126.320-0;
XIII - Karina Aparecida Vicentin, matrícula 108.147-0;
XIV - Kelly de Albuquerque Boaventura, matrícula 133.823-4;
XV - Marco Aurelio Alves, matrícula 141.224-8;
XVI - Margarida Montejano da Silva, matrícula 119.854-8;
XVII - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;
XVIII - Marilu Dascanio Ramos, matrícula 138.926-2;
XIX - Marlene Gonzaga dos Anjos, matrícula 130.290-6;
XX - Nelton Miranda Lima dos Santos, matrícula 130.600-6;
XXI - Nilson Robson Guedes da Silva, matrícula 124.777-8;
XXII - Riza Amaral Lemos, matrícula 144.454-9;
XXIII - Rosana Toniato, matrícula 119.946-3;
XXIV - Rossana Medes Gomes, matrícula 143.959-6;
XXV - Thaís Carvalho Zanchetta Penteado, matrícula 129.850-0.

Art. 2º A comissão deve ser coordenada pela Supervisora Educacional Margarida Montejano da Silva e a organização dos trabalhos, que inclui as reuniões realizadas e os encaminhamentos, deve obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024.

Parágrafo único. É prerrogativa da comissão convidar, se necessário, outro(a)s servidores(as), sempre se reportando às chefias imediatas, visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O relatório conclusivo deve ser encaminhado por meio de processo SEI, ao titular do Departamento Pedagógico, até 31 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº041, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, com fundamento na Resolução CME nº 01, de 11 de junho de 2010, considerando o disposto na Portaria SME nº 62, de 10 de novembro de 2017, que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Bbbaby Ltda, CNPJ nº 18.627.474/001-23, situada na Rua Ernesto Buzzo, nº 107, Vila Joaquim Inácio, Campinas, São Paulo, atendendo aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade, e considerando o contido no Processo SEI PMC.2024.00111223-69, em especial no Despacho 15256673,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de atualização do Regimento Escolar Próprio da escola privada de Educação Infantil, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY LTDA, CNPJ nº 18.627.474/001-23, situada na Rua Ernesto Buzzo, nº 107, Vila Joaquim Inácio, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, composta pelas seguintes servidoras:

I - Marina Gonçalves Martão Jardim , matrícula 122068-3; e
II - Valéria Castanho Silveira, matrícula 108.768-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 02 de julho de 2025
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 02 de julho de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001363-39. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 14/2024. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Termo de Contrato:** 34/2024. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 02/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa para a prestação de serviço de dados 4G com fornecimento de SIM CARD e MINI MODEM sob o regime de comodato para utilização no município de Campinas/SP para uso de alunos e servidores da FUMEC. **Valor:** R$ 6.682,49. **Assinatura:** 01/07/2025.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 02 de julho de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00000502-72. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 20/2022. **Contratada:** CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **Termo de Contrato:** 19/2022. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 03/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros e documentos, com motorista devidamente habilitado, combustível e seguro, para atender as demandas nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP em Campinas - SP. **Valor:** R$ 34.671,30. **Assinatura:** 01/07/2025.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

> FUMEC-DCL

Campinas, 02 de julho de 2025.
Pregão Eletrônicon° "15/2025"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2025.00000907-62**
Objeto: Aquisição de uniformes e mochilas escolares para as atividades da FUMEC

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 03/07/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90015/2025

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00041992-20
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2025
Objeto: Registro de Preços de camisetas estampadas em *silk screen*.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO A DESPESA** no valor global de **R$ 6.409,80 (seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa**PMG. PLUS MALHARIA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E ESTAMPARIA LTDA.**, CNPJ n°**45.947.139/0001-85**, para os itens 01, 02 e 04 da Ata de Registro de Preços n° 232/2025.

Campinas, 02 de julho de 2025
EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2023.00021595-22
Data: 06/03/2023
Interessada: Igreja Batista Fonte
CNPJ: 58.391.673/0001-08
Código Cartográfico: 3234.42.04.0001.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Estendo, de ofício, a imunidade tributária da Igreja Batista Fonte, CNPJ nº 58.391.673/0001-08, para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3234.42.04.0001.01001, durante a vigência do contrato de locação, a partir de 20/04/2025, inibindo os fatos geradores a partir de 01/01/2026, com fundamento no art. 156, §1A, da CF/88, uma vez que a entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária desde 13/09/1988, no curso do protocolo SEI nº PMC.2023.00021595-22, conforme publicação no DOM em 11/10/2023.

Protocolo SEI: PMC.2025.00089393-68 (Protocolo de Origem PMC--PR.2025.000048666-31 de 13/06/2025)
Data: 13/06/2025
Interessada: Comunidade Evangélica de Campinas
CNPJ: 50.099.241/0001-08
Código Cartográfico: 3434.32.67.0272.00000
Inscrição Municipal: 100.869-2
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU.
Declaro a extensão da imunidade tributária da Comunidade Evangélica de Campinas, CNPJ nº 50.099.241/0001-08, para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3434.32.67.0272.00000, a partir de sua aquisição em 7/11/2024, inibindo os fatos geradores a partir de 01/01/2025, com fundamento no art. 150, VI, "b" e §4º, da CF/88, uma vez que a entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária desde 05/10/1988, no curso do protocolo SEI nº PMC.2024.00142418-14, conforme publicação no DOM em 25/11/2024.

Protocolo SEI: PMC.2022.00107265-89
Data: 26/12/2022
Interessado: Igreja Casa de Amor
CNPJ: 36.428.524/0001-25
Inscrição Municipal: 594.647-6
Código Cartográfico: 3432.44.06.0541.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso Locação - IPTU.
Revogo, de ofício, a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3432.44.06.0541.01001, antes locado pela Igreja Casa de Amor, CNPJ nº 36.428.524/0001-25, a partir da data de sua desocupação em 9/05/2025, com consequente lançamento tributário do imposto para o exercício de 2026 uma vez que ocorreu o desenquadramento da entidade em relação ao art. 156, §1A, da CF/88.

Protocolo SEI: PMC.2025.00000479-13 (anexos PMC.2025.00000506-21, de 3/01/2025, PMC.2025.00000576-33, de 3/01/2025 e PMC.2025.00002096-71, de 8/01/2025) (Requerimento de Origem: PMC-PR.2024.000056779-55, de 27/12/2024 , PMC-PR.2024.000056856-21, de 28/12/2024, PMC-PR.2024.000056859-74 , de 28/12/2024 e PMC-PR.2024.000056862-71, de 28/12/2024)
Data: 3/01/2025
Interessado: Oitava Igreja do Nazareno
CNPJ: 46.874.075/0001-00
Códigos Cartográficos: 3362.44.87.0261.01001, 3362.44.87.0251.01001, 3362.44.87.0297.01001 e 3362.44.87.0339.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Deixo de conhecer o pedido de imunidade para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos imóveis de códigos cartográficos nº 3362.44.87.0261.01001, nº 3362.44.87.0251.01001, nº 3362.44.87.0297.01001 e nº 3362.44.87.0339.01001, feito pela Oitava Igreja do Nazareno, CNPJ nº 46.874.075/0001-00 tendo em vista a não comprovação da legitimidade de seu representante nos termos da IN 005/2017 em seus arts. 1º, II, e 5º, II. De ofício, declaro a extensão da Imunidade Tributária da entidade para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos nº 3362.44.87.0261.01001, 3362.44.87.0251.01001, 3362.44.87.0297.01001 e 3362.44.87.0339.01001, durante a vigência do contrato de locação, iniciado em 31/01/2019, inibindo os fatos geradores a partir de 1/01/2024, com fundamento no art. 150, VI, "b" e art. 156, §1A, da CF/88, uma vez que a entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária desde 24/04/2022, no curso do protocolo SEI nº PMC.2025.00000593-34-28, conforme publicação no DOM em 4/06/2025.

Campinas, 02 de julho de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA - JRT/SMF

Processo Principal: PMC.2025.00020438-34
Interessado: Matilde de Sousa Santana
Código Cartográfico: 3164.42.90.0234.00000
Assunto: Impugnação de Lançamento - IPTU
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00054997-66, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário (**Processo PMC.2025.00054997-66**) interposto em 06/06/2025, contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município dede 30/04/2025 (14593120)
Verificamos, com base no art. 21, I, combinado com art. 22, I, e art. 76,caput da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, a **INTEMPESTIVIDADE** desse recurso, razão pela qual ele**DEIXA DE SER ADMITIDO** nesta Junta de Recursos Tributários.
Amparados no art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRI - SMF**, para conhecimento e providências quanto ao crédito tributário.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00060392-03
Interessado:MARIA DE LOURDES TESTA DOS SANTOS
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3431.52.87.0562.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00061016-18
Interessado:Dennyleila Pryscila da Silva
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3263.31.54.0338.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 02 de julho de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00064845-17
Interessado: JOSÉ ANTONIO BASSO SCAGGIANTE
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2755.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025**(retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2755.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida, sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN); e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2024.00140463-61
Interessado: KAZU ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
Requerente: Paulo Muniz de Almeida
Código Cartográfico: 4321.52.57.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários da Taxa de Lixo, relativos aos exercícios de **2019 a 2024** (Reemissão 09/2024) do imóvel cadastrado pelo cartográfico **4321.52.57.0001.01001**, tendo em vista a manifestação do DLU/SMSP contida nos autos PMC.2023.00042682-13, de que o serviço público é prestado/disponibilizado ao imóvel em questão, com frequência alternada, 3 (três) dias por semana, há mais de 10 (dez) anos, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990 c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN). **Certifico a perda de objeto** do mérito do pedido de revisão dos lançamentos do **IPTU** relativos aos exercícios de 2019 a 2024 (Reemissão 09/2024) do referido imóvel, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, visto que os referidos lançamentos foram cancelados em cumprimento à decisão proferida nos autos do protocolado PMC.2023.00042682-13.

Protocolo: PMC.2025.00064824-92
Interessado: BÁRBARA MARIS VILLAR ALÉ
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.3214.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.3214.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00065040-54
Interessado: VIVIAN FURQUIM SCAGGIANTE
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2000.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2000.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00065060-06
Interessado: FLAVIO VASCONCELOS DA SILVA
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.84.0615.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.84.0615.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00065058-83
Interessado: BIANCA MOURÃO FANTINATO
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.84.0688.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.84.0688.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00065046-40
Interessado: FLAVIA FUCHS DE JESUS
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.84.0729.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.84.0729.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00062896-50
Interessado: HM 56 Empreendimento Imobiliário Ltda.
Requerente: Ana Paula Moro de Souza
Código cartográfico: 3431.12.53.0002.00001
Assunto: Revisão de tributos imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e nos demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2025, referente ao imóvel cadastrado no código cartográfico nº **3431.12.53.0002.00001**, tendo em vista que a incidência do imposto sobre imóveis prediais independe da aparência ou do uso da edificação, bem como do cumprimento de quaisquer exigências legais e regulamentares, relativamente às obras e construções, conforme determina o artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, a conclusão da obra foi certificada com base na Declaração para Solicitação de CCO de 14/10/2024, constante do protocolo de aprovação nº 2020/11/4176, portanto, com vigência a partir do exercício de 2025, nos termos dos artigos 3º e 18-E da Lei nº 11.111/2001 e 57 do Decreto nº 19.723/2017, bem como, não havendo alterações a providenciar nos dados cadastrais que subsidiam os lançamentos, a Taxa de Lixo está corretamente constituída nos termos da Lei Municipal nº 6.355/1990.

Protocolado: PMC.2025.00024449-10
Interessado: Ouro Verde Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
Requerente: Antônio Carlos Vidal Barreto
Código Cartográfico: 3362.24.98.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU da Taxa de Lixo relativos ao exercício 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3362.24.98.0001.00000**, nos seguintes termos: **i)** ao contrário do alegado pelo impugnante o imóvel não se localiza em área rural, posto que de acordo com informações da Coordenadoria Departamental Laudo e Desenho Técnico, o imóvel encontra-se inserido no perímetro urbano nos termos da Lei Complementar nº 207/2018 e que o mesmo já se encontrava inserido desde a Lei 8.161 de 16 de novembro de 1994; **ii)** também inexistem as alegadas obras referentes à implantação da Avenida das Indústrias em andamento, visto que os respectivos projetos/documentos técnicos estão ainda em desenvolvimento, segundo conhecimento da Área de Projetos Viários da Coordenadoria Departamental de Projetos e Infraestrutura e Concessões em 24/06/2025, detendo o proprietário a posse plena do imóvel, nos termos do artigo 2º da Lei 11.111/2001; **iii)** o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo, está disponível para o imóvel em questão com frequência alternada, 03 dias por semana, tendo a sua implantação ocorrida há mais de 10 anos, consoante as informações prestadas pela Coordenadoria de Limpeza Urbana em 30/03/2022 contida no PMC.2022.00004401-43, estando o lançamento da Taxa de Lixo de acordo com a Lei Municipal nº 6.355/1990 e artigos 77 e 79 do CTN.

Protocolado: PMC.2025.00006745-94
Interessado: RIGEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Código Cartográfico: 3421.33.04.0050.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3421.33.04.0050.00000**, reduzindo-se a área territorial cadastrada do lote de 1.315,25 m² **para 931,13 m²**, em face da incorporação da área correspondente à 384,12 m² ao patrimônio da Municipalidade conforme protocolo PMC.2023.00073168-39, com fundamento no artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e Lei 6.355/1990, mantendo-se a alteração cadastral em questão para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2025. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei Complementar nº 448/2024.

Protocolado: PMC.2025.00022184-99
Interessado: Alphaland Real Estate Administração de Bens Ltda.
Requerente: José Ricardo Farah Nassif

Código Cartográfico: 3241.53.97.0343.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2025 para o imóvel de cartográfico n° **3241.53.97.0343.01001**, tendo em vista que o valor venal das edificações foi determinado de acordo com o artigo 18-C da Lei Municipal nº 11.111/2001, sendo que as áreas construídas foram apuradas em vistorias empreendidas no imóvel pela CSFI/DRI em 15/06/2023 e em 06/02/2024, conforme protocolo 2016/11/01748, onde se apurou o acréscimo de áreas em relação ao exercício anterior devido a inclusão das dependências nº 07, 12, 18 e 29, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e do artigo 39 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, e a classificação da categoria e padrão construtivos atribuídos em consonância com o disposto nos artigos artigos 18-A e 18-C da Lei Municipal n° 11.111/2001 e dos artigos 40 e 50 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, não havendo, no caso concreto, aumento real da base de cálculo do imposto, apenas a sua atualização monetária, conforme previsto pela Lei Municipal n° 11.097/2001. **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo relativos ao exercício de 2025 do referido imóvel, no que tange à alegação de isenção tributária para área de preservação ambiental permanente, haja vista que o interessado não cumpriu às condições e aos requisitos necessários para a concessão da isenção por existência de alegada Área de Preservação Permanente no imóvel, posto que não apresentou, no ano anterior (2024), requerimento específico com apresentação da documentação comprobatória, nos termos do artigo 4°, inciso V, e § 3° da Lei Municipal n° 11.111/2001, artigos 10, 12, 28 e 30 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, artigo 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e artigos 111, 176 e 179 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), e o lançamento específico da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo está corretamente constituído, posto que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo disponível ao imóvel com frequência de 06 dias por semana, há mais de 15 anos, conforme protocolo n° 2016/11/01748, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN). Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo: PMC.2025.00064852-46
Interessado: SEBASTIAN CASTELLANO
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2555.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2555.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064849-41
Interessado: HENRIQUE HILSDORF MAROTTA
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2512.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2512.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064851-65
Interessado: MARCELO MENDEL GIRALDI SVARTMAN
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2533.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2533.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00065044-88
Interessado: ADRIANA PRINCE COSTA
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2023.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2023.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00065035-97
Interessado: PRISCILA BEARZOTTI PIRES CHAKKOUR
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.1981.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.1981.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064838-98
Interessado: ANABEL DEUBER
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2694.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2694.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064843-55
Interessado: REINALDO SPITZNER NETO
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER

Código Cartográfico: 3214.63.66.2714.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2714.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064772-27
Interessado: LUIZ OTAVIO DOS SANTOS ARANTES
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.3136.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.3136.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966 CTN; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064844-36
Interessado: SILVIA VAZ DE AZEVEDO CORBUCCI
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2734.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2734.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida, sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064978-48
Interessado: CÉSAR FILIPPINI IERARDI
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2349.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2349.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064969-57
Interessado: THIAGO CARLOS CAGLIARI
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2329.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2329.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064830-31
Interessado: TARCISIO TEIXEIRA FERNANDES
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2812.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2812.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064983-13
Interessado: Ana Paula Kacenelenbogen Guimarães
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2370.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2370.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064997-19
Interessado: RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2120.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2120.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o pos-

sível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064987-39
Interessado: ANA CLARA DA FONSECA LEITÃO DURAN
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2054.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2054.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064846-06
Interessado: RICHARD GARCIA ALVES DE MELLO
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2447.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2447.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064847-89
Interessado: LUCILA DA SILVA LIMA
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2469.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2469.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064960-19
Interessado: FUZEIRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2308.000000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2308.000000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064832-01
Interessado: Fabiana Alves de Lima Ribeiro
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2832.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2832.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064833-83
Interessado: JOSÉ GASPAR RUAS FILHO
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2852.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2852.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF n° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00064848-60
Interessado: GUILHERME HILSDORF MAROTTA
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2491.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de **2020 a 2025** (retroativos e reemissão de 03/2025), para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2491.00000**, tendo em vista que: **1)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF° 06/2016, tendo sido decidido, no protocolo PMC.2019.00007153-13, o cancelamento da isenção previamente concedida sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, terem sido entregues fora do prazo estipulado em lei, não sendo o possível a prorrogação do prazo de isenção, conforme expressamente disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966; e **2)** não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Campinas, 01 de julho de 2025
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula nº 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF- Portaria 104345/2025

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

certidão de inteiro teor

Protocolo: PMC.2025.00095589-37
Interessado:Roger Lessard
Imóvel:3232.23.81.0569.00000
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021,**defiro**o presente pedido para conceder certidão digital do processo nº 2022/99/630, de forma integral**.**A certidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 30 de junho de 2025
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula nº 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF- Portaria 104345/2025

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2025.00072144-24
Interessada: ATC PATRIMONIAL LTDA.**- CNPJ:** 60.318.166/0001-82
Representante Legal: Maraísa Abib Turchiari Costa **- CPF:** 291.427.218-90
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporaçãode bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **ATC PATRIMONIAL LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 60.318.166/0001-82, em realização de capital, **sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição, **09/04/2025**, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a **emissão da guia de recolhimento de ITBI** em relação ao **montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do Recurso Extraordinário 796.376/SC (STF), do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05; e anexos 15120845, 15120893, 15129185 e 15129237, onde constam amostras de imóveis com valores de venda aproximados aos valores venais do ITBI em relação aos imóveis objetos do presente protocolado administrativo, com valores venais superiores aos valores declarados no instrumento da integralização de capital social. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (R$)
3423.62.62.0443.01001	RUA JOSÉ DE CAMPOS SALLES, Nº 971, JARDIM PARANAPANEMA	19325	1º	100	1143920	584958,13	0
3422.41.24.0058.01005	RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 1293, APTO 21, JARDIM DAS PAINEIRAS	94007	1º	100	*¹163.008,00	247388,75	84380,75
3422.41.24.0058.01035	RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 1293, BOX 25, JARDIM DAS PAINEIRAS	94008			*¹8.496,00	12882,36	4386,36
3422.41.24.0058.01036	RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 1293, BOX 26, JARDIM DAS PAINEIRAS	94009			*¹8.496,00	12882,36	4386,36
3423.11.36.0221.01023	RUA DEZ DE SETEMBRO, Nº 94, 14 AP 1401, CENTRO	26972	2º	100	83276	482051,68	398775,68
3414.34.39.0862.01003	RUA CULTO À CIÊNCIA, Nº 202, 1 A AP 13, CENTRO	42198	2º	100	14223	75691,28	61468,28
3423.21.20.0367.01010	RUA CORONEL QUIRINO, Nº 754, 3º ANDAR, AP 32, VILA NOVA CAMPINAS	74424	1º	100	*²30.704,89	201552,32	170847,43
3423.21.20.0367.01054	RUA CORONEL QUIRINO, Nº 754, SS2 BX 14, VILA NOVA CAMPINAS				*²4.751,104	31017,25	26266,14

*¹ = Valor Total da Integralização dos imóveis de matrículas 94.007, 94.008 e 94.009 do 1º CRI = R$ 180.000,00. Referidos valores foram calculado de maneira proporcional aos Valores Venais dos Imóveis.

*² = Valor Total da Integralização dos imóveis de matrícula 74.424 do 1º CRI = R$ 35.456,00. Referidos valores foram calculado de maneira proporcional aos Valores Venais dos Imóveis.

Processo: PMC.2025.00088501-11
Requerente: DMJ ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - **CNPJ:** 52.286.496/0001-05
Representante Legal: Michelle Aparecida Duarte Pereira - CPF: 051.243.556-11
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporaçãode bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV

do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **DMJ ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 52.286.496/0001-05, em realização de capital, **sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição, 29/05/2025, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a **emissão da guia de recolhimento de ITBI** em relação ao **montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do Recurso Extraordinário 796.376/SC (STF), do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05; e anexo 15234165, onde constam amostras de imóveis com valores de venda aproximados aos valores venais do ITBI em relação aos imóveis objetos do presente protocolado administrativo, com valores venais superiores aos valores declarados no instrumento da integralização de capital social. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI PROPORCIONAL (VALOR DE MERCADO) (R$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (R$)
3423.33.65.0213.01001	RUA ARTUR DE FREITAS LEITÃO. Nº 825, ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	153243	1º	50	486000	608.201,905 (VALOR VENAL TOTAL = 1.216.403,81)	122201,905

Protocolo:PMC.2025.00090373-76
Interessado: BMF 5 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - **CNPJ:** 13.937.637/0001-50
Assunto: Declaração de Não-Incidência na Transmissão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia

Com base na instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 C/C o disposto no artigo 5°, § único; e art. 1º, §único, incisos XIV e XV da IN n° 08/2024-DRI/SMF, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão dos direitos de garantia sobre os imóveis, listados na tabela abaixo, na cisão parcial da empresa Ideal Matão Negócios Imobiliários Ltda., com incorporação da parcela cindida pela BMF 5 Negócios Imobiliários e Participações Ltda. e **determino o cancelamento** das guias de ITBI tendo em vista que a operação acobertada por ela não é hipótese de incidência do ITBI, conforme art. 1º da Lei Municipal 12.391 de 2005.

QUADRA - LOTE	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	MATRÍCULA DO 2ºCRI	Nº GUIA DE ITBI
A-03	3162.23.28.0271	146575	1203351
A-12	3162.23.28.0346	146584	1203228
A-32	3162.23.28.0097	146604	1203382
A-34	3162.23.28.0112	146606	1203651
B-19	3162.23.17.0068	146634	1203671

Campinas, 30 de junho de 2025
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula nº 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF- Portaria 104345/2025

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
6253270	042765/2025	PMC.2023.00069007-31	MARIA ADIVA CORCINO DA SILVA	RUA MARIA APARECIDA KEIRALLA 73 JARDIM CONCEIÇÃO (SOUSAS) 13105078	CONSTRUÇÃO	213,38	297,4833	63476,9866	12/07/2023	15489,97
10200479	042766/2025	PMC.2025.00005958-81	ROBERTO CAVALCANTE DIAS	RUA MIGUEL LEMOS 172 CAMINHOS DE SAN CONRADO (SOUSAS) 13104132	CONSTRUÇÃO	236,23	297,4833	70274,4800	21/05/2024	17148,73
10070290	042767/2025	PMC.2024.00126239-49	RONISMAR LIMA SANTOS	RUA GIDEONE BUFFO 199 COD CART 3344.31.61.0093.01001 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059672	CONSTRUÇÃO	69,74	231,1325	16119,1806	30/03/2023	3933,48
10070311	042768/2025	PMC.2024.00126494-09	RONISMAR LIMA SANTOS	RUA GIDEONE BUFFO 205 COD CART 3344.31.61.0087.01001 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059672	CONSTRUÇÃO	69,74	231,1325	16119,1806	30/03/2023	3933,48
6457070	042769/2025	PMC.2025.00093206-12	ROGERIO SOUZA DEFENSOR	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET 125 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104300	CONSTRUÇÃO	464,64	319,9250	143531,1520	30/12/2023	35025,19

9016015	042770/2025	PMC.2025.00018675-07	JORGE LUIZ FERRARI SABINO	RUA RAUL ARTHUR ROCHA 200 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049283	CONSTRUÇÃO	470,97	319,9250	142333,0329	27/01/2025	34732,82
9565299	042771/2025	PMC.2024.00042480-34	ONE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RODOVIA RODOVIA HEITOR PENTEADO 3597 VILA BRANDINA 13092543	DEMOLIÇÃO	1065,36	241,5904	25738,0749	24/02/2024	6280,73
9633774	042772/2025	PMC.2024.00151153-08	MAURICIO PETTIROSSI	RUA DO UIRAPURU 10 JARDIM SÃO GONÇALO 13082706	CONSTRUÇÃO	503,53	241,5904	64473,4475	25/11/2024	15733,13
7837674	042774/2025	PMC.2024.00020069-71	CAROLINA CARVALHO BARBOSA DA SILVA	RUA ANTÔNIO CARLOS FONSECA 146 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098064	CONSTRUÇÃO	321,18	319,9250	100194,1115	20/02/2024	24449,87
8336490	042775/2025	PMC.2025.00069093-81	CLAUDIO SOLE PONCE	RUA MARIA MESCHINI GIOVANINI 214 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098062	CONSTRUÇÃO	337,9	319,9250	104303,5481	08/05/2025	25452,67
8360634	042776/2025	PMC.2025.00066677-86	MARCELO PALADI ALVAREZ	RUA ANTONIO SARMENTO 117 VILA INDUSTRIAL 13035290	CONSTRUÇÃO	491,08	241,5904	62879,3132	28/04/2025	15344,12
7678118	042777/2025	PMC.2025.00066855-04	MARCELO PALADI ALVAREZ	RUA ANTONIO SARMENTO 127 VILA INDUSTRIAL 13035290	CONSTRUÇÃO	505,1	241,5904	64674,4749	30/09/2024	15782,19
7696922	042778/2025	PMC.2025.00067536-07	MARCELO PALADI ALVAREZ	RUA ANTONIO SARMENTO 143 VILA INDUSTRIAL 13035290	CONSTRUÇÃO	911,86	241,5904	116757,2097	30/09/24	28491,68
5359295	042779/2025	PMC.2025.00092857-87	MARIANITA VALIM BANAKI LIMA	RUA ELVIRA CARRIOLATO FUSSI 141 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049281	CONSTRUÇÃO	301,84	319,9250	93917,1830	23/08/2020	22918,14
10054030	042780/2025	PMC.2024.00125100-79	FERNANDO MAGALINI LORENA	RUA MOYSÉS LUCARELLI 207 CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083500	CONSTRUÇÃO	22,89	297,4833	6809,3927	09/02/2024	1661,66
7304218	042781/2025	PMC.2022.00015538-04	CARLOS EDUARDO OLDANI	AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ 1546 JARDIM DOS OLIVEIRAS 13044125	CONSTRUÇÃO	312,82	241,5904	75574,3089	12/05/2023	18442,02
4606469	042782/2025	PMC.2022.00076081-04	RODRIGO MURAYAMA	RUA POMPÊO DE VITTO 509 PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE 13065730	CONSTRUÇÃO	187,5	241,5904	45298,2000	31/08/2020	11053,89
	042783/2025	2025/03/00017	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES FILHO	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO 2071 VILA DO GRAO CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL 13087000	CONSTRUÇÃO	907,67	241,5904	219284,3584	18/08/2021	45602,68
	042784/2025	2025/03/00017	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES FILHO	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO 2083 VILA DO GRAO CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL 13087000	CONSTRUÇÃO	443,72	241,5904	107198,4923	18/08/21	25961,6
5804434	042785/2025	PMC.2025.00055453-85	LEANDRO ANTONIO CONCON	RUA HELENA BESSON FERNANDES 149 SWISS PARK 13049583	CONSTRUÇÃO	341,95	319,9250	106522,2280	25/02/2025	25994,09
7822553	042786/2025	1987/0/17825	MULTIUSO CAMBUI PARTICIPACOES S.A.	RUA SANTOS DUMONT 624 CAMBUÍ 13024021	CONSTRUÇÃO	0	319,9250	9856,8893	25/05/2023	2405,33

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo principal:PMC.2025.00074819-70
Interessado/Impugnante: Cicero Caetano da Silva
CNPJ:30.156.843/0001-42
Inscrição Municipal:484.181-6
Requerente / Procurador:Cicero Caetano da Silva
Assunto: Impugnação Desenquadramento - MEI
Com fulcro no que dispõe o artigo 66, 70 da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 4º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024 e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada, pela sua intempestividade, nos termos dos artigos 34, §4º, II, e 83, I da L.M. 13.104/2007. No mérito, constata-se a correção do procedimento de desenquadramento, uma vez que a receita relativa às bases de cálculo das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, resultaram em uma receita bruta do ano calendário de 2023 em valor superior ao estipulado no artigo 18-A, §1º da LC 123/2006, em até 20%.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo SEI: PMC.2025.00095384-05
SUJEITO PASSIVO: H.D AUTO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 22.228.254/0001-02
Inscrição Municipal: 338.281-8
Endereço: AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA, 366 - SALA A1
Nº Processo Comprot: 10830.722.712/2025-21
Assunto: **Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração do Simples Nacional (AINF) e de Encerramento de Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00003.00000010/2025-11**

Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da **Lavratura de AINF relativo a descumprimento de obrigação principal**, conforme descrito abaixo.

Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art.88 da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foi(ram) apurada(s) a(s) infração(ões), abaixo descrita(s), aos dispositivos legais mencionados.

Diferença de Base de Cálculo: Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93, 94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Multa (75%): Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 95, 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Juros de Mora (SELIC): Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Art. 86 da Resolução CGSN nº 94/2011. Art. 95 da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações. Juros de Mora Calculados até 03/2025.

PERÍODO ENFOCADO: 07/2020 a 12/2021
Valor do Lançamento: R$ 251.849,93
Juros de Mora Calculados até: 06/2025

Intimação: Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf, nos termos do art. 90 da Resolução CGSN nº 140/2018.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. A opção pelo parcelamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Parcelamento.

O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência desta publicação, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar número 123/2006, artigos 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal número 13.104/2007, presencialmente, na unidade do Porta Aberta Empresarial, situado no térreo do Paço Municipal, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços da PMC, no endereço: https://cidadao.campinas.sp.gov.br. Clique em AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, selecione o serviço: FINANÇAS - ISSQN - IMPUGNAÇÃO - Requerimento Único e escolha dia e horário.

Fica o sujeito passivo também notificado do **Encerramento da Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00003.00000010/2025-11.** O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN).

* Esta notificação está sendo publicada no Diário Oficial do Município devido ao não comparecimento do contribuinte para recebimento do AINF e dos termos de ciência de lançamento e encerramento na data proposta enviada aos e-mails cadastrados na SMF e RFB.
** Foram feitas tentativas de contato por telefone, conforme dados constantes em cadastro, também sem sucesso. Cópia desta publicação e os termos de ciência de lançamento e encerramento serão enviados aos e-mails cadastrados na SMF e RFB.
*** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nº **PMC.2025.00095384-05**. Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas

Campinas, 02 de julho de 2025
HERMES ROCHA FREITAS
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

GESTÃO DE TAC

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo Administrativo: 2012/10/49.761

Interessado: Construtora Estrutural

NOTIFICAMOS essa empresa para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** úteis, cumpra integralmente o compromisso, nos seguintes termos:

1. Assinatura da escritura de desapropriação amigável por valor simbólico, referente à área efetivamente utilizada pelo viário urbano implantado no acesso entre a Rua Benjamin Franklin e a pista marginal da Rodovia Anhanguera, na altura do km 104, sentido Norte;

2. Ressarcimento ao Município de Campinas dos valores despendidos com os emolumentos cartorários decorrentes da formalização da referida escritura.

O cumprimento tempestivo das obrigações assumidas evitará a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis para resguardar o interesse público e o patrimônio municipal.

Campinas, 02 de julho de 2025
CRISTIANO FERREIRA DELING
Diretor de Departamento

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

CURSOS EGDS



Sensibilização Midiática: Interface com a dependência de mídia, telas e jogos

Aberto a todos (as) servidores (as)

Modalidade: Híbrida (presencial e online)

Objetivo: Apontar ações de prevenção eficientes e desenvolver habilidades para criação de campanhas assertivas visando o engajamento e as percepções de risco, e identificar as consequências do uso desregrado da internet, dos jogos e das apostas online.

Aulas:
Dias 17/7 e 24/7, **das** 9h às 12h
Dia 31/7, **das** 8h às 12h

Local: Faculdade ISI Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro

Apresentação: Especialistas do "Freemind"

Link para inscrição: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/821259?newtest=Y&lang=pt-BR

OFICINAS EGDS



Oficina de Recepção Institucional - Novos Servidores

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), convida os servidores nomeados nos últimos meses a participarem da próxima edição da Oficina de Recepção Institucional.

Detalhes do evento:

Data: 29 de julho de 2025 (terça-feira)

Horário: das 14h às 17h

Local: Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576, Centro, Campinas - SP

Inscrição obrigatória:
Os servidores que ainda não participaram da oficina devem se inscrever pelo link:
https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/541156?lang=pt-BR

Se não puder comparecer, envie um e-mail para:
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br
Assim, você será direcionado para uma nova data.

Informações importantes:

A participação deve ocorrer durante o turno de trabalho, sem prejuízo às atividades do setor.

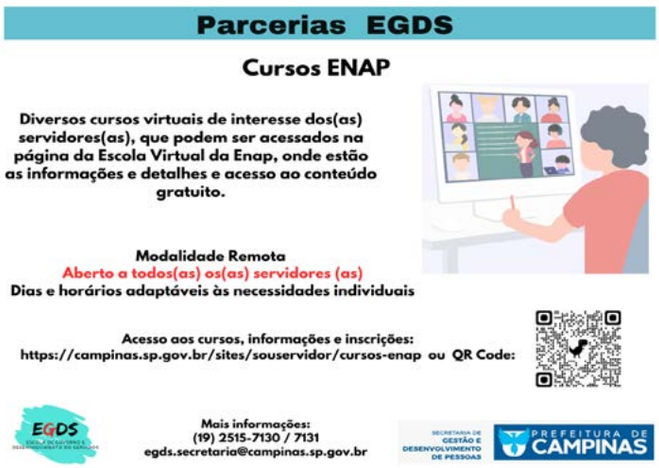
A chefia imediata deve ser informada para organização interna durante sua ausência.

Caso o servidor escolha participar fora do horário de expediente, não haverá pagamento de horas extras.

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

---

Parcerias EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 02 de julho de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 03/2023 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Agente Administrativo
Nome: Patricia Roberta de Faria

Campinas, 02 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor Adjunto II - Educação Especial**:

Nome: Jennifer Nayara Moreira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 02 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104630/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00023055-37

RESOLVE
Revogar os itens da portaria 101379/2024, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas.
CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
1º Titular: Ana Maria Pereira dos Santos de Camargo, matrícula 142250-2
2º Titular: Rosangela Felipe Barbosa Silva, matrícula 142256-1
1º Suplente: Claudia Regina Gozzi, matrícula 142276-6
2º Suplente: Moises Sesion da Costa, matrícula 142273-1
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suplente: Marcelo Hennies, matrícula 108868-8
Titular: Virginia Wehmuth Schmitt, RG 11.463.676-X

Revogar o item da portaria 103249/2024, que nomeou a servidora JULIANE RACHEL SIMOES AUGUSTO, matrícula 143083-1, como representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas.

Revogar a portaria 101725/2024, que nomeou a senhora MARIA CÉLIA CARMONA MACIEL, RG 7.549.047-X, como representante suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas.
CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
1º Titular: Rosangela Felipe Barbosa Silva, matrícula 142256-1
2º Titular: Claudia Regina Gozzi, matrícula 142276-6
1º Suplente: Moises Sesion da Costa, matrícula 142273-1
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Marcelo Hennies, matrícula 108868-8
Titular: Maria Célia Carmona Maciel, RG 7.549.047-X
Suplente: Vanessa Cristina Dias de Souza, RG: 41.297.416-2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 104631/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00096286-50

RESOLVE

Designar o servidor GIULIANO LEONE MINGATO, matrícula 136573-8, para responder pela Subprefeitura de Sousas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 136559-2, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104632/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00097225-91

RESOLVE

Exonerar, a partir de 03/07/2025, a servidora DANIELLE DE BARROS LOIOLA PINTO, matrícula 127944-0, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 03/07/2025, a senhora BIANCA DE SOUZA MAIER, RG 48.773.664-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 104633/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00098087-12

RESOLVE

Exonerar, a partir de 03/07/2025, o servidor FABIANO MURILO AZEVEDO LIMA, matrícula 136332-8, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Apoio Jurídico, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Exonerar, a partir de 03/07/2025, o servidor FAUSTO CAMINOTO CONEGUNDES, matrícula 135522-8, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio II, junto à Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar, a partir de 03/07/2025, o servidor SAMIR KHALIL SLEIMAN, matrícula 134057-3, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental Administrativa, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 03/07/2025, o item da portaria 97400/2022, que nomeou o servidor RAFAEL HENRIQUE DA SILVA AURELIANO, matrícula 138422-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear, a partir de 03/07/2025, o senhor LUIZ CELSO SCREMIN, CPF 096.952.528-18, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental Administrativa, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 03/07/2025, o servidor RAFAEL HENRIQUE DA SILVA AURELIANO, matrícula 138422-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio II, junto à Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 03/07/2025, a senhora SHEILA BEZERRA DA SILVA, CPF 309.004.908-29, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Apoio Jurídico, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA 104634/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00096127-37

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo Gestor do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, instituído nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 23.939, de 26 de junho de 2025.

Allison Ryan de Souza, matrícula 143314-8
Carolina de Moura Trindade, matrícula 138087-7
Celia Alvarez Gamallo Piassi, matrícula 58297-2
Isabele Vitoria Cunha de Moraes, matrícula 143424-1
Joabe Silverio da Silva, matrícula 127210-1
Joao Carlos Ribeiro da Silva, matrícula 110286-9
Jose Alexandre da Graca Bento, matrícula 43576-7
Mauricio Alexandre Capanelli, matrícula 108663-4
Nicholas Magnus Deleuse Blikstad, matrícula 143690-2
Ricardo Moreira Casetta, matrícula 138149-0
Rodrigo de Oliveira Ferreira, matrícula 43843-0
Selma Terezinha da Silva Rezende, matrícula 37885-2
Wagner Henrique Oliveira, matrícula 67994-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 104635/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00096137-17

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor a Coordenadoria Setorial do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, instituída nos termos do artigo 10, § 1º do Decreto Municipal nº 23.939, de 26 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Rafael Costa Ribeiro, matrícula 131573-0
Suplente: Ronaldo Vieira de Araujo Filho, matrícula 38202-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Titular: Nilda Rodrigues, matrícula 136685-8
Suplente: Wilmar da Costa Lopes, matrícula 118980-8

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Titular: Aline Aparecida Bernardez Pecora, matrícula 107596-9
Suplente: Lucia Redondo Soares, matrícula 62589-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Titular: Simone Cristina Missio, matrícula 125478-2
Suplente: Andreia Maria Fonseca Custodio Stevanatto, matrícula 108819-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Titular: Rodrigo do Nascimento, matrícula 133314-3
Suplente: Edilson Marques Pestana, matrícula 36798-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Titular: Matheus Ifanger Albrecht, matrícula 127142-3
Suplente: Claudia Rodrigues Carvalhaes, matrícula 110992-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Clebia Alves Campos Oliveira, matrícula 136809-5
Suplente: Gisleide Abreu Viana, matrícula 28859-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Ricardo Tadeu de Toledo, matrícula 101949-0
Suplente: Luis Carlos Fulan, matrícula 127273-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Titular: Jose Fernando Ortiz Bellini, matrícula 56813-9
Suplente: Adriana Armando, matrícula 36646-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Ricardo Moreira Casetta, matrícula 138149-0
Suplente: Jose Alexandre da Graca Bento, matrícula 43576-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
Titular: Giovana Cocetti, matrícula 118442-3
Suplente: Idelma Maria Amaral Arantes Ferraz, matrícula 102087-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Titular: Valeria Aparecida de Almeida Silva, matrícula 128082-1
Suplente: Mariana da Silva Baptista, matrícula 139125-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Titular: Antonio Somma, matrícula 144420-4
Suplente: Waldir Innarelli, matrícula 29021-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Titular: Maria Aparecida Machado da Silva Mazzarella, matrícula 36675-7
Suplente: Eduardo Gasparotto Bandeira de Almeida Prado, matrícula 132603-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
Titular: Alessandra Rodrigues Salvador, matrícula 68012-5
Suplente: Rosangela de Freitas Monteiro, matrícula 142279-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular: Rafaela Custodio Cobianchi Alvarenga, matrícula 144156-6
Suplente: Leticia Oliveira Faria, matrícula 143275-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Moacyr Esteves Perche, matrícula 54590-2
Suplente: Cassia Maria Paiao, matrícula 109971-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Titular: Misael Rogerio de Souza, matrícula 121680-5
Suplente: Adriana Aparecida Peixoto Oliveira, matrícula 121649-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Elisangela Nascimento dos Reis Becker, matrícula 36765-6
Suplente: Willian Gabriel Ferreira Regiani, matrícula 137909-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
Titular: Rafael Melhado Stroili, matrícula 37389-3
Suplente: Leonice Pinto Navas Pereira, matrícula 111562-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Titular: Jose Monteiro Junior, matrícula 4584
Suplente: Joao Maria Beato de Andrade, matrícula 140315-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Titular: Nilson Lopes Vieira, matrícula 139905-5
Suplente: Hamilton Fernando Fortunato, matrícula 97808-6

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: Alesson Felicio Brenelli, matrícula 108885-8
Suplente: Claudio Oliveira do Pihen, matrícula 142320-7

COORDENADORIA GERAL DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA
Titular: Thiago de Moraes Ferrari, matrícula 136567-3
Suplente: Joyce Franciele Teixeira Goncalves, matrícula 127415-5

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA
Titular: Antonio Carlos de Oliveira Camargo, matrícula 1379
Suplente: Rosana Olivier Gonçalves, matrícula 1598

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC
Titular: Leandro Carvalho de Oliveira, matrícula 100116
Suplente: William Henrique Soldera, matrícula 10559

FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Titular: João Batista Meira, matrícula 60-4
Suplente: Pyterson Mathias Martins, matrícula 1-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
Titular: Felipe Colette Boing, matrícula 131583-8
Suplente: Stela Maris Gonzales, matrícula 107853-4

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
Titular: Walter Luis Lot Pontes, matrícula 56841-4/12254
Suplente: Daniele Cristiane Grana de Toledo, matrícula 9393

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
Titular: Marcelo Ferreira, matrícula 1263-01
Suplente: Viviane Shaviolin Ferreira, matrícula 1267-01

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas,, 02 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNIQUE- SE

Protocolo Administrativo n.º 2024.10.04749Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E - Loteamento Chácaras Panorama (map. 124)

Protocolo Sei PMC.2022.00036480-98
Assunto: Ação Civil Pública n.° 1051678-49.2024.8.26.0114

Protocolo Sei PMC.2021.00071184-25
Assunto: Inquérito Civil n.° 323/2007 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO PANORAMA,** inscrita no CNPJ n.º 05.024.022/0001-05, representada por Sr. **WINSTON ROBERTO MIRANDA LEME**, inscrito no CPF sob o n.º 054.073.***-**;**CRISTIANO REIS CORTEZIA,** inscrito na **OAB/SP n.º**177.429 e **JÚLIO CÉSAR LACERDA,** inscrito no **CREA/SP** n.° 0600780841-SP, ciente do **DEFERIMENTO** do prazo de **30 (quinze)** dias, solicitado nos autos do Protocolo Administrativo em epígrafe, para apresentação dos documentos e peças técnicas previstos na **ETAPA 1** da Portaria **SEHAB** nº 01/2022, sob pena que arquivamento e adoção das medidas judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 02 de julho de 2025
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2024.10.00036Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E - Da Reserva do Marfim - Gleba B (map 393)

Fica a **RESERVA MARFIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 47.595.339/0001-41, neste ato representada por Sr. **DIONAS MOREIRA MODA,**inscrito no CPF sob o n.º 223.866.***-**; **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA JUNIOR,** inscrito na **CPF sob o n.° 265.090.***-** e **JÚLIO CÉSAR LACERDA,** inscrito no **CREA/SP** n.° 0600780841-SP ciente do **DEFERIMENTO** do prazo de 30 (quinze) dias, solicitado nos autos do Protocolo Administrativo em epígrafe, para apresentação dos documentos e peças técnicas previstos na **ETAPA 1** da Portaria **SEHAB** n.º 01/2022, sob pena que arquivamento e adoção das medidas judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 02 de julho de 2025
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

PROCESSO SEI PMC.2025.00050039-06 INTERESSADOS: DMO/CPFH/SEHAB E CAOF/SEHAB - ASSUNTO: DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO NO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos **(docs. n.º(15307776),** certifico o **DESLIGAMENTO** do(a) **Sr(a). ALCIONE SOUZA SANTOS ,** portador(a) do RG n.º 37.739 .***-*-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF n.º349.665 .***-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

1. Publique-se;

2. A **CAOF/SEHAB** para as devidas providências visando o pagamento do subsídio-**habitacional ao(a)beneficiário(a);**

Campinas, 02 de julho de 2025
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº21.799, de 25 de novembro de 2021.
SEI PMC.2025.00094475-15
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado (a): BANCO PAN S.A.
Processo nº: 2023/09/00001/PPC

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado2023/09/00001/PPC.
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 02 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/201.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00856/2025/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIANA MARIA SANCHEZ	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01039/2025/ADM	SMJ/PROCON	HADNEISON HUGO PEREIRA DO CARMO	TELECELL
01087/2025/ADM	SMJ/PROCON	ODAIR ROBERTO TOZO	BANCO BRADESCO / UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01147/2025/ADM	SMJ/PROCON	MONICA AMERICA DA SILVA	ESPACOLASER CAMBUI
01166/2025/ADM	SMJ/PROCON	JORGE CARLOS DE MORAIS	BRASIL SORRISO CAMPOS SALLES III / BRASIL CARD
01168/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLEUSA APARECIDA BUENO	BANCO SAFRA SA
01170/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOELMA CIPRIANO	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01174/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANGELO DOS SANTOS DE MEDEIROS	SANTANDER / GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01185/2025/ADM	SMJ/PROCON	SERGIO FRANCISCO DA ROCHA	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES / LOJAS MARABRAZ / RIACHUELO MIDWAY LOJA E CARTAO
01192/2025/ADM	SMJ/PROCON	IVANI EUNICE FERREIRA	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
01193/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALTER BULGARELI	WYNDHAM CLUB BRASIL
01197/2025/ADM	SMJ/PROCON	KLEBER ELTON AZZI	DECATHLON
01201/2025/ADM	SMJ/PROCON	LENILSON CRUZ DA SILVA	BANCO BRADESCO
01203/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARLUCIA SANTANA NUNES	BRASIL SORRISO CAMPOS SALLES III
01205/2025/ADM	SMJ/PROCON	SIDNEIA DE PAULA SANFELICE	DECOLAR COM VIAJANET
01220/2025/ADM	SMJ/PROCON	PALOMA ROCHA MARQUES	CLIMARIO
01383/2025/ADM	SMJ/PROCON	JORGE BATISTA DE OLIVEIRA	G2 VEICULOS
01429/2025/ADM	SMJ/PROCON	CEZAR INACIO DE AMORIM	LOJAS MARABRAZ

Campinas, 02 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00107/2024/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ALEXANDRE DOMINGUES COSTA JORGE	LOJAS MARABRAZ / XP INVESTIMENTOS
00536/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	YEESCO SITE
00912/2025/ADM	SMJ/PROCON	GABRIELLE DINIZ CIPRIANO	DANCAR AUTOMOTIVE
00914/2025/ADM	SMJ/PROCON	LEILA APARECIDA GUIMARAES	AGENCIA BROADWAY
00916/2025/ADM	SMJ/PROCON	RIVALDO DOS SANTOS SILVA	SALLA INTERIORES
00928/2025/ADM	SMJ/PROCON	AMILTON JOSE MORETTO	FIGUEIRA MANUTENCAO E DESENTUPIDORA
00948/2025/ADM	SMJ/PROCON	ERIC SOUSA CHAVES	IBMEC UNIMETROCAMP
00950/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANE BARBOSA NUNES	RCCORTEZ ESTETICA E MANUTENCAO
00966/2025/ADM	SMJ/PROCON	FABIO JOSE SANTANA	GRAN COMERCIO DE VEICULOS
00982/2025/ADM	SMJ/PROCON	BEIG EGILENA CLEIG MORAIS BALIEIRO	CELULAR E INFORMATICA
01014/2025/ADM	SMJ/PROCON	HILDA GOMES BATISTA	OTICA PREVENT CAMPINAS
01053/2025/ADM	SMJ/PROCON	CELITA APARECIDA PERES	ABCB
01095/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARLENE ALVES FERREIRA	ABCB AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS
01183/2025/ADM	SMJ/PROCON	IVAN DOS SANTOS	CAAP
01198/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROSSANA MARILIA FERREIRA BANDEIRA DA SILVA	GOL LINHAS AEREAS / ITAU LUIZACRED REDECARD
01214/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA DE OLIVEIRA	STONE PAGAMENTOS SA ASSESSORIA DESPORTIVA SOCCER E ARTE / BANCO C6 / BANCO PAN
01350/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALDAIR ALVES MENEZES	MEDICAO BRASIL / ASHER BRUFFER ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS EIRELI
01360/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROMEU MANTOVANI	VIVO GVT TELEFONICA
02617/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROMEU MANTOVANI	VIVO GVT TELEFONICA

Campinas, 02 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01196/2025/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA DA COSTA ANSELMA	RENNER
01438/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO SOUZA SALES DE BARROS	CFC BRASIL
01440/2025/ADM	SMJ/PROCON	NILZA AMASILIA ANTONIO	BANCO DO BRASIL / BANCO BRADESCO / WILL FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
01445/2025/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO DE OLIVEIRA EZIDIO	BRASIL SORRISO BENJAMIN CONSTANT
01448/2025/ADM	SMJ/PROCON	TAMIRES DO PRADO MONTEIRO	MOBILI MOBILI / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01449/2025/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO PAULO DE SOUZA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01453/2025/ADM	SMJ/PROCON	LAERTE DONIZETE SILVA	TAUSTE SUPERMERCADOS
01456/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EDNA DE SOUZA FERRAZ	OTICAS SANTES CAMPINAS
01458/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOYCE FERREIRA SCARDELATO	BANCO BRADESCO / GRUPO CONCETTUALE / UNICASA
01459/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELIELSON JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CPFL
01461/2025/ADM	SMJ/PROCON	DAVID MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / DSMF SOLUCOES / VOTORANTIM CIMENTOS
01462/2025/ADM	SMJ/PROCON	NELSON MESSIAS PEREIRA	INOVA CAPAS E PELICULAS
01471/2025/ADM	SMJ/PROCON	HILDA BARBOSA AGUIAR	ITAU LUIZACRED REDECARD / ESTACAO FERIAS OPERADORA DE TURISMO
01475/2025/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO DANTAS GODIM	UNICASA / GRUPO CONCETTUALE

Campinas, 02 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01474/2025/ADM	SMJ/PROCON	HELOISA BRAGHINI DIAS	FACULDADE FOCUS / EU ME BANCO EDUCACAO
01477/2025/ADM	SMJ/PROCON	IRAILDES SOARES	CENTRAL DE SOLUCOES FINANCEIRAS
01478/2025/ADM	SMJ/PROCON	LIVIA GABRIELA REIS REGOLIM	COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI / CREDITAS
01479/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA PEREIRA	VIVO GVT TELEFONICA
01480/2025/ADM	SMJ/PROCON	CAIA MARINA SALIM	CLASSIFICARROS
01481/2025/ADM	SMJ/PROCON	GALANTE FERREIRA DA SILVA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01482/2025/ADM	SMJ/PROCON	LAURA GONSALVES DA CRUZ CHIL	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA / FACTA FINANCEIRA / BANCO BRADESCO / BANCO C6
01483/2025/ADM	SMJ/PROCON	IDALICE GOIS	LOJAS MARABRAZ
01484/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALICE MALAQUIAS DE SOUZA	MARANELLO VEICULOS / BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV
01485/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELAINE CRISTINA VASCONCELOS GIUNTI	COMGAS
01486/2025/ADM	SMJ/PROCON	JANE JUSTINO	A ESPECIALISTA IGUATEMI
01487/2025/ADM	SMJ/PROCON	SAMUEL MENDES FERREIRA	GARRA PNEUS
01488/2025/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO CAGLIARI ZOPOLATO	UBER
01489/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELAINE APARECIDA DE REZENDE	ITAU LUIZACRED REDECARD / BOOKING COM
01490/2025/ADM	SMJ/PROCON	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	BANCOSEGURO BANCO SEGURO
01491/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO DE CASTRO NEGREIROS	SEM PARAR
01492/2025/ADM	SMJ/PROCON	JEFFERSON DANIEL VIEIRA FELIX	GOLDEN POSTO CAMPINAS
01493/2025/ADM	SMJ/PROCON	OFELIA GUIMARAES DOS SANTOS	CREFISA
01494/2025/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA ROSANGELA BORGES ALVES	BANCO AGIBANK
01495/2025/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA	KSA PNEUS
01496/2025/ADM	SMJ/PROCON	VANDERLEI FRANCO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / SICREDI IGUACU

Campinas, 02 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2018/11/03112 - Marcos Nielsson
"Convocação do interessado para apresentar os seguintes documentos atualizados:

1. Procuração da proprietaria para a empresa COMURB;

2. A troca de responsabilidade técnica e/ou autoria do projeto deve ser protocolada com recolhimento de taxa respectiva,

3. ART do autor do projeto de loteamento (a ART da fl. 248 não se trata de projeto de loteamento;

4. Parecer conclusivo do EIV-RIV;

5. Planta aprovada pelo Condepacc, considerando Reunião DEPLAN e CONDEPACC para tratativas quanto à largura da Av. Antonio Arten e processo de estudo de tombamento do CONDEPACC:

6. SANASA: contrato de execução de obras com a SANASA;

7. SANASA: projeto de Arruamento e Loteamento aprovado pela SANASA

8. SANASA: memorial Descritivo das Faixas de Servidão para Vielas Sanitárias aprovado pela SANASA

9. EMDEC: Projeto aprovado de Acessibilidade (Rampa para deficientes) e Reconfiguração Geográfica,

10. EMDEC: Projeto de Infraestrutura de Transporte aprovado:

11. EMDEC: Projeto de Sinalização Viária aprovado;

12. TRIBUTOS FEDERAL/MUNICIPAL Certidão negativa ou de não lançamentos tributários:

13. Declaração sobre a opção definida como Garantia Real da Execução das Obras (ou 50% dos lotes em unidades e em área) com a relação dos Lotes dados em Garantia Real;

14. Uma via do projeto urbanístico (planta, perfis, memorial e cronograma) para conferência do analista;

15. Consta para o local a informação que a área terá utilização urbana mediante pagamento de contrapartida econòmica através de outorga onerosa, conforme art. 17, §1º da LC n°35/2012 (CDU-945 -fl.11v).

OBS: atentar-se ao prazo de vencimento do Certificado GRAPROHAB (f.999)"
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 1973/0/00203 - Arary Pinto de Oliveira

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2025.00097816-87 - Francisco de Assis Silva do Amaral
Prot. PMC.2025.00093132-33 - Ricardo Fabricio Crivelaro

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 148/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00098027-81,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 02 de julho de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 150/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00098093-61,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 02 de julho de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 151/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00098139-88,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 02 de julho de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00054650-04 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico Eletrônica nº 099/2025 **Termo de Contrato n.º** 269/2025 **Contratada:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA **CNPJ** 00.331.788/0016-03 **Objeto**: Locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, calibração e segurança elétrica **Valor total:** R$ 5.049.532,80 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00065041-35 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação direta **Termo de Contrato n.º** 266/2025 **Contratada:** ARMELIN FESTAS E EVENTOS LIMITADA **CNPJ** 02.654.103/0001-09 **Objeto**: Locação de mesas quadradas e cadeiras sem braços, brancas, de polipropileno empilháveis para o Encontro de Ferromodelismo da Região Metropolitana de Campinas **Valor total:** R$ 14.616,00 **Prazo:** até 20/12/25 **Assinatura:** 01/07/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00011589-13 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º** 008/2021 **Termo de Aditamento n.º** 011/2025 **Conveniada:** IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS **CNPJ** 46.045.290/0001-90 **Objeto**: Prorrogação e adequações **Valor total:** R$ 31.999.018,31 **Prazo:** até 30/06/2026 **Assinatura:** 01/07/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00088896-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação direta **Termo de Contrato n.º** 268/2025 **Contratada:** T A V CAROL BRITO LTDA **CNPJ** 55.106.238/0001-98 **Objeto**: Serviços de decoração **Valor total:** R$ 28.009,00 **Prazo:** até 31 de outubro de 2025 **Assinatura:** 02/07/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00130431-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 099/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 316/25 **Detentora da Ata:** TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **CNPJ nº** 14.061.845/0001-00 **Objeto**: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos). **Preço Unitário:** Lote 07: itens 59 (R$ 180,00) e 60 (R$ 150,00) e Lote 10: itens 65 (R$ 18,50) e 66 (R$ 9,50) e **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 02/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:
ERRATA DIÁRIO OFICIAL DE 26 DE JUNHO DE 2025

Onde se Lê:

PROTOCOLO: PMC.2024.00046524-12
INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA - FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - MATRIZ
CNPJ/CPF: 04.600.555/0001-25
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTOS
INDEFERIDO

Leia-se

PROTOCOLO: PMC.2024.00046524-12
INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA - FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - MATRIZ
CNPJ/CPF: 04.600.555/0001-25
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTOS
DEFERIDO

INDEFERIDO OS EQUIPAMENTOS: 3 equipamentos (Equipamento de Raio-X Periapical - Marca/Modelo: Gnatus Timex 70E, Nº de série: 4975850001, de 70 kVp x 7 mA;Equipamento de Raio-X Periapical - Marca/Modelo: Astex - Odontomax, Nº de série: 06240, de 70 kVp x 7 mA;Equipamento de raios-X periapical - Marca/Modelo: Astex - Odontomax, Nº de série: 06705, de 70 kVp x 7 mA)para a atividade odontológica

01 de julho de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:PMC.2024.00009302-56 **-INTERESSADO:**Secretaria Municipal de Saúde **-OBJETO:**Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **-MODALIDADE: Registro de preços - Pregão**Eletrônico nº185/2024-Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento12226635do disposto no art. 71, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**, a despesa total de**R$**25.677,60 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$25.677,60 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 08,Ata Registro de Preços nº 532/2024;
Campinas, 02 de julho de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00093095-54
INTERESSADO: IDEALE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 38.384.865/0001-71
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00091043-16
INTERESSADO: Rene Penna Chaves Neto
CNPJ/CPF: 108.133.388-08
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por duplicidade de solicitação. Defesa já analisada em**PMC.2025.00088192-06.**

PROTOCOLO: PMC.2025.00068503-94
INTERESSADO: GENESIS CLÍNICA GERIÁTRICA LTDA
CNPJ/CPF: 13.139.057/0001-18
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00094431-02
INTERESSADO: JULIANO CÉSAR MORO
CNPJ/CPF: 326.590.108-46
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00092157-38
INTERESSADO: ZOOANÁLISE MEDICINA DIAGNÓSTICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.850.314/0001-93
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00082592-27
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00077284-52
INTERESSADO: GANDEL MAN E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.639.533/0001-86
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00070610-91
INTERESSADO: RESLUMBRE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 57.187.550/0001-89
ASSUNTO: Licença sanitária iniciale assunção de responsabilidade técnica de LORRANNY FERREIRA SZUMISZ, CRO: 157601
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00070450-53
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - CAIP ANDORINHAS
CNPJ/CPF: 44.480.283/0158-90
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00075532-11
INTERESSADO: BEL LINE - CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.918.836/0001-03
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00070440-81
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - CASA CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.480.283/0127-93
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00070453-04
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - CASA MAESTRO CARLOS GOMES
CNPJ/CPF: 44.480.283/0127-93
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00094995-82
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA-CECOM/UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00088192-06
INTERESSADO: Rene Penna Chaves Neto
CNPJ/CPF: 108.133.388-08
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00088911-44
INTERESSADO: ANTONIO MOREIRA DE LIMA JÚNIOR
CNPJ/CPF: 080.749.558-18
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00074132-06
INTERESSADO: RAPHAEL POLCAQUI GRIPPI
CNPJ/CPF: 405.305.508-30
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00083284-82
INTERESSADO: CLÍNICA TARELHO LTDA
CNPJ/CPF: 08.860.855/0001-02
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00095791-87
INTERESSADO: DORIVAL GOMIDERAMOS
CNPJ/CPF: 290.698.498-10
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00066391-46
INTERESSADO: LOURENÇO E MANCINI CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 36.282.920/0001-97
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00055280-22
INTERESSADO: RAPHAEL AUGUSTO NANUCIO SILVA
CNPJ/CPF: 48.483.919/0001-00
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO poiso estabelecimento encerrou as atividades no referido endereço e "passou o ponto".

PROTOCOLO: PMC.2025.00083831-57
INTERESSADO: DUO CENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 09.398.974/0001-40
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00083214-70
INTERESSADO: M&S PRIME ODONTO LTDA
CNPJ/CPF: 61.022.630/0001-51
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00070886-15
INTERESSADO: Clínica Odontologia e Estética CTA Campinas
CNPJ/CPF: 55.908.319/0001-01
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00094502-22
INTERESSADO: Clinica de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier Ltda
CNPJ/CPF: 67.157.941/0001-04
ASSUNTO: Alteração de Razão Social
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00088541-17
INTERESSADO: LF BRAGA IMPLANTES LTDA
CNPJ/CPF: 54.809.073/0001-58
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00087261-19
INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA MILENA KAWABATA LTDA
CNPJ/CPF: 56.902.319/0001-67
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00079152-10
INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0115-01
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00088803-71
INTERESSADO: Rene Penna Chaves Neto
CNPJ/CPF: 108.133.388-08
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00095025-59
INTERESSADO: ANA PAULA CAMPOS CLEMENTE
CNPJ/CPF: 264.408.718-03
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00094680-16
INTERESSADO: CLÍNICA PARA FAMÍLIA 2 LTDA
CNPJ/CPF: 50.788.794/0001-78
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00065669-12
INTERESSADO: CLÍNICA MELO LTDA
CNPJ/CPF: 13.741.560/0001-49
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00094116-77
INTERESSADO: MARISA NOVAIS DA SILVA
CNPJ/CPF: 836.067.856-15
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00088411-21
INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Unidade Pediátrica Mário Gattinho
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00094594-41
INTERESSADO: CLÍNICA DE ESP PED E ADOLES SS LTDA
CNPJ/CPF: 00.659.081/0001-36
ASSUNTO: Solicitação de autorização para vacinação extramuros
INDEFERIDO por duplicidade, a solicitação foi deferida através do processo-**PMC.2025.00086467-78**.

PROTOCOLO: PMC.2025.00053798-68
INTERESSADO: Sílvia Cristina do Amaral Haddad
CNPJ/CPF: 068.551.588-54
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica deSílvia Cristina do Amaral Haddad, CROSP: 30100
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00053794-34
INTERESSADO: Paulo César Haddad
CNPJ/CPF: 068.545.418-59
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de Paulo César Haddad, CROSP: 28550
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00072665-72
INTERESSADO: ALINI SILVA OLIVEIRA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 53.386.923/0001-90
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00036119-50
INTERESSADO: CAROLINA L C B BADAN
CNPJ/CPF: 262.321.378-09
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00088117-28
INTERESSADO: MÁRCIA MENDES BELLO
CNPJ/CPF: 158.582.448-82
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00094138-82
INTERESSADO: MARISA NOVAIS DA SILVA
CNPJ/CPF: 836.067.856-15
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por duplicidade, a defesa será tratado no processo PMC.2025.00094158-26.

PROTOCOLO: PMC.2025.00078958-63
INTERESSADO: MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA
CNPJ/CPF: 66.070.491/0005-89
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00087271-82
INTERESSADO: IMO CLÍNICA MELCHIADES DE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 11.515.563/0001-39
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00054988-75
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00094216-30
INTERESSADO: Neurocamp Serviços Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 50.012.666/0001-38
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

02 de julho de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00095779-91

A desinterdição da área suja (sala de utilidades) da Central de Material de Esterilização Classe IIdo estabelecimento de razão social LGM OFTALMOLOGIA SS LTDA,CNPJ:18.834.912/0001-24, estabelecido na Rua Barão de Jaguara, 1481 - CJ 141 e 142 - Centro, com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos - Tipo II- CNAE 8630-5/01, pelo Termo TRM Nº 8791.

02 de julho de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00083582-17
INTERESSADO: 52.813.404 MARIA REJANE ALEXANDRE DE BARROS
CNPJ/CPF: 52.813.404/0001-06
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00077327-27
INTERESSADO: DSM FIRMENICH BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 58.454.222/0004-07
ASSUNTO: Licença Sanitária Iniciale assunção de responsabilidade técnica de Gabriela Aparecida Pacheco Cruz, CRQ: 04369858; e responsável técnica substituta para Nelly Rachel do Couto Alves, CRQ: 04270949
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00075287-98
INTERESSADO: KIKKOMAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 61.153.169/0002-57
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

02 de julho de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:**PMC.2025.00079386-94**
Interessado:INSTITUTO RODRIGO GIMENEZ LTDA
CNPJ/CPF:06.285.660/0001-42
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00081883-71**
Interessado:J B DIAS DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF:34.842.564/0001-93
Assunto:Alteração de Razão Social

Nº processo SEI:**PMC.2025.00083880-35**
Interessado: Elegance Sorriso Company Ltda
CNPJ/CPF: 54.763.166/0001-99
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00082504-32**
Interessado:Monte Alto Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
CNPJ/CPF: 07.298.851/0001-01
Assunto:Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:**PMC.2025.00082362-86**
Interessado:FLEURY SA
CNPJ/CPF:60.840.055/0436-12
Assunto:Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI:**PMC.2025.00084688-11**
Interessado:S.D.I. SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF:06.976.783/0002-00
Assunto:Renovação de Licença Sanitária

02 de julho de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00036166-76
INTERESSADO: RAGI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 01.479.465/0001-30
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00093063-77
INTERESSADO: NEOMEX HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 02.809.310/0001-87
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00079859-35
INTERESSADO: DROGARIA M.G. LTDA
CNPJ/CPF: 28.928.442/0001-11
ASSUNTO: Licença Sanitária Iniciale assunção de responsabilidade técnica de Marcelo Luís Montonari, CRF/SP: 75.779
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00036186-10
INTERESSADO: RAGI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 01.476.465/0001-30
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00088594-11
INTERESSADO: SPINE HEALTH REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 23.106.462/0001-93
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
INDEFERIDO pois o estabelecimento não possui condições sanitárias satisfatórias para exercer a atividade para a qual foi licenciada**.**

PROTOCOLO: PMC.2025.00000606-93
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S. A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0134-86
ASSUNTO: Licença Sanitária Iniciale Assunção das Responsáveis Técnicas:Carla Leão Pereira Silva, RT principal, CRF/SP: 73636; e Daiane Santana Silva, RT substituta, CRF/SP: 110898
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00090516-11
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0213-14
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO, atendendo à solicitação de que todas as notificações, intimações e publicações atinentes ao presente feito,não obstante a notificação no endereço da empresa, sejam também realizadas em nome do advogado ANDRÉ GONÇALVES DE ARRUDA, inscrito na OAB/SP sob nº 200.777, com escritório na Avenida Queiroz Filho, nº 1560 - Salas 202 e 203 - Torre Rouxinol - São Paulo / SP - CEP 05319-000, e-mail dpsp@advsevilha.com.br, sob pena de nulidade**.**

PROTOCOLO: PMC.2025.00044992-15
INTERESSADO: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
CNPJ/CPF: 04.298.106/0029-75
ASSUNTO: Pedido de prazo
DEFIRO o pedido de prazo para providenciara adequação relativa à ausência de responsável técnico até 30/06/2025.

PROTOCOLO: PMC.2025.00084949-01
INTERESSADO: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
CNPJ/CPF: 04.298.106/0029-75
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00085585-69
INTERESSADO: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
CNPJ/CPF: 04.298.106/0029-75
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00085103-61
INTERESSADO: DROGARIA WALDIR ROLLO FILHO LTDA
CNPJ/CPF: 02.522.156/0001-68
ASSUNTO: Defesa/Recurso

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00092262-68
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CNPJ/CPF: 12.846.956/0005-11
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00047843-27
INTERESSADO: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.267.141/0001-63
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00089175-51
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0134-86
ASSUNTO: Pedido de prazo
INDEFIRO o pedido de prazo, visto que já fora concedido anteriormente, sendo a solicitação de Licença Sanitária Inicial indeferida por ausência de condições sanitárias satisfatórias para realização da atividade pretendida**.**

PROTOCOLO: PMC.2025.00051792-65
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 101
CNPJ/CPF: 61.585.865/0174-70
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
INDEFERIDO, por se tratar de solicitação em duplicidade com o processo SEI PMC.2025.00037738-52.

02 de julho de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00089513-17
INTERESSADO: Brinco de Ouro
CNPJ/CPF: 46.072.179/0001-93
ASSUNTO: Solicitação de Laudo de condições sanitárias e de higiene do estádio de futebol do Guarani FC
DEFERIDO

02 de julho de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00098224-64

A interdição total do equipamento (câmera de bronzeamento) e atividade de bronzeamento artificial do estabelecimento de razão social Celia Aparecida Alves Bedon, CPF: 155.838.268-27, nome fantasia Espaço Celia Alves, estabelecido na Rua Washington Lincoln Glaudino Gomes, 171 - Morumbi, com atividade de Salão de Beleza - CNAE: 9602-5/01,pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 1469 , verificado pelo Auto de Infração AI Nº 4664, por manter em pleno funcionamento câmara de bronzeamento artificial (câmara de bronzeamento) sem número de notificação ou registro junto a ANVISA.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

02 de julho de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 02 DE JULHO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2019.00034232-16
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Sexta do Termo do Contrato 010/2021 (3417205), firmado com a empresa **BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA. - CNPJ nº 17.119.429/0001-03**, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (15321069) e aprovação do Comitê Gestor (14965768), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, **AUTORIZO** a aplicação do índice de reajuste de 4,73% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 09/12/2024, resultando no acréscimo de R$ 2.233,80 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) referentes ao reajuste anual e R$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referentes à diferença de reajuste retroativa ao período de 09/12/2024 a 02/02/2025, totalizando a despesa no valor de **R$ 2.568,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)** conforme documentos nº 13376476, 15006744 e 13376474.
Publique-se.
Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.
Campinas, 02 de julho de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 02 DE JULHO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00027710-74
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.15207766), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.15242901), do Sr. Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.15244202) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.15254279), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (doc.15306218), AUTORIZO:
1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e os proprietários BENEVIDES DA SILVA LIMA FILHO - CPF Nº 961.667.208-82 e CLAUDIA MARCÍLIO GUIDI LIMA - CPF Nº 279.711.978-96 - Termo de Contrato nº 002/2022 (6070166), que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Luiz Gama, nº 1400 - Botafogo - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Distrito de Saúde Norte, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/07/2025, com aplicação do índice de reajuste de 5,01%, conforme previsto no contrato. O valor mensal da locação passará de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para R$ 10.291,21 (dez mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), totalizando o valor global de R$ 246.989,04 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) para o período prorrogado, conforme documentos SEI nº 14691077, 14763729 e 14981708.
2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R$ 246.989,04 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos),consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (14981708).
3 - Publique-se.
4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.
Campinas, 02 de julho de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 02 DE JULHO DE 2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: nº PMC.2024.00038331-71 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 159/2024 - Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 707.300,00** (setecentos e sete mil e trezentos reais), a favor das empresas:
- **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA.**, no valor de **R$ 297.600,00** (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para fornecimento do material referente ao item 11 da Ata de Registro de Preços nº 355/2024;
- **EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, no valor de **R$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais) para fornecimento do material referente ao item 09 da Ata de Registro de Preços nº 356/2024;
- **TRANSPORTADORA ODAN LTDA.**, no valor de **R$ 119.700,00** (cento e dezenove mil e setecentos reais), para fornecimento do materiaL referente ao item 15 da Ata de Registro de Preços nº 357/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00034946-19 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 127/2023 - Objeto: **Registro de Preços de grades para caixa coletora de águas pluviais (Boca de Lobo).**
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023**, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais)a favor da empresa LASMAR FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., para fornecimento do material referente ao item 05 da Ata de Registro de Preço**

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4965

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Espólio de Antônio Carlos Fanger - Protocolo: PMC.2022.00105896-54 - Rua Itacuruça, nº 0, Chácara Santa Letícia - Quarteirão: 4165 - Quadra: A - Lote 07.

Campinas, 02 de julho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4966

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Espólio de Antônio Carlos Fanger - Protocolo: PMC.2022.00105896-54 - Rua Itacuruça, nº 0, Chácara Santa Letícia - Quarteirão: 4165 - Quadra: A - Lote 08.

Campinas, 02 de julho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4938

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Manolo Gongora - Protocolo: PMC.2022.00054659-18 - Rua São José do Rio Preto, nº 1155, Parque da Figueira - Quarteirão 3111 - Quadra: 21 - Lote 22.

Campinas, 02 de julho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4922

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Espólio de Adilson Evangelista da Cruz - Protocolo: PMC.2022.00092012-49 - Rua Isidoro Bosnardo, nº 0, Jardim Maracanã - Quarteirão 7501 - Quadra: C - Lote 18.

Campinas, 02 de julho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4950

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Walter Ribeiro - Protocolo: PMC.2023.00106048-15 - Rua Mário Galente Júnior, nº 462, Parque Alto do Taquaral - Quarteirão 8623 - Quadra: NN - Lote 15.

Campinas, 02 de julho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4963

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Rodrigo Braz - Protocolo: PMC.2023.00003465-62 - Rua Doutor Sylvio Carvalhaes, nº 1034, Jardim Campos Elíseos - Quarteirão 3710 - Quadra: 25 - Lote 25.

Campinas, 02 de julho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PMC. 2025.00094178-70
Dispensa de Licitação - Audesp: 2025000000317
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: AMIL - AQUISIÇÃO DE EPIs

Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para aquisição de EPIs, visando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº15241720, através do Tesouro Municipal, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, através da contratação da empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA- CNPJ:46.050.464/0001-03e a DESPESA no valor total de R$ 61.195,00,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e cinco reais).

ERNESTO DIMSAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI´s - realizadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025 referente aos processos julgados DEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
4-000494/2025	QFH4A22	S1-056863-47	DEFERIDO	11/06/2025
4-000495/2025	QFH4A22	S1-056864-57	DEFERIDO	11/06/2025
4-000639/2025	ESC4846	S1-084997-07	DEFERIDO	11/06/2025
4-000673/2025	PWN1672	A-06195844-0	DEFERIDO	11/06/2025
4-000682/2025	ELA1H32	A-06153297-3	DEFERIDO	11/06/2025
4-000842/2025	BPO9C65	A-06258726-7	DEFERIDO	11/06/2025
4-000845/2025	FZB7B89	S1-125980-87	DEFERIDO	11/06/2025
4-000846/2025	FZB7B89	S1-125981-97	DEFERIDO	11/06/2025
4-000847/2025	FZB7B89	S1-125982-07	DEFERIDO	11/06/2025
4-000867/2025	HLA1A84	S1-142779-07	DEFERIDO	11/06/2025
4-000881/2025	SGJ6B20	S1-155689-67	DEFERIDO	11/06/2025
4-000882/2025	FUR7C81	S1-193425-17	DEFERIDO	11/06/2025
4-000883/2025	FUR7C81	S1-193422-97	DEFERIDO	11/06/2025
4-000884/2025	FUR7C81	S1-193421-87	DEFERIDO	11/06/2025
4-000885/2025	FUR7C81	S1-193418-57	DEFERIDO	11/06/2025
4-000886/2025	FUR7C81	S1-194540-57	DEFERIDO	11/06/2025
4-000887/2025	FUR7C81	S1-207232-37	DEFERIDO	11/06/2025
4-000888/2025	FUR7C81	S1-207231-27	DEFERIDO	11/06/2025
4-000889/2025	FUR7C81	S1-205655-07	DEFERIDO	11/06/2025
4-000890/2025	FUR7C81	S1-208699-77	DEFERIDO	11/06/2025
4-000897/2025	PXQ3C18	S1-172960-77	DEFERIDO	11/06/2025
4-000900/2025	BFD5788	S1-177872-27	DEFERIDO	11/06/2025
4-000901/2025	BFD5788	S1-177861-27	DEFERIDO	11/06/2025
4-000917/2025	HOA5271	S1-114307-67	DEFERIDO	11/06/2025
4-000918/2025	HOA5271	S1-114295-57	DEFERIDO	11/06/2025
4-000919/2025	HOA5271	S1-112946-97	DEFERIDO	11/06/2025
4-000935/2025	DLQ6713	S1-171317-37	DEFERIDO	11/06/2025
4-000937/2025	DLQ6713	S1-180499-07	DEFERIDO	11/06/2025
4-000946/2025	DEU8D07	S1-215623-17	DEFERIDO	11/06/2025
4-000961/2025	SIN9D25	S1-230814-17	DEFERIDO	11/06/2025
4-000962/2025	FUB6G44	R1-982874-27	DEFERIDO	11/06/2025
4-000965/2025	QUH6I77	S1-170883-97	DEFERIDO	11/06/2025
4-000967/2025	BEI4I57	S1-173338-07	DEFERIDO	11/06/2025
4-000969/2025	QUH6I77	S1-173415-07	DEFERIDO	11/06/2025
4-000999/2025	CUJ3125	A-06249653-9	DEFERIDO	11/06/2025
4-001000/2025	CUJ3125	A-06249654-7	DEFERIDO	11/06/2025
4-001001/2025	FMV9H05	S1-218486-47	DEFERIDO	11/06/2025
4-001002/2025	OSN2170	S1-236745-37	DEFERIDO	11/06/2025
4-001005/2025	EXC2541	R1-992999-77	DEFERIDO	11/06/2025
4-001006/2025	EXC2541	S1-003312-17	DEFERIDO	11/06/2025
4-001008/2025	EXC2541	S1-038072-17	DEFERIDO	11/06/2025
4-001036/2025	SIN9D25	S1-251701-07	DEFERIDO	11/06/2025
4-001037/2025	SIN9D25	S1-255909-57	DEFERIDO	11/06/2025
4-001038/2025	SIN9D25	S1-256669-67	DEFERIDO	11/06/2025
4-001039/2025	EPN8512	A-06320106-0	DEFERIDO	11/06/2025
4-001045/2025	CWD7673	S1-194748-47	DEFERIDO	11/06/2025
4-001046/2025	CWD7673	S1-192142-57	DEFERIDO	11/06/2025
4-001047/2025	CWD7673	S1-197178-37	DEFERIDO	11/06/2025
4-001048/2025	CWD7673	S1-197149-77	DEFERIDO	11/06/2025
4-001049/2025	CWD7673	S1-195402-97	DEFERIDO	11/06/2025
4-001050/2025	CWD7673	S1-192244-87	DEFERIDO	11/06/2025
4-001051/2025	CWD7673	S1-192185-47	DEFERIDO	11/06/2025
4-001052/2025	CWD7673	S1-195210-47	DEFERIDO	11/06/2025
4-001053/2025	CWD7673	S1-192184-37	DEFERIDO	11/06/2025
4-001089/2025	EPN8512	A-06320105-2	DEFERIDO	11/06/2025
TOTAL DE RECURSOS		55		

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI´s - realizadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025 referente aos processos julgados INDEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
4-000438/2025	RMS7F52	R1-989551-27	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000439/2025	RMS7F52	R1-989550-17	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000440/2025	RMS7F52	R1-989540-27	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000502/2025	SHE8G40	A-06243269-7	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000605/2025	RMS7F52	S1-041609-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000606/2025	RMS7F52	S1-044777-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000607/2025	RMS7F52	S1-054837-27	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000843/2025	BTT9G90	S1-170918-07	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000844/2025	ECK8C99	A-06175733-9	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000865/2025	PZD8J38	A-06258104-8	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000866/2025	NXY0D76	S1-123195-67	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000868/2025	SJB1I36	S1-140708-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000871/2025	STQ6A43	S1-170857-57	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000872/2025	STQ6A43	S1-175836-17	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000873/2025	GFH5E20	S1-122617-07	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000875/2025	EUR3I56	S1-139553-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000876/2025	FTE0J55	S1-142776-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000877/2025	FOT0I65	S1-133310-17	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000878/2025	TKF7A98	A-06282937-6	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000879/2025	CUJ8F56	S1-143342-17	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000880/2025	OXI5551	A-06199419-5	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000891/2025	ELR0G49	S1-210965-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000892/2025	ENW6G64	A-06208416-8	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000893/2025	FML7J88	A-06247770-4	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000894/2025	ETN4A39	A-06162834-2	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000895/2025	DSM0J52	S1-179188-97	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000896/2025	SUP4B95	S1-171188-67	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000899/2025	BRY3E07	A-06246995-7	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000903/2025	FUF1219	S1-167845-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000931/2025	DTQ1J47	A-06290003-8	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000932/2025	FKJ1D22	S1-154013-27	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000933/2025	RGD0G35	Z1-332584-04	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000934/2025	FOT0I65	S1-170892-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000936/2025	CXA2647	S1-163747-17	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000941/2025	DQY9G36	S1-160578-07	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000944/2025	FZR6B87	A-06284526-6	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000945/2025	FZX5C83	S1-212766-47	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000950/2025	EVL5305	A-06290187-5	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000951/2025	EVL5305	A-06290232-4	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000952/2025	ONG3F51	A-06276070-8	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000953/2025	DBP8B83	S1-176209-07	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000954/2025	FOT0I65	S1-175739-37	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000955/2025	FOT0I65	S1-177456-47	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000957/2025	GBL3037	S1-149316-27	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000958/2025	GBL3037	S1-158033-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000963/2025	GIY1J33	A-06259212-0	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000970/2025	RVM1B35	S1-176548-97	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000972/2025	FER4J87	A-06254572-6	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000973/2025	FQG4247	S1-196482-07	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000975/2025	FAP5H56	A-06313118-6	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000976/2025	BYC2J36	A-06226467-0	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000979/2025	FAP5H56	A-06313117-8	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000980/2025	GAU8F36	A-06275644-1	INDEFERIDO	11/06/2025
4-000981/2025	GHO7A56	S1-179243-97	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001009/2025	PBU5D09	A-06270783-1	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001013/2025	FUE1F52	Z1-334586-04	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001014/2025	CYZ9970	A-06123321-6	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001016/2025	CYZ9970	A-06313115-1	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001017/2025	FDI1484	A-06250299-7	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001018/2025	RBK8B20	A-06175267-1	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001019/2025	DNS8F70	A-06236784-4	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001020/2025	EGM7513	A-06254609-9	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001021/2025	FDJ0J62	A-06229086-8	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001040/2025	SHQ9J67	A-06209374-4	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001041/2025	DUE1932	A-06162856-3	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001042/2025	FOY4E36	A-06121754-7	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001043/2025	AVK0B53	A-06238146-4	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001054/2025	HGB1626	S1-235198-77	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001055/2025	GCW5899	S1-244412-37	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001071/2025	FXG4I01	S1-194610-97	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001072/2025	FXG4I01	S1-194609-87	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001082/2025	FZX5H99	S1-194592-27	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001086/2025	FKY1F67	S1-269330-67	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001087/2025	TLD4E97	S1-218793-37	INDEFERIDO	11/06/2025
4-001090/2025	SIC5G30	Z1-344550-84	INDEFERIDO	11/06/2025
TOTAL DE RECURSOS		75		

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 217/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e

processados em 01/07/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAD0D75	S143560447	60503	24/06/2025
AAR6677	S143857667	74550	25/06/2025
ABM3D91	S143799037	74550	25/06/2025
ADH7E67	S143619957	60503	23/06/2025
AEJ0D56	S143651857	74550	24/06/2025
AGE9831	A073270685	55412	27/06/2025
AHL1942	S143946327	60503	25/06/2025
AJF1F02	S143706417	74550	24/06/2025
AJS9B38	A075042762	51851	27/06/2025
AKM8J96	S144076567	74630	07/06/2025
ALP1G43	S143301397	60503	22/06/2025
AMA3159	A073270642	55412	27/06/2025
AMD2B43	S143495107	74550	23/06/2025
AMI6028	S143712247	74630	24/06/2025
AMS8954	S144087347	60503	10/06/2025
ANO6A38	S143780887	74550	25/06/2025
ANX6F40	S143142997	74630	22/06/2025
AOC0D71	S143816527	74550	25/06/2025
AOM5173	S143729847	60503	24/06/2025
AOX4210	A073270510	55412	27/06/2025
APZ0A81	S143482677	60503	23/06/2025
AQS4091	A075082789	60501	27/06/2025
ARL9310	A071518230	57030	29/06/2025
ASB5600	S143923007	74630	25/06/2025
ASG4B48	S143655267	74550	23/06/2025
ASQ0F05	A071518345	55417	29/06/2025
ASX0242	S143217687	74550	22/06/2025
ATY4B43	S143873067	74550	24/06/2025
AUR2D00	S143644267	74550	24/06/2025
AUU1660	S143519087	74630	24/06/2025
AUV6D90	S143166317	74630	22/06/2025
AVC5345	S143760867	74550	25/06/2025
AVJ5J41	S143943467	74550	25/06/2025
AWP9H26	A075522924	51851	29/06/2025
AWV5061	S143680017	74550	24/06/2025
AWW6F83	S143749207	74550	24/06/2025
AXP3D93	S143690687	74630	24/06/2025
AXY1868	A073071020	55412	30/06/2025
AYD2H61	Z136878384	50020	30/06/2025
AYL3D14	S143526677	74550	24/06/2025
AYY0C97	S143885827	74630	25/06/2025
AZF8C40	S143551317	74550	24/06/2025
AZL9790	S143691907	74550	24/06/2025
AZP1A09	S143365967	60503	22/06/2025
AZP1E32	Z136868044	50020	30/06/2025
AZW8J78	S143727647	74550	24/06/2025
BAO0C32	S143596967	74550	23/06/2025
BBG3J84	S143631507	74550	23/06/2025
BBO7H18	S143788037	60503	25/06/2025
BCB8I33	S143483557	74550	23/06/2025
BCL6F26	S143656147	74630	24/06/2025
BCW2E44	S143215607	74550	22/06/2025
BCY6A67	A075358954	57030	27/06/2025
BDD4D21	S143605547	74550	23/06/2025
BDN2A87	Z136870024	50020	30/06/2025
BDW8J55	Z136835264	50020	30/06/2025
BEI0E26	A075455640	60501	30/06/2025
BEP8F04	Z136816564	50020	30/06/2025
BEY3D35	S143450447	74550	22/06/2025
BEY8J07	S143633707	74550	23/06/2025
BFN0370	S143700147	74550	24/06/2025
BFZ7949	A071518582	57030	30/06/2025
BGF3580	S143201627	74550	22/06/2025
BGJ1923	S143843257	74630	25/06/2025
BGP4738	A075522428	55500	28/06/2025
BGS5859	A073270936	55412	28/06/2025
BHB5B90	S143743487	74550	24/06/2025
BHP5E97	S143802887	74550	25/06/2025
BIB0A11	S143201407	74550	22/06/2025
BIG4C46	S143939397	74550	25/06/2025
BIR5F53	S143685077	74550	24/06/2025
BJH8F29	S143488727	60503	23/06/2025
BJY9G20	S143352877	74550	22/06/2025
BKG1D65	S143584427	74710	23/06/2025
BKG1D65	S143707737	74550	24/06/2025
BKU8A54	S143866027	74550	25/06/2025
BKU8467	S143756577	74550	24/06/2025
BLN8538	S143355737	74630	22/06/2025
BLN8538	S143744697	74630	24/06/2025
BLV1H91	S143555167	60503	24/06/2025
BMJ2403	S143767907	60503	25/06/2025
BMR9I91	Z136821514	50020	30/06/2025
BMW6G14	S143165107	74550	22/06/2025
BMX0F42	S143487307	74550	23/06/2025
BNB7I92	A071518108	57030	29/06/2025
BNE6724	S144099557	74550	11/06/2025
BNN2J26	S143883077	56732	25/06/2025
BNS1799	S144089437	74550	10/06/2025
BNZ7099	S143675507	74550	23/06/2025
BOC0B13	S143300077	74550	22/06/2025
BOS4643	S143893307	60503	25/06/2025
BOV6J25	S143225277	74550	22/06/2025
BPO0B11	Z136863754	50020	30/06/2025
BPO9F91	A075358865	57030	27/06/2025
BPQ9E50	S143523487	74550	24/06/2025
BQK6214	S143706087	74550	24/06/2025
BQO4A02	S143589047	74550	23/06/2025
BQS4643	S143683977	74550	24/06/2025
BQZ4004	S143744002	51851	28/06/2025
BRF2C74	S143481687	60503	23/06/2025
BRQ4B58	S144080307	74550	07/06/2025
BRY0I69	A075522266	58195	27/06/2025
BRY5784	S143517877	60503	24/06/2025
BRZ6A67	S143562977	60503	24/06/2025
BSC5D40	S143218897	74550	22/06/2025
BSI6J67	A075359225	75870	28/06/2025
BSX1F01	S143848647	74550	25/06/2025
BSX9997	S143461997	74550	23/06/2025
BSY3I13	S143830497	74550	25/06/2025
BSY8A48	S143613577	74550	23/06/2025
BSZ2730	S143808827	74550	25/06/2025
BSZ4E52	S144099337	74550	11/06/2025
BSZ6B73	A074080910	70301	27/06/2025
BTC0I54	S143902327	74550	25/06/2025
BTG4406	S143693547	74550	24/06/2025
BTG4406	S143884617	60503	25/06/2025
BTG8600	S143699047	74630	24/06/2025
BTG8600	S143867907	74550	25/06/2025
BTR2I64	S143807947	74550	25/06/2025
BTZ4C94	Z136867504	50020	30/06/2025
BUD4916	S143840947	74550	25/06/2025
BUI8926	S143490047	74630	23/06/2025
BUI8926	S143724897	74550	24/06/2025
BUI8926	S143758447	74550	24/06/2025
BUI8926	S143894307	74630	25/06/2025
BUL4860	S143460017	74550	23/06/2025
BUL4860	S143581237	74550	23/06/2025
BUW2934	S143945337	60503	25/06/2025
BUW9549	S143736227	60503	24/06/2025
BUX6528	A073825750	57380	30/06/2025
BVL7J61	S143862947	74550	25/06/2025
BVN4330	S143297437	60503	22/06/2025
BVT1F62	Z136831414	50020	30/06/2025
BWM4E40	S143464197	74550	23/06/2025
BWU0I05	S143666927	74550	24/06/2025
BWU0I05	S143670007	74630	24/06/2025
BWV1859	S143864377	74550	25/06/2025
BXD6J86	S143915197	74550	25/06/2025
BXQ1E40	S143572437	74550	23/06/2025
BXQ1E40	S143743267	74550	24/06/2025
BXQ2C76	A070420120	55500	24/06/2025
BXX7J23	S143735017	74550	24/06/2025
BXZ4A41	S143217907	74550	22/06/2025
BYD0A29	S143550327	74550	24/06/2025
BYI2B46	Z136860894	50020	30/06/2025
BYJ0A71	S143473217	74550	23/06/2025
BYJ2B36	S143811807	74550	25/06/2025
BYL3H95	S143509517	74550	23/06/2025
BYL3H95	S143509847	74550	23/06/2025
BYL3H95	S143871527	74550	24/06/2025
BYL3H95	S143860197	74550	25/06/2025
BYL3H95	S143922677	74630	25/06/2025
BYP8F04	S143181717	74550	22/06/2025
BYR6833	S143684207	74550	24/06/2025
BYT2G13	Z136879294	50020	30/06/2025
BYW6G18	Z136817224	50020	30/06/2025
BYX6070	S143560667	74550	24/06/2025
BYZ5H66	S143336157	74550	22/06/2025
BZB1E94	A073963737	55500	28/06/2025
BZB6G39	S143485317	56732	23/06/2025
BZF4270	S143526127	74550	24/06/2025
BZG6B13	S144086687	74630	08/06/2025
BZJ1608	S143799477	60503	25/06/2025
BZJ7965	S143552307	60503	24/06/2025
BZL1B48	S143900017	74550	25/06/2025
BZL8652	S143456717	74550	22/06/2025
BZT5I48	S143127267	74550	22/06/2025
CAD4A50	S143222637	74550	22/06/2025
CAG0A30	S143192507	74630	22/06/2025
CAL5E13	A073963583	55680	28/06/2025
CAO6B96	S143357827	74550	22/06/2025
CBH5C60	S143870427	74550	24/06/2025
CBT2G91	A072865286	55500	27/06/2025
CCG5F41	S143212407	74550	22/06/2025
CCI9930	S143427127	74550	22/06/2025
CCU2C16	A072865340	55500	27/06/2025
CCU6A74	S143672647	74550	24/06/2025
CCW5009	S143673527	74550	24/06/2025
CDE3212	S143647787	74550	23/06/2025
CDM0C52	S143696627	74550	24/06/2025
CDM0196	A071100677	55680	27/06/2025
CDR1E47	S143802007	74550	25/06/2025
CDV7J93	S143812787	60503	25/06/2025
CDZ5331	A075082746	60501	27/06/2025
CEO2675	A071070791	55412	27/06/2025
CER3100	S143911677	60503	25/06/2025
CEV3687	S143046197	60503	22/06/2025
CEY5J08	S143950947	74550	25/06/2025
CFA9942	S143143217	74550	22/06/2025
CFD4D64	S143478277	74550	23/06/2025
CFE2236	S143590257	60503	23/06/2025
CFE2236	S143661757	74550	24/06/2025
CFE2236	S143738537	74630	24/06/2025
CFE2236	S143748657	60503	24/06/2025
CFE2236	S143760227	74630	24/06/2025
CFE2236	S143760537	74550	25/06/2025
CFK0634	S143662207	74550	23/06/2025
CFS6537	S144085257	74550	09/06/2025
CFY8J16	S143476307	60503	23/06/2025
CFZ7308	S143724457	74630	24/06/2025
CGB8939	S143632497	74550	23/06/2025
CGJ2256	S143948307	74550	25/06/2025
CGO2451	S143909697	74550	25/06/2025
CGQ8826	S143362337	74550	22/06/2025
CGT0E29	S143912207	74550	25/06/2025
CGU9J65	S143355407	74550	22/06/2025
CHJ4C57	S143758227	74550	24/06/2025
CHN3021	S143741947	74550	24/06/2025
CHV0A84	A073521424	55920	27/06/2025
CHW8G59	S143137827	74550	22/06/2025
CIA5224	S143581897	74630	23/06/2025
CIF9E14	S143652407	74550	23/06/2025
CIX9828	S144086467	74550	07/06/2025
CJD1400	S143405677	60503	22/06/2025
CJD2349	S143779017	74550	25/06/2025
CJD7840	S142878667	74550	20/06/2025
CJM4D30	S143668907	74550	24/06/2025
CJS9598	S143613357	74630	23/06/2025
CJY4188	A070180936	54521	28/06/2025
CJY8H71	S143316467	74550	22/06/2025
CKC9750	S143670337	60503	24/06/2025
CKD3813	S143827207	74550	25/06/2025
CKG6C31	S144093287	60503	11/06/2025
CKN9G53	S143788147	74550	25/06/2025
CKP2E48	S143296887	74550	22/06/2025
CKU4C76	S144076677	74550	07/06/2025
CKU9A72	S143898367	56732	25/06/2025
CKX3686	A070042649	51851	30/06/2025
CKX6563	S143626337	74630	23/06/2025
CLC5J82	S143560997	74550	24/06/2025
CLI3F67	A073270758	55412	27/06/2025
CLO5H71	S143225607	74550	22/06/2025
CLR9241	S144093407	60503	11/06/2025
CLU9H08	S143630847	60503	23/06/2025
CMN8097	S143144487	60503	25/06/2025
CMU8178	S143511167	74550	23/06/2025
CNA1811	S143193267	74550	22/06/2025
CNG2E89	S143558137	56732	24/06/2025
CNN1472	S143631177	74550	23/06/2025
CNQ6448	S143770107	74550	25/06/2025
CNR5F63	S143492797	60503	23/06/2025
CNU4497	S143623807	74550	23/06/2025
COA1C90	S143486417	74550	23/06/2025
COP2G59	A071518027	57030	28/06/2025
COZ1E53	S143617197	60503	22/06/2025
COZ3085	S143134527	74550	22/06/2025
COZ3929	S143812567	74550	25/06/2025
CPG1450	Z136870574	50020	30/06/2025
CPS5C53	S143366307	60503	22/06/2025
CPT9C17	S143787707	60503	25/06/2025
CPU5E49	S143484217	74550	23/06/2025
CPU5I91	S143817307	74550	25/06/2025
CQB2807	A073714567	58191	29/06/2025
CQI8547	S143499407	60503	23/06/2025
CQJ2158	S143158597	74550	22/06/2025
CQJ2158	S143190187	74550	22/06/2025
CQJ2158	S143627767	74550	23/06/2025
CQM7209	S143794417	74550	25/06/2025
CQU4B27	S143159937	74550	22/06/2025
CQV6J69	Z136858914	50020	30/06/2025
CRD6599	S143488617	74630	23/06/2025
CRH7J47	S143317787	74550	22/06/2025
CRK7I33	S143215047	74550	22/06/2025
CRM4H35	S143215927	74550	22/06/2025
CRNSA79	S143733307	74550	24/06/2025
CSF6856	S143059407	60503	22/06/2025
CSK3946	A071340953	57380	28/06/2025
CSL4I24	S143862617	74630	25/06/2025
CSN3005	S143523817	74550	24/06/2025
CSZ7618	S143939507	74550	25/06/2025
CTG7D04	S143706207	74550	24/06/2025
CTI5F71	S143916627	60503	25/06/2025
CTJ0D77	S143679467	74550	24/06/2025
CTJ2F29	A074640770	70301	27/06/2025
CTN2E73	S143459357	74550	23/06/2025
CTP1A75	S143183147	74550	22/06/2025
CTP1815	S143590367	74550	23/06/2025
CTP1818	S143751407	74550	24/06/2025
CTP4A88	S143728527	74550	24/06/2025
CUA2D30	Z136855944	50020	30/06/2025
CUB0J57	Z136869804	50020	30/06/2025
CUB3591	A073584949	76332	30/06/2025
CUD1819	S143653407	74550	24/06/2025
CUE3H91	A071518590	57030	30/06/2025
CUF5B75	A070915636	58195	28/06/2025
CUG5J53	A074680593	76841	27/06/2025
CUI0A41	S143885057	74550	25/06/2025
CUI7A42	Z136812714	50020	30/06/2025
CUK4F15	A074921612	76251	27/06/2025
CUL4B94	S143520307	60503	24/06/2025
CUM9J26	S143548907	74550	24/06/2025
CUN2B56	S143726107	74550	24/06/2025
CUN7H45	S143312837	74630	22/06/2025
CUO8J79	Z136831964	50020	30/06/2025
CUP8F39	S143729407	74550	24/06/2025
CUR5E54	S143053017	74550	22/06/2025
CUT2A46	Z136835604	50020	30/06/2025
CUU7J89	S143469697	60503	23/06/2025
CUW2A28	Z136817444	50020	30/06/2025
BXQ1E40	S143572547	74550	23/06/2025
BXQ1E40	S143772207	74550	25/06/2025
BXR6861	A073945615	75870	30/06/2025
BXZ2E27	S143711707	74550	24/06/2025
BYB3737	S143331977	74550	22/06/2025
BYE1B77	Z136880254	50020	30/06/2025
BYIBJ04	S143657577	74630	24/06/2025
BYJ0J97	S142388177	74550	18/06/2025
BYJ2D65	S143823347	74550	25/06/2025
BYL3H95	S143661317	74550	23/06/2025
BYL3H95	S143726767	74550	24/06/2025
BYL3H95	S143872077	74550	24/06/2025
BYL3H95	S143922347	74550	25/06/2025
BYL4436	S143740077	74550	24/06/2025
BYQ0613	Z136862764	50020	30/06/2025
BYS0I64	S143807177	74550	25/06/2025
BYU0B70	S143686397	74550	24/06/2025
BYW6J25	S143855687	74550	25/06/2025
BYX9G63	S143592017	74550	23/06/2025
BZA7A74	S143160817	74550	22/06/2025
BZB3948	S143769227	74550	25/06/2025
BZF4A36	S143205587	74550	22/06/2025
BZG1F05	S143353537	74550	22/06/2025
BZI2D19	S143601257	60503	23/06/2025
BZJ1608	S143805967	60503	25/06/2025
BZK9226	A073202949	76251	27/06/2025
BZL5110	S143147947	74550	22/06/2025
BZR3F33	A073071070	55412	30/06/2025
BZZ8B20	S143711007	74550	24/06/2025
CAD4A50	S143225167	74550	22/06/2025
CAL4684	S143153667	74550	22/06/2025
CAN3G24	S143513697	74550	23/06/2025
CAQ6879	A073222001	51851	29/06/2025
CBO0244	S143910247	74550	25/06/2025
CBW6638	S143554407	74550	24/06/2025
CC1TD06	S144077887	74550	07/06/2025
CC19588	S143362887	74550	22/06/2025
CCU3E76	A073102332	76841	28/06/2025
CCU9B95	S144077117	74550	07/06/2025
CCW8876	S143950727	74550	25/06/2025
CDI9C00	S143657467	74550	24/06/2025
CDM0143	Z136861884	50020	30/06/2025
CDR0921	S143604557	74550	23/06/2025
CDU1717	S142585847	74550	20/06/2025
CDW7D68	S143537347	74550	24/06/2025
CED2307	S143133317	74550	22/06/2025
CEQ9634	S143914427	56732	25/06/2025
CER9E95	S143818287	74550	25/06/2025
CEV3687	S143157627	74630	22/06/2025
CEZ3742	S143638547	60503	23/06/2025
CFB2A24	S143524807	74550	24/06/2025
CFE2236	S143590037	60503	23/06/2025
CFE2236	S143471677	74550	23/06/2025
CFE2236	S143738317	74630	24/06/2025
CFE2236	S143739747	74550	24/06/2025
CFE2236	S143749317	60503	24/06/2025
CFE2236	S143760317	74550	25/06/2025
CFE2236	S143881427	74550	25/06/2025
CFK1088	S143539217	60503	24/06/2025
CFX3464	A073270626	55412	27/06/2025
CFZ2G27	S144096367	74550	11/06/2025
CGA3D85	S143663517	74550	24/06/2025
CGB8939	S143633047	74550	23/06/2025
CGN6483	S144081957	74550	09/06/2025
CGQ5225	A070942640	55500	28/06/2025
CGR0G38	S144084927	74550	07/06/2025
CGT8418	S143906397	74630	25/06/2025
CHI2537	S143909147	74630	25/06/2025
CHM6139	S143884397	60503	25/06/2025
CHN8016	S144094497	60503	11/06/2025
CHW6573	S143730177	74550	24/06/2025
CIA5224	S143581347	74630	23/06/2025
CIA5224	S143867127	74550	25/06/2025
CIM8444	S143556487	74550	24/06/2025
CJB6428	A072701801	51851	28/06/2025
CJD1400	Z136842964	50020	30/06/2025
CJD5564	S143888687	56732	25/06/2025
CJD9J05	S143530527	56732	24/06/2025
CJQ2853	A073763428	51851	30/06/2025
CJV6194	S143746457	74550	24/06/2025
CJY5794	S143213837	74550	22/06/2025
CKC6724	A073102367	60502	28/06/2025
CKD2581	S143160487	74630	22/06/2025
CKG3B79	S143199647	74550	22/06/2025
CKG9868	A075522860	66020	29/06/2025
CKP1418	S143171607	74550	22/06/2025
CKT4865	S143921907	74550	25/06/2025
CKU7F33	S142993507	60503	21/06/2025
CKX2146	S143629857	60503	23/06/2025
CKX6563	S143364757	60503	22/06/2025
CLA4142	S143207017	74550	22/06/2025
CLE7C06	S143783417	74550	25/06/2025
CLM6B82	S143581567	74550	23/06/2025
CLQ3I11	A073122295	65300	27/06/2025
CLT8E31	S143814007	74550	25/06/2025
CLY3H71	Z136869704	50020	30/06/2025
CMR5346	S143881867	74550	24/06/2025
CMZ2993	S143575737	74710	23/06/2025
CNA9212	S143564847	74550	24/06/2025
CNK0G70	A075408463	66020	29/06/2025
CNN8217	S143590587	74550	23/06/2025
CNQ6537	S143486747	74550	23/06/2025
CNU4497	S144098127	74550	11/06/2025
CNX4349	S142927947	74550	20/06/2025
COK4J23	S143329887	74550	22/06/2025
COX2H41	S143166647	60503	22/06/2025
COZ2453	A071518531	75870	30/06/2025
COZ3164	S143307337	74550	22/06/2025
CPE2A42	S144098347	60503	11/06/2025
CPO5J01	A072865251	55500	27/06/2025
CPT3C28	A075522576	66532	28/06/2025
CPU5D75	S143151807	74550	22/06/2025
CPU5E49	S143520957	74630	24/06/2025
CPY5C98	S143917287	60503	25/06/2025
CQG3209	S143355297	74630	22/06/2025
CQJ2158	S143178197	60503	22/06/2025
CQJ2158	S143189747	74630	22/06/2025
CQJ2158	S143619407	60503	23/06/2025
CQM1F23	Z136826904	50020	30/06/2025
CQR6031	S143700697	74550	24/06/2025
CQU7B23	Z136862544	50020	30/06/2025
CQW3763	S144089657	74550	10/06/2025
CRH3339	S143697947	74550	24/06/2025
CRK4906	S143588497	74550	23/06/2025
CRK9H42	S143735347	74550	24/06/2025
CRN0H25	A073625882	54521	28/06/2025
CSC1B02	Z136844834	50020	30/06/2025
CSI3B06	A071518663	57030	30/06/2025
CSK4H63	S143151247	60503	22/06/2025
CSN3005	S143523707	60503	24/06/2025
CST8D80	S143784407	60503	25/06/2025
CTB9651	S143194587	74550	22/06/2025
CTI0J90	A070241234	60501	29/06/2025
CTJ0D77	S143514467	74550	24/06/2025
CTJ0D77	S143679577	74630	24/06/2025
CTK2F18	S143629747	74550	23/06/2025
CTP0921	S144096917	74550	11/06/2025
CTP1C06	S143533167	56732	24/06/2025
CTP1815	S143595107	74550	23/06/2025
CTP2178	Z136880144	50020	30/06/2025
CTP8G36	S143798267	74550	25/06/2025
CUA2E93	S144076127	74550	07/06/2025
CUB2252	S143550877	60503	24/06/2025
CUC8E27	A075522940	76841	29/06/2025
CUE3C27	A075331711	76332	28/06/2025
CUF0C26	S143863507	74550	25/06/2025
CUG5J53	A074680505	50450	27/06/2025
CUG5J53	A074680607	73400	27/06/2025
CUI6B53	S143676167	74550	24/06/2025
CUJ3F15	A075359012	57030	28/06/2025
CUL2C97	S143163787	74630	22/06/2025
CUM0E66	S143633597	74550	23/06/2025
CUN0B49	S143568587	74550	24/06/2025
CUN2F26	S143139477	74550	22/06/2025
CUO7H79	S143731497	74550	24/06/2025
CUP7E77	S143549227	60503	24/06/2025
CUQ0I10	S143807507	74550	25/06/2025
CUW0B89	S143596637	74550	23/06/2025
CUW3030	A073584760	54521	28/06/2025

CUW9H18	S143156197	74550	22/06/2025	CUX5H09	Z136830754	50020	30/06/2025	DHY2291	S143192937	74550	22/06/2025	DHY2291	S143206687	74630	22/06/2025
CUY0A56	Z136841104	50020	30/06/2025	CUY1C99	Z136873654	50020	30/06/2025	DHY2291	S143924877	74710	25/06/2025	DHY9E67	S143765487	60503	25/06/2025
CUY5D90	S144096587	74550	11/06/2025	CVA1847	S143185907	74550	22/06/2025	DHY9025	S143902767	60503	25/06/2025	DIA6J24	Z136857924	50020	30/06/2025
CVD0379	S143738647	74550	24/06/2025	CVE1B69	Z136809964	50020	30/06/2025	DIB4952	S143147067	74550	22/06/2025	DIC0D23	A075455801	55412	30/06/2025
CVJ0A08	S143724787	60503	24/06/2025	CVM6G59	S143195357	74550	22/06/2025	DIC2289	S143516007	74550	24/06/2025	DIC2289	S143517007	74550	24/06/2025
CVN7A48	Z136870684	50020	30/06/2025	CVN7A48	Z136870794	50020	30/06/2025	DIC2289	S143517217	60503	24/06/2025	DIC2289	S143518647	60503	24/06/2025
CVP4356	A073270570	55412	27/06/2025	CVT3313	S143890777	74550	25/06/2025	DIC2289	S143521617	74630	24/06/2025	DIC2289	S143881647	74630	25/06/2025
CVY6004	S143800687	74550	25/06/2025	CVY6004	S143801787	74550	25/06/2025	DIC2289	S143887807	74550	25/06/2025	DIC2289	S143904207	74630	25/06/2025
CVZ0015	S143592897	60503	23/06/2025	CVZ4B40	S143132987	74550	22/06/2025	DIC3A38	Z136835814	50020	30/06/2025	DIC8C26	Z136844404	50020	30/06/2025
CVZ6182	S143650537	74550	23/06/2025	CWA6I21	S143686837	74550	24/06/2025	DIC9716	S143126827	74630	22/06/2025	DID4C78	S143356947	74550	22/06/2025
CWC9796	S143705097	74550	24/06/2025	CWG6580	S143642947	60503	23/06/2025	DIG7169	S143869877	74550	24/06/2025	DII2062	A075281447	57200	27/06/2025
CWG8890	S143735907	74550	24/06/2025	CWG9013	S143594327	60503	23/06/2025	DIJ2711	S143850307	74550	25/06/2025	DIJ9045	S143779237	74550	25/06/2025
CWL4408	S144075357	60503	07/06/2025	CWN0602	A073182859	76331	30/06/2025	DIJ9045	S143779347	74550	25/06/2025	DIK7604	A073763320	76331	27/06/2025
CWN9011	S143714227	74630	24/06/2025	CWP4118	S143183477	74630	22/06/2025	DIN3748	S143628867	74550	23/06/2025	DIP3G52	A071517802	57030	28/06/2025
CWP4480	S144081297	74550	09/06/2025	CWP4480	S143177757	74550	22/06/2025	DIR1B39	S143691237	74550	24/06/2025	DIR1B39	S143715767	74550	24/06/2025
CWP4480	S143590477	74550	23/06/2025	CWP4480	S143691677	74550	24/06/2025	DIR8565	S143785727	60503	25/06/2025	DIR8565	S143842267	74550	25/06/2025
CWP4480	S143518427	74550	24/06/2025	CWP4480	S143519747	74550	24/06/2025	DIS0C29	S143220007	74550	22/06/2025	DIT9226	S143942037	74550	25/06/2025
CWP4480	S143757127	74550	24/06/2025	CWP4480	S143757347	74550	24/06/2025	DIW3834	S143659227	74550	23/06/2025	DIW8872	S143817957	60503	25/06/2025
CWP4480	S143758007	74630	24/06/2025	CWP4480	S143759877	74550	25/06/2025	DIY5601	A075082738	51851	27/06/2025	DJA8790	A073945526	60501	27/06/2025
CWP4480	S143759987	74550	25/06/2025	CWP4480	S143760097	74550	25/06/2025	DJB4144	S143177107	74550	22/06/2025	DJF6118	S143364647	60503	22/06/2025
CWP4480	S143887477	74550	25/06/2025	CWP4480	S143823457	74550	25/06/2025	DJF7668	A070961512	55500	28/06/2025	DJJ9C22	Z136829434	50020	30/06/2025
CWP4480	A073584965	76332	30/06/2025	CWQ6E99	S143687507	74550	24/06/2025	DJL5D36	S143792327	74550	25/06/2025	DJL6G24	S143687167	74550	24/06/2025
CXA4A46	A075523050	76331	29/06/2025	CXB0H83	A075021615	55412	28/06/2025	DJL9C99	A075082720	76331	27/06/2025	DJN8F49	S143623707	74550	23/06/2025
CXC4056	S143914647	74550	25/06/2025	CXD2125	S143485097	74550	23/06/2025	DJO0682	S143172707	74550	22/06/2025	DJT2265	S143545047	60503	24/06/2025
CXD5D90	S143532287	74550	24/06/2025	CXL4630	S143672977	74550	24/06/2025	DJT2265	S143550547	60503	24/06/2025	DJW0369	S143677047	74550	24/06/2025
CXL4630	S143683427	74630	24/06/2025	CXL4630	S143683537	74630	24/06/2025	DJW5289	S142964467	74550	20/06/2025	DJW5584	S142880427	74630	20/06/2025
CXM6633	A075359063	57030	28/06/2025	CXM7730	S143604007	60503	23/06/2025	DJW6J80	Z136845054	50020	30/06/2025	DJW6592	S142599607	74630	20/06/2025
CXN7I58	A075523076	66700	29/06/2025	CXO8901	Z136823164	50020	30/06/2025	DJW6592	S143478937	74550	23/06/2025	DKC1H03	A073102413	55500	29/06/2025
CXR8999	S143464307	74550	23/06/2025	CXR9430	S143176217	60503	22/06/2025	DKD1560	S143199107	74550	22/06/2025	DKD1560	S143199757	74550	22/06/2025
CXT4099	A075408447	55500	29/06/2025	CXT5432	S143497637	74630	23/06/2025	DKD2138	S143599827	74550	23/06/2025	DKD3C56	S143573107	74550	23/06/2025
CXT5432	S143636907	74710	23/06/2025	CXT8202	S143633377	74550	23/06/2025	DKD4G98	S143710487	74550	24/06/2025	DKD4226	S143177427	60503	22/06/2025
CXT9J55	A075021623	55412	28/06/2025	CXW0F68	S143737327	74550	24/06/2025	DKD9330	S143555827	74550	24/06/2025	DKD9330	S143887367	60503	25/06/2025
CXW3570	S143807287	74550	25/06/2025	CXY0277	S143565617	74550	24/06/2025	DKE6E10	S143171047	74550	22/06/2025	DKE6E10	S143171157	74550	22/06/2025
CYD9089	S143798047	74550	25/06/2025	CYI1651	S143627217	60503	23/06/2025	DKH2827	S143055987	74550	22/06/2025	DKH5G33	S143864927	74710	25/06/2025
CYK7I61	Z136803584	50020	30/06/2025	CYL9C38	S143467827	74550	23/06/2025	DKH5G33	S143866807	74710	25/06/2025	DKK1I53	S143757787	74550	24/06/2025
CYM1487	S144092187	74550	10/06/2025	CYM1487	S144092627	74550	10/06/2025	DKK1567	S143539767	74550	24/06/2025	DKK4B43	S143692337	74550	24/06/2025
CYM9138	S143616987	74630	23/06/2025	CYM9138	S143497197	74630	23/06/2025	DKM0J53	S142600587	60503	20/06/2025	DKM8124	S143467607	74550	23/06/2025
CYM9138	S143603237	74550	23/06/2025	CYM9138	S143604337	74550	23/06/2025	DKN9655	S143132217	74550	22/06/2025	DKN9655	S143948207	74550	25/06/2025
CYM9138	S143649987	60503	24/06/2025	CYM9138	S143562107	74550	24/06/2025	DKO0H69	S143772967	74550	25/06/2025	DKR4J72	S143534377	60503	24/06/2025
CYM9138	S143752727	74550	24/06/2025	CYM9138	S143754817	74630	24/06/2025	DKR9939	S143312947	74550	22/06/2025	DKS7585	A073071038	55412	30/06/2025
CYM9138	S143887037	74550	25/06/2025	CYM9138	S143812017	74630	25/06/2025	DKT3256	S144094507	60503	11/06/2025	DKT7D06	S143792007	74550	25/06/2025
CYM9138	S143947427	74550	25/06/2025	CYW1B97	A071517730	57030	28/06/2025	DKU4I91	S143329227	74550	22/06/2025	DKY4209	S143223297	74550	22/06/2025
CYW1C88	S144092077	74550	10/06/2025	CYW7810	S143157297	74550	22/06/2025	DKY7399	S143888467	60503	25/06/2025	DKY9196	S144095817	74550	11/06/2025
CYW8543	S143212077	74550	22/06/2025	CYY6562	S143875157	74550	24/06/2025	DKY9196	S143635797	60503	23/06/2025	DKZ5H32	S143845787	74550	25/06/2025
CYZ8272	S144091527	74630	10/06/2025	CYZ8272	S144091417	74550	10/06/2025	DLA0138	S143316137	74550	22/06/2025	DLA1F40	S143226157	74550	22/06/2025
CYZ9J36	A075358970	57030	27/06/2025	CZB6D65	S142804307	74550	19/06/2025	DLB5830	S143611157	60503	23/06/2025	DLC2F98	S143510177	74550	23/06/2025
CZC2I92	S143806517	60503	25/06/2025	CZD4B41	A073963605	55680	28/06/2025	DLE1891	S143125177	74550	22/06/2025	DLG9D70	Z136832074	50020	30/06/2025
CZE2G02	S143682657	74550	24/06/2025	CZE7493	Z136866614	50020	30/06/2025	DLG9D70	Z136832184	50020	30/06/2025	DLJ2B55	S143542627	74550	24/06/2025
CZI1G29	S143822687	74550	25/06/2025	CZJ9A78	S143611047	60503	23/06/2025	DLJ5752	S143653507	74550	23/06/2025	DLJ5752	S143726547	74630	24/06/2025
CZK0I21	A075197020	57030	28/06/2025	CZL4484	S143591907	74630	23/06/2025	DLK5319	A075522690	66532	28/06/2025	DLM5B55	S143925647	74550	25/06/2025
CZL4484	S143761417	74550	25/06/2025	CZL4617	S143926207	74550	25/06/2025	DLN2F27	A071517942	57030	28/06/2025	DLN2G00	S143791557	74550	25/06/2025
CZM7887	S143577167	74550	23/06/2025	CZP8129	S143211307	74550	22/06/2025	DLN8E61	A075522800	66532	29/06/2025	DLO0267	S143744037	74550	24/06/2025
CZR8027	S143627877	74710	23/06/2025	CZR8027	S143628097	74710	23/06/2025	DLP0D81	Z136876624	50020	30/06/2025	DLP3216	S143127597	74550	22/06/2025
CZR8027	S143629087	74550	23/06/2025	CZR8027	S143515677	74550	24/06/2025	DLR2649	S143708727	60503	24/06/2025	DLR2649	S143708837	74550	24/06/2025
CZR8027	S143881107	74630	25/06/2025	CZT9849	S143687277	60503	24/06/2025	DLU1A41	S143336607	74550	22/06/2025	DLU7909	S143579917	74550	23/06/2025
CZU7475	S143766367	74550	25/06/2025	CZV0H28	S143556267	60503	24/06/2025	DLW5E33	A071517810	75870	28/06/2025	DMA1667	S143547807	74550	24/06/2025
CZV7581	A075522410	54521	28/06/2025	CZZ9J00	Z136805564	50020	30/06/2025	DMC7977	S143544937	74550	24/06/2025	DMD5D48	Z136826024	50020	30/06/2025
DAB3I03	S143467167	74550	23/06/2025	DAB4G24	S143762517	74550	25/06/2025	DMF8B99	S143812347	74550	25/06/2025	DMG2008	A073221960	60501	29/06/2025
DAF7G24	A073963796	76331	29/06/2025	DAH0757	S143604887	60503	23/06/2025	DMG7149	S144087017	74550	08/06/2025	DMI5J67	A075421290	55500	28/06/2025
DAJ8435	S144098017	60503	11/06/2025	DAK6F10	Z136815134	50020	30/06/2025	DMJ0370	S143882747	60503	25/06/2025	DMJ7B37	S143705647	74550	24/06/2025
DAL6I85	S143913987	60503	25/06/2025	DAM4557	S143468607	60503	23/06/2025	DMJ7B37	S143711367	74550	24/06/2025	DMJ8873	S143296777	74630	21/06/2025
DAN8716	S143894407	74550	25/06/2025	DAO0F13	Z136828554	50020	30/06/2025	DMJ8873	S143298097	74550	21/06/2025	DMJ8873	S143515907	74550	24/06/2025
DAP3270	S143899807	74550	25/06/2025	DAR6126	S143925207	74550	25/06/2025	DMJ8873	S143701467	74550	24/06/2025	DMK5A12	Z136819204	50020	30/06/2025
DAS9419	S143870757	74550	24/06/2025	DAT0H59	S143751297	60503	24/06/2025	DML2983	A072701798	51851	27/06/2025	DML9C94	S144083507	74550	07/06/2025
DAT1220	S143634917	74550	23/06/2025	DAT1220	S143745907	74550	24/06/2025	DMN5470	S143889347	74630	25/06/2025	DMN9J72	S143915527	74550	25/06/2025
DAT6G75	A073945640	76700	30/06/2025	DAZ8F29	S143614457	74550	23/06/2025	DMO1906	S143060507	74550	22/06/2025	DMO3261	S143850517	74550	25/06/2025
DBA2D01	S143702237	60503	24/06/2025	DBA9F01	S143675397	74550	23/06/2025	DMO3516	S143273017	60503	21/06/2025	DMO4G29	S143333077	56732	22/06/2025
DBF5C04	S143441317	60503	22/06/2025	DBG3B75	S143642287	74550	23/06/2025	DMU5H56	S143544497	74550	24/06/2025	DMV5262	A073714095	60501	27/06/2025
DBG3B75	S143642837	74550	23/06/2025	DBM4F28	S143723137	74550	24/06/2025	DMY8268	S143510507	74550	23/06/2025	DNB0744	S143852277	74550	25/06/2025
DBM9A22	S143607307	74550	23/06/2025	DBO0234	S143833247	74550	25/06/2025	DNB0744	S143854917	74550	25/06/2025	DND9H20	S143726217	74550	24/06/2025
DBR1I62	S143589487	74550	23/06/2025	DBR3372	S143485427	74550	23/06/2025	DNG7J96	A074640818	60501	29/06/2025	DNG8G99	S143522607	60503	24/06/2025
DBS6A88	S143818067	74550	25/06/2025	DBT6483	S144088997	74550	10/06/2025	DNH2836	S144075027	60503	07/06/2025	DNH2836	S143720717	60503	24/06/2025
DBT6483	S144090757	74630	10/06/2025	DBY0500	S143676387	74550	24/06/2025	DNH2836	S143547797	60503	24/06/2025	DNH2836	S143794307	60503	25/06/2025
DBY7069	Z136836254	50020	30/06/2025	DBY7201	A074420052	58196	27/06/2025	DNH2836	S143949957	74550	25/06/2025	DNH2836	S143821587	74550	25/06/2025
DBY9766	S143677707	74550	24/06/2025	DBY9766	S143707077	74550	24/06/2025	DNH2836	S143821917	74550	25/06/2025	DNH3I64	S143588717	74550	23/06/2025
DCA7E00	S143189417	74550	22/06/2025	DCB1828	S143573647	74550	23/06/2025	DNH4E59	S143637007	74630	23/06/2025	DNH4E59	S143723577	74550	24/06/2025
DCB3H51	S143822137	60503	25/06/2025	DCD5H55	S143637887	74550	23/06/2025	DNH4E59	S143875927	74550	24/06/2025	DNH4E59	S143742827	74630	24/06/2025
DCD9264	A073301211	76332	29/06/2025	DCD9264	A073963800	51852	29/06/2025	DNH4E59	S143877247	74550	24/06/2025	DNM0F66	S143561327	60503	24/06/2025
DCF2493	A074181244	76331	28/06/2025	DCH0462	S143349027	74550	22/06/2025	DNT6641	S144087237	74550	07/06/2025	DNT7D78	S143353107	74550	22/06/2025
DCH4J07	Z136837804	50020	30/06/2025	DCJ5636	S142943897	74630	19/06/2025	DNT7296	Z136809524	50020	30/06/2025	DNT7894	S143511607	74550	23/06/2025
DCJ5636	S143469257	74550	23/06/2025	DCJ5636	S143481467	74550	23/06/2025	DNT7938	S143504677	74550	23/06/2025	DNT9432	S143638007	56732	23/06/2025
DCJ5636	S143921137	74550	25/06/2025	DCJ5636	S143861187	74550	25/06/2025	DNU4336	A074080936	65300	28/06/2025	DNV3E21	S143908377	60503	25/06/2025
DCJ5636	S143923887	74630	25/06/2025	DCK7A17	S143601917	74550	23/06/2025	DNV3639	S143830057	60503	25/06/2025	DNV4B93	S143530307	60503	24/06/2025
DCM0F24	S143916957	56732	25/06/2025	DCN2899	S143478497	60503	23/06/2025	DNX0G92	A073825687	57380	30/06/2025	DNY0038	S143733477	74630	24/06/2025
DCO1G13	S143781547	74550	25/06/2025	DCQ1024	S143499177	74550	23/06/2025	DNY0135	A073271045	65300	30/06/2025	DNY0658	S143480477	56732	23/06/2025
DCS0585	S143673087	74550	24/06/2025	DCS0585	S143686067	74630	24/06/2025	DNY1719	S143716317	74550	24/06/2025	DNY3F49	S143789247	74630	25/06/2025
DCS2J48	S143464857	60503	23/06/2025	DCU2H68	S143470807	60503	23/06/2025	DNY4C44	S143807617	74550	25/06/2025	DNY5093	A071518140	57030	29/06/2025
DCU4989	S143505667	60503	23/06/2025	DCU7H57	S143566507	60503	24/06/2025	DNY5410	A073901723	73662	28/06/2025	DNY7E42	A075196792	75870	27/06/2025
DCV7A84	S143683097	60503	24/06/2025	DCZ2H43	S143197337	74550	22/06/2025	DNY7311	S143535707	74550	24/06/2025	DNY8569	S143266967	74550	21/06/2025
DCZ3G83	S143149607	60503	22/06/2025	DDA7870	S143137937	74550	22/06/2025	DNY8706	S143513367	74550	23/06/2025	DNY9905	S143637777	74550	23/06/2025
DDB1988	S143677377	74550	24/06/2025	DDI6165	S143400177	74550	22/06/2025	DNZ9H93	S143491707	74550	23/06/2025	DOD1F19	S143859427	74550	25/06/2025
DDI6165	S143401277	74550	22/06/2025	DDI6165	S143429007	74550	22/06/2025	DOE6J39	S143587947	60503	23/06/2025	DOF4F98	A074040721	70301	28/06/2025
DDJ0A51	A075196644	75870	27/06/2025	DDJ2F69	Z136845494	50020	30/06/2025	DOO4H55	S143620287	60503	23/06/2025	DOR8B51	S143755697	74550	25/06/2025
DDJ2179	S144085147	74630	09/06/2025	DDJ2179	S143424157	74550	22/06/2025	DOS1J90	S143325487	60503	22/06/2025	DOU4A45	Z136818984	50020	30/06/2025
DDJ2286	S143519197	60503	24/06/2025	DDJ3H46	S143135957	74630	22/06/2025	DOW6H51	Z136832294	50020	30/06/2025	DOZ4B51	A071518094	57030	29/06/2025
DDJ5528	S143533277	74550	24/06/2025	DDL2E40	S143218457	74550	22/06/2025	DPA1I71	A073714451	55500	28/06/2025	DPA3I48	A075483139	55680	28/06/2025
DDL3B77	S143861517	74550	25/06/2025	DDM9586	S143624357	60503	23/06/2025	DPA5J21	S143723357	60503	24/06/2025	DPD2818	S143604117	74550	23/06/2025
DDN2E66	S143523267	56732	24/06/2025	DDP0A93	Z136858364	50020	30/06/2025	DPD8475	S143731167	74550	24/06/2025	DPD8529	S143466507	74550	23/06/2025
DDV0909	S142776477	74550	19/06/2025	DDV4C15	S144088007	74550	10/06/2025	DPD8541	S143914537	60503	25/06/2025	DPE6C11	Z136843624	50020	30/06/2025
DDV5480	S143729957	74550	24/06/2025	DDV6501	S144090427	74550	10/06/2025	DPE6I88	S143591807	74550	23/06/2025	DPE9568	Z136812054	50020	30/06/2025
DDV8125	S143563307	60503	24/06/2025	DEB0757	S143495327	60503	23/06/2025	DPF1F08	S143477067	74550	23/06/2025	DPF5J44	Z136835484	50020	30/06/2025
DEC8827	S143881757	60503	25/06/2025	DED2503	S143863057	74630	25/06/2025	DPG4I35	S143555277	74550	24/06/2025	DPH7636	S143599507	74550	23/06/2025
DED2503	S143923667	74550	25/06/2025	DEE1733	S143699597	74550	24/06/2025	DPH7636	S143612807	74550	23/06/2025	DPH8E66	S143917397	60503	25/06/2025
DEE1733	S143552637	74550	24/06/2025	DEE8241	S143767357	74550	25/06/2025	DPI5289	S143584317	74550	23/06/2025	DPJ9E04	S143182707	74630	22/06/2025
DEH7J04	S143896507	74550	25/06/2025	DEH9235	S143599387	74550	23/06/2025	DPN3E07	S144100007	74550	11/06/2025	DPN3934	S143221427	74550	22/06/2025
DEI4A73	S143502917	60503	23/06/2025	DEI7B85	S143603017	74550	23/06/2025	DPP1336	S144080857	60503	09/06/2025	DPP5J44	S143589597	74550	23/06/2025
DEL5724	S143885607	74550	25/06/2025	DEL7200	S143624797	74550	23/06/2025	DPQ4209	A074240623	60501	28/06/2025	DPQ9192	S143820487	74550	25/06/2025
DEO3409	S143466617	74550	23/06/2025	DEO3409	S143538227	74550	24/06/2025	DPU2050	S144082287	74550	07/06/2025	DPV1B37	S143838747	60503	25/06/2025
DEO3409	S143905187	74710	25/06/2025	DEP6H53	S144096477	74630	11/06/2025	DPV1B37	S143838967	74550	25/06/2025	DPV3J38	S143474317	74550	23/06/2025
DER5A05	S143164117	74550	22/06/2025	DEU1I69	S143948527	56732	25/06/2025	DPV3182	A075232462	60501	29/06/2025	DPV5344	S143520627	74550	24/06/2025
DEU9027	S143174457	74550	22/06/2025	DEX8657	S143665167	74550	23/06/2025	DPV5704	S144083387	74550	07/06/2025	DPW9B04	S143480257	60503	23/06/2025
DEY2H21	S143172367	74550	22/06/2025	DEY3709	S143700587	74550	24/06/2025	DPW9917	A075522819	66532	29/06/2025	DPX4J51	S143872187	74550	24/06/2025
DEY7H26	S143911127	74550	25/06/2025	DFD1G47	S143763067	74550	25/06/2025	DPY2226	S143799587	60503	25/06/2025	DQC0622	S143473547	74550	23/06/2025
DFE2I81	S143157957	74550	22/06/2025	DFE2529	S143469917	60503	23/06/2025	DQC4402	Z136810844	50020	30/06/2025	DQC6336	S143663627	74550	24/06/2025
DFE7381	S143256957	74550	21/06/2025	DFE7893	S143207787	74550	22/06/2025	DQC6336	S143835887	74630	25/06/2025	DQC6336	S143851507	74710	25/06/2025
DFE8337	A074983995	51851	28/06/2025	DFH8E19	S143188427	74550	22/06/2025	DQD0153	S143197117	60503	22/06/2025	DQD2J74	A073625866	54521	28/06/2025
DFJ7059	S143755807	74550	25/06/2025	DFJ8105	A075455674	55412	30/06/2025	DQD2541	S143584097	74550	23/06/2025	DQD2541	S143584107	74550	23/06/2025
DFK4616	S143583107	60503	23/06/2025	DFL6J79	S143313717	74550	22/06/2025	DQD8498	S143681557	74550	24/06/2025	DQG9614	S143858107	74550	25/06/2025
DFP2467	S143945887	60503	25/06/2025	DFR0405	S143490487	74550	23/06/2025	DQH4F66	S143526897	74550	24/06/2025	DQI0C81	S143312067	74550	22/06/2025
DFR0405	S143639757	74550	23/06/2025	DFR3656	S143766587	74630	25/06/2025	DQI0905	A073945585	76331	29/06/2025	DQI2299	S143356287	74550	22/06/2025
DFT8C28	S143909367	74550	25/06/2025	DFU1220	S143592567	74550	23/06/2025	DQI3218	S143354637	60503	22/06/2025	DQI3218	S143790897	60503	25/06/2025
DFU2959	S143800797	74550	25/06/2025	DFU8G12	S143139367	74550	22/06/2025	DQI4697	A070961580	55500	28/06/2025	DQI6B68	S143221867	74550	22/06/2025
DFV1056	Z136820194	50020	30/06/2025	DFV1056	Z136852974	50020	30/06/2025	DQI9173	S143896497	74550	25/06/2025	DQI9492	S143939287	74550	25/06/2025
DFW5C68	S143766917	74550	25/06/2025	DFX8F04	A073945674	76331	30/06/2025	DQJ6282	S143593887	74550	23/06/2025	DQM3B43	S143801567	60503	25/06/2025
DFY1I00	S143683647	74550	24/06/2025	DFZ4953	A074700500	53800	29/06/2025	DQM6F78	A075455828	55412	30/06/2025	DQO3A76	S143153337	74630	22/06/2025
DFZ9996	S143619307	74550	23/06/2025	DGC6415	S143708177	60503	24/06/2025	DQO6162	S143801127	74550	25/06/2025	DQP7E43	S143580137	74550	23/06/2025
DGD6F09	S143496097	74550	23/06/2025	DGD6F09	S143557697	74550	24/06/2025	DQP8B27	A075522479	55500	28/06/2025	DQP8B27	A075522487	72930	28/06/2025
DGI4277	S143623917	74550	23/06/2025	DGI5I43	S143778027	74550	25/06/2025	DQP9C93	S143598727	60503	23/06/2025	DQP9F77	S143508637	74550	23/06/2025
DGJ2711	S143511827	74550	23/06/2025	DGM2087	S143074027	60503	21/06/2025	DQP9F77	S143659667	74550	23/06/2025	DQP9F77	S143509627	74550	23/06/2025
DGM2087	S143724677	60503	24/06/2025	DGO3776	S143183697	74550	22/06/2025	DQP9145	S143518977	60503	24/06/2025	DQS2993	S143920147	74630	25/06/2025
DGO4546	S143762077	74550	25/06/2025	DGO4546	S143883307	60503	25/06/2025	DQS3H81	S143143547	74630	22/06/2025	DQW2I66	S143890447	74550	25/06/2025
DGW0E74	S143588277	60503	23/06/2025	DGW0336	S143807727	74550	25/06/2025	DQW2I66	S143837427	60503	25/06/2025	DQY0817	S143129137	74630	22/06/2025
DGW1661	S143517437	74550	24/06/2025	DGW3358	S143640087	74630	23/06/2025	DQY1972	S143672757	74550	23/06/2025	DQY4H98	S143491587	60503	23/06/2025
DGW3636	S143877577	74550	25/06/2025	DGW4946	A073270898	55412	28/06/2025	DQY4265	A071517845	57030	28/06/2025	DQY6144	S143202727	60503	22/06/2025
DGW5J05	S143589607	74550	23/06/2025	DGW5451	S143586737	74550	23/06/2025	DQY8669	S143145747	74550	22/06/2025	DQZ4D29	S143837537	60503	25/06/2025
DGW5451	S143482457	74550	23/06/2025	DGW7892	S143067207	74550	22/06/2025	DRA2D15	S143128707	74550	22/06/2025	DRA5J92	S143647347	74550	24/06/2025
DGW8317	S143135307	74550	22/06/2025	DGW8539	S143173137	74550	22/06/2025	DRC2H80	S143670777	74630	23/06/2025	DRC4227	S143878787	74710	25/06/2025
DGW9A77	S143615007	74550	23/06/2025	DGW9A77	S143662417	74550	24/06/2025	DRC4227	S143751737	74550	25/06/2025	DRC4227	S143878907	74630	25/06/2025
DGW9A77	A073825717	57380	30/06/2025	DGW9048	S143158407	60503	22/06/2025	DRC4227	S143879117	74550	25/06/2025	DRC8B95	S143144107	74550	22/06/2025
DHA6078	S143487297	60503	23/06/2025	DHC5A58	S143666607	74550	24/06/2025	DRE2F66	S143588607	74550	23/06/2025	DRE4544	Z136842204	50020	30/06/2025
DHG0604	A073945593	75870	30/06/2025	DHG9092	S143589927	74630	23/06/2025	DRE7J10	S143725667	60503	24/06/2025	DRE8J27	S143726987	74550	24/06/2025
DHK2G44	Z136842084	50020	30/06/2025	DHK9E60	A071518159	57030	29/06/2025	DRH3D20	S143732157	74550	24/06/2025	DRI2538	S143943247	74550	25/06/2025
DHL6835	S142804637	74710	19/06/2025	DHM0568	A073721598	65992	27/06/2025	DRI5867	S143162027	74550	22/06/2025	DRI8D97	S143732487	74550	24/06/2025
DHM0568	A073721601	50100	27/06/2025	DHM7B70	S143468047	74550	23/06/2025	DRI9216	S143491367	56732	23/06/2025	DRJ9F21	S143658127	74550	24/06/2025
DHM8407	S143629197	74550	23/06/2025	DHM8407	S143631617	74550	23/06/2025	DRL2688	A073963869	51852	29/06/2025	DRN6978	A073825733	57380	30/06/2025
DHM8407	S143624577	74550	23/06/2025	DHM8407	S143524037	74550	24/06/2025	DRQ2C19	A075483104	55500	28/06/2025	DRQ6C53	S143911237	60503	25/06/2025
DHM8407	S143556157	74550	24/06/2025	DHM8407	S143742607	74630	24/06/2025	DRU3F49	Z136832734	50020	30/06/2025	DRW0D60	S144091747	74550	10/06/2025
DHM8407	S143794197	74550	25/06/2025	DHM8407	S143795737	74550	25/06/2025	DSA2956	S143179737	74550	22/06/2025	DSA8H15	S143302717	60503	22/06/2025
DHM8407	S143946767	74630	25/06/2025	DHM8407	S143806187	74550	25/06/2025	DSD2754	A075455755	55412	30/06/2025	DSD5B62	S143644927	74550	23/06/2025
DHM8407	S143812897	74550	25/06/2025	DHO2J63	S143802667	74550	25/06/2025	DSD5B62	S143645257	74550	23/06/2025	DSE0413	S143188757	74630	22/06/2025
DHP6F55	S143596197	60503	23/06/2025	DHQ7A28	S143725447	74550	24/06/2025	DSE3505	A075359209	57030	28/06/2025	DSF6386	S143576837	74550	23/06/2025
DHQ7A28	S143727317	74550	24/06/2025	DHQ7A28	S143727427	74630	24/06/2025	DSH0D51	Z136860674	50020	30/06/2025	DSH1263	S143478387	60503	23/06/2025
DHR5C93	S143905077	74550	25/06/2025	DHR5328	S143170827	74550	22/06/2025	DSI6H12	Z136862004	50020	30/06/2025	DSJ1E82	S143626007	74630	23/06/2025
DHR5328	S143615887	74550	23/06/2025	DHR9B91	S143722367	74550	24/06/2025	DSJ1J81	S143602137	74550	23/06/2025	DSK7590	Z136815574	50020	30/06/2025
DHS3I54	S143598837	74550	23/06/2025	DHS8212	S143606107	74550	23/06/2025	DSL7G89	S143755367	74550	24/06/2025	DSN2166	S143859977	74630	25/06/2025
DHS8212	S143649327	74550	24/06/2025	DHS8212	S143772527	74550	25/06/2025	DSN2166	S143860087	74550	25/06/2025	DSN2510	S143211087	74550	22/06/2025
DHT5J79	S143339677	74550	22/06/2025	DHV0556	Z136833614	50020	30/06/2025	DSN4C38	A075359080	57030	28/06/2025	DSN4F20	S143878457	74550	25/06/2025
DHV4F79	S143210107	74550	22/06/2025	DHV6143	Z136808094	50020	30/06/2025	DSN4194	S143703667	74550	24/06/2025	DSN6E83	S144086137	74550	08/06/2025
DHV6143	Z136808104	50020	30/06/2025	DHV7451	Z136839994	50020	30/06/2025	DSN6H18	S143652737	74550	24/06/2025	DSN6419	S143533607	74550	24/06/2025
DHY0598	S143485107	56732	23/06/2025	DHY0713	A075331673	51851	28/06/2025	DSN7302	A070922320	51851	29/06/2025	DSN7916	A073713943	76331	27/06/2025
DHY0738	S143625127	74550	23/06/2025	DHY2291	S144092517	74710	10/06/2025	DSN8060	S143138377	74550	22/06/2025	DSO1853	S143139807	74550	22/06/2025

DSO2F86	S143562757	56732	24/06/2025	DSO9154	S143538007	74550	24/06/2025
DSP1330	A070241153	54522	27/06/2025	DSQ3070	S143709057	74550	24/06/2025
DSQ3070	S143750967	74550	24/06/2025	DSQ3070	S143561437	74630	24/06/2025
DSQ3070	S143946547	74550	25/06/2025	DSR3G45	A073521416	55500	27/06/2025
DSR7C28	A073842093	76331	27/06/2025	DSS7F70	S143623037	74550	23/06/2025
DST7165	S143810587	74550	25/06/2025	DSU8I60	S143896607	74550	25/06/2025
DSW2039	S143576397	74550	23/06/2025	DSW6C66	A075522673	55500	28/06/2025
DSY6A89	S143661647	74630	23/06/2025	DSY6140	S143713907	74550	24/06/2025
DSY6543	S143466727	74550	23/06/2025	DTA5J59	S143731507	74550	24/06/2025
DTG9J02	Z136823934	50020	30/06/2025	DTG9J02	Z136842414	50020	30/06/2025
DTH6001	Z136805894	50020	30/06/2025	DTJ1I71	S143654387	60503	24/06/2025
DTJ3535	S143842707	74550	25/06/2025	DTK0382	S143469037	74550	23/06/2025
DTL5F86	S143877027	74630	24/06/2025	DTQ7548	S143898477	60503	25/06/2025
DTQ8A58	S143143987	74550	22/06/2025	DTR1H39	S143857227	74550	25/06/2025
DTR2B54	S143151577	60503	22/06/2025	DTR2I96	S143687057	74550	24/06/2025
DTR2013	S143718187	74550	24/06/2025	DTS4H95	A070942682	55090	28/06/2025
DTT6I54	S143610607	74550	23/06/2025	DTV0867	S143597517	74630	23/06/2025
DTV0867	S143900907	60503	25/06/2025	DTV0867	S143788477	60503	25/06/2025
DTW4001	S143690577	74550	24/06/2025	DTW4001	S143691787	74550	24/06/2025
DTX4J39	Z136859684	50020	30/06/2025	DTX5449	S143924107	74550	25/06/2025
DTX7881	A075522444	51851	28/06/2025	DTX9891	S143687607	60503	24/06/2025
DTZ6218	A073714346	55500	28/06/2025	DUA1287	S143827637	74550	25/06/2025
DUB6H99	Z136811064	50020	30/06/2025	DUC0I32	S143494227	74550	23/06/2025
DUC7188	S143585857	74550	23/06/2025	DUD4600	S143640857	74550	24/06/2025
DUE0J09	S143685737	74550	24/06/2025	DUF9151	S143669347	74550	24/06/2025
DUG1790	S143585747	74550	23/06/2025	DUG1790	S143489607	56732	23/06/2025
DUG1790	S143538777	74550	24/06/2025	DUG1790	S143554067	74550	24/06/2025
DUG1790	S143906947	74550	25/06/2025	DUG5H11	Z136803804	50020	30/06/2025
DUI0J64	S143619627	60503	23/06/2025	DUJ5294	S143706527	60503	24/06/2025
DUK5C19	A073584752	54521	28/06/2025	DUL6I53	S143486087	74550	23/06/2025
DUN9A72	A075196652	75870	27/06/2025	DUO8948	S143738207	74630	24/06/2025
DUO8948	S143833467	60503	25/06/2025	DUP3356	S143530207	74550	24/06/2025
DUQ1165	S143465077	74550	23/06/2025	DUQ2A97	S143777587	60503	25/06/2025
DUR4962	S143484987	56732	23/06/2025	DUS9J91	A073102294	55500	27/06/2025
DUT0605	A075522878	51851	29/06/2025	DUT0609	S143330107	74550	22/06/2025
DUT0707	S143220437	74550	22/06/2025	DUT1569	S143469147	74550	23/06/2025
DUT1569	S143471347	74550	23/06/2025	DUT1569	S143535147	74550	24/06/2025
DUT3255	Z136822614	50020	30/06/2025	DUT3255	Z136836704	50020	30/06/2025
DUT9E15	S143902547	56732	25/06/2025	DUV7226	S143947207	56732	25/06/2025
DVB7378	S143585637	74550	23/06/2025	DVC0A65	S143367407	74550	22/06/2025
DVH6G79	S143599937	60503	23/06/2025	DVK7239	S143535477	74550	24/06/2025
DVN7801	S143676937	74550	24/06/2025	DVP4F79	S143536247	74550	24/06/2025
DVP6H65	S143413597	74630	22/06/2025	DVP6H65	S143481137	74550	23/06/2025
DVP6H65	S143701027	60503	24/06/2025	DVP6H65	S143708397	60503	24/06/2025
DVP6H65	S143834787	60503	25/06/2025	DVP6H65	S143836987	60503	25/06/2025
DVS4034	S143547687	74550	24/06/2025	DVS5C43	Z136849674	50020	30/06/2025
DVS7410	A074181236	76331	28/06/2025	DVT4F78	S143126607	74550	22/06/2025
DVU4334	S143210757	74550	22/06/2025	DVV0B43	S143837107	74550	25/06/2025
DVV0D43	S143481027	74630	23/06/2025	DVV0D43	S143604777	74550	23/06/2025
DVV0D43	S143605107	74630	23/06/2025	DVV0D43	S143606427	74630	23/06/2025
DVV0D43	S143606867	74710	23/06/2025	DVV0D43	S143607527	60503	23/06/2025
DVV0D43	S143521507	60503	24/06/2025	DVV0D43	S143650977	74710	24/06/2025
DVV0D43	S143521947	74630	24/06/2025	DVV0D43	S143651307	74630	24/06/2025
DVV0D43	S143652077	74550	24/06/2025	DVV0D43	S143565407	74630	24/06/2025
DVV0D43	S143701797	60503	24/06/2025	DVV0D43	S143702127	74630	24/06/2025
DVV0D43	S143702897	60503	24/06/2025	DVV0D43	S143703117	74630	24/06/2025
DVV0D43	S143703447	60503	24/06/2025	DVV0D43	S143707187	74550	24/06/2025
DVV0D43	S143707307	74550	24/06/2025	DVV0D43	S143772747	74550	25/06/2025
DVV0D43	S143774507	74550	25/06/2025	DVV0D43	S143916737	74550	25/06/2025
DVV0D43	S143840617	60503	25/06/2025	DVV6F74	S143470797	56732	23/06/2025
DVW9C15	A075522959	73400	29/06/2025	DVX0A90	S143714557	74630	24/06/2025
DVZ8179	S142628527	74550	20/06/2025	DWB3I02	S143722587	74550	24/06/2025
DWC6983	S143765267	74550	25/06/2025	DWD8I56	S143195687	74550	22/06/2025
DWF3D26	S143459137	74550	23/06/2025	DWF6574	S143178207	60503	22/06/2025
DWG0235	S143560557	60503	24/06/2025	DWG9F73	A070581027	55500	27/06/2025
DWG9348	S143605877	74550	23/06/2025	DWK2B93	S143205917	74550	22/06/2025
DWK6812	S143581127	74550	23/06/2025	DWO8E82	S143622377	74550	23/06/2025
DWP4B19	A071518175	57030	29/06/2025	DWP8H04	S143605007	74550	23/06/2025
DWQ8J93	S143731937	74550	24/06/2025	DWS3E70	S143749427	60503	24/06/2025
DWT3E75	A073343313	51851	28/06/2025	DWT6780	A073825725	57380	30/06/2025
DWV3E33	S143913007	74550	25/06/2025	DWV9B10	S143758557	74550	24/06/2025
DWW7E13	S143681117	74550	24/06/2025	DWW7E13	S143681447	74630	24/06/2025
DWW7E13	S143681777	74550	24/06/2025	DWW7E13	S143681887	74630	24/06/2025
DWW7E13	S143683757	74630	24/06/2025	DWW7E13	S143685187	74550	24/06/2025
DWW7E13	S143685517	74550	24/06/2025	DWW7E13	S143850077	74550	25/06/2025
DWW7E13	S143852607	74550	25/06/2025	DWW7E13	S143852937	74630	25/06/2025
DWY9H65	S144082397	74550	09/06/2025	DXA2748	S143901447	60503	25/06/2025
DXA4B07	S143300737	74550	22/06/2025	DXA4D60	S143681227	74550	24/06/2025
DXC0249	S143902657	60503	25/06/2025	DXC1047	S143896167	74550	25/06/2025
DXC6182	S143144757	74630	22/06/2025	DXC6792	S143926747	74550	25/06/2025
DXC9739	S143841497	74550	25/06/2025	DXD1281	S143693657	60503	24/06/2025
DXD2345	S143541307	74550	24/06/2025	DXE0E93	S143473437	74550	23/06/2025
DXE0043	S143920477	74550	25/06/2025	DXE0043	S143920587	74550	25/06/2025
DXE0700	A074580734	55250	28/06/2025	DXF3F75	S143649007	74550	23/06/2025
DXG0695	S143722697	74630	24/06/2025	DXG5928	A073714265	55412	27/06/2025
DXG6G32	A070180944	60501	28/06/2025	DXH5E99	A073714184	55412	27/06/2025
DXI4I38	S143553627	60503	24/06/2025	DXI4J94	S143557147	74550	24/06/2025
DXJ9B10	S143512817	74550	23/06/2025	DXJ9B10	S143512927	74550	23/06/2025
DXJ9B10	S143876697	74550	24/06/2025	DXK5181	A071517918	57030	28/06/2025
DXK5287	S144093727	74550	11/06/2025	DXO2845	S144092297	74550	10/06/2025
DXO2845	S142931137	74550	20/06/2025	DXO3991	S143602807	74550	23/06/2025
DXO6H61	S143644047	60503	24/06/2025	DXP1330	S143531297	56732	24/06/2025
DXS6J24	S143634697	74550	23/06/2025	DXS9374	S143728857	74550	24/06/2025
DXU0131	S143262787	60503	21/06/2025	DXU0131	S143750197	74550	25/06/2025
DXU1662	A073270782	55412	27/06/2025	DXU2E27	S143459027	74550	23/06/2025
DXU2811	S143864047	74630	25/06/2025	DXU2811	S143924437	74550	25/06/2025
DXU2811	S143864597	74550	25/06/2025	DXU2811	S143924987	74550	25/06/2025
DXU6140	S144099887	74630	11/06/2025	DXU6140	S143651197	74550	23/06/2025
DXU6140	S143786277	74550	25/06/2025	DXX1753	A075363508	55500	30/06/2025
DXX2695	S144098677	74550	11/06/2025	DXX2695	S143512157	74550	23/06/2025
DXX2695	S143745357	74550	24/06/2025	DXX2695	S143877357	74550	24/06/2025
DXX2695	S143877467	74550	24/06/2025	DXX2695	S143927187	74550	25/06/2025
DXY3J49	S143945007	74550	25/06/2025	DXY5C17	S143203827	60503	22/06/2025
DXY6142	A075021631	55412	28/06/2025	DXY7A28	S143513587	74550	23/06/2025
DXZ1277	S143552857	74550	24/06/2025	DXZ2I06	A074700497	54600	29/06/2025
DXZ2I06	A074700519	53800	29/06/2025	DXZ2577	S143694537	74550	24/06/2025
DXZ4H78	S143905957	74550	25/06/2025	DXZ5409	S143460127	74550	23/06/2025
DXZ6604	S143750417	74550	24/06/2025	DXZ7342	A073584825	54010	28/06/2025
DXZ8028	S143523927	74550	24/06/2025	DYB1970	Z136819754	50020	30/06/2025
DYB3G72	S143482567	74550	23/06/2025	DYC1H51	Z136804134	50020	30/06/2025
DYC1980	A071518124	57030	29/06/2025	DYC2I52	S143578707	74550	23/06/2025
DYC2J92	S143717527	74550	24/06/2025	DYC9A37	A071517721	55500	27/06/2025
DYD0C80	S143560887	74550	24/06/2025	DYD7J30	S142923437	74550	20/06/2025
DYD9093	S143525797	60503	24/06/2025	DYF2109	S143909587	56732	25/06/2025
DYF8960	S143361677	74550	22/06/2025	DYG3G60	S143216587	74550	22/06/2025
DYH0B62	Z136838014	50020	30/06/2025	DYH3396	S143675177	74550	23/06/2025
DYH7H28	S143553737	60503	24/06/2025	DYK5A00	S143527557	56732	24/06/2025
DYK5015	S143601367	74550	23/06/2025	DYK6B27	S144075577	60503	07/06/2025
DYK6527	S143666377	60503	24/06/2025	DYM7H28	S143735567	74550	24/06/2025
DYR1H78	S143626557	74550	23/06/2025	DYR1H78	S143788367	74630	25/06/2025
DYR1H78	S143893527	74550	25/06/2025	DYS7E95	S142937307	74710	20/06/2025
DYU5995	A073922658	76841	27/06/2025	DYV0E55	A071540910	58191	30/06/2025
DZB7509	S143798377	74550	25/06/2025	DZB9873	S143867567	74550	25/06/2025
DZD5056	S143507207	74550	23/06/2025	DZD8I74	S143215817	74710	22/06/2025
DZD8I74	S143216147	74550	22/06/2025	DZD8I74	S143216257	74550	22/06/2025
DZD8I74	S143744477	74550	24/06/2025	DZD9J47	S143330327	74550	22/06/2025
DZF4B07	S143770767	74550	25/06/2025	DZG5C29	A075522274	66532	27/06/2025
DZI0I52	S143170717	74550	22/06/2025	DZI4A19	S143903537	74550	25/06/2025
DZJ1467	S144081847	74710	09/06/2025	DZK0328	S143144867	74550	22/06/2025
DZK4876	A074320511	53800	28/06/2025	DZK7J75	S143883517	60503	25/06/2025
DZK8584	Z136835594	50020	30/06/2025	DZK8584	Z136835924	50020	30/06/2025
DZO0366	A074220550	66532	26/06/2025	DZR8J82	S143067537	74550	22/06/2025
DZU6525	S143565397	74550	24/06/2025	DZX0H82	A073270588	55412	27/06/2025
DZZ4D86	A071517578	60412	27/06/2025	DZZ8178	S143617107	74550	23/06/2025
DZZ8562	S143551647	74550	24/06/2025	DZZ8673	S143666047	74550	24/06/2025
EAA3768	S143731057	74550	24/06/2025	EAA4E93	A075522703	66020	28/06/2025
EAB1849	S143594767	74630	23/06/2025	EAD5721	S143715007	74550	24/06/2025
EAE2131	A073641802	54521	28/06/2025	EAF1F30	S143463107	60503	23/06/2025
EAF6D04	S143688607	74550	24/06/2025	EAG5648	S143574527	74550	23/06/2025
EAG6224	S143395887	74630	22/06/2025	EAG6224	S143175557	74550	22/06/2025
EAG6972	A073270553	55412	27/06/2025	EAG7966	S143202407	74550	22/06/2025
EAG7981	S143744707	74550	24/06/2025	EAG8365	S143141897	74550	22/06/2025
EAG9920	S143628107	74550	23/06/2025	EAH6D56	S143784187	74550	25/06/2025
EAI1874	S143163457	74550	22/06/2025	EAI3268	S143160607	60503	22/06/2025
EAI3268	S143161477	60503	22/06/2025	EAI7I97	S143700367	74550	24/06/2025
EAI9737	S143694867	74550	24/06/2025	EAJ2533	S143732707	74550	24/06/2025
EAJ7C24	S143776707	74550	25/06/2025	EAK2D91	S144080087	74550	07/06/2025
EAK2E62	S143310087	74550	22/06/2025	EAK4326	S143594877	74550	23/06/2025
EAL3874	S143220327	74550	22/06/2025	EAM3E72	S143771537	74550	25/06/2025
EAR0H94	Z136818654	50020	30/06/2025	EAR1I08	S143344627	74550	22/06/2025
EAR4A32	S143424817	60503	22/06/2025	EAT1D07	S143491807	60503	23/06/2025
EAT4024	S143766257	74550	25/06/2025	EAU0E30	A071100723	55920	27/06/2025
EAU0E69	S143146957	74550	22/06/2025	EAU0166	S143540207	74550	24/06/2025
EAU0166	S143540867	74630	24/06/2025	EAU2F99	S143893087	74550	25/06/2025
EAV0C68	S143669017	74550	23/06/2025	EAV1110	S143735237	74550	24/06/2025
EAV1259	S143628977	74550	23/06/2025	EAV2040	S143922787	74550	25/06/2025
EAV2040	S143927307	74550	25/06/2025	EAV2059	S143752287	74550	25/06/2025
EAV4028	S143547357	60503	24/06/2025	EAV4299	S143198877	74550	22/06/2025
EAV4299	S143923997	74550	25/06/2025	EAV7154	S143557257	60503	24/06/2025
EAV8712	S143868337	74550	25/06/2025	EAV9A50	S143152677	60503	22/06/2025
EAV9B99	S143948197	74550	25/06/2025	EAV9C09	S143879227	74550	25/06/2025

EAW0071	S143462987	74550	23/06/2025	EAW2429	S143585527	74550	23/06/2025
EAW3E94	S143165007	74550	22/06/2025	EAW4J98	S143575627	74550	23/06/2025
EAW4J98	S143459907	74550	23/06/2025	EAW4J98	S143576947	74630	23/06/2025
EAW4J98	S143580907	74630	23/06/2025	EAX6711	S143768897	74550	25/06/2025
EAY8427	S144090207	74550	10/06/2025	EAZ7H50	S143525907	74550	24/06/2025
EAZ7H50	S143666817	74550	24/06/2025	EAZ8670	S143542737	74550	24/06/2025
EBA5B66	S143730407	74550	24/06/2025	EBA5919	S143503797	74550	23/06/2025
EBA6E67	A073714320	55500	27/06/2025	EBB1355	A073102324	55500	27/06/2025
EBB5368	S143487627	60503	23/06/2025	EBB9520	A075483023	55500	28/06/2025
EBE6E70	S143762407	74550	25/06/2025	EBF8H43	S143323397	60503	22/06/2025
EBL2B83	S143488177	60503	23/06/2025	EBL9J20	S143841167	60503	25/06/2025
EBM9J94	S143835007	74550	25/06/2025	EBN3E07	S143459247	74550	23/06/2025
EBN5H23	S143462327	74550	23/06/2025	EBN5617	S143152787	60503	22/06/2025
EBO5817	S143839297	60503	25/06/2025	EBP5A89	Z136840874	50020	30/06/2025
EBQ6603	S143574207	74630	23/06/2025	EBR8A74	S143473657	60503	23/06/2025
EBS2I12	S143354527	74550	22/06/2025	EBU5E03	S143785947	74550	25/06/2025
EBV3740	S143524367	74550	24/06/2025	EBW8404	S143861297	74550	25/06/2025
EBX7429	S143635687	74550	23/06/2025	EBX7429	S143636347	74550	23/06/2025
ECE0G81	S143791227	74630	25/06/2025	ECF3J10	S143476187	60503	23/06/2025
ECF4885	S143940167	60503	25/06/2025	ECF8498	S143874827	74550	24/06/2025
ECH7C89	A074080898	60501	27/06/2025	ECH8506	S143942147	60503	25/06/2025
ECH9C25	S144086807	74550	10/06/2025	ECI5C17	S143634147	74550	23/06/2025
ECI7860	S143653397	74550	24/06/2025	ECJ6B87	S143573427	74630	23/06/2025
ECJ6161	S143158507	74550	22/06/2025	ECJ6161	S143158727	74550	22/06/2025
ECK3F21	S143781767	74550	25/06/2025	ECK4J94	S143904527	74550	25/06/2025
ECK6721	S143949077	74550	25/06/2025	ECK8B70	A075196660	60412	27/06/2025
ECM2I36	S143517987	60503	24/06/2025	ECO4598	S143684087	74550	24/06/2025
ECO6A14	S143850297	74550	25/06/2025	ECP4A10	S143765607	74550	25/06/2025
ECP4A10	S143861407	74550	25/06/2025	ECQ0096	S143886157	74550	25/06/2025
ECQ5E17	S144078107	74550	08/06/2025	ECQ5E17	S143465307	74550	23/06/2025
ECQ5E17	S143591137	74630	23/06/2025	ECQ5E17	S143591357	74630	23/06/2025
ECQ5E17	S143591797	74550	23/06/2025	ECQ5E17	S143592127	74550	23/06/2025
ECQ5E17	S143475197	74550	23/06/2025	ECQ5E17	S143622707	74550	23/06/2025
ECQ5E17	S143518097	74630	24/06/2025	ECQ5E17	S143520077	60503	24/06/2025
ECQ5E17	S143646907	74630	24/06/2025	ECQ5E17	S143647567	74630	24/06/2025
ECQ5E17	S143648557	74630	24/06/2025	ECQ5E17	S143648667	74630	24/06/2025
ECQ5E17	S143520847	74630	24/06/2025	ECQ5E17	S143658457	74550	24/06/2025
ECQ5E17	S143525687	74630	24/06/2025	ECQ5E17	S143526347	74630	24/06/2025
ECQ5E17	S143678477	74630	24/06/2025	ECQ5E17	S143698387	60503	24/06/2025
ECQ5E17	S143755707	74550	25/06/2025	ECQ5E17	S143756027	74550	25/06/2025
ECQ5E17	S143760757	74550	25/06/2025	ECQ5E17	S143760977	74550	25/06/2025
ECQ5E17	S143762957	74550	25/06/2025	ECQ5E17	S143765707	74550	25/06/2025
ECQ5E17	S143892867	74550	25/06/2025	ECQ5E17	S143785287	74550	25/06/2025
ECQ5E17	S143786057	74550	25/06/2025	ECQ5E17	S143772637	74550	25/06/2025
ECQ5E17	S143773297	74550	25/06/2025	ECR2775	S143844797	74550	25/06/2025
ECS0E16	S143876477	74550	24/06/2025	ECS0I21	A073270979	55412	28/06/2025
ECU1I32	Z136829104	50020	30/06/2025	ECU2H66	A073501709	73400	28/06/2025
ECU2H66	A073501717	60501	28/06/2025	ECU9F20	S143650647	74550	24/06/2025
ECW5G11	S143541417	60503	24/06/2025	ECW6908	S144085917	74630	07/06/2025
ECZ3I46	S143527997	56732	24/06/2025	ECZ4655	A075408439	60501	29/06/2025
ECZ5D36	S143506987	74550	23/06/2025	EDB1J01	Z136863974	50020	30/06/2025
EDD5E76	S143559787	74550	24/06/2025	EDD6379	S143184687	74550	22/06/2025
EDD9G68	A073714273	55412	27/06/2025	EDE0D76	S143759437	74550	25/06/2025
EDE1A59	S143189967	74550	22/06/2025	EDE3C52	S143222747	74550	22/06/2025
EDE3J72	S143692667	60503	24/06/2025	EDE7F43	A070961644	55500	28/06/2025
EDF2298	S143543727	74550	24/06/2025	EDF2898	S143441427	60503	22/06/2025
EDF3235	S143169287	74550	22/06/2025	EDF3235	S143169407	74550	22/06/2025
EDF3235	S143491917	74550	23/06/2025	EDF4745	S143940827	60503	25/06/2025
EDF7B99	S143213507	74550	22/06/2025	EDF8747	S143596527	74550	23/06/2025
EDF8752	S143490267	74550	23/06/2025	EDF9H17	S143723467	74550	24/06/2025
EDF9959	Z136857374	50020	30/06/2025	EDI2825	Z136857154	50020	30/06/2025
EDI4I25	Z136874534	50020	30/06/2025	EDI8I73	S143665827	74550	24/06/2025
EDI9A94	S143446157	74550	22/06/2025	EDJ7J16	Z136880034	50020	30/06/2025
EDJ9J86	S143554837	74550	24/06/2025	EDO3C72	A072865278	55500	27/06/2025
EDO7A89	S143918057	60503	25/06/2025	EDO9160	S143219117	74550	22/06/2025
EDP9H43	S143528007	74630	24/06/2025	EDS2F26	S144077777	74630	07/06/2025
EDS2F26	Z136818544	50020	30/06/2025	EDS2F26	Z136862984	50020	30/06/2025
EDS2F26	Z136869254	50020	30/06/2025	EDT8C71	S143587727	74630	23/06/2025
EDU5I32	S143216697	74550	22/06/2025	EDV8H43	Z136855724	50020	30/06/2025
EDW2855	S144091087	74550	10/06/2025	EDX0E95	S143559897	56732	24/06/2025
EDZ0883	Z136875304	50020	30/06/2025	EDZ1C77	S143209107	74550	22/06/2025
EDZ9G68	S143674517	74550	24/06/2025	EDZ9G68	S143675067	74630	24/06/2025
EDZ9G98	S143187987	74550	22/06/2025	EEB9101	S144096807	74630	11/06/2025
EEB9101	S143604667	74550	23/06/2025	EEB9101	S143550657	60503	24/06/2025
EEC1D55	Z136876514	50020	30/06/2025	EEE5J74	S143412607	74550	22/06/2025
EEE9H34	S143644817	74550	24/06/2025	EEF2A27	Z136809194	50020	30/06/2025
EEG7J81	A071518493	56225	29/06/2025	EEH3408	S143858987	74550	25/06/2025
EEI0F37	S143863827	74550	25/06/2025	EEI1257	S143740307	74550	24/06/2025
EEJ1E94	A073270596	55412	27/06/2025	EEJ6A67	S143306677	74550	22/06/2025
EEJ6413	S143749097	74550	24/06/2025	EEK4J29	S143681337	60503	24/06/2025
EEK6766	Z136863204	50020	30/06/2025	EEL4B90	S144080207	74550	07/06/2025
EEM1G90	S143701357	74550	24/06/2025	EEN2504	S143604997	74550	23/06/2025
EEO1099	S143580807	74550	23/06/2025	EEP3E72	A073270669	55412	27/06/2025
EEP5D25	S143738107	74550	24/06/2025	EEP5D25	S143740627	74550	24/06/2025
EEP6753	S143727977	74550	24/06/2025	EEP7B47	S143326367	74550	22/06/2025
EEP9759	S144081187	74550	07/06/2025	EEQ2504	Z136872114	50020	30/06/2025
EER3034	S143146627	74550	22/06/2025	EER7611	S143168627	74550	22/06/2025
EER9283	S143164887	74550	22/06/2025	EER9960	S143678587	74550	24/06/2025
EES2H49	S143795847	74550	25/06/2025	EET6J74	A071518523	75870	30/06/2025
EEU9953	S143498407	74550	23/06/2025	EEY6F34	S143144207	74550	22/06/2025
EFA0I20	S143493237	60503	23/06/2025	EFD0F03	Z136839224	50020	30/06/2025
EFD7D59	S143396217	60503	22/06/2025	EFD8I82	Z136859574	50020	30/06/2025
EFE4241	A074921639	60501	29/06/2025	EFF3947	S144098897	74550	11/06/2025
EFF4807	S143503027	74550	23/06/2025	EFF6J45	Z136845164	50020	30/06/2025
EFG5436	S143808387	74550	25/06/2025	EFG6H59	S143661537	74550	24/06/2025
EFG8J93	S143769777	74550	25/06/2025	EFG9B20	S143924217	74550	25/06/2025
EFG9687	S144096147	74550	11/06/2025	EFH9E16	A075522720	66532	29/06/2025
EFH9E16	A075522827	66532	29/06/2025	EFJ9C38	S143472447	60503	23/06/2025
EFK5C62	S143601707	74550	23/06/2025	EFL6H05	S143395777	74550	22/06/2025
EFL8006	S143889897	56732	25/06/2025	EFQ0967	S143595757	74550	23/06/2025
EFQ1D91	S143721607	74550	24/06/2025	EFQ8C31	S143942707	60503	25/06/2025
EFR2050	S143614347	74550	23/06/2025	EFR7B22	S143673967	74550	23/06/2025
EFR8931	S143518867	60503	24/06/2025	EFV6B81	S143546037	74550	24/06/2025
EFV9790	Z136824154	50020	30/06/2025	EFX1A09	A075462450	55500	28/06/2025
EFX5I30	Z136866504	50020	30/06/2025	EFY2D90	S143347267	74550	22/06/2025
EFY3E90	A073714125	55412	27/06/2025	EGA4D92	S143557917	60503	24/06/2025
EGB4F69	S143896277	74550	25/06/2025	EGB4556	S143948417	74550	25/06/2025
EGC0D19	S143721817	74550	24/06/2025	EGC1420	A075522290	55412	27/06/2025
EGC4C44	A073070660	55412	27/06/2025	EGI1A20	A073070694	55412	27/06/2025
EGI5H26	Z136875414	50020	30/06/2025	EGJ1B63	S143350907	74550	22/06/2025
EGJ1H51	A071518485	56225	29/06/2025	EGK4E97	S143772417	74550	25/06/2025
EGL1167	S143510067	74550	23/06/2025	EGL1544	S143756807	74550	24/06/2025
EGL7843	S143514687	74550	24/06/2025	EGM1E08	S143126277	74550	22/06/2025
EGM2506	S143801347	60503	25/06/2025	EGM8566	Z136859464	50020	30/06/2025
EGM9H14	A073714443	55500	28/06/2025	EGM9H14	A075522592	72930	28/06/2025
EGN5C50	S143223187	74550	22/06/2025	EGO0G64	S143655927	74550	24/06/2025
EGO1H20	A073070910	55412	30/06/2025	EGO2G85	S143845897	74550	25/06/2025
EGO9H06	A075196733	54521	27/06/2025	EGP9G21	S143484547	60503	23/06/2025
EGQ2043	S143712137	74550	24/06/2025	EGU8260	S143594217	74550	23/06/2025
EGU9H75	A073963818	51851	29/06/2025	EGW5D30	S143856237	74550	25/06/2025
EGW5120	S143484657	60503	23/06/2025	EGW5982	S143608627	60503	23/06/2025
EGW6717	S143184807	74550	22/06/2025	EGW9297	S143872517	74550	24/06/2025
EGW9826	S143504127	60503	23/06/2025	EGX0F94	S143493567	74550	23/06/2025
EGX0752	S143759217	74550	25/06/2025	EGX3110	S144082837	74710	09/06/2025
EGY0030	A073202957	76251	27/06/2025	EHA7679	S143466067	60503	23/06/2025
EHA7679	S143466177	74630	23/06/2025	EHC2E94	A074680623	76841	28/06/2025
EHC6864	S143549007	74550	24/06/2025	EHE4J02	S143821147	60503	25/06/2025
EHE8636	S143698607	74550	24/06/2025	EHF4A12	S143744367	74550	24/06/2025
EHH1E26	S143908267	74550	25/06/2025	EHH1113	S143701907	74550	24/06/2025
EHH2H82	Z136856274	50020	30/06/2025	EHH4G02	Z136878824	50020	30/06/2025
EHK6289	S144095267	74550	11/06/2025	EHK6744	S143587837	74550	23/06/2025
EHK7026	S144087787	74550	10/06/2025	EHK7026	S143638767	60503	23/06/2025
EHK7026	S143639317	74550	23/06/2025	EHK7026	S143500507	74630	23/06/2025
EHK7026	S143639537	74550	23/06/2025	EHN1B42	S143769447	74550	25/06/2025
EHN1813	A070922240	55680	28/06/2025	EHP1A75	S144078007	74550	07/06/2025
EHR5J31	Z136845714	50020	30/06/2025	EHR7756	A075522541	55500	28/06/2025
EHT3E28	Z136820964	50020	30/06/2025	EHU0H33	A073963885	70991	29/06/2025
EHU7843	S143484767	74550	23/06/2025	EHY2671	S143494447	60503	23/06/2025
EIB8J33	S143165877	74630	22/06/2025	EIC5I34	S143210537	74550	22/06/2025
EIF5E78	S143324507	74550	22/06/2025	EIF8393	S143701577	74550	24/06/2025
EIG6229	S143805857	74550	25/06/2025	EIH2E91	S143720057	60503	24/06/2025
EIH9397	S143160047	60503	22/06/2025	EIH9397	S143348367	74550	22/06/2025
EIH9397	S143348807	60503	22/06/2025	EIK3J21	A075363494	55500	30/06/2025
EIK7A72	S144093947	74550	11/06/2025	EIK9H39	A072942043	55500	28/06/2025
EIL0C97	S144077557	60503	09/06/2025	EIN0647	S143176107	74550	22/06/2025
EIN2874	S143893967	60503	25/06/2025	EIQ1E48	S143178417	74550	22/06/2025
EIQ4G12	Z136817994	50020	30/06/2025	EIR3D36	S143797277	74550	25/06/2025
EIS6J17	A075522606	54521	28/06/2025	EIT1986	A075523041	76331	29/06/2025
EIT5C08	S143576177	74550	23/06/2025	EIV9540	S143941607	74550	25/06/2025
EIX0144	A074984010	51852	29/06/2025	EIX0689	A075021607	55412	28/06/2025
EIX1667	S143799807	74550	25/06/2025	EIX2129	S143502257	60503	23/06/2025
EIX4979	S143597737	74550	23/06/2025	EIX5348	S143208337	74550	22/06/2025
EIX5348	S143780337	74550	25/06/2025	EIX6603	A073270766	55412	27/06/2025
EIX7497	S143865477	74550	25/06/2025	EIX8J15	A075455844	55412	30/06/2025
EIY7256	A075522886	51851	29/06/2025	EIY9C34	S143903867	60503	25/06/2025
EJC2E12	S143440437	74550	22/06/2025	EJC4D66	A073464870	76332	27/06/2025
EJC5F99	S143311627	74630	22/06/2025	EJC7640	A073714192	55412	27/06/2025
EJC9G06	A073070813	55412	27/06/2025	EJD1253	S143210317	60503	22/06/2025
EJH9065	S143528767	60503	24/06/2025	EJI2A81	S143869657	74550	24/06/2025
EJI4070	S143748217	74550	24/06/2025	EJJ0A84	S143536027	74550	24/06/2025
EJJ0A84	S143536357	74550	24/06/2025	EJJ3H07	A071518183	57030	29/06/2025

EJK2599	S143944017	74550	25/06/2025	EJL0889	S143159057	74550	22/06/2025
EJO7A47	A073825695	57380	30/06/2025	EJP7J71	A074240615	66532	28/06/2025
EJQ3I30	S143542307	74550	24/06/2025	EJR3F53	S143763507	74550	25/06/2025
EJS5E58	A075196946	57030	28/06/2025	EJS9G10	S143549777	60503	24/06/2025
EJT1692	S143650317	74550	24/06/2025	EJT2F30	S143546147	56732	24/06/2025
EJT2976	A073162483	51851	27/06/2025	EJU9H29	S143557037	60503	24/06/2025
EJU9190	S143530637	74550	24/06/2025	EJW0H77	S143515237	74550	24/06/2025
EJX3483	S143773187	74550	25/06/2025	EJX4B77	A071100715	55920	27/06/2025
EJX4G74	S143476077	74550	23/06/2025	EJZ9547	S143307777	60503	22/06/2025
EKB6A65	S144083277	74630	08/06/2025	EKB7H46	S144095157	74630	11/06/2025
EKB7152	S143747227	74630	25/06/2025	EKB7152	S143747557	74550	25/06/2025
EKB8D98	S143556707	60503	24/06/2025	EKB8277	S143792547	74550	25/06/2025
EKB9H66	S143604447	74550	23/06/2025	EKB9H66	S143626997	74710	23/06/2025
EKB9H66	S143627327	60503	23/06/2025	EKB9H66	S143704987	74550	24/06/2025
EKB9H66	S143705537	74550	24/06/2025	EKB9H66	S143753387	74630	24/06/2025
EKB9H66	S143753717	74550	24/06/2025	EKB9H66	S143753827	74630	24/06/2025
EKB9H66	S143755037	74630	24/06/2025	EKB9H66	S143563197	74550	24/06/2025
EKB9H66	S143885167	74630	25/06/2025	EKB9H66	S143769557	74630	25/06/2025
EKB9H66	S143769667	74550	25/06/2025	EKB9H66	S143769887	74630	25/06/2025
EKB9H66	S143820157	74630	25/06/2025	EKB9J29	A075522916	66532	29/06/2025
EKB9075	A073464919	60501	30/06/2025	EKB9947	S144089217	74630	10/06/2025
EKE1112	S143666487	74550	24/06/2025	EKF2I10	A073501725	60501	28/06/2025
EKF2I10	A073501733	60501	28/06/2025	EKF2J58	S143914107	74550	25/06/2025
EKG4F68	S143602687	74550	23/06/2025	EKH5A22	S143559017	60503	24/06/2025
EKJ4A76	S143474537	74630	23/06/2025	EKK3C36	S143810147	74550	25/06/2025
EKK6224	S143158287	74550	22/06/2025	EKK6224	S143563747	74550	24/06/2025
EKL5C97	A075455712	55412	30/06/2025	EKL9E61	S143506327	60503	23/06/2025
EKM7G57	S143743817	74550	24/06/2025	EKN0386	S143552417	74550	24/06/2025
EKN3018	S143716537	74550	24/06/2025	EKN3083	A073825741	57380	30/06/2025
EKN4I65	S143471237	60503	23/06/2025	EKN6523	S144089327	74550	10/06/2025
EKP0G73	S143223737	74550	22/06/2025	EKP5D14	A074620973	52741	29/06/2025
EKP9H71	A075359071	57030	28/06/2025	EKQ4580	S143714337	74550	24/06/2025
EKR1A41	S143804427	74550	25/06/2025	EKS7D39	S143521177	74550	24/06/2025
EKT1A33	S143595647	74550	23/06/2025	EKU8784	S143562097	60503	24/06/2025
EKW6983	A075455658	55412	30/06/2025	EKX3B18	A073584914	55500	28/06/2025
EKY1B04	Z136856714	50020	30/06/2025	EKY3378	S143502037	74550	23/06/2025
EKZ0B44	S143496757	74550	23/06/2025	EKZ0567	S143949307	74550	25/06/2025
EKZ2040	S143904967	60503	25/06/2025	EKZ3092	A074560814	54521	28/06/2025
EKZ6C93	S143649107	74550	23/06/2025	EKZ8211	S143719507	74550	24/06/2025
EKZ8961	S143836657	60503	25/06/2025	ELA7I06	A074921620	76252	27/06/2025
ELB2D72	Z136869584	50020	30/06/2025	ELB2G06	A073714362	55500	28/06/2025
ELD0B97	S143727757	74550	24/06/2025	ELE5968	S143885387	60503	25/06/2025
ELE7I61	S143195807	74550	22/06/2025	ELF7C35	S143895947	74550	25/06/2025
ELG6256	S143919707	74550	25/06/2025	ELG6256	S143861307	74550	25/06/2025
ELG9662	S143884407	60503	25/06/2025	ELI3F22	S143168847	74550	22/06/2025
ELI4A72	S143703337	74550	24/06/2025	ELI4J34	S143498737	74550	23/06/2025
ELI5150	S144079207	74550	07/06/2025	ELI7F52	Z136874094	50020	30/06/2025
ELI9E63	S143665277	74550	23/06/2025	ELJ2J81	S143162467	74550	22/06/2025
ELK3G57	A075041527	55500	27/06/2025	ELL0I82	S143790907	74550	25/06/2025
ELM6489	S143733147	74550	24/06/2025	ELN1A83	S143634037	74550	23/06/2025
ELO1F26	S143769007	74550	25/06/2025	ELO2F79	Z136867604	50020	30/06/2025
ELO5D68	S143162247	74550	22/06/2025	ELO6907	S143668247	74550	24/06/2025
ELO7E16	S143160927	74550	22/06/2025	ELO7J22	A075483147	60501	29/06/2025
ELP4F66	S143621387	74550	23/06/2025	ELR1J27	A070241161	54600	27/06/2025
ELR9E09	S144079097	60503	09/06/2025	ELT1D62	S143564297	60503	24/06/2025
ELT1D62	Z136851434	50020	30/06/2025	ELT2B28	S143800467	74550	25/06/2025
ELT4C24	S143506107	74550	23/06/2025	ELT7J31	S143566607	56732	24/06/2025
ELW1J71	Z136878494	50020	30/06/2025	ELY0E16	S143540647	74550	24/06/2025
ELY2J24	S143157307	74550	22/06/2025	ELY2775	A075455739	55412	30/06/2025
ELY4G03	Z136853744	50020	30/06/2025	ELY5511	S143460897	74550	23/06/2025
ELY6I91	A073584728	54600	28/06/2025	EMA0I94	S143663737	74630	23/06/2025
EMA0J98	A074320546	53800	28/06/2025	EMA3C54	A074921574	76252	27/06/2025
EMA6G96	S143782427	74550	25/06/2025	EMA6G96	S143794637	74550	25/06/2025
EMD4108	S143124297	74550	22/06/2025	EME4241	S143667367	74550	23/06/2025
EME5A41	S143646687	74550	24/06/2025	EME6H16	A074220630	52312	28/06/2025
EMF0J52	A073963532	54440	28/06/2025	EMF9I77	S143684307	74550	24/06/2025
EMH3C41	S143686727	74550	24/06/2025	EMJ9F41	S143321207	74550	22/06/2025
EML5C98	S143405897	60503	22/06/2025	EMM0B73	S143862177	74550	25/06/2025
EMN6D63	Z136872554	50020	30/06/2025	EMN9502	S143136067	74550	22/06/2025
EMO2851	S143817517	60503	25/06/2025	EMO9444	A073963664	54440	28/06/2025
EMP0660	S143877687	74630	25/06/2025	EMP0660	S143746237	74550	25/06/2025
EMP0660	S143877797	74630	25/06/2025	EMP0660	S143877807	74630	25/06/2025
EMP0660	S143746677	74710	25/06/2025	EMP2D68	A075522746	66700	29/06/2025
EMR7064	S143062477	60503	22/06/2025	EMR8I77	Z136849894	50020	30/06/2025
EMR9E31	S143215707	74550	22/06/2025	EMS5G29	A071518574	57030	30/06/2025
EMT5H40	S143475307	74550	23/06/2025	EMU9E77	S143531307	74550	24/06/2025
EMU9H45	S143367727	60503	22/06/2025	EMV1D81	S143620947	74550	23/06/2025
EMV8H42	S143798817	74550	25/06/2025	EMW4B34	S143907607	74550	25/06/2025
ENA9F47	Z136877174	50020	30/06/2025	ENC0550	S143905737	74630	25/06/2025
ENC1995	S143175887	74550	22/06/2025	ENC3331	S143845017	74550	25/06/2025
END7D68	S143695637	74550	24/06/2025	ENG0580	S143487517	74550	23/06/2025
ENG2G23	S143773077	74550	25/06/2025	ENG3E67	S144075247	60503	07/06/2025
ENG6C04	S143344297	74550	22/06/2025	ENG7G01	A070222825	60501	28/06/2025
ENI0C32	S143661867	74550	24/06/2025	ENI0G29	S143589817	74550	23/06/2025
ENI2J72	S143623257	74550	23/06/2025	ENI3117	S143731387	74550	24/06/2025
ENI5895	S143217797	74630	22/06/2025	ENL4E88	S143133537	74550	22/06/2025
ENL7F43	S143815207	74550	25/06/2025	ENL8J25	S143363327	74550	22/06/2025
ENM4H91	S143161697	74550	22/06/2025	ENM8873	S143737657	74630	24/06/2025
ENN1A23	S143688157	74550	24/06/2025	ENN2255	S143358707	74550	22/06/2025
ENN5C83	S143688597	74550	24/06/2025	ENN6G40	Z136848134	50020	30/06/2025
ENN9J33	S143923557	74550	25/06/2025	ENN9J33	S143863717	74550	25/06/2025
ENO3405	S143332197	74550	22/06/2025	ENP4J96	S143629307	74550	23/06/2025
ENR0B23	S143212187	74550	22/06/2025	ENR0847	S143899247	56732	25/06/2025
ENS0I21	A073714478	55500	28/06/2025	ENS1A00	S143675947	74550	23/06/2025
ENS3I88	Z136818004	50020	30/06/2025	ENS4B01	S143225497	74550	22/06/2025
ENT0163	S143188097	74710	22/06/2025	ENT2H74	S143912887	74550	25/06/2025
ENT2184	S143221097	74550	22/06/2025	ENT2941	S143849967	74550	25/06/2025
ENT3I54	A074983936	60760	27/06/2025	ENT3I54	A074983944	65992	27/06/2025
ENT3I54	A074983979	67261	27/06/2025	ENT3456	A075522282	55412	27/06/2025
ENT3527	Z136869364	50020	30/06/2025	ENT3527	Z136879704	50020	30/06/2025
ENT4616	A072865294	55500	27/06/2025	ENT4779	S143480807	74550	23/06/2025
ENT4929	S143759657	74550	25/06/2025	ENT6057	S143522507	74710	24/06/2025
ENT6057	S143947317	74630	25/06/2025	ENT6057	S143811577	74550	25/06/2025
ENT6793	Z136853414	50020	30/06/2025	ENU1A66	S143532397	74550	24/06/2025
ENU1H75	Z136819424	50020	30/06/2025	ENU2G28	A070922312	55920	28/06/2025
ENU8B62	Z136848574	50020	30/06/2025	ENW0G32	S143814547	74550	25/06/2025
ENW2J29	S143201737	74550	22/06/2025	ENW3B28	S143462217	74550	23/06/2025
ENX1964	S143586307	60503	23/06/2025	ENX7568	A070581043	55500	27/06/2025
ENX7899	S143557707	74550	24/06/2025	ENY5622	S143662527	74550	24/06/2025
ENZ2E00	S143643497	74550	24/06/2025	ENZ5C41	Z136822064	50020	30/06/2025
ENZ7A35	S143530747	74550	24/06/2025	ENZ8898	S143890997	74550	25/06/2025
ENZ9D26	S143219667	74630	22/06/2025	EOA4J71	Z136855404	50020	30/06/2025
EOA5I27	A071518612	57030	30/06/2025	EOA6F16	S143553297	74550	24/06/2025
EOA6J36	S144075807	74550	07/06/2025	EOB4733	S143813997	74550	25/06/2025
EOB7805	A075455682	55412	30/06/2025	EOC2H05	S143320107	74550	22/06/2025
EOC9G45	S143195907	74550	22/06/2025	EOF3A62	Z136808974	50020	30/06/2025
EOF5190	Z136838454	50020	30/06/2025	EOH4I12	A073584922	52663	30/06/2025
EOH4I12	A073584930	66531	30/06/2025	EOH5C59	A075522851	66532	29/06/2025
EOL7068	S143705427	60503	24/06/2025	EOL8038	S144087457	74550	10/06/2025
EOL8267	S143169177	74630	22/06/2025	EOM1414	A075359195	54100	28/06/2025
EOM4G68	S143652187	74550	23/06/2025	EOM7C65	S143516337	74630	24/06/2025
EON4A66	S143567157	74630	24/06/2025	EOO1899	S143650427	74550	24/06/2025
EOO1899	S143651207	74550	24/06/2025	EOO1899	S143747667	74550	24/06/2025
EOO1899	S143748107	74550	24/06/2025	EOO1899	S143560117	60503	24/06/2025
EOO1899	S143831157	60503	25/06/2025	EOO1899	S143831377	74630	25/06/2025
EOP0H44	S143619847	74550	23/06/2025	EOR3B23	S144099667	74550	11/06/2025
EOS1A93	S143870537	74550	24/06/2025	EOS3D30	A071517764	57030	28/06/2025
EOS9C31	S143418437	74550	22/06/2025	EOU0B04	S144087907	74550	10/06/2025
EOU0832	A073584957	66020	30/06/2025	EOV3509	A073945500	57380	27/06/2025
EOW0I54	S143941707	60503	25/06/2025	EOX0588	S143705207	74550	24/06/2025
EOX2968	S144084707	74550	07/06/2025	EOX3B98	S142443067	60503	18/06/2025
EOX3140	S143880437	74630	25/06/2025	EOX3140	S143880547	74630	25/06/2025
EOX3140	S143754607	74550	25/06/2025	EOX3140	S143754707	74630	25/06/2025
EOX3140	S143754927	74630	25/06/2025	EOX3140	S143756137	74630	25/06/2025
EOX3140	S143867017	74550	25/06/2025	EOX4A38	S143464417	56732	23/06/2025
EOX5D26	S143659337	60503	24/06/2025	EOX5G83	S143869767	74630	24/06/2025
EOY8H49	S143312177	74550	22/06/2025	EPA0800	S143217577	74550	22/06/2025
EPA3C17	Z136821954	50020	30/06/2025	EPC2E18	S143536687	74550	24/06/2025
EPC2J13	A073714591	65800	29/06/2025	EPC3472	S142992847	74550	20/06/2025
EPC3472	S143307887	60503	22/06/2025	EPC3472	S143590707	60503	23/06/2025
EPC5I78	S143627547	74550	23/06/2025	EPC5525	A075455780	55412	30/06/2025
EPC8954	S143914317	60503	25/06/2025	EPD2896	S144088557	74550	07/06/2025
EPD5170	S143193377	74550	22/06/2025	EPD8115	S143536467	74550	24/06/2025
EPE1332	S143323067	74550	22/06/2025	EPE1783	S143875377	74550	24/06/2025
EPE1994	S143579807	74550	23/06/2025	EPE2561	S144097797	74550	11/06/2025
EPE2561	S143568367	74630	24/06/2025	EPF0I95	S143423497	74630	22/06/2025
EPF9F63	S143516887	60503	24/06/2025	EPF9F63	S143882417	60503	25/06/2025
EPG2874	A074340709	65300	29/06/2025	EPH2780	S143824777	74550	25/06/2025
EPL4H36	Z136815684	50020	30/06/2025	EPM4D43	S143298537	74550	22/06/2025
EPM4D43	S143323837	74550	22/06/2025	EPN0757	S143524707	74550	24/06/2025
EPN1771	Z136821294	50020	30/06/2025	EPN2851	A071517659	57030	27/06/2025
EPN6C05	S143621277	74550	23/06/2025	EPN6128	S143646357	74550	23/06/2025
EPN7308	S143622267	74550	23/06/2025	EPN7404	S143816637	74550	25/06/2025
EPN7404	S143816967	74550	25/06/2025	EPO3D55	S143676497	74550	24/06/2025
EPO3382	S143159607	74550	22/06/2025	EPP2C32	S143717967	74550	24/06/2025
EPP3F35	S143938957	60503	25/06/2025	EPQ3058	S143335167	74550	21/06/2025
EPQ3058	S143838527	74550	25/06/2025	EPQ3227	S143533507	60503	24/06/2025
EPT1F60	S143797717	60503	25/06/2025	EPT1987	S143213407	74550	22/06/2025
EPT1987	S143331427	74550	22/06/2025	EPT2G09	S143944907	74550	25/06/2025
EPT2022	A074600948	51851	27/06/2025	EPT2520	S143793107	74550	25/06/2025
EPT2612	S143677597	74550	24/06/2025	EPT2713	S143165657	60503	22/06/2025

EPT3E35	S143300627	74550	22/06/2025	EPT3259	A073714575	55250	29/06/2025
EPV0558	S143853487	74550	25/06/2025	EPV6B41	S143141457	74550	22/06/2025
EPV6J74	S143410627	74550	22/06/2025	EPW1D09	A073070724	55412	27/06/2025
EPW2J34	A073963842	51851	29/06/2025	EPW7477	S143884947	60503	25/06/2025
EPX1881	Z136834934	50020	30/06/2025	EPX7E86	S143192277	74550	22/06/2025
EPY5880	S143676607	74550	24/06/2025	EPZ0C03	S143771757	74550	25/06/2025
EPZ5A41	Z136852094	50020	30/06/2025	EQA3J71	A073714133	55412	27/06/2025
EQB7I97	S143468707	74550	23/06/2025	EQC1739	A075196687	75870	27/06/2025
EQC3A18	S143200637	74550	22/06/2025	EQE2074	S144078877	74630	07/06/2025
EQG0543	Z136818214	50020	30/06/2025	EQG0543	Z136862214	50020	30/06/2025
EQG5I23	A073763398	67690	29/06/2025	EQH0940	S143200967	74550	22/06/2025
EQI0748	A071220699	52311	30/06/2025	EQI5A69	S143692007	74550	24/06/2025
EQK6E80	A073241685	56222	27/06/2025	EQL9H81	S143328457	74550	22/06/2025
EQO3F68	S143631727	74550	23/06/2025	EQO4A23	S143617537	74630	23/06/2025
EQQ0E55	S143580577	74550	23/06/2025	EQQ9E82	A073270995	55412	28/06/2025
EQS7B97	A075197047	55500	28/06/2025	EQU1J23	S143675837	74550	23/06/2025
EQW2580	S143525807	74550	24/06/2025	EQW9002	S143444837	74550	22/06/2025
EQX2F35	S143823677	74550	25/06/2025	EQX4E99	S143603347	74550	23/06/2025
EQX7H20	S143629637	74550	23/06/2025	EQY1315	S143805527	74550	25/06/2025
EQY6778	S143906837	74550	25/06/2025	ERA5306	S143521287	74630	24/06/2025
ERA8501	S143865807	74550	25/06/2025	ERB0G57	A073343305	51851	28/06/2025
ERB0576	S143761307	74550	25/06/2025	ERB3I22	S143319547	74550	22/06/2025
ERB3I22	S143572657	74550	23/06/2025	ERB3I22	S143626447	74550	23/06/2025
ERB3I22	S143812127	74550	25/06/2025	ERB3926	S143655157	74550	24/06/2025
ERB4115	S143362227	74550	22/06/2025	ERB4832	A075455852	55412	30/06/2025
ERB7811	Z136851104	50020	30/06/2025	ERD0G96	S143884177	60503	25/06/2025
ERE4B74	S143724017	74550	24/06/2025	ERG3809	S143191177	74550	22/06/2025
ERG3809	S143332087	74550	22/06/2025	ERG4089	S143950287	74550	25/06/2025
ERG5H37	S144096257	74550	11/06/2025	ERH4305	A074600964	60501	27/06/2025
ERK6E19	S143678147	74550	24/06/2025	ERL5F47	S143512267	74550	23/06/2025
ERL7708	S143522497	74550	24/06/2025	ERL9167	A075455747	55412	30/06/2025
ERL9848	S143872627	74550	24/06/2025	ERL9848	S143763727	74550	25/06/2025
ERL9848	S143884287	74630	25/06/2025	ERL9848	S143906067	74550	25/06/2025
ERL9848	S143906617	74550	25/06/2025	ERL9848	S143907717	74630	25/06/2025
ERN1601	S143654937	74550	23/06/2025	ERO3G50	S143884067	74550	25/06/2025
ERO3H15	S143398857	60503	22/06/2025	ERO3J26	S143558797	74550	24/06/2025
ERP0978	A075522495	51851	28/06/2025	ERP0978	A075522509	66020	28/06/2025
ERQ7395	S143894957	74550	25/06/2025	ERR5D18	S143764167	74550	25/06/2025
ERS0621	S143884727	74550	25/06/2025	ERS2D86	S143221317	74550	22/06/2025
ERS2I95	S143831707	74550	25/06/2025	ERU0785	S143367507	74550	22/06/2025
ERU1856	S143785617	60503	25/06/2025	ERV5964	S143222087	74550	22/06/2025
ERW8464	A070180928	54521	28/06/2025	ERX5E05	S143878237	74550	25/06/2025
ERY2D17	A073071011	55412	30/06/2025	ERY2415	S143189197	74550	22/06/2025
ERY3171	S143520517	74550	24/06/2025	ERY7A96	A075002343	57380	29/06/2025
ESC6C86	S143593997	74550	23/06/2025	ESD2I68	S143866907	74550	25/06/2025
ESD8F97	S143485647	74550	23/06/2025	ESD8F97	S143802777	74550	25/06/2025
ESD9837	S143745807	74550	24/06/2025	ESE1D66	S143918277	74550	25/06/2025
ESE8117	S144089987	74550	10/06/2025	ESE8117	S144089767	74550	10/06/2025
ESE8117	Z136842854	50020	30/06/2025	ESI1F50	S143465957	60503	23/06/2025
ESI3100	S142856447	74550	19/06/2025	ESI4872	S143926307	74550	25/06/2025
ESJ0C81	S143630957	74550	23/06/2025	ESJ9G77	Z136879374	50020	30/06/2025
ESK0D80	A073070830	55412	27/06/2025	ESK1I27	S144095377	74630	11/06/2025
ESK1I27	S144095927	74630	11/06/2025	ESK1540	S143642177	60503	23/06/2025
ESM4D50	A075523068	66020	29/06/2025	ESO9I69	S143640417	74550	23/06/2025
ESO9I69	S143641517	74550	24/06/2025	ESP2H78	S143702677	74550	24/06/2025
ESP7B75	S143777367	74550	25/06/2025	ESP8C75	S143915857	60503	25/06/2025
ESP9E30	Z136846704	50020	30/06/2025	ESR7D11	S143802447	74550	25/06/2025
ESR9F48	S143808497	74550	25/06/2025	EST5727	A073945631	75870	30/06/2025
EST6E27	S143494007	60503	23/06/2025	EST6E27	S143494557	74550	23/06/2025
EST9H14	S143192497	74550	22/06/2025	EST9099	Z136841534	50020	30/06/2025
ESU4283	A073501687	60501	28/06/2025	ESU5640	S143406117	74550	22/06/2025
ESU5640	Z136802704	50020	30/06/2025	ESU5811	S143613807	60503	23/06/2025
ESU5814	S143484437	60503	23/06/2025	ESU5814	S143535587	60503	24/06/2025
ESX0B93	S143737877	74550	24/06/2025	ESX0G95	S143635577	74550	23/06/2025
ESZ1J73	S143508857	74550	23/06/2025	ESZ6099	S143434497	74550	22/06/2025
ESZ7I33	A073945534	57380	28/06/2025	ETA2D36	S143343197	74550	22/06/2025
ETA5G59	S143925427	74550	25/06/2025	ETA9J94	S143789357	74550	25/06/2025
ETB2E37	S143481797	56732	23/06/2025	ETB2E84	S143619297	74550	23/06/2025
ETB5J64	S143829067	74550	25/06/2025	ETB6213	A071518450	56225	29/06/2025
ETB6544	A073714559	51852	28/06/2025	ETB6932	S143822797	74550	25/06/2025
ETB9464	S143915747	60503	25/06/2025	ETD1536	S143474207	74550	23/06/2025
ETD1697	S143806407	74550	25/06/2025	ETD2G21	S143771317	60503	25/06/2025
ETD3147	S143501707	60503	23/06/2025	ETD8175	S143865037	74550	25/06/2025
ETE2C64	S144081307	74550	09/06/2025	ETE6A22	S143603907	60503	23/06/2025
ETE6A45	S143833807	60503	25/06/2025	ETF5702	Z136859794	50020	30/06/2025
ETG3J64	Z136840764	50020	30/06/2025	ETG6G50	S143665607	74550	24/06/2025
ETG6G50	S143665937	74550	24/06/2025	ETG6G50	S143902007	74550	25/06/2025
ETH3575	S143524257	60503	24/06/2025	ETK1250	S143184247	74550	22/06/2025
ETK2996	S143840837	60503	25/06/2025	ETL4E42	A075455690	55412	30/06/2025
ETM1B32	A070961458	55500	28/06/2025	ETM4J37	Z136851214	50020	30/06/2025
ETN5191	S143544827	60503	24/06/2025	ETN9I01	S143442637	74550	22/06/2025
ETO7C10	S143536797	74550	24/06/2025	ETO8G81	Z136851324	50020	30/06/2025
ETO9B59	S143560777	74550	24/06/2025	ETP0F84	A075021569	55412	28/06/2025
ETQ6902	S143866577	74550	25/06/2025	ETQ6902	S143866687	74550	25/06/2025
ETR2625	S143637227	74550	23/06/2025	ETS0032	A074700462	55250	29/06/2025
ETS0849	S143671327	74550	23/06/2025	ETS2045	A075196776	75870	27/06/2025
ETS4568	S143776817	74550	25/06/2025	ETT0J98	Z136817334	50020	30/06/2025
ETU1A84	S143476407	74630	23/06/2025	ETU1807	A071518361	57030	29/06/2025
ETU6912	S143653837	60503	24/06/2025	ETV0F18	S143883847	60503	25/06/2025
ETV2832	S143662857	74550	24/06/2025	ETV3H05	A075002335	76331	29/06/2025
ETV3J84	S143598407	74550	23/06/2025	ETV4A04	S143596747	74550	23/06/2025
ETV5455	S143624687	74710	23/06/2025	ETV6358	S143206907	74550	22/06/2025
ETV7G56	A074580742	73662	29/06/2025	ETV8E63	S143510617	74550	23/06/2025
ETV9656	S143185677	74550	22/06/2025	ETW7487	S143367287	60503	22/06/2025
ETW8144	S143546367	74550	24/06/2025	ETX0267	S143176327	74630	22/06/2025
ETX0267	S143176987	74710	22/06/2025	ETY1J78	S143465847	74550	23/06/2025
ETZ1462	S143653287	74550	23/06/2025	ETZ4E80	S143611487	74550	23/06/2025
ETZ7100	A074600956	58194	27/06/2025	ETZ8824	S143151687	60503	22/06/2025
ETZ9458	A075455879	55412	30/06/2025	EUA0G68	S143224947	74550	22/06/2025
EUA0G68	S143225387	74550	22/06/2025	EUA6G41	Z136879264	50020	30/06/2025
EUC1A96	A075483040	55680	28/06/2025	EUD2570	A071517675	57030	27/06/2025
EUE3I64	S143780007	74550	25/06/2025	EUE4E48	S143721707	74550	24/06/2025
EUG9F50	A072741064	51851	29/06/2025	EUH2602	S143487187	74550	23/06/2025
EUH6A40	Z136865404	50020	30/06/2025	EUH8E59	Z136845274	50020	30/06/2025
EUH8G43	S143480697	60503	23/06/2025	EUI4836	S143124627	74550	22/06/2025
EUJ4J28	Z136803254	50020	30/06/2025	EUJ8D77	A075522568	54521	28/06/2025
EUL2J09	S143652307	74550	23/06/2025	EUM1E29	S143501047	60503	23/06/2025
EUO0037	S143767577	74550	25/06/2025	EUP0630	S143900567	74550	25/06/2025
EUQ4E41	S143738867	74710	24/06/2025	EUQ4E41	S143875487	74550	24/06/2025
EUR8I80	S143173247	60503	22/06/2025	EUR9894	S143949517	60503	25/06/2025
EUS1J86	S143362007	60503	22/06/2025	EUU1F54	S143333517	74550	22/06/2025
EUU5C79	Z136828884	50020	30/06/2025	EUU5H52	A075522622	55500	28/06/2025
EUU5H52	A073714516	55250	28/06/2025	EUV0115	S143512707	74550	23/06/2025
EUV1D12	S143643387	74550	23/06/2025	EUV2C04	S143789577	74550	25/06/2025
EUV2882	S143642067	60503	24/06/2025	EUV2882	S143670117	74550	24/06/2025
EUW2145	A073070732	55412	27/06/2025	EUW2596	Z136847474	50020	30/06/2025
EUW6696	S143667917	74550	24/06/2025	EUX8G29	S143599167	74550	23/06/2025
EUY2544	S144090647	74550	10/06/2025	EUY5A15	S143592457	74630	23/06/2025
EUZ6373	Z136826464	50020	30/06/2025	EVA1346	A073070643	54870	27/06/2025
EVB7092	S143183037	74550	22/06/2025	EVB7436	A073714249	55412	27/06/2025
EVC6A10	S143489497	56732	23/06/2025	EVE3G14	S143784297	74550	25/06/2025
EVE7D60	S143166867	74550	22/06/2025	EVE7D60	S143167417	74550	22/06/2025
EVF3I99	S143493017	74550	23/06/2025	EVF5383	A075196954	57030	28/06/2025
EVG5G65	S143208667	74550	22/06/2025	EVG8546	S143717307	74550	24/06/2025
EVH3023	S143826107	60503	25/06/2025	EVH7872	S143354207	74550	22/06/2025
EVI6A46	Z136866174	50020	30/06/2025	EVI6A46	Z136877614	50020	30/06/2025
EVI6286	S143487407	74550	23/06/2025	EVI7329	A073714176	55412	27/06/2025
EVI7366	S143793207	60503	25/06/2025	EVK0C77	A073343291	51851	28/06/2025
EVK0G64	S143674627	74550	23/06/2025	EVL0D52	S143566277	60503	24/06/2025
EVL0D72	S143561547	74550	24/06/2025	EVL6A31	S143603787	74550	23/06/2025
EVM8H32	S143208227	74550	22/06/2025	EVO2973	A073714435	55500	28/06/2025
EVP0678	S143328677	74550	22/06/2025	EVP8255	S143470687	74550	23/06/2025
EVR0H04	S143639647	74550	23/06/2025	EVR0390	S143546697	74550	24/06/2025
EVR0542	S143308767	74550	22/06/2025	EVR1485	S143161707	60503	22/06/2025
EVR1830	S143841607	60503	25/06/2025	EVR2182	S143803107	74630	25/06/2025
EVR2477	S143947537	74550	25/06/2025	EVR4C58	S143512487	74550	23/06/2025
EVR4C58	S143558807	56732	24/06/2025	EVR6577	A073270863	55412	28/06/2025
EVR8253	A073901715	51851	28/06/2025	EVR9539	A070241196	55500	27/06/2025
EVR9793	S143748437	74550	25/06/2025	EVS8998	A075421303	55500	28/06/2025
EVV0G11	S143567607	74550	24/06/2025	EVV8F96	S143731277	74550	24/06/2025
EVW2F85	A073221986	56731	29/06/2025	EVW7H64	A070241145	55414	27/06/2025
EVX3D32	S143616437	74550	23/06/2025	EVX7J31	S143887147	74550	25/06/2025
EWB3056	S143461117	74630	23/06/2025	EWB8E57	S143574197	74550	23/06/2025
EWB8901	S143941927	74550	25/06/2025	EWB9B59	S143728087	74550	24/06/2025
EWB9B59	S143829287	74550	25/06/2025	EWB9330	S144092847	74550	10/06/2025
EWC2G28	A075359047	57030	28/06/2025	EWC3A67	S143716097	60503	24/06/2025
EWC4D55	S143768127	74550	25/06/2025	EWC4376	S143528547	60503	24/06/2025
EWD0J67	S143886607	60503	25/06/2025	EWD3I40	S143693877	60503	24/06/2025
EWE7E21	S143159497	74550	22/06/2025	EWF4119	S143405347	60503	22/06/2025
EWH0I25	S143620177	60503	23/06/2025	EWI1969	S143535257	74550	24/06/2025
EWI1969	S143544717	74550	24/06/2025	EWI7A15	S143820927	74550	25/06/2025
EWJ9A14	S143825767	74550	25/06/2025	EWK1J61	A073464846	60501	27/06/2025
EWK4417	Z136848904	50020	30/06/2025	EWK5F73	S143913877	74550	25/06/2025
EWK5633	S143950397	60503	25/06/2025	EWL5E44	S143641077	60503	23/06/2025
EWL6J31	Z136814254	50020	30/06/2025	EWM2J80	S143825877	74630	25/06/2025
EWM2J80	A073641780	54521	28/06/2025	EWM3C22	S143349357	74550	22/06/2025
EWM8E85	S143713127	74550	24/06/2025	EWN5948	S143862397	74550	25/06/2025
EWP0796	S143921687	74550	25/06/2025	EWP1266	S143847437	74550	25/06/2025
EWP1773	S143156747	74550	22/06/2025	EWP1773	S143208557	74630	22/06/2025
EWP1773	S143493897	74550	23/06/2025	EWP1773	Z136847584	50020	30/06/2025
EWP2J53	S143916847	60503	25/06/2025	EWP4388	A073070759	55412	27/06/2025

EWP4454	A070581094	73662	30/06/2025	EWQ0I42	A073221994	60501	29/06/2025	FCX6C44	S143803437	74550	25/06/2025	FCX8I51	S143733367	74550	24/06/2025
EWQ7925	Z136838674	50020	30/06/2025	EWR2E59	A070180995	60501	28/06/2025	FCY1C76	Z136872994	50020	30/06/2025	FCY2B75	S143524587	56732	24/06/2025
EWS0E38	A075196970	57030	28/06/2025	EWS3B64	A073270812	55412	28/06/2025	FCZ3821	S143521407	60503	24/06/2025	FCZ5B40	S143822027	74550	25/06/2025
EWS3644	S143710707	74550	24/06/2025	EWS3644	S143710817	74550	24/06/2025	FCZ5762	S143920917	74550	25/06/2025	FDB1I07	S143832807	74550	25/06/2025
EWS4351	S143513917	74550	24/06/2025	EWS5D36	S143695417	74550	24/06/2025	FDB2B12	S143221977	74550	22/06/2025	FDB8659	Z136851654	50020	30/06/2025
EWS6705	A070121425	53800	28/06/2025	EWS8A18	S143579587	74550	23/06/2025	FDC0G35	S143882197	74550	25/06/2025	FDD3E97	A071518671	57030	30/06/2025
EWS8J64	S143781437	74550	25/06/2025	EWS8249	S143194807	74550	22/06/2025	FDD7H75	S143654277	74550	23/06/2025	FDD8H45	S143180407	74550	22/06/2025
EWS9747	Z136809204	50020	30/06/2025	EWU7514	Z136810074	50020	30/06/2025	FDD8259	Z136831194	50020	30/06/2025	FDD8259	Z136846594	50020	30/06/2025
EWV8G35	A073102430	57380	29/06/2025	EWW0C98	S144097137	60503	11/06/2025	FDE1G49	S143521727	74550	24/06/2025	FDE3F96	Z136846924	50020	30/06/2025
EWX1H55	S143482897	60503	23/06/2025	EXD3158	S144094057	74550	11/06/2025	FDE4560	S143926417	74550	25/06/2025	FDF4492	S143595207	74550	23/06/2025
EXD9090	S143204487	74550	22/06/2025	EXE4D02	S143551977	74550	24/06/2025	FDF4966	S143490597	60503	23/06/2025	FDH0A56	A073070686	55412	27/06/2025
EXE8B04	S143765817	60503	25/06/2025	EXF0G93	A073271029	55412	28/06/2025	FDH0500	S143473327	56732	23/06/2025	FDH6J16	S143540097	56732	24/06/2025
EXG0054	S143522167	74550	24/06/2025	EXG9494	S143562647	74550	24/06/2025	FDH7A14	S143671217	74550	23/06/2025	FDH7A14	S143671767	74550	23/06/2025
EXH0989	Z136825914	50020	30/06/2025	EXH0989	Z136843074	50020	30/06/2025	FDI4160	S143664947	74550	24/06/2025	FDI5B79	S143547577	56732	24/06/2025
EXH5C98	S143725557	74550	24/06/2025	EXI4042	S143134197	74550	22/06/2025	FDI8G47	S143800247	74630	25/06/2025	FDL6119	S143942367	60503	25/06/2025
EXJ3C68	S143680567	74550	24/06/2025	EXO3C93	S143497857	60503	23/06/2025	FDL7128	S143564307	60503	24/06/2025	FDM4B89	S143448807	60503	22/06/2025
EXO3J99	A074080901	70301	27/06/2025	EXO6G41	S143175337	74550	22/06/2025	FDN8E01	S143581787	74550	23/06/2025	FDN8E01	S143460457	74550	23/06/2025
EXO8C21	S143203497	74550	22/06/2025	EXO8C21	S143613247	74630	23/06/2025	FDN9524	S143483777	56732	23/06/2025	FDN9555	S143542957	74550	24/06/2025
EXO8F85	S143769117	74550	25/06/2025	EXS7I00	S143057417	74550	22/06/2025	FDO8396	S143721377	74550	24/06/2025	FDO9A15	A073625874	54521	28/06/2025
EXT8I70	A075358920	57030	27/06/2025	EXU1G45	S143357057	74550	22/06/2025	FDR1J96	S143595427	74550	23/06/2025	FDR6B76	S143890557	56732	25/06/2025
EXU2F25	S143696077	74550	24/06/2025	EXV3450	S143663847	74550	23/06/2025	FDR6C56	S143223407	74550	22/06/2025	FDS7G75	S143885497	74550	25/06/2025
EXV4A37	S143465517	74550	23/06/2025	EXV5G91	A071518213	57030	29/06/2025	FDT1012	S143215157	74550	22/06/2025	FDT1128	Z136809744	50020	30/06/2025
EXW8A68	S143202947	74550	22/06/2025	EXW9H36	A070942623	55500	28/06/2025	FDT4J42	S143208007	74550	22/06/2025	FDT4902	S143717087	74550	24/06/2025
EXX7J01	S143661427	74550	23/06/2025	EXY2693	Z136815794	50020	30/06/2025	FDT5207	A070420139	55500	24/06/2025	FDU8A20	S144096707	74550	11/06/2025
EXY2693	Z136815804	50020	30/06/2025	EXY5J96	S143625897	60503	23/06/2025	FDV0I13	S143478607	60503	23/06/2025	FDV3J04	S143205707	74630	22/06/2025
EXY8H17	S143363217	74550	22/06/2025	EYA2F32	S143905297	74630	25/06/2025	FDW5G25	S143311847	74550	22/06/2025	FDX7372	A072865260	55500	27/06/2025
EYB6028	S143209767	74550	22/06/2025	EYB8874	S143187007	60503	22/06/2025	FDY4G76	S143847767	74550	25/06/2025	FDY4I23	S143941817	74550	25/06/2025
EYD0677	S143647907	74550	24/06/2025	EYD1C04	S143868997	74550	25/06/2025	FDZ2I96	Z136865844	50020	30/06/2025	FDZ4907	S143617977	74550	23/06/2025
EYD1J38	A073945550	60501	29/06/2025	EYD1745	Z136811504	50020	30/06/2025	FDZ6B45	S143193047	74550	22/06/2025	FDZ8I42	S143873177	74550	24/06/2025
EYD2C20	S143901667	74550	25/06/2025	EYD2G44	A073625904	54521	28/06/2025	FDZ9D44	Z136834714	50020	30/06/2025	FEA0E05	S143824557	74550	25/06/2025
EYD2490	S143866137	74550	25/06/2025	EYD4143	S143809377	74550	25/06/2025	FEA2E37	S143810477	74550	25/06/2025	FEB2J26	A075522460	76331	28/06/2025
EYE1072	A073464935	60501	30/06/2025	EYF0085	Z136864194	50020	30/06/2025	FEB5340	S143478827	74550	23/06/2025	FEB7B28	S143575187	74550	23/06/2025
EYG1F74	Z136862104	50020	30/06/2025	EYG2059	S143177207	74550	22/06/2025	FEB7B28	S143646247	74550	23/06/2025	FEC0H38	S143161257	74550	22/06/2025
EYG3I60	S143863277	74550	25/06/2025	EYG4740	S143574417	74550	23/06/2025	FEC0401	S143499507	60503	23/06/2025	FEE8507	S143518317	74550	24/06/2025
EYG6F86	Z136865954	50020	30/06/2025	EYG6455	S143365307	74550	22/06/2025	FEF4A66	S143641307	74550	23/06/2025	FEG3367	S143834907	74550	25/06/2025
EYG8642	Z136829984	50020	30/06/2025	EYG9357	S143210207	74550	22/06/2025	FEG3409	S143735677	74550	24/06/2025	FEG4C38	S143899137	60503	25/06/2025
EYH9H30	S143219007	74550	22/06/2025	EYH9H30	S143890887	74550	25/06/2025	FEG6G89	S143705107	74550	24/06/2025	FEG7667	S143534157	74550	24/06/2025
EYI5A26	S143809267	74550	25/06/2025	EYJ3A06	S143360797	74550	22/06/2025	FEH2B27	S143133977	74550	22/06/2025	FEH2G71	S143177867	74550	22/06/2025
EYJ7213	S143461227	56732	23/06/2025	EYL4B72	S143176437	74550	22/06/2025	FEH2442	S143768677	74550	25/06/2025	FEH3761	S143195797	74550	22/06/2025
EYM3174	S143462107	74550	23/06/2025	EYN1J17	S143191947	74550	22/06/2025	FEH5F97	S143485757	56732	23/06/2025	FEI1H56	S143439557	56732	22/06/2025
EYN2F06	A073963699	54440	28/06/2025	EYO4E65	A073464820	55414	27/06/2025	FEI7J33	Z136805014	50020	30/06/2025	FEI8A04	S144079537	74630	08/06/2025
EYP1F20	A074080944	65300	28/06/2025	EYR1968	S143671657	74630	24/06/2025	FEI8453	S143913327	74550	25/06/2025	FEJ1F12	A073202965	76252	27/06/2025
EYR8A99	S143659557	74550	24/06/2025	EYT5750	S143564407	60503	24/06/2025	FEJ9F48	S143153447	74550	22/06/2025	FEK3C78	S143806737	60503	25/06/2025
EYT7B92	S143897157	74550	25/06/2025	EYT7752	S143181277	74550	22/06/2025	FEM8B51	S143814217	74550	25/06/2025	FEM9320	S143211967	74550	22/06/2025
EYV3D25	S143513147	74550	23/06/2025	EYV6253	A073464862	54521	27/06/2025	FEN3166	A070241170	55500	27/06/2025	FEP4969	S143867457	74550	25/06/2025
EYW3617	S143763407	74550	25/06/2025	EYW4950	S143054007	60503	22/06/2025	FEP4969	S143867677	74550	25/06/2025	FEP5219	S143897817	60503	25/06/2025
EYW4950	S143416907	60503	22/06/2025	EYW4950	S143470907	74550	23/06/2025	FEP6I18	S143880767	74550	25/06/2025	FEP6I18	S143880877	74630	25/06/2025
EYW4950	S143519637	60503	24/06/2025	EYY0G03	S143497087	74550	23/06/2025	FEP6426	S143632607	74550	23/06/2025	FEP7C52	S143750207	74550	25/06/2025
EYZ4C23	S143598177	74550	23/06/2025	EZA7F62	A075359098	57030	28/06/2025	FEQ0J07	S143713787	74550	24/06/2025	FEQ0J07	S143717857	74630	24/06/2025
EZB8C98	S143924547	74550	25/06/2025	EZC4H51	S143608407	74550	23/06/2025	FEQ2759	Z136824374	50020	30/06/2025	FER5068	S143207237	74550	22/06/2025
EZC5B24	S143057857	74550	22/06/2025	EZD5D36	S143144427	74550	22/06/2025	FER7379	Z136842524	50020	30/06/2025	FES1767	S143558357	74550	24/06/2025
EZD7J62	S143501927	74550	23/06/2025	EZE4547	S143803877	74550	25/06/2025	FES3638	S143565287	74550	24/06/2025	FES7955	S143939947	74550	25/06/2025
EZG4893	S143177317	74550	22/06/2025	EZH0E93	S143723907	74550	24/06/2025	FES8A43	S143839957	60503	25/06/2025	FET0481	S143171487	74550	22/06/2025
EZH7E96	S143617097	74550	23/06/2025	EZI1G89	S143689257	74550	24/06/2025	FET0481	S143173687	74550	22/06/2025	FET1I71	Z136834274	50020	30/06/2025
EZK6C86	A070942607	55920	27/06/2025	EZK9G45	S143782977	60503	25/06/2025	FET1416	A073714117	55412	27/06/2025	FET3G46	Z136876844	50020	30/06/2025
EZK9G45	S143795307	74550	25/06/2025	EZL2A84	S143788697	74550	25/06/2025	FET4B39	S143625457	74550	23/06/2025	FET6177	S143514137	74630	24/06/2025
EZL5G48	Z136816234	50020	30/06/2025	EZL7F89	S143505117	60503	23/06/2025	FET9260	S143181827	74630	22/06/2025	FEU2D99	S143852497	74550	25/06/2025
EZN7B37	S143538887	74550	24/06/2025	EZN7B37	Z136873434	50020	30/06/2025	FEU5143	Z136839664	50020	30/06/2025	FEU5707	S143407547	74550	22/06/2025
EZN8689	S143464747	74550	23/06/2025	EZO9794	S143170497	74550	22/06/2025	FEU8352	S143214607	74550	22/06/2025	FEU8352	S143748007	74550	25/06/2025
EZP2495	S143775497	74550	25/06/2025	EZP7F91	S143948967	74550	25/06/2025	FEU8352	S143748327	74550	25/06/2025	FEX0D97	S143360907	74630	22/06/2025
EZP8I07	S143710377	74550	24/06/2025	EZQ0G95	S143617647	74630	23/06/2025	FEX8016	S143209327	74550	22/06/2025	FEX8016	S143825437	74550	25/06/2025
EZQ3D20	A071518426	56225	29/06/2025	EZS2576	A073963672	54440	28/06/2025	FEY1049	S143790127	74550	25/06/2025	FEY6H98	A071518604	57030	30/06/2025
EZT2016	A073464900	51851	30/06/2025	EZU1H29	S143695307	74550	24/06/2025	FEZ5A04	A071220680	76332	30/06/2025	FEZ5G50	S143545817	74550	24/06/2025
EZU8C62	S143662087	74550	23/06/2025	EZV4471	S143594007	74550	23/06/2025	FFA5H70	S143536907	60503	24/06/2025	FFA5I62	S143578607	74550	23/06/2025
EZW4D68	S143760647	74630	25/06/2025	EZW4923	A074220622	57380	28/06/2025	FFA7114	S143943907	60503	25/06/2025	FFA9G82	S143143107	74550	22/06/2025
EZW5229	A071100731	55500	27/06/2025	EZX6D92	Z136826574	50020	30/06/2025	FFC2F21	A070942666	76332	28/06/2025	FFC4F67	S143472557	74550	23/06/2025
EZY0035	Z136857704	50020	30/06/2025	EZY2703	S143548457	74550	24/06/2025	FFC6E09	S143318117	74550	22/06/2025	FFC8G36	Z136871564	50020	30/06/2025
EZY5H66	Z136858254	50020	30/06/2025	EZY7E21	A070241188	55500	27/06/2025	FFC8J09	A075196881	57030	28/06/2025	FFC9J55	S143725227	74550	24/06/2025
EZZ2748	A073584868	54521	28/06/2025	EZZ8D41	Z136811174	50020	30/06/2025	FFE1I02	S143780997	74550	25/06/2025	FFE2939	S143548897	56732	24/06/2025
EZZ9J71	S143575297	74550	23/06/2025	FAA1I36	A073122317	60501	28/06/2025	FFF0256	S143484877	74630	23/06/2025	FFF2G88	Z136858584	50020	30/06/2025
FAA5522	S143580247	74550	23/06/2025	FAC7D13	S143635357	74550	23/06/2025	FFF2559	S143166537	60503	22/06/2025	FFF2559	A075455720	55412	30/06/2025
FAD0820	A073071003	55412	30/06/2025	FAD9E75	S143578377	74550	23/06/2025	FFG0H64	S143909037	74550	25/06/2025	FFI6339	S143671987	56732	24/06/2025
FAE3A70	S143588387	74550	23/06/2025	FAF9B85	S143674737	74630	23/06/2025	FFI7132	S143681997	74550	24/06/2025	FFI7132	S143684417	74630	24/06/2025
FAG2247	S144097027	60503	11/06/2025	FAG6J31	S143488407	56732	23/06/2025	FFI8773	S143549557	56732	24/06/2025	FFJ6A94	Z136858034	50020	30/06/2025
FAG7G91	S143815427	74550	25/06/2025	FAH8I04	S143589707	74550	23/06/2025	FFJ8A41	S143471127	74550	23/06/2025	FFK4779	Z136843844	50020	30/06/2025
FAH8I14	A073271010	55412	28/06/2025	FAI0290	Z136871014	50020	30/06/2025	FFK5A51	A073070902	55412	27/06/2025	FFK7B29	S144085697	74630	07/06/2025
FAI5A46	S143147837	74630	22/06/2025	FAI5A46	S143618207	74550	23/06/2025	FFL3J76	A073714494	55500	28/06/2025	FFL3J76	A075522657	55250	28/06/2025
FAI5A46	S143760427	74630	25/06/2025	FAI6F72	S143609287	74550	23/06/2025	FFM1936	S143787157	74550	25/06/2025	FFM2015	S143821697	74550	25/06/2025
FAI6J57	S143837097	60503	25/06/2025	FAJ5618	Z136844724	50020	30/06/2025	FFM3D47	S143573757	74550	23/06/2025	FFM4D76	S143473987	74550	23/06/2025
FAJ6027	S143706637	74550	24/06/2025	FAK1I59	S143203717	74550	22/06/2025	FFM5C05	A072865219	55090	27/06/2025	FFM6D36	S143514577	74550	24/06/2025
FAK7I09	S143579257	74550	23/06/2025	FAM4356	S143216037	74550	22/06/2025	FFM6F52	S143312727	74550	22/06/2025	FFM6G32	S143805637	74550	25/06/2025
FAM7D31	A071518477	56225	29/06/2025	FAN6F25	S143360577	74550	22/06/2025	FFN1J84	A071518639	57030	30/06/2025	FFN8228	Z136879604	50020	30/06/2025
FAN8149	S143586187	60503	23/06/2025	FAO1E33	S143498517	60503	23/06/2025	FFO1D49	S143656707	74630	23/06/2025	FFO9F96	S143067647	74550	22/06/2025
FAO8I58	Z136828114	50020	30/06/2025	FAQ6J75	S143162687	74550	22/06/2025	FFP3G32	S143690247	74550	24/06/2025	FFP5J74	S143190307	74550	22/06/2025
FAR9560	S143492907	74550	23/06/2025	FAS1I74	S143196567	74550	22/06/2025	FFP6457	S143195577	74550	22/06/2025	FFQ1F45	S143143327	74550	22/06/2025
FAS1I74	S143424377	74550	22/06/2025	FAS3716	S143191397	74550	22/06/2025	FFQ1030	A073963710	55500	28/06/2025	FFQ4I96	S143213617	74550	22/06/2025
FAS4D09	S143879667	74630	25/06/2025	FAS4D09	S143891657	74550	25/06/2025	FFQ5035	S144078987	74550	08/06/2025	FFR3187	A073143705	73662	30/06/2025
FAS5C67	A073801940	72340	29/06/2025	FAT0I63	S143611817	60503	23/06/2025	FFR3666	A073641772	54521	28/06/2025	FFR9566	S143161147	74550	22/06/2025
FAT5170	A073070880	55412	27/06/2025	FAT6G41	S143605327	74550	23/06/2025	FFU2416	S143805307	74550	25/06/2025	FFU5250	A073584833	54010	28/06/2025
FAU4A11	S143163567	74550	22/06/2025	FAU6E63	Z136867824	50020	30/06/2025	FFV5I37	S143900347	60503	25/06/2025	FFV8F28	S143137057	74550	22/06/2025
FAW0B15	S143629527	74550	23/06/2025	FAW5E94	S143672097	74550	23/06/2025	FFW5692	S143658017	60503	24/06/2025	FFW7J71	S143224287	74550	22/06/2025
FAW6D21	A073641837	51851	29/06/2025	FAW9A74	S143628757	74550	23/06/2025	FFW8H80	S143683107	74550	24/06/2025	FFW9D43	S143538337	60503	24/06/2025
FAX4F41	S143205807	74550	22/06/2025	FAX9G32	S143899467	74550	25/06/2025	FFX6E85	S143362447	60503	22/06/2025	FFX6608	Z136803034	50020	30/06/2025
FAZ0536	S144097807	74550	11/06/2025	FBA8I83	S143194367	74550	22/06/2025	FFX8I71	S143184357	74550	22/06/2025	FGA1G01	S143452317	60503	22/06/2025
FBA8016	A073963648	55500	28/06/2025	FBA8016	A073963745	55500	28/06/2025	FGA2C42	Z136808864	50020	30/06/2025	FGA2498	S143741407	74550	24/06/2025
FBA8530	S143167307	74550	22/06/2025	FBB7960	Z136816674	50020	30/06/2025	FGA5C99	S143797057	74550	25/06/2025	FGD0439	S144076017	74550	07/06/2025
FBC0G82	Z136839554	50020	30/06/2025	FBC1406	S143459577	74550	23/06/2025	FGD8F18	S143946877	74550	25/06/2025	FGE1164	S143915307	60503	25/06/2025
FBC1406	S143573867	74550	23/06/2025	FBC1406	S143573977	74550	23/06/2025	FGF1I54	S143722707	60503	24/06/2025	FGF7J37	S143591577	60503	23/06/2025
FBC1406	S143711147	74550	24/06/2025	FBC2811	S143594437	74550	23/06/2025	FGI5D21	Z136832624	50020	30/06/2025	FGJ4959	S143691457	74550	24/06/2025
FBC9A23	S143148607	74710	22/06/2025	FBD1B25	S143165547	74550	22/06/2025	FGK5J03	Z136869694	50020	30/06/2025	FGK6I15	S143453967	74550	22/06/2025
FBE7F71	S143544277	60503	24/06/2025	FBF7C55	S143901557	74550	25/06/2025	FGK7I69	S143343207	74550	22/06/2025	FGL4073	S143892647	60503	25/06/2025
FBG1I91	S143336927	74630	22/06/2025	FBG3B99	S143582337	74550	23/06/2025	FGL7470	S143592787	74550	23/06/2025	FGM7C09	S143643827	60503	23/06/2025
FBG6138	S144083937	74550	09/06/2025	FBG6138	S144090107	74550	10/06/2025	FGN1051	A073801915	61220	29/06/2025	FGN5B69	Z136812164	50020	30/06/2025
FBI8G99	A071517640	57030	27/06/2025	FBI8J11	S143592347	60503	23/06/2025	FGN5D62	A074700454	55250	29/06/2025	FGO1D98	S143364977	74630	22/06/2025
FBJ2712	S143675407	74550	24/06/2025	FBJ2712	S143532727	74550	24/06/2025	FGO1J58	A071517632	57030	27/06/2025	FGO1783	S143527117	74550	24/06/2025
FBK3G14	S143567377	74550	24/06/2025	FBK3G14	S143711697	74550	24/06/2025	FGP0F42	S144084267	74550	09/06/2025	FGP2J01	A075196849	75870	27/06/2025
FBK4G97	S144081517	74550	09/06/2025	FBM3365	S143171927	74550	22/06/2025	FGQ0D03	S144079867	74550	07/06/2025	FGQ4717	S143651637	74550	24/06/2025
FBM9054	A071518388	55500	29/06/2025	FBO6E17	S143203277	60503	22/06/2025	FGR2366	S143321967	74550	22/06/2025	FGR3G04	S143071167	60503	21/06/2025
FBP7C04	A075483090	55500	28/06/2025	FBP7309	S143830937	74550	25/06/2025	FGR3474	S143577497	60503	23/06/2025	FGS1752	S143433947	74550	22/06/2025
FBR2819	S143529427	74630	24/06/2025	FBR2819	S143530087	74630	24/06/2025	FGS8126	S143187107	74550	22/06/2025	FGU3J30	S143504347	60503	23/06/2025
FBR2819	S143673207	74550	24/06/2025	FBR3C21	S143849747	74550	25/06/2025	FGU5J69	A073625858	54521	28/06/2025	FGU8D48	S143578597	74550	23/06/2025
FBR3268	S143648227	74630	24/06/2025	FBT0D43	S143906177	74550	25/06/2025	FGV0276	S144098567	74550	11/06/2025	FGV0276	S143489057	74550	23/06/2025
FBT1A26	S143145087	74550	22/06/2025	FBT1609	S143513477	74550	23/06/2025	FGV0276	S143489167	74710	23/06/2025	FGV0276	S143551207	74550	24/06/2025
FBT2229	S143175777	74550	22/06/2025	FBT2254	S143501817	74710	23/06/2025	FGV1A78	S143705317	74550	24/06/2025	FGV7H06	S143477617	60503	23/06/2025
FBT2400	S143528437	74550	24/06/2025	FBT3584	S143763397	60503	25/06/2025	FGW0259	S143587507	60503	23/06/2025	FGW6808	S143699377	60503	24/06/2025
FBT3817	Z136849234	50020	30/06/2025	FBT4C98	A073071054	55412	30/06/2025	FGW7D03	S143585307	74550	23/06/2025	FGW7047	S143780557	74550	25/06/2025
FBT5A74	S143551757	74550	24/06/2025	FBT5226	Z136851874	50020	30/06/2025	FGW8E97	S143460787	60503	23/06/2025	FGW8E97	S143889907	74550	25/06/2025
FBT6D09	A070241137	54521	27/06/2025	FBT6E74	S143435487	60503	22/06/2025	FGX0I45	S143579367	74550	23/06/2025	FGX3323	A073070856	55412	27/06/2025
FBT7164	A070042630	51851	30/06/2025	FBT7482	S143820707	74550	25/06/2025	FGX4029	S143187877	74550	22/06/2025	FGY0B27	S143665497	74550	24/06/2025
FBT8700	S143919927	74550	25/06/2025	FBT9I32	S143589267	74550	23/06/2025	FGY9I03	S143196127	74550	22/06/2025	FGZ3149	S143738977	74550	24/06/2025
FBU0069	Z136874754	50020	30/06/2025	FBU7I11	S143926527	74550	25/06/2025	FHA4874	S143364317	74550	22/06/2025	FHA9F38	A075196920	57030	28/06/2025
FBU9E54	S143181507	74550	22/06/2025	FBV5B50	S143707517	74550	24/06/2025	FHA9673	S143197447	74550	22/06/2025	FHB8E69	S143475207	60503	23/06/2025
FBV5339	S143779907	74550	25/06/2025	FBW8167	Z136804464	50020	30/06/2025	FHC2G64	S143190957	74550	22/06/2025	FHC5218	S143903207	60503	25/06/2025
FBW8167	Z136867274	50020	30/06/2025	FBW8167	Z136867384	50020	30/06/2025	FHC6148	S143056867	74550	22/06/2025	FHD4637	S143509737	74550	23/06/2025
FBW9F55	S143044217	74550	22/06/2025	FBX5I25	A075196628	75870	27/06/2025	FHD4904	S143893417	60503	25/06/2025	FHD5A55	S143879007	74550	25/06/2025
FBX8G09	A071518221	57030	29/06/2025	FBX9A96	S143819717	60503	25/06/2025	FHD5G20	S143718737	74550	24/06/2025	FHD5H05	A071517829	75870	28/06/2025
FBY0444	S143789467	74550	25/06/2025	FBY4E17	Z136866394	50020	30/06/2025	FHD5303	S143587397	74550	23/06/2025	FHD6D30	S143157847	74550	22/06/2025
FBY7E91	S143564077	74550	24/06/2025	FBY8H25	S143945777	74550	25/06/2025	FHD9418	S143882967	60503	25/06/2025	FHD9446	Z136845504	50020	30/06/2025
FBZ0H69	A075455585	55412	27/06/2025	FBZ0J34	S143673417	74550	24/06/2025	FHE2675	S143790347	74550	25/06/2025	FHE3078	S143611597	74550	23/06/2025
FBZ0553	S143590147	74550	23/06/2025	FBZ1G38	S143785837	74550	25/06/2025	FHE3887	S143626117	74550	23/06/2025	FHF9F05	Z136815464	50020	30/06/2025
FBZ2091	S143554947	74550	24/06/2025	FBZ2553	S143690467	74630	24/06/2025	FHH9I47	A073202973	76252	27/06/2025	FHI5C22	S143666157	60503	24/06/2025
FBZ2885	S143657807	74550	23/06/2025	FBZ3001	S143919597	74550	25/06/2025	FHI6E47	S143793647	60503	25/06/2025	FHI7J67	S143799367	74550	25/06/2025
FBZ3063	S143659447	74550	23/06/2025	FBZ3249	S143191727	74550	22/06/2025	FHJ1F53	S143325707	74550	22/06/2025	FHL8D43	S143621717	60503	23/06/2025
FBZ3249	S143665507	74630	23/06/2025	FBZ3249	S143733587	74630	24/06/2025	FHL9F62	S143827967	74550	25/06/2025	FHM1F08	S143492687	74550	23/06/2025
FBZ3889	A073945518	76331	27/06/2025	FBZ7B72	A073763363	55500	27/06/2025	FHM1F08	S143633607	74550	23/06/2025	FHM1F08	S143670997	74550	23/06/2025
FCA1E12	S143578927	74550	23/06/2025	FCA5465	S143471567	74550	23/06/2025	FHM3F71	A071160939	60501	27/06/2025	FHO8B43	A070241102	66020	27/06/2025
FCA5720	S143775607	74550	25/06/2025	FCD0739	A075281439	70481	27/06/2025	FHO8742	S143468597	60503	23/06/2025	FHO8742	S143883627	60503	25/06/2025
FCD4F04	S143691897	74550	24/06/2025	FCD4F55	S143206577	74550	22/06/2025	FHP1B76	S143896717	56732	25/06/2025	FHP4D91	A075021577	55412	28/06/2025
FCE2F89	S143174017	74550	22/06/2025	FCE3D31	S143579147	74550	23/06/2025	FHP6091	S143664067	74550	23/06/2025	FHQ0A15	S143132657	74550	22/06/2025
FCE3I19	S143743927	74550	24/06/2025	FCE3085	S143605767	74550	23/06/2025	FHQ6J43	S143299747	60503	22/06/2025	FHS4F35	S143830277	74550	25/06/2025
FCF0J04	Z136810954	50020	30/06/2025	FCG5I47	S143505227	56732	23/06/2025	FHS5F82	Z136829214	50020	30/06/2025	FHT9H83	S143680677	74550	24/06/2025
FCG5J90	S143367397	74550	22/06/2025	FCH2627	S143475417	74550	23/06/2025	FHV1J97	S143849207	74550	25/06/2025	FHW0F09	A073021758	55500	26/06/2025
FCH2627	S143662747	74550	24/06/2025	FCH6H03	A073782511	55500	28/06/2025	FHW2B66	A073801931	61220	29/06/2025	FHW2257	S143944237	74550	25/06/2025
FCH7D32	A073162475	51851	27/06/2025	FCH9E08	S143774407	74550	25/06/2025	FHW3C48	S143691127	74550	24/06/2025	FHW3D98	S143774837	74550	25/06/2025
FCI4J83	S143823787	74550	25/06/2025	FCI4246	S143786937	74550	25/06/2025	FHW4729	S143138047	74550	22/06/2025	FHX3C71	S143476297	74550	23/06/2025
FCI7A95	S143672427	74550	23/06/2025	FCJ2919	S143536137	74550	24/06/2025	FHX4090	S143612707	74550	23/06/2025	FHX5I38	Z136832954	50020	30/06/2025
FCK1G23	S143577057	74550	23/06/2025	FCK2C42	S143947867	56732	25/06/2025	FHX6G35	S143321417	74550	22/06/2025	FHX9D62	S143564517	74550	24/06/2025
FCK7318	S143155317	74630	22/06/2025	FCK7318	S143156207	74630	22/06/2025	FHZ5H67	S143631397	60503	23/06/2025	FHZ7H82	S143470027	74550	23/06/2025
FCK7318	S143156527	74630	22/06/2025	FCK7318	S143156857	74630	22/06/2025	FIA6H82	S143662197	74550	24/06/2025	FIC5768	S143342097	74550	22/06/2025
FCL3D38	S143507867	74550	23/06/2025	FCM0D62	A070922274	55680	28/06/2025	FIC6B76	S143494777	74550	23/06/2025	FIC6J72	S143319877	74550	22/06/2025
FCM3865	S143422177	74550	22/06/2025	FCM6100	S144084377	74550	07/06/2025	FIC6J72	S143582557	74550	23/06/2025	FIC6242	S143510947	74550	23/06/2025
FCN2489	A075363516	55500	30/06/2025	FCN4F20	S143868117	74550	25/06/2025	FIC6341	S143539877	74550	24/06/2025	FIC7705	A073071046	55412	30/06/2025
FCN5B88	S143566387	74550	24/06/2025	FCO4F81	S143323407	56732	21/06/2025	FIC8384	S143864707	74550	25/06/2025	FIE1296	S143155977	60503	22/06/2025
FCO5722	A075331690	51851	28/06/2025	FCO6099	S143891877	74550	25/06/2025	FIE1296	S143515567	74550	24/06/2025	FIG1A39	S143880987	74630	25/06/2025
FCP2158	S143789687	74550	25/06/2025	FCP3G49	S143471897	74550	23/06/2025	FIG1C08	S143468487	74550	23/06/2025	FIG1202	S143472337	74550	23/06/2025
FCP4C07	Z136872444	50020	30/06/2025	FCR1D55	S143490607	60503	23/06/2025	FIG6J43	Z136811284	50020	30/06/2025	FIG6J43	Z136841754	50020	30/06/2025
FCR4D83	Z136822404	50020	30/06/2025	FCR7052	S143904087	74550	25/06/2025	FIG8B84	A075196873	57030	28/06/2025	FIJ1I31	S143204047	74550	22/06/2025
FCR9B35	S143721597	74550	24/06/2025	FCS4B62	S143741287	74630	24/06/2025	FIJ2D33	S143481577	60503	23/06/2025	FIJ3250	S143593227	60503	23/06/2025
FCS4B62	S143741397	74550	24/06/2025	FCS4B62	S143816207	74550	25/06/2025	FIL2657	A071518370	57030	29/06/2025	FIL7F38	A074921582	76252	27/06/2025
FCT5C04	Z136827454	50020	30/06/2025	FCU5547	A070581086	57461	30/06/2025	FIM4E35	S143804757	60503	25/06/2025	FIM9A81	S143681667	74550	24/06/2025
FCV7B11	A074320520	53800	28/06/2025	FCV9H27	S143850847	74550	25/06/2025	FIN2B15	S143418107	74550	22/06/2025	FIN2G13	S143469367	60503	23/06/2025

FIN5I31	S143642397	74550	23/06/2025	FIN5I31	S143741727	74550	24/06/2025
FIO6902	S143814767	74550	25/06/2025	FIO9174	S143535367	74550	24/06/2025
FIP1690	S143876807	74550	24/06/2025	FIQ5G77	S143533497	74550	24/06/2025
FIQ5056	S143177537	74550	22/06/2025	FIQ5065	S143717747	74550	24/06/2025
FIQ6173	S143870317	74550	24/06/2025	FIR4381	A073270944	55412	28/06/2025
FIR7H20	S143791007	74550	25/06/2025	FIR7H20	S143795957	74630	25/06/2025
FIS1J01	S143562427	60503	24/06/2025	FIT0230	S143544607	60503	24/06/2025
FIT1367	S143560007	60503	24/06/2025	FIT9C88	A070901200	60501	29/06/2025
FIU1C13	S143466397	74550	23/06/2025	FIU5455	Z136842194	50020	30/06/2025
FIU5859	S143567597	74550	24/06/2025	FIU6997	S143481357	60503	23/06/2025
FIU7903	A075359233	75870	28/06/2025	FIV1E10	S143552207	74550	24/06/2025
FIV5937	S143776607	74550	25/06/2025	FIV7G83	Z136823054	50020	30/06/2025
FIW3I62	S143617207	74550	23/06/2025	FIW8089	A073270731	55412	27/06/2025
FIX0C08	S143212627	74550	22/06/2025	FIX0C33	S144099777	74550	11/06/2025
FIX7C45	S143540107	56732	24/06/2025	FIY0E34	S143948087	74630	25/06/2025
FIY6J14	Z136818764	50020	30/06/2025	FJA3D21	S143774617	74630	25/06/2025
FJB5A26	S143695857	74550	24/06/2025	FJB6276	S143693327	74550	24/06/2025
FJD6A26	S144095487	74630	11/06/2025	FJE6335	S143585417	74550	23/06/2025
FJG3D69	A073842085	60501	27/06/2025	FJG5B45	S143160597	74550	22/06/2025
FJG5B45	S143625347	74550	23/06/2025	FJG5B45	S143921467	74550	25/06/2025
FJG5B45	S143856897	74550	25/06/2025	FJG5858	S143793537	60503	25/06/2025
FJG8I23	S143532507	74550	24/06/2025	FJH0I57	S143365637	60503	22/06/2025
FJH0875	S143736887	74550	24/06/2025	FJH1B96	S143485977	74550	23/06/2025
FJH3F18	S143299307	74550	22/06/2025	FJI2634	S143404687	60503	22/06/2025
FJJ6A19	S143724347	74550	24/06/2025	FJJ8248	S143182157	74550	22/06/2025
FJJ8248	S143667707	74550	23/06/2025	FJK8875	S143833907	60503	25/06/2025
FJL0746	S143773627	74630	25/06/2025	FJL4B13	S143567047	74550	24/06/2025
FJL5G30	S143348147	74550	22/06/2025	FJL5940	S143328127	74550	22/06/2025
FJL6880	S143712357	74550	24/06/2025	FJN3D45	A073963770	55500	29/06/2025
FJO1C02	S143154767	74550	22/06/2025	FJO8G93	S143653177	74550	23/06/2025
FJR1F02	A073203023	76252	27/06/2025	FJR5J16	A074320538	53800	28/06/2025
FJU5G86	A073945623	75870	30/06/2025	FJU6H44	S143678257	74550	24/06/2025
FJX6E03	S143343637	74550	22/06/2025	FJY5C95	A075522525	55500	28/06/2025
FJZ3539	A073714281	55412	27/06/2025	FKA1G83	S143617427	60503	23/06/2025
FKA2F84	A073963630	55680	28/06/2025	FKA5J95	S143800577	74550	25/06/2025
FKC1127	S143223847	74550	22/06/2025	FKC5446	S143509187	74550	23/06/2025
FKC7I53	S143674307	74550	24/06/2025	FKC8I55	S143531187	74550	24/06/2025
FKD3581	S143610497	74550	23/06/2025	FKD3581	S143730837	74630	24/06/2025
FKF1J12	A074580726	55250	28/06/2025	FKH0A13	S143645807	60503	23/06/2025
FKH1C86	S143887917	60503	25/06/2025	FKI4J66	S143900677	74630	25/06/2025
FKI6I82	S143543407	56732	24/06/2025	FKI6829	S143941047	74550	25/06/2025
FKJ0H22	Z136865624	50020	30/06/2025	FKJ2A96	S143466837	74630	23/06/2025
FKK4310	S143822577	60503	25/06/2025	FKN3E97	S143814437	74550	25/06/2025
FKP0588	S143338807	74550	22/06/2025	FKP6306	S143182817	74550	22/06/2025
FKP8140	A074640796	60501	29/06/2025	FKQ3H99	S143558907	60503	24/06/2025
FKQ5A36	S143899687	60503	25/06/2025	FKQ5646	Z136811834	50020	30/06/2025
FKQ6B59	S143602577	74550	23/06/2025	FKR9F15	S143828077	74550	25/06/2025
FKS2D18	S143219777	74550	22/06/2025	FKS2F66	S143904197	74550	25/06/2025
FKS7C31	S143472117	74550	23/06/2025	FKT2H42	A074983987	65992	27/06/2025
FKT5E05	S143365857	60503	22/06/2025	FKU1D81	Z136853084	50020	30/06/2025
FKU9J01	S143747007	74550	25/06/2025	FKV0B21	S143483887	74550	23/06/2025
FKV8E63	S143213287	74550	22/06/2025	FKW3H13	S143334287	74550	22/06/2025
FKW3H13	S143335277	74550	22/06/2025	FKW5H29	S143757897	74550	24/06/2025
FKX2577	S143679137	74550	24/06/2025	FKX2602	A073714460	55500	28/06/2025
FKY0C20	S143419427	74550	22/06/2025	FKY0826	S143521067	74550	24/06/2025
FKY0993	S143206467	74550	22/06/2025	FKY1900	A073825776	60501	30/06/2025
FKY2H88	A073641799	54521	28/06/2025	FKY2I90	A073270537	55412	27/06/2025
FKY2609	A073825652	76332	27/06/2025	FKY3785	S143554177	56732	24/06/2025
FKY7F58	S143361237	74550	22/06/2025	FKY9264	S143732607	74550	24/06/2025
FKZ3450	S143551537	60503	24/06/2025	FKZ6447	S143482347	60503	23/06/2025
FLA7G92	Z136861554	50020	30/06/2025	FLA8C46	S143892977	74550	25/06/2025
FLD6338	A075462476	60501	30/06/2025	FLD6949	S143907057	60503	25/06/2025
FLD8J72	S143790017	74550	25/06/2025	FLD8J87	S143679687	74550	24/06/2025
FLE5445	S143563087	60503	24/06/2025	FLE7607	S143649877	74550	24/06/2025
FLF4207	Z136859134	50020	30/06/2025	FLG0I59	S143558247	60503	24/06/2025
FLG0880	A075002360	55920	30/06/2025	FLG8E41	S143872957	74550	24/06/2025
FLH3H21	S143589377	74550	23/06/2025	FLH5269	A075522339	65992	27/06/2025
FLI2F17	S143502367	74550	23/06/2025	FLJ7E21	S143737987	74550	24/06/2025
FLK9I80	A073625823	58511	28/06/2025	FLL5075	A073825660	72340	27/06/2025
FLL5589	S143165767	74550	22/06/2025	FLL5620	S143148387	74550	22/06/2025
FLL8G06	Z136823604	50020	30/06/2025	FLM5B46	S143144647	74550	22/06/2025
FLM7D25	S143918717	74550	25/06/2025	FLN1H46	S143950407	74550	25/06/2025
FLN6I22	S143733257	74550	24/06/2025	FLO0217	S143693217	74550	24/06/2025
FLO8631	Z136857044	50020	30/06/2025	FLP8F42	S143911347	74550	25/06/2025
FLQ4I11	S143827087	74550	25/06/2025	FLQ7G42	S143651527	74550	23/06/2025
FLQ7H07	A070942615	73662	28/06/2025	FLR5J43	S143202507	60503	22/06/2025
FLR9250	S143528107	56732	24/06/2025	FLS3184	S143895067	74550	25/06/2025
FLS9661	S143302497	74550	21/06/2025	FLT3F84	S143580797	74550	23/06/2025
FLU0861	S143175997	74550	22/06/2025	FLU5J33	S143215377	74550	22/06/2025
FLV4H22	S143057967	74550	22/06/2025	FLV4I82	S143543837	60503	24/06/2025
FLV8E96	S143026287	74550	21/06/2025	FLW1320	A070660202	75870	29/06/2025
FLW3I09	S143205697	74550	22/06/2025	FLW5G65	S143712807	74630	24/06/2025
FLW5688	S143770547	74550	25/06/2025	FLW9F04	A071517900	57030	28/06/2025
FLY2259	A073584698	76331	27/06/2025	FLY3E86	Z136875854	50020	30/06/2025
FLY3E86	Z136878714	50020	30/06/2025	FLY3689	S143654827	74550	24/06/2025
FLY3791	S143743377	60503	24/06/2025	FLY5504	S143839187	60503	25/06/2025
FLY5526	S143832147	60503	25/06/2025	FLY5690	A073070651	55412	27/06/2025
FLZ5G39	S143517327	60503	24/06/2025	FMA8A89	S143652517	60503	24/06/2025
FMA8J46	S143216807	74550	22/06/2025	FMB3G95	S143950507	60503	25/06/2025
FMB5G95	S143305027	60503	22/06/2025	FMB6H12	S143513707	74550	24/06/2025
FMC5F45	A071518337	55760	29/06/2025	FMC8E55	A073270502	55412	27/06/2025
FMD2A10	S143330007	74550	22/06/2025	FMD3376	S143587067	74630	23/06/2025
FME3E41	A073122325	54600	29/06/2025	FME3359	Z136843184	50020	30/06/2025
FME6902	S143728967	74550	24/06/2025	FME8D31	S143436707	74630	22/06/2025
FMG8F23	S143480707	60503	23/06/2025	FMG8355	S143529647	74550	24/06/2025
FMG9C21	S143496647	60503	23/06/2025	FMH2C06	S143938847	74550	25/06/2025
FMH2H06	S143515787	74550	24/06/2025	FMH2H06	S143566057	74550	24/06/2025
FMH2032	S143486857	56732	23/06/2025	FMH2342	A073714109	55412	27/06/2025
FMH2789	S143425587	60503	22/06/2025	FMH2915	S143586627	74550	23/06/2025
FMH4A04	S143441977	60503	22/06/2025	FMH6D21	S143517547	60503	24/06/2025
FMH7F66	A073270561	55412	27/06/2025	FMH7F79	S144099007	74550	11/06/2025
FMH7044	S143803987	74550	25/06/2025	FMH7245	S143720937	74550	24/06/2025
FMH8H80	S143518757	60503	24/06/2025	FMH8331	S143880007	74630	25/06/2025
FMH8331	S143753937	74710	25/06/2025	FMH8331	S143754047	74630	25/06/2025
FMH8331	S143880217	74630	25/06/2025	FMH9F92	A075359144	54521	28/06/2025
FMI2013	A075359241	75870	28/06/2025	FMI2557	S143588507	60503	23/06/2025
FMI9E93	A070961474	55500	28/06/2025	FMJ6C23	S143589157	74550	23/06/2025
FMK1333	A074983952	64080	27/06/2025	FMK1333	A074983960	66700	27/06/2025
FMK1394	S143684197	74550	24/06/2025	FMK9H11	S143725007	74550	24/06/2025
FML3G04	S143782647	74550	25/06/2025	FML7C05	S143805417	74550	25/06/2025
FMM3H23	S143155647	74550	22/06/2025	FMM7H87	Z136860564	50020	30/06/2025
FMN2A34	Z136821624	50020	30/06/2025	FMN4B89	S143333307	74630	22/06/2025
FMN4607	S143482017	74550	23/06/2025	FMN4607	Z136840984	50020	30/06/2025
FMN5D29	A075523009	76331	29/06/2025	FMN5H44	Z136868154	50020	30/06/2025
FMN8E31	S143696297	74550	24/06/2025	FMN9E53	S143682877	74550	24/06/2025
FMO7350	S143148507	74630	22/06/2025	FMP1G02	S143500497	74550	23/06/2025
FMQ4D23	A075522550	55500	28/06/2025	FMQ4196	S143770657	74550	25/06/2025
FMR7H83	S143307227	74630	22/06/2025	FMS4D05	S143793097	74550	25/06/2025
FMS4D05	S143793427	74550	25/06/2025	FMT0J08	S143919487	74550	25/06/2025
FMT0966	S143298207	74550	22/06/2025	FMU7349	S143356067	74550	22/06/2025
FMU8605	Z136868924	50020	30/06/2025	FMV0E30	S143757457	74550	24/06/2025
FMV0064	S143173807	74550	22/06/2025	FMV1364	A073584787	54521	28/06/2025
FMV1659	S143477727	60503	23/06/2025	FMV2C86	S143309977	74550	22/06/2025
FMV2G54	S143542847	74550	24/06/2025	FMW7H14	S143781877	74550	25/06/2025
FMW8D18	S143613137	74630	23/06/2025	FMW9184	S143606537	74550	23/06/2025
FMX1F42	S143901997	60503	25/06/2025	FMX6687	S143830507	74630	25/06/2025
FMY6I85	S143199867	74550	22/06/2025	FMY7B99	S142928827	74550	20/06/2025
FMY8F27	Z136862324	50020	30/06/2025	FMZ1I35	S143648117	60503	23/06/2025
FMZ6028	S143493127	60503	23/06/2025	FNA2J80	S143697397	74550	24/06/2025
FNA4598	S143180397	74550	22/06/2025	FNB0417	S143827197	74550	25/06/2025
FNC3977	S143896387	74550	25/06/2025	FNC4170	S143348257	74550	22/06/2025
FNC6F93	A071518299	57030	29/06/2025	FNC6I90	S143631837	74550	23/06/2025
FNC6318	S143726877	56732	24/06/2025	FNC6318	A073162467	51851	27/06/2025
FNC8077	S143833027	74550	25/06/2025	FND3E44	S143469707	60503	23/06/2025
FNE0G73	Z136806554	50020	30/06/2025	FNE7137	S143706967	74550	24/06/2025
FNF2598	S143783207	74550	25/06/2025	FNF8E22	S143192057	74550	22/06/2025
FNF9493	S143829177	74550	25/06/2025	FNG4I09	S143184467	74550	22/06/2025
FNG6B44	S143319437	74550	21/06/2025	FNI8E80	A075358903	57030	27/06/2025
FNI9031	S143475857	74550	23/06/2025	FNJ0J13	A073763410	60501	30/06/2025
FNJ1179	A071518272	57030	29/06/2025	FNJ1673	S143825107	74550	25/06/2025
FNJ2F92	A073203066	60501	29/06/2025	FNJ6B64	S143502807	74550	23/06/2025
FNJ6I03	S143722917	74550	24/06/2025	FNJ6570	S143828307	74550	25/06/2025
FNL0I40	S143579697	60503	23/06/2025	FNM7175	A075522754	76331	29/06/2025
FNN1148	A072865235	55500	27/06/2025	FNN9B16	S143943807	74550	25/06/2025
FNO1C42	A075021542	55412	28/06/2025	FNO4C18	S143660877	60503	24/06/2025
FNO7D15	S143487077	74550	23/06/2025	FNP2H13	S143179187	74550	22/06/2025
FNQ3B67	A073584850	54010	28/06/2025	FNR0E54	S143812457	74550	25/06/2025
FNT4I92	S143714447	74630	24/06/2025	FNU6H43	S144086027	74550	08/06/2025
FNV0F91	A075522436	54521	28/06/2025	FNV3F16	A070420163	60501	30/06/2025
FNV5C71	A075462433	55500	28/06/2025	FNV5E83	S144096697	74550	11/06/2025
FNV5I66	S143703887	74550	24/06/2025	FNW4I41	Z136817774	50020	30/06/2025
FNW8H28	S143736447	74550	24/06/2025	FNX9F63	S143691347	74550	24/06/2025
FNY4A17	S143685407	74550	24/06/2025	FNY4D39	A070581060	55500	30/06/2025
FNZ0E65	S143496207	74550	23/06/2025	FNZ8I05	S143715657	74550	24/06/2025
FNZ8I05	S143826647	74550	25/06/2025	FNZ8941	S143790237	74550	25/06/2025
FOA3F32	S143573317	74630	23/06/2025	FOB6344	S143208887	74550	22/06/2025
FOB7B39	S143151907	74550	22/06/2025	FOC7A11	S143182607	74550	22/06/2025
FOD0B20	S142619067	74550	20/06/2025	FOD0B20	S143739527	74550	24/06/2025
FOD0B20	S143875817	74550	24/06/2025	FOD2C00	S143736667	74550	24/06/2025
FOD2C00	S143736777	74550	24/06/2025	FOD7120	A070961610	55500	28/06/2025
FOE3A33	S143904637	74550	25/06/2025	FOE7G51	A073584647	55500	27/06/2025
FOF0I99	S143561767	60503	24/06/2025	FOF7D26	S143601697	74550	23/06/2025
FOF7J88	S143829617	74550	25/06/2025	FOF8640	S143531407	74550	24/06/2025
FOF9C93	S143448577	60503	22/06/2025	FOG0D35	A075196750	75870	27/06/2025
FOG1E36	S144081077	74550	07/06/2025	FOG2659	S143157077	74550	22/06/2025
FOG2659	S143760207	74550	25/06/2025	FOG4380	A074360572	60501	28/06/2025
FOG5276	S143056107	60503	22/06/2025	FOG5276	S143810037	60503	25/06/2025
FOG5276	S143842157	60503	25/06/2025	FOH8E29	A073143721	54600	30/06/2025
FOJ0G19	S143586077	74550	23/06/2025	FOJ2A01	A073270987	55412	28/06/2025
FOK0J34	S143419317	74550	22/06/2025	FOK1J26	S143221537	74550	22/06/2025
FOK1J26	S143221647	74550	22/06/2025	FOK7919	S142968317	74550	20/06/2025
FOM6C08	S143847987	74630	25/06/2025	FOM8I52	S143566937	74550	24/06/2025
FON1H36	S143526787	60503	24/06/2025	FON2E84	S143912337	60503	25/06/2025
FON3I15	S143514027	74550	24/06/2025	FON3152	S143734357	74550	24/06/2025
FON5F47	Z136843954	50020	30/06/2025	FON5I35	S143580687	74550	23/06/2025
FOO1B24	Z136814694	50020	30/06/2025	FOO1B24	Z136816784	50020	30/06/2025
FOO1B24	Z136816894	50020	30/06/2025	FOO1B24	Z136816904	50020	30/06/2025
FOO1B24	Z136817004	50020	30/06/2025	FOO1B24	Z136818104	50020	30/06/2025
FOO4099	S143689807	74550	24/06/2025	FOO7G82	Z136864204	50020	30/06/2025
FOO7I11	Z136824594	50020	30/06/2025	FOP3A87	S143067317	74550	22/06/2025
FOP3A87	S143168957	74550	22/06/2025	FOQ0C48	S143588937	74550	23/06/2025
FOQ3A46	S143303597	74550	22/06/2025	FOR1C38	S143606317	74550	23/06/2025
FOR1C38	S143608307	74550	23/06/2025	FOR2I37	S143598287	74550	23/06/2025
FOR2I37	S143766147	74550	25/06/2025	FOR8H41	S143889017	74550	25/06/2025
FOT4D51	S143908707	74550	25/06/2025	FOV1D57	S143506657	74550	23/06/2025
FOV2518	S143944897	74550	25/06/2025	FOV7I31	Z136802814	50020	30/06/2025
FOV8E13	S143477507	74550	23/06/2025	FOV8E13	S143742387	74550	24/06/2025
FOV8H35	S143582007	60503	23/06/2025	FOW1C06	Z136834504	50020	30/06/2025
FOW4G96	S143790677	74550	25/06/2025	FOW4J73	S143860307	74550	25/06/2025
FOY1A93	S143810697	74550	25/06/2025	FOY6A82	Z136815244	50020	30/06/2025
FOY6H61	A070961482	55500	28/06/2025	FOZ0611	S143556927	74550	24/06/2025
FOZ2A31	S143922237	74550	25/06/2025	FOZ2I49	S143730067	74550	24/06/2025
FOZ3392	S143636457	74550	23/06/2025	FOZ3392	S143669907	74550	24/06/2025
FPA2037	S143939067	60503	25/06/2025	FPA4E06	S143169947	74550	22/06/2025
FPA9F27	S143944787	74550	25/06/2025	FPB4775	S143495437	74550	23/06/2025
FPB6H95	S143515017	74550	24/06/2025	FPB8E97	A070180952	55500	28/06/2025
FPC5B62	S143728417	74550	24/06/2025	FPC7D46	S143755147	74550	25/06/2025
FPD2G36	S143584647	74550	23/06/2025	FPD3F27	S143872307	74550	24/06/2025
FPE2C28	S143640747	60503	24/06/2025	FPE2C28	S143641297	60503	24/06/2025
FPE7B16	S143128147	74630	22/06/2025	FPF0I73	S143912117	60503	25/06/2025
FPF2986	S143699707	74550	24/06/2025	FPG2D86	S143820607	74550	25/06/2025
FPG4H74	Z136851984	50020	30/06/2025	FPG6D52	A071518558	57030	30/06/2025
FPH1D55	Z136807984	50020	30/06/2025	FPH1G73	S143879447	74550	25/06/2025
FPH1G73	S143920257	74550	25/06/2025	FPH3570	S143926857	74550	25/06/2025
FPH7083	S143213727	74550	22/06/2025	FPI4D53	Z136871234	50020	30/06/2025
FPJ0538	S143676277	74550	23/06/2025	FPK1A96	Z136833174	50020	30/06/2025
FPK8J07	A071518043	57030	29/06/2025	FPL2J35	S143731607	74550	24/06/2025
FPL2J35	S143864267	74550	25/06/2025	FPL5532	S143667587	74550	24/06/2025
FPL8D19	S143752507	74550	25/06/2025	FPM2H27	S143333187	74550	22/06/2025
FPM8G97	S143537677	74550	24/06/2025	FPN0B67	S143495877	74550	23/06/2025
FPN1996	S143565177	74630	24/06/2025	FPN5D45	S144076347	74630	07/06/2025
FPN9A85	S143563527	74550	24/06/2025	FPO3F73	S143580467	74550	23/06/2025
FPQ4G43	Z136824264	50020	30/06/2025	FPR2D09	S143611927	60503	23/06/2025
FPS6H64	Z136834054	50020	30/06/2025	FPT2201	S143912007	60503	25/06/2025
FPU2H68	S143462657	74550	23/06/2025	FPU2058	S143607857	74550	23/06/2025
FPU7I45	S143185347	74550	22/06/2025	FPW1F47	Z136846484	50020	30/06/2025
FPW5435	S143218907	74550	22/06/2025	FPW7C01	S143725777	74550	24/06/2025
FPY5984	A074921604	76252	27/06/2025	FPY7540	S143718307	74550	24/06/2025
FPZ1C65	S143599277	74550	23/06/2025	FPZ7H12	Z136868594	50020	30/06/2025
FPZ7H12	Z136868704	50020	30/06/2025	FPZ8J26	A073270855	55412	28/06/2025
FPZ9H93	S143656807	74550	24/06/2025	FQC1602	S143583767	74550	23/06/2025
FQD4255	Z136867714	50020	30/06/2025	FQE0E95	S144089007	74630	10/06/2025
FQE5G79	S143730947	74550	24/06/2025	FQH2H12	A070942658	55500	28/06/2025
FQH7560	A073071097	55412	30/06/2025	FQH8914	S143495547	74550	23/06/2025
FQI9A09	S143558027	60503	24/06/2025	FQJ0E63	A075455666	55412	30/06/2025
FQJ4A28	A073963575	55680	28/06/2025	FQJ5I42	A073270928	55412	28/06/2025
FQJ5J78	S143920807	74550	25/06/2025	FQJ5J78	A073714206	55412	27/06/2025
FQJ5619	S143827747	74550	25/06/2025	FQK1483	S143546477	74550	24/06/2025
FQK5A57	S143715547	74550	24/06/2025	FQL1I34	S143801237	74630	25/06/2025
FQL4J79	S143894627	74550	25/06/2025	FQM0139	S143656917	74550	23/06/2025
FQM1E93	S143606207	74550	23/06/2025	FQM1I21	S143634477	74550	23/06/2025
FQM6B85	S143220657	74550	22/06/2025	FQN1D08	S143595977	74550	23/06/2025
FQN8F59	A071517756	57030	28/06/2025	FQN9C96	Z136848684	50020	30/06/2025
FQP8D36	S143878017	74630	25/06/2025	FQP8D36	S143878127	74630	25/06/2025
FQP9B91	S143800027	74550	25/06/2025	FQQ9E95	S143572767	74550	23/06/2025
FQS3A65	S143890337	74550	25/06/2025	FQS7B42	Z136803694	50020	30/06/2025
FQS7B42	Z136803704	50020	30/06/2025	FQT1376	S143320427	60503	22/06/2025
FQT7G41	A075359020	57030	28/06/2025	FQT8D58	S143518537	56732	24/06/2025
FQT8J46	S143403707	74550	22/06/2025	FQT9048	A073714222	55412	27/06/2025
FQU1H80	S143531737	74550	24/06/2025	FQU9F52	Z136836804	50020	30/06/2025
FQV3B17	S143736337	74550	24/06/2025	FQV4E59	Z136872004	50020	30/06/2025
FQV5A15	S143898697	74550	25/06/2025	FQV8D53	A070961466	55500	28/06/2025
FQW3579	S143809607	74550	25/06/2025	FQW4E26	S143727537	74550	24/06/2025
FQX6B80	A073825709	57380	30/06/2025	FQX7J36	Z136853964	50020	30/06/2025
FQX9A66	S143143877	74550	22/06/2025	FQY6H31	S143830607	74550	25/06/2025
FRA7459	S143670557	74550	23/06/2025	FRA9329	A074984029	51851	29/06/2025
FRA9329	A073945569	51851	29/06/2025	FRA9396	S143193597	74550	22/06/2025
FRB6J65	S143301067	74550	22/06/2025	FRD9B85	S143590807	74550	23/06/2025
FRE4234	A071100758	57380	28/06/2025	FRE6835	S143828407	74550	25/06/2025
FRE8C02	S143556047	74550	24/06/2025	FRF7439	S143812237	74550	25/06/2025
FRG0570	S143864487	74550	25/06/2025	FRG1G95	S143139697	74550	22/06/2025
FRG4246	S143472997	74550	23/06/2025	FRI0B58	A073584620	55500	27/06/2025
FRI2869	S143914867	60503	25/06/2025	FRI5E54	Z136828224	50020	30/06/2025
FRI5E54	Z136858694	50020	30/06/2025	FRI8750	Z136851004	50020	30/06/2025
FRI9B65	A075196857	75870	27/06/2025	FRJ4D61	S143882857	74550	25/06/2025
FRJ4D61	S143911907	74550	25/06/2025	FRJ7B09	A071518469	55090	29/06/2025
FRJ9A48	S143153117	60503	22/06/2025	FRK1683	S143574637	74550	23/06/2025
FRK1683	S143461447	74550	23/06/2025	FRK1683	S143664727	74630	24/06/2025
FRK1683	S143901337	74550	25/06/2025	FRK3686	S143918607	74550	25/06/2025
FRM5F09	S143727107	74550	24/06/2025	FRN2J25	S143612037	74550	23/06/2025
FRO4D18	A073714141	55412	27/06/2025	FRP4649	S143511497	74550	23/06/2025
FRP4649	Z136822834	50020	30/06/2025	FRP4649	Z136822944	50020	30/06/2025
FRQ4189	S143491697	56732	23/06/2025	FRR7511	S143909477	74550	25/06/2025
FRR7823	S143209987	74550	22/06/2025	FRR9939	S143364107	74550	22/06/2025
FRS5J18	Z136848794	50020	30/06/2025	FRS6B75	S143148057	74550	22/06/2025
FRS6310	S143818407	74630	25/06/2025	FRT9279	S143498307	74550	23/06/2025
FRU2E11	S143041467	74550	22/06/2025	FRV1A92	S143514247	74550	24/06/2025
FRW8C74	Z136831204	50020	30/06/2025	FRX2503	S143164227	74550	22/06/2025
FRX8B18	S143186227	74550	22/06/2025	FRX9F35	S143141347	74550	22/06/2025
FRX9F35	S143157407	74550	22/06/2025	FRY6D99	A070042622	54600	28/06/2025
FRY9H98	S143751307	74550	24/06/2025	FRZ6H53	S144079977	74630	07/06/2025
FSA0G25	Z136804574	50020	30/06/2025	FSA1J22	S143647017	74550	24/06/2025
FSA2749	Z136830864	50020	30/06/2025	FSB6270	A073202990	76252	27/06/2025
FSB6953	S143499067	56732	23/06/2025	FSB8E46	A075522517	60681	28/06/2025
FSB8J41	S143551867	74550	24/06/2025	FSC5H99	S143214497	74550	22/06/2025
FSD0I19	A071517837	57030	28/06/2025	FSE3H04	S143705867	74550	24/06/2025
FSE6B53	S143298867	74550	22/06/2025	FSE6620	S143856787	74550	25/06/2025
FSF3H81	A071518280	57030	29/06/2025	FSF3565	S143946657	74550	25/06/2025
FSG2J21	S143677267	74550	24/06/2025	FSG2J21	S143868557	74550	25/06/2025
FSH7A25	S143946007	74550	25/06/2025	FSH7948	S143517107	60503	24/06/2025
FSH8I12	S143598617	74550	23/06/2025	FSJ1E21	Z136812824	50020	30/06/2025
FSK0H54	S144094717	60503	11/06/2025	FSK0621	S143749647	74550	25/06/2025
FSK1D64	A075358857	57030	27/06/2025	FSK6B30	S143487737	74550	23/06/2025
FSK6C44	S143907167	74550	25/06/2025	FSL5G10	S143618087	74550	23/06/2025
FSL5G89	S143697507	74550	24/06/2025	FSL7I71	A075196997	57030	28/06/2025
FSM1535	S143583547	74550	23/06/2025	FSM3E60	S143802557	74550	25/06/2025
FSM7780	A075359250	75870	28/06/2025	FSN3B66	S143867347	74550	25/06/2025
FSO6997	A070961598	55500	28/06/2025	FSP0G64	Z136872334	50020	30/06/2025
FSP0J69	A073825784	76331	30/06/2025	FSQ4414	S143171707	74550	22/06/2025
FSR5122	S143125067	74550	22/06/2025	FSR8C14	A075522355	66102	27/06/2025
FSR8C14	A075522363	66372	27/06/2025	FSS0F44	Z136854734	50020	30/06/2025
FST3H23	S143756247	74550	25/06/2025	FST7748	S143460677	74550	23/06/2025
FSU9F01	A071518698	57030	30/06/2025	FSV4D03	Z136810184	50020	30/06/2025
FSV4135	A075359110	57030	28/06/2025	FSV4610	A075072210	50100	27/06/2025
FSV4610	A075072228	50610	27/06/2025	FSV4610	A075072236	66372	27/06/2025
FSV4610	A075072244	67261	27/06/2025	FSV4610	A075072252	67690	27/06/2025
FSV7F49	Z136814914	50020	30/06/2025	FSW0872	S143732047	74550	24/06/2025
FSX0F98	S143172477	74550	22/06/2025	FSX2168	S143340447	74630	22/06/2025
FSY1D49	Z136845604	50020	30/06/2025	FSY3D27	A073625840	54521	28/06/2025
FSY7660	S143826867	74550	25/06/2025	FTB2746	S143503357	60503	23/06/2025
FTB4F31	Z136868484	50020	30/06/2025	FTB8I81	S143169397	60503	22/06/2025
FTB9G45	A073763371	76331	29/06/2025	FTC2H63	Z136825584	50020	30/06/2025
FTC2H63	Z136847254	50020	30/06/2025	FTC2H63	Z136847364	50020	30/06/2025
FTC5072	A073714303	55412	27/06/2025	FTC9508	S143581907	74550	23/06/2025
FTD2708	S143198547	74630	22/06/2025	FTD3397	S143511387	74550	23/06/2025
FTD5B57	S143526017	74550	24/06/2025	FTE5E66	S143553307	74630	24/06/2025
FTE5G64	A071517799	57030	28/06/2025	FTF7B86	A073566401	58191	27/06/2025
FTF7B86	A073566410	66102	27/06/2025	FTF7C19	S143519967	60503	24/06/2025
FTI3H84	S143598947	74550	23/06/2025	FTJ2J79	S143782207	74550	25/06/2025
FTJ8E02	S143893207	60503	25/06/2025	FTK4I42	S143597957	74550	23/06/2025
FTL2H96	S143150477	60503	22/06/2025	FTL6J56	S143424047	74550	22/06/2025
FTL6952	S143777697	74550	25/06/2025	FTL7G89	S143209547	74550	22/06/2025
FTL7G89	S143858877	74550	25/06/2025	FTL8J55	A073270839	55412	28/06/2025
FTL8J55	Z136844614	50020	30/06/2025	FTM0756	S143864817	74550	25/06/2025
FTM2D19	S143897377	74550	25/06/2025	FTM3317	S143690137	74550	24/06/2025
FTM8D55	S144075467	60503	07/06/2025	FTM8D55	S143337147	74550	22/06/2025
FTM8D55	S143337477	74550	22/06/2025	FTM9B81	S143403367	74550	22/06/2025
FTN3826	S143308547	74550	22/06/2025	FTN3826	S143620067	74550	23/06/2025
FTN3826	S143722807	74550	24/06/2025	FTO4H95	S143364427	74550	22/06/2025
FTP2731	A073714427	51851	28/06/2025	FTP5I23	Z136807764	50020	30/06/2025
FTP5I23	Z136873544	50020	30/06/2025	FTR5067	S143916407	74550	25/06/2025
FTR9F77	A075359136	55417	28/06/2025	FTS1D15	S143641957	74550	23/06/2025

FTS1D15	S143513037	74550	23/06/2025	FTS5679	S143135077	74550	22/06/2025	FYU9I53	S143187767	74550	22/06/2025	FYV1E85	S143540537	60503	24/06/2025
FTU4D31	S143711587	74550	24/06/2025	FTU5G30	S143516997	60503	24/06/2025	FYV3A56	A071518167	57030	29/06/2025	FYV3J17	S143650867	60503	24/06/2025
FTU5035	S143531517	60503	24/06/2025	FTV2H10	A071518655	55417	30/06/2025	FYV4A57	A073070899	55412	27/06/2025	FYW3F07	S143790457	74630	25/06/2025
FTX1G76	A073021774	60412	27/06/2025	FTX3G21	S143680897	74550	24/06/2025	FYW3H57	A073102375	55920	29/06/2025	FYW3I21	S143792217	74550	25/06/2025
FTX4I26	Z136841974	50020	30/06/2025	FTY5J65	A073070872	55412	27/06/2025	FYW7I05	S143880107	74550	25/06/2025	FYW8A66	S143847107	74630	25/06/2025
FTZ8F44	Z136845824	50020	30/06/2025	FTZ8J05	S143595317	74550	23/06/2025	FYW9H09	A075455836	55412	30/06/2025	FYX2925	S143529977	74550	24/06/2025
FTZ9135	S143341327	74550	22/06/2025	FTZ9135	S143342427	74550	22/06/2025	FYX2925	S143737107	74550	24/06/2025	FYY4I13	Z136861664	50020	30/06/2025
FTZ9135	S143187657	74550	22/06/2025	FTZ9135	S143477947	74550	23/06/2025	FYY4I13	Z136861774	50020	30/06/2025	FYY6J70	S143848107	74550	25/06/2025
FTZ9135	S143713677	74550	24/06/2025	FUA2J68	S143574967	74630	23/06/2025	FYY6J70	S143848317	74550	25/06/2025	FYZ0A61	S144099447	74550	11/06/2025
FUA4I77	S143768567	74550	25/06/2025	FUB1G38	S143306567	74550	22/06/2025	FYZ6D15	S143891217	74550	25/06/2025	FYZ7811	A071518132	57030	29/06/2025
FUD3349	A070961555	55500	28/06/2025	FUD8G22	S143443517	74550	22/06/2025	FZA2A89	S143138157	74550	22/06/2025	FZA6E37	S143320097	74550	22/06/2025
FUD8080	S143499397	60503	23/06/2025	FUE3H46	S143555937	60503	24/06/2025	FZB1E84	Z136858804	50020	30/06/2025	FZB4F64	Z136839774	50020	30/06/2025
FUE8159	S144088337	74550	10/06/2025	FUF6I70	S143714887	74550	24/06/2025	FZC2H71	Z136880584	50020	30/06/2025	FZC2768	S143607967	74550	23/06/2025
FUF9D86	Z136848804	50020	30/06/2025	FUF9D86	Z136852314	50020	30/06/2025	FZD0C47	S143683867	74550	24/06/2025	FZD5A41	S143822907	74550	25/06/2025
FUG0765	A073714150	55412	27/06/2025	FUG1571	S143682107	60503	24/06/2025	FZD5C71	Z136874204	50020	30/06/2025	FZD5C71	Z136874314	50020	30/06/2025
FUG4A75	S143472227	74550	23/06/2025	FUG6G76	S143725887	74550	24/06/2025	FZE0C85	A075522614	55500	28/06/2025	FZE0C85	A073714524	55250	28/06/2025
FUH1684	S143917177	60503	25/06/2025	FUH2E54	A075522908	57030	29/06/2025	FZE0E84	S143946437	60503	25/06/2025	FZE0720	S143758777	74550	24/06/2025
FUH3096	S143556597	74710	24/06/2025	FUH7D95	S143139707	74550	22/06/2025	FZE7E35	A075455798	55412	30/06/2025	FZF1594	S143761207	74550	25/06/2025
FUI4E64	S143660327	74550	24/06/2025	FUI4913	S143721047	74550	24/06/2025	FZF3E22	S143809047	74630	25/06/2025	FZG8J85	S143921027	74550	25/06/2025
FUJ0D69	A075196890	57030	28/06/2025	FUK3F16	S143944457	74550	25/06/2025	FZG8677	S143668467	74550	24/06/2025	FZH3F16	S143191287	74550	22/06/2025
FUK4B46	S144087567	74550	10/06/2025	FUK4092	S143547027	74550	24/06/2025	FZH6B07	S143638217	74550	23/06/2025	FZH8H63	S143941487	74630	25/06/2025
FUK5B95	S143670447	74550	24/06/2025	FUL0119	Z136819644	50020	30/06/2025	FZI5J53	S143775937	74550	25/06/2025	FZJ3397	Z136820854	50020	30/06/2025
FUL7F99	S143367177	74550	22/06/2025	FUM2H18	A075522304	66532	27/06/2025	FZJ8967	S143213177	74550	22/06/2025	FZK4H11	S143772307	74550	25/06/2025
FUM2H18	A075522312	66102	27/06/2025	FUM2460	A073102316	55500	27/06/2025	FZK6886	S143423717	74550	22/06/2025	FZL3F94	S143869987	74550	24/06/2025
FUM7F87	S143142667	74550	22/06/2025	FUN0H57	S143523607	74630	24/06/2025	FZM0J54	S143757907	74550	24/06/2025	FZM2146	S143755917	74550	25/06/2025
FUN1F37	S144088447	74550	07/06/2025	FUN5D12	S143466287	56732	23/06/2025	FZO0F68	A071518400	56225	29/06/2025	FZP0H43	S143717207	74630	24/06/2025
FUN9A80	S143215597	74550	22/06/2025	FUO6B65	S143657357	74710	23/06/2025	FZP1B94	S143666707	74630	24/06/2025	FZR4853	A075522533	55500	28/06/2025
FUP6F24	S143729517	74550	24/06/2025	FUQ1A63	A073963591	55680	28/06/2025	FZS1330	S143196017	74630	22/06/2025	FZS1330	S143196237	74630	22/06/2025
FUS6A11	A075082711	51851	27/06/2025	FUS6468	S143827527	74550	25/06/2025	FZS1330	S143537127	74550	24/06/2025	FZS1330	S143559127	74630	24/06/2025
FUS9150	A074080928	60501	27/06/2025	FUT5G63	A073464927	75870	30/06/2025	FZS1330	S143559457	74630	24/06/2025	FZS1330	S143559677	74710	24/06/2025
FUT5465	S143624907	74550	23/06/2025	FUT6500	Z136870244	50020	30/06/2025	FZT0H23	S143827857	74550	25/06/2025	FZT2I12	A071201023	76331	28/06/2025
FUT7D62	S143214057	74550	22/06/2025	FUU7C52	S143913547	56732	25/06/2025	FZT8F78	S143618417	60503	23/06/2025	FZU4405	Z136831084	50020	30/06/2025
FUU8588	Z136847804	50020	30/06/2025	FUW1H24	S143187327	74550	22/06/2025	FZW8B53	S143161587	60503	22/06/2025	FZY1F35	S143892757	74630	25/06/2025
FUW1J26	A070241200	55500	27/06/2025	FUW1J26	A070241218	58350	27/06/2025	FZY4E50	S143943137	60503	25/06/2025	FZY7730	S143184907	74550	22/06/2025
FUW1J32	Z136849454	50020	30/06/2025	FUX3B01	Z136810404	50020	30/06/2025	FZY8F33	S143172917	74630	22/06/2025	FZZ7J92	S143802227	74630	25/06/2025
FUX4A51	S143301837	74550	22/06/2025	FUX4C64	S143535807	74550	24/06/2025	FZZ8B91	S144090097	74550	10/06/2025	FZZ9258	S143161037	74550	22/06/2025
FUY7E17	A072900260	56731	29/06/2025	FUY7E84	S143479047	56732	23/06/2025	FZZ9258	S143783197	74550	25/06/2025	GAA1A78	S143144537	74710	22/06/2025
FUY8E89	S144090537	74630	10/06/2025	FUY8E89	S143553957	60503	24/06/2025	GAA6B74	S143910027	74550	25/06/2025	GAA9A90	S143344187	74630	22/06/2025
FUZ2E46	S143350897	74550	22/06/2025	FUZ6A89	S143481247	74550	23/06/2025	GAB5A77	S143555717	74550	24/06/2025	GAC3H85	A071518310	55920	29/06/2025
FVB0A97	S143619517	74550	23/06/2025	FVB4I07	S143895507	74550	25/06/2025	GAC5A86	S143872737	74550	24/06/2025	GAC7881	S143722477	74550	24/06/2025
FVB8266	S143305807	74550	22/06/2025	FVC9E43	S143200087	74550	22/06/2025	GAD1827	S143301407	74550	22/06/2025	GAE0G12	S143752177	74550	25/06/2025
FVD9D06	A075082770	76331	27/06/2025	FVE4J27	Z136869474	50020	30/06/2025	GAE6F41	S143541857	74550	24/06/2025	GAF0J92	A073963680	54440	28/06/2025
FVF0E26	S143815317	74550	25/06/2025	FVF6C41	S143888907	74550	25/06/2025	GAF7D35	S143505557	74550	23/06/2025	GAF8H15	S143548127	74550	24/06/2025
FVG4B95	S143591687	74550	23/06/2025	FVG4B95	S143709507	74550	24/06/2025	GAF8H24	A070042592	55500	28/06/2025	GAG2C40	S143698717	60503	24/06/2025
FVG4H41	S143922457	74550	25/06/2025	FVG9548	A070901196	55500	28/06/2025	GAG4G57	S143318997	74550	22/06/2025	GAG4427	S143639867	74630	23/06/2025
FVH2546	S143780447	74550	25/06/2025	FVI8D46	A075082754	60501	27/06/2025	GAG4427	S143830387	74630	25/06/2025	GAG6I77	S143204707	74550	22/06/2025
FVJ3A67	S143461667	74550	23/06/2025	FVJ4400	S143803657	74630	25/06/2025	GAG8E70	S143915967	56732	25/06/2025	GAG8I58	S143900787	74550	25/06/2025
FVJ4400	S143804317	74550	25/06/2025	FVJ4495	S143752837	74550	24/06/2025	GAH7I90	S143471017	60503	23/06/2025	GAH9B89	S143603567	74550	23/06/2025
FVJ9839	S143739307	74550	24/06/2025	FVJ9905	A075358946	57030	27/06/2025	GAJ3635	S143444507	56732	22/06/2025	GAJ8H71	A073501750	60250	28/06/2025
FVK1815	A074300995	54521	29/06/2025	FVL3J71	S143148167	74550	22/06/2025	GAJ9896	S143339237	74550	22/06/2025	GAK1110	S143516667	74550	24/06/2025
FVL4B39	A073021782	60501	27/06/2025	FVL8J94	S143657137	74550	24/06/2025	GAL0A69	A073501695	73400	28/06/2025	GAL0E64	Z136866284	50020	30/06/2025
FVL9D17	A073203074	66531	29/06/2025	FVM3E27	S143476627	74550	23/06/2025	GAL2B61	S143470247	60503	23/06/2025	GAL3357	S143300297	74550	22/06/2025
FVM6F42	S143592237	74630	23/06/2025	FVN5C73	S143874717	74550	24/06/2025	GAL4B45	A073714370	55500	28/06/2025	GAL6J34	Z136814704	50020	30/06/2025
FVO3E25	S143477177	74550	23/06/2025	FVP3F96	Z136846374	50020	30/06/2025	GAM8D91	S143874607	74550	24/06/2025	GAN1670	S143897597	60503	25/06/2025
FVP4A85	S143824667	74550	25/06/2025	FVP5J29	S143527227	60503	24/06/2025	GAO0B58	S143159717	74550	22/06/2025	GAO0B58	S143506547	74550	23/06/2025
FVP9A80	S143806077	74550	25/06/2025	FVQ0G91	Z136812384	50020	30/06/2025	GAO0B58	S143820817	74550	25/06/2025	GAO1F58	S143500057	74550	23/06/2025
FVQ8I71	Z136827014	50020	30/06/2025	FVR0D21	Z136845934	50020	30/06/2025	GAO3H52	S143065337	74550	22/06/2025	GAO3H52	S143167527	74550	22/06/2025
FVT2C79	S143690357	74550	24/06/2025	FVT8F79	S143825987	74550	25/06/2025	GAO3H52	S143361567	74550	22/06/2025	GAP3J21	S143838087	60503	25/06/2025
FVU1E15	S142919807	74550	20/06/2025	FVU1E15	S143695747	74630	24/06/2025	GAP6210	S143176547	74550	22/06/2025	GAQ3F25	Z136802594	50020	30/06/2025
FVU3A38	S143678707	60503	24/06/2025	FVU3A38	S143532837	74550	24/06/2025	GAQ8F54	S144082177	74710	09/06/2025	GAR1538	S143448797	74550	22/06/2025
FVU8690	S143065887	74550	22/06/2025	FVV1G59	S143804647	74550	25/06/2025	GAR3A92	S143179627	74550	22/06/2025	GAS4391	S143317677	74550	21/06/2025
FVV9C33	S143863607	74550	25/06/2025	FVW1E84	S143821367	60503	25/06/2025	GAS8J07	S143818507	74550	25/06/2025	GAS8340	A074220541	60681	26/06/2025
FVW2A68	A073714087	57030	27/06/2025	FVX7E21	S143609617	60503	23/06/2025	GAT5E42	A070961504	55500	28/06/2025	GAU0C92	S143475747	60503	23/06/2025
FVY8B34	Z136854844	50020	30/06/2025	FVZ0I58	S143879997	74550	25/06/2025	GAU0588	S143794857	74550	25/06/2025	GAU0588	S143794967	74550	25/06/2025
FVZ0I58	S143813887	74550	25/06/2025	FVZ4G63	S143762297	60503	25/06/2025	GAU3A49	A071518264	57030	29/06/2025	GAU5J20	S143700257	60503	24/06/2025
FVZ7025	S143829727	60503	25/06/2025	FVZ8C88	S143146737	74550	22/06/2025	GAV1H42	S143215487	74550	22/06/2025	GAW0J46	S143428447	60503	22/06/2025
FVZ9J47	S143776377	74550	25/06/2025	FWA1I38	S143496867	74550	23/06/2025	GAW3D58	S143606757	74550	23/06/2025	GAW8E51	S143851727	74550	25/06/2025
FWA3I48	Z136860454	50020	30/06/2025	FWA4J52	S143922907	74550	25/06/2025	GAW8E51	Z136826134	50020	30/06/2025	GAW8E51	Z136836914	50020	30/06/2025
FWC5F41	Z136864634	50020	30/06/2025	FWD5E00	A073963540	54440	28/06/2025	GAX0E65	S143465297	60503	23/06/2025	GAX2I64	S143622047	74550	23/06/2025
FWD5439	A075082819	60501	27/06/2025	FWD5833	S142609387	74550	20/06/2025	GAX3710	Z136804904	50020	30/06/2025	GAX4G91	S143500387	74550	23/06/2025
FWD7A38	S143201077	74550	22/06/2025	FWD8H14	S143486637	56732	23/06/2025	GAX4690	A073714354	55500	28/06/2025	GAX8832	Z136868374	50020	30/06/2025
FWE1F87	S143206027	74550	22/06/2025	FWE5I80	S143637557	74550	23/06/2025	GAY4I52	S143504897	60503	23/06/2025	GAZ7B60	S143557807	74550	24/06/2025
FWE5346	S143617867	74550	23/06/2025	FWF1D15	Z136875634	50020	30/06/2025	GAZ7C43	A070180979	55500	28/06/2025	GAZ7C91	Z136804024	50020	30/06/2025
FWF1D15	Z136875744	50020	30/06/2025	FWF2170	S143836437	74550	25/06/2025	GBA0I18	A070420147	55500	25/06/2025	GBA4B13	S143539547	74550	24/06/2025
FWF4C59	A070180960	55500	28/06/2025	FWF9649	S143410847	60503	22/06/2025	GBB2B58	S143561217	74550	24/06/2025	GBC1E55	S143166107	74550	22/06/2025
FWG2A57	S143870977	74550	24/06/2025	FWH1I58	S143666597	74550	23/06/2025	GBC5980	Z136834604	50020	30/06/2025	GBD3667	S143950177	74550	25/06/2025
FWI2I77	A075483015	55500	28/06/2025	FWI6162	Z136806004	50020	30/06/2025	GBD5C17	Z136835374	50020	30/06/2025	GBD5690	A073070945	55412	30/06/2025
FWI8J34	A075522398	66532	27/06/2025	FWJ7J81	S143713897	74550	24/06/2025	GBD8B00	S143353097	74630	22/06/2025	GBD9H12	S143583437	74550	23/06/2025
FWK1B89	A073143713	60501	30/06/2025	FWK6A95	S143942587	74630	25/06/2025	GBE0H99	S143427347	74550	22/06/2025	GBE4029	S143876257	74550	24/06/2025
FWK7A96	A074680615	66371	28/06/2025	FWL4502	A075522894	76332	29/06/2025	GBE6F96	S144089877	74550	10/06/2025	GBE6366	S143689917	74550	24/06/2025
FWL5H58	S143661097	74550	24/06/2025	FWM7H67	S143861847	74550	25/06/2025	GBE7B23	S143676717	74550	24/06/2025	GBE8B95	S143475087	60503	23/06/2025
FWN3C55	S143572987	74550	23/06/2025	FWN4G49	S143515457	74630	24/06/2025	GBF4B11	S143680347	74550	24/06/2025	GBF4D21	S143635807	74550	23/06/2025
FWN7289	A073270529	55412	27/06/2025	FWO7I76	S143879557	74550	25/06/2025	GBF5A70	A074984053	51852	29/06/2025	GBG5J03	S143352217	74550	22/06/2025
FWP5D42	S143321197	60503	22/06/2025	FWP9525	A073566428	55500	27/06/2025	GBG8C55	S143621937	60503	23/06/2025	GBH0F07	S143822357	74630	25/06/2025
FWQ1F94	S143505777	56732	23/06/2025	FWR0101	S143396767	74550	22/06/2025	GBH4D36	S143532407	74550	24/06/2025	GBI2717	S143543947	60503	24/06/2025
FWR0101	S143440327	74550	22/06/2025	FWR1D67	S143489717	60503	23/06/2025	GBI4B99	S143775827	74550	25/06/2025	GBI5G09	S143855467	74550	25/06/2025
FWS1391	S143909257	60503	25/06/2025	FWS2C65	S143476957	74550	23/06/2025	GBJ2G00	S143416127	74550	22/06/2025	GBJ4C16	S143299857	74550	22/06/2025
FWS9H34	S143493347	60503	23/06/2025	FWS9789	S143873727	74550	24/06/2025	GBJ6079	S143894297	60503	25/06/2025	GBJ6454	S143688817	74630	24/06/2025
FWT2A85	S143775167	74550	25/06/2025	FWT6F57	S143507977	74550	23/06/2025	GBK4G36	A073270880	55412	28/06/2025	GBK8C45	S143744147	74550	24/06/2025
FWT6F57	S143527007	74550	24/06/2025	FWT6F57	S143788807	74550	25/06/2025	GBK9E06	S143693107	60503	24/06/2025	GBL1F03	S144091637	74550	10/06/2025
FWU1J30	S143494337	60503	23/06/2025	FWU1347	S143537787	74550	24/06/2025	GBL1H98	S143497417	74550	23/06/2025	GBL3E13	S143694647	74550	24/06/2025
FWU7F26	S143813667	74550	25/06/2025	FWU7877	S143467717	74550	23/06/2025	GBL4E32	S143777147	74630	25/06/2025	GBM6767	S143649437	74630	23/06/2025
FWU8G98	S143538447	74550	24/06/2025	FWV0D24	S143762737	60503	25/06/2025	GBM6767	Z136804794	50020	30/06/2025	GBM6809	A075197012	57030	28/06/2025
FWV4F39	S143494887	60503	23/06/2025	FWV7J78	S143588057	74550	23/06/2025	GBN2C56	S143677607	74550	24/06/2025	GBN2C56	S143694097	74550	24/06/2025
FWV8I33	S143354307	74550	22/06/2025	FWV9F98	S143192167	74550	22/06/2025	GBN7G48	Z136850994	50020	30/06/2025	GBN9A06	S143621497	60503	23/06/2025
FWV9J39	S143847217	74550	25/06/2025	FWW0E84	S143565727	60503	24/06/2025	GBO4855	S143609067	74550	23/06/2025	GBO9911	A075331665	51851	28/06/2025
FWW0E84	S143860747	74630	25/06/2025	FWW2F51	S143946107	56732	25/06/2025	GBP3D18	S143577607	74550	23/06/2025	GBP4G63	S143528987	56732	24/06/2025
FWW4A28	S143718517	74550	24/06/2025	FWW5045	S143768237	74550	25/06/2025	GBP4I86	A073963567	55680	28/06/2025	GBP5H77	Z136810624	50020	30/06/2025
FWW9F49	S143948747	60503	25/06/2025	FWW9I54	S143873407	74550	24/06/2025	GBR5779	S143220547	74550	22/06/2025	GBR7H15	A073625831	76331	28/06/2025
FWY3A52	A075002378	55920	30/06/2025	FWY3B65	Z136835704	50020	30/06/2025	GBS8I74	S143425697	74550	22/06/2025	GBT0E21	A073963877	51851	29/06/2025
FWY7275	A075522630	55500	28/06/2025	FWY7275	A073714508	55250	28/06/2025	GBT1E53	Z136807324	50020	30/06/2025	GBT8141	S143505007	60503	23/06/2025
FWZ4716	S144085477	74550	07/06/2025	FWZ5J99	A075522347	66371	27/06/2025	GBT9A42	S143715987	74550	24/06/2025	GBT9J10	S144079317	74550	07/06/2025
FWZ7G73	S143781107	74550	25/06/2025	FXA3B96	S143679357	74550	24/06/2025	GBT9J10	S144080417	74630	07/06/2025	GBU2J27	S143597297	74550	23/06/2025
FXA3945	Z136837904	50020	30/06/2025	FXB2F79	S143657797	74550	23/06/2025	GBU2J27	S143713237	74550	24/06/2025	GBU4B70	S143824117	74550	25/06/2025
FXD4D78	S143563967	60503	24/06/2025	FXD6590	S143913437	74550	25/06/2025	GBV0596	S143636567	74550	23/06/2025	GBV2567	S143202067	74550	22/06/2025
FXE2C66	Z136851544	50020	30/06/2025	FXE3D71	Z136863424	50020	30/06/2025	GBV4H34	S143764387	74550	25/06/2025	GBV7856	S143455177	60503	22/06/2025
FXE6B38	A075359128	57030	28/06/2025	FXF0246	S143204817	74550	22/06/2025	GBW2950	S143918167	74550	25/06/2025	GBW9E38	S143808057	74550	25/06/2025
FXF3D68	S143699487	56732	24/06/2025	FXF7730	A075522770	51851	29/06/2025	GBW9F15	A073270910	55412	28/06/2025	GBW9H51	A073071089	55412	30/06/2025
FXF9J81	A074080871	66371	27/06/2025	FXF9J81	A074080880	60501	27/06/2025	GBX0093	S143195247	74550	22/06/2025	GBY2F18	S143669787	74550	23/06/2025
FXG0I06	S143216917	74550	22/06/2025	FXG1D63	S143414257	74550	22/06/2025	GBY9J66	S143791667	74550	25/06/2025	GBZ7F51	S143896057	60503	25/06/2025
FXG3E79	S143709277	74550	24/06/2025	FXG5A31	S143781327	74550	25/06/2025	GBZ8557	S143923227	74550	25/06/2025	GCA5D29	S143652847	74550	23/06/2025
FXG9D28	S144080637	74550	08/06/2025	FXH1H44	S143680907	74550	24/06/2025	GCA7C89	S143710597	74550	24/06/2025	GCB8D59	S143512597	74550	23/06/2025
FXH4G41	S143171817	74550	22/06/2025	FXI0C82	S144095047	74550	11/06/2025	GCC1H87	S142587717	74550	20/06/2025	GCC6I36	S143492247	74710	23/06/2025
FXI1174	S143947757	60503	25/06/2025	FXI2J02	S143888247	74550	25/06/2025	GCC7B92	S143774177	74550	25/06/2025	GCD0E84	S143222527	74550	22/06/2025
FXI3828	S143860967	74550	25/06/2025	FXI6E38	S143140467	74550	22/06/2025	GCD0E84	S143222967	74630	22/06/2025	GCD2G02	S143533827	74550	24/06/2025
FXI9G44	S143640197	74550	23/06/2025	FXJ0610	A075072260	76331	27/06/2025	GCD2G88	A073270960	55412	28/06/2025	GCD3136	S143226047	74550	22/06/2025
FXK0G01	S143490377	74630	23/06/2025	FXK6833	A073584892	55500	28/06/2025	GCD4E84	Z136821734	50020	30/06/2025	GCE1C63	S144095597	74550	11/06/2025
FXL4084	S143516777	74550	24/06/2025	FXL5E00	S143889237	74550	25/06/2025	GCE3D55	A070241110	54521	27/06/2025	GCE9029	S143887257	56732	25/06/2025
FXM3H89	S143791777	60503	25/06/2025	FXM5505	S143492357	60503	23/06/2025	GCF3C97	Z136821184	50020	30/06/2025	GCF4F98	A070180901	54521	28/06/2025
FXM6A00	S143653947	60503	24/06/2025	FXN0181	Z136855834	50020	30/06/2025	GCF5451	A073270804	55412	28/06/2025	GCF8F06	S143714777	74550	24/06/2025
FXN3C15	S143783747	74550	25/06/2025	FXN3I62	S143500937	60503	23/06/2025	GCG8C40	A073714290	55412	27/06/2025	GCH4H88	A072942051	55500	28/06/2025
FXN4I97	A075359160	57030	28/06/2025	FXO2E04	S143597307	74550	23/06/2025	GCH6819	S143321857	74550	22/06/2025	GCI4J18	S143697617	74550	24/06/2025
FXP6G28	S143863937	74550	25/06/2025	FXQ7E90	A073721520	50450	27/06/2025	GCI7387	S143903427	74550	25/06/2025	GCK1A06	S143583327	74550	23/06/2025
FXQ7E90	A073721539	66371	27/06/2025	FXQ7E90	A073721547	60760	27/06/2025	GCK2C24	S143529317	56732	24/06/2025	GCK4D12	S143772197	74550	25/06/2025
FXQ7E90	A073721555	66532	27/06/2025	FXQ9J74	A070961571	55500	28/06/2025	GCK8J85	S143777257	74550	25/06/2025	GCM0H48	Z136866944	50020	30/06/2025
FXR1689	S143808167	74550	25/06/2025	FXR6560	S143615117	74550	23/06/2025	GCM8A46	S143919377	74550	25/06/2025	GCM8A46	S143868227	74550	25/06/2025
FXT1I22	S143608297	74550	23/06/2025	FXT4E60	S143192607	74550	22/06/2025	GCM8G34	S143627107	74550	23/06/2025	GCM8730	S143659997	74550	23/06/2025
FXU3D62	S143564187	74550	24/06/2025	FXV1948	S143503807	74550	23/06/2025	GCM9J68	S143630187	74550	23/06/2025	GCN1F13	S143789807	74550	25/06/2025
FXW1I08	S143678807	74550	24/06/2025	FXW6D32	S143638987	74550	23/06/2025	GCN2A18	S143201187	74550	22/06/2025	GCN6D44	S143220987	74550	22/06/2025
FXX0C40	A070180987	55500	28/06/2025	FXX1G18	S143501487	74550	23/06/2025	GCO0H45	S143802997	74550	25/06/2025	GCO0H45	S143804097	74550	25/06/2025
FXX7D23	S143465737	74550	23/06/2025	FXY7H94	S143668797	74550	24/06/2025	GCO1G35	S143471907	74550	23/06/2025	GCO1J66	A075483074	55680	28/06/2025
FXY8E96	S143639097	60503	23/06/2025	FXZ0A14	S143134637	74550	22/06/2025	GCO2E16	Z136808534	50020	30/06/2025	GCP3D61	S143911017	74550	25/06/2025
FXZ0A84	A072741072	60501	29/06/2025	FXZ2689	S143618857	74550	23/06/2025	GCP6H41	S143628207	74550	23/06/2025	GCQ0I05	S143585087	74550	23/06/2025
FXZ6H36	A075196741	75870	27/06/2025	FYA6B54	S143468267	74550	23/06/2025	GCR5D28	S143680787	74550	24/06/2025	GCR6F23	A075359217	57030	28/06/2025
FYA9291	Z136864964	50020	30/06/2025	FYB5J63	A072865308	55920	27/06/2025	GCS2E60	S143461007	74710	23/06/2025	GCS2H22	S143535697	60503	24/06/2025
FYC7B88	S143615227	74630	23/06/2025	FYC9F73	S143543067	74550	24/06/2025	GCS2257	S143622157	74550	23/06/2025	GCS3339	S143925977	74550	25/06/2025
FYD4I40	S143622927	74550	23/06/2025	FYD4I40	S143623147	74550	23/06/2025	GCS8702	S143916187	74550	25/06/2025	GCS9J17	S143888357	60503	25/06/2025
FYD4I40	S143631407	74550	23/06/2025	FYD8417	S143503577	56732	23/06/2025	GCU0680	S143188107	74550	22/06/2025	GCU8A71	A073963753	55680	28/06/2025
FYF0F05	S144093397	60503	11/06/2025	FYF7098	S143469587	74550	23/06/2025	GCV8462	S143515127	74550	24/06/2025	GCW4C36	S143850957	74550	25/06/2025
FYF9E64	S143838207	74550	25/06/2025	FYG1A03	S143495007	74550	23/06/2025	GCX3259	S143334177	74550	22/06/2025	GCX4D44	A075455810	55412	30/06/2025
FYG7878	S143701807	74550	24/06/2025	FYH6478	A075358962	57030	27/06/2025	GCX9A82	S143486527	74550	23/06/2025	GCX9G24	S143835337	74630	25/06/2025
FYH9406	S143554397	74550	24/06/2025	FYI1B29	S143868777	74550	25/06/2025	GCY1850	S143673637	74550	24/06/2025	GCY4H32	S143360247	74550	22/06/2025
FYI2B59	S143609507	74550	23/06/2025	FYI4087	A075408420	60501	29/06/2025	GCY8E85	S143754157	74550	25/06/2025	GCY9C14	S143678917	74550	24/06/2025
FYI9I33	S143901117	60503	25/06/2025	FYJ2E93	S143498077	60503	23/06/2025	GCZ2C58	Z136874644	50020	30/06/2025	GCZ2F72	S143194037	74550	22/06/2025
FYK1B36	S143006927	60503	21/06/2025	FYK4E56	S143479377	60503	23/06/2025	GCZ3A26	A075331681	51851	28/06/2025	GCZ9B05	S143347157	74630	22/06/2025
FYK9A97	A073584701	55417	27/06/2025	FYK9856	S143621057	74550	23/06/2025	GCZ9G36	Z136811394	50020	30/06/2025	GDA1F12	S143058957	74550	22/06/2025
FYL0H74	S143365417	74550	22/06/2025	FYL4I80	A070180910	54521	28/06/2025	GDB5653	A073584663	54522	27/06/2025	GDB8A90	A073584795	54010	28/06/2025
FYL9J30	S143602247	74550	23/06/2025	FYM4H60	A075197004	57030	28/06/2025	GDC0515	S143508307	74550	23/06/2025	GDC0515	S143657247	74550	23/06/2025
FYN2E58	S143547247	74550	24/06/2025	FYN2061	S144075687	60503	07/06/2025	GDC5J01	Z136819534	50020	30/06/2025	GDC8610	A075522967	66532	29/06/2025
FYN5A11	S143561657	60503	24/06/2025	FYN5F86	S143846227	74550	25/06/2025	GDD3J25	S143194147	60503	22/06/2025	GDD4C05	S143145197	74630	22/06/2025
FYN7804	A071100685	55500	27/06/2025	FYO0194	S143692227	60503	24/06/2025	GDD4C05	S143577387	74550	23/06/2025	GDE0A81	Z136850224	50020	30/06/2025
FYO5D01	A071518620	57030	30/06/2025	FYO5F41	Z136810734	50020	30/06/2025	GDE0J53	Z136850444	50020	30/06/2025	GDE9C66	A075359101	57030	28/06/2025
FYO7665	S143222307	74550	22/06/2025	FYO8F06	S143466947	74550	23/06/2025	GDF1H89	S143672107	74550	24/06/2025	GDG3C04	A072900235	54521	29/06/2025
FYP3I07	S143197667	74550	22/06/2025	FYQ7719	S143155427	74550	22/06/2025	GDG5E92	S144086797	74550	10/06/2025	GDH0G25	S143895407	74550	25/06/2025
FYR0166	S143138607	74550	22/06/2025	FYR1253	A073584876	54600	28/06/2025	GDH7679	S143165217	74630	22/06/2025	GDI4G61	S143641407	74550	23/06/2025
FYR2C49	A073203058	76842	29/06/2025	FYR4I58	S143162137	74550	22/06/2025	GDJ1C07	S143887707	74550	25/06/2025	GDJ3C80	A073464838	54521	27/06/2025
FYR7H06	S143503247	74550	23/06/2025	FYR7H06	S143503467	60503	23/06/2025	GDJ8087	S143168407	74550	22/06/2025	GDL0178	S143883737	74550	25/06/2025
FYR8C95	S143824887	60503	25/06/2025	FYT7E97	S143688487	60503	24/06/2025	GDL7G61	S143815107	74550	25/06/2025	GDM0F19	S143622817	74550	23/06/2025
FYT7F97	S143558577	56732	24/06/2025	FYT8G31	S143511057	74550	23/06/2025	GDM0F19	S143489277	74550	23/06/2025	GDM6J05	S143924767	74550	25/06/2025
FYU2B50	S143797937	74550	25/06/2025	FYU6899	S143554617	74550	24/06/2025	GDM9I08	A073714230	55412	27/06/2025	GDN3C50	S143564627	60503	24/06/2025
FYU7E71	S143776047	74550	25/06/2025	FYU9B64	A071518205	57030	29/06/2025	GDO2G97	Z136880364	50020	30/06/2025	GDO9E18	A073584655	55500	27/06/2025

GDP0I81	Z136863104	50020	30/06/2025	GDP1J55	S144090867	74550	10/06/2025
GDP6I24	S143639977	74550	23/06/2025	GDQ0828	A073270707	55412	27/06/2025
GDS1H07	S143210977	74550	22/06/2025	GDS7E83	S144076787	74630	07/06/2025
GDS7E83	S144076907	74630	07/06/2025	GDS7E83	S143535917	74550	24/06/2025
GDS7E83	S143545707	74630	24/06/2025	GDS7E83	S143883297	60503	25/06/2025
GDS7E83	S143883407	74550	25/06/2025	GDS7E83	S143921247	74630	25/06/2025
GDS7E83	S143921357	74550	25/06/2025	GDS8B03	S143201517	74550	22/06/2025
GDT3H50	S143474427	60503	23/06/2025	GDT9I94	S143176657	74550	22/06/2025
GDU2D99	S143864157	74550	25/06/2025	GDU4B52	S143497307	74550	23/06/2025
GDU6700	Z136820204	50020	30/06/2025	GDV0757	S143512607	74550	23/06/2025
GDW0H64	S143482787	74550	23/06/2025	GDW2269	Z136826794	50020	30/06/2025
GDW4H82	A071518086	57030	29/06/2025	GDX5D00	S143880657	74550	25/06/2025
GDX6B93	S143479157	74550	23/06/2025	GDX6931	S143685957	74550	24/06/2025
GDZ8F07	Z136811724	50020	30/06/2025	GDZ9J45	S143660007	74550	23/06/2025
GEA2J21	S143682007	74550	24/06/2025	GEA5D19	A073464854	54600	27/06/2025
GEA7495	S143360137	74550	22/06/2025	GEA8732	S143941597	74550	25/06/2025
GEB7043	S143763287	60503	25/06/2025	GEC0H86	S143727867	74550	24/06/2025
GED1J95	S143697287	74550	24/06/2025	GED3E05	S144094167	74550	11/06/2025
GED4F17	S143508747	74550	23/06/2025	GED4F17	S143921797	74550	25/06/2025
GED6J51	Z136814144	50020	30/06/2025	GED7D99	A073102421	55680	29/06/2025
GED7623	S143767797	74550	25/06/2025	GEE0F27	S143754487	60503	24/06/2025
GEE5874	Z136863864	50020	30/06/2025	GEE7I96	S143749107	74550	24/06/2025
GEF0G83	S143621507	74550	23/06/2025	GEF1B13	S143611607	60503	23/06/2025
GEF4614	S143898257	74550	25/06/2025	GEG4C93	Z136843294	50020	30/06/2025
GEG4J06	S144090317	74550	10/06/2025	GEG8J22	S143186117	74550	22/06/2025
GEH3B55	S143559347	74550	24/06/2025	GEJ2E54	A073070988	55412	30/06/2025
GEJ4G07	S143674407	74550	23/06/2025	GEJ6C36	S143809927	74550	25/06/2025
GEK2C30	S143914757	60503	25/06/2025	GEK3D21	Z136876734	50020	30/06/2025
GEK4G47	S143613797	74550	23/06/2025	GEK6B13	S143625677	74550	23/06/2025
GEK7D84	Z136820414	50020	30/06/2025	GEK7D84	Z136820634	50020	30/06/2025
GEL0D66	S144085707	74550	07/06/2025	GEL5C31	Z136851764	50020	30/06/2025
GEM9H16	S143875267	74550	24/06/2025	GEN1404	A075196822	75870	27/06/2025
GEN9F89	Z136817664	50020	30/06/2025	GEO0C43	S143311957	74550	22/06/2025
GEQ1225	S143805207	74550	25/06/2025	GER1I93	S143745027	74550	24/06/2025
GER7B05	S143318227	74550	22/06/2025	GES0H61	S143615997	74550	23/06/2025
GES5G41	S143167087	74550	22/06/2025	GET3A93	S143311187	74550	22/06/2025
GEV4J45	S143426357	74550	22/06/2025	GEV8519	S143665057	74550	24/06/2025
GEW1B27	S143502707	74550	23/06/2025	GEX4608	S143365207	74550	22/06/2025
GEX7G17	Z136830534	50020	30/06/2025	GEX8633	S143831047	74550	25/06/2025
GEX9500	A073625912	54527	28/06/2025	GEY5D56	Z136853304	50020	30/06/2025
GEZ6D71	A073203007	76251	27/06/2025	GEZ7F57	S143485207	74550	23/06/2025
GFB2J14	S143467937	60503	23/06/2025	GFC2E88	A075522932	76331	29/06/2025
GFC8A52	S143736117	74550	24/06/2025	GFD4450	S143201307	74550	22/06/2025
GFD6676	A073782503	55500	28/06/2025	GFF0B41	Z136855504	50020	30/06/2025
GFG4647	S143200197	74550	22/06/2025	GFG6644	S143506217	60503	23/06/2025
GFH2G37	S143911457	74550	25/06/2025	GFH6284	S143838417	74550	25/06/2025
GFI2D51	S143767807	60503	25/06/2025	GFI3C41	S143796947	74550	25/06/2025
GFI3C41	Z136806334	50020	30/06/2025	GFI9B15	S143468157	74550	23/06/2025
GFJ4I94	S143492467	60503	23/06/2025	GFJ7440	S143554287	60503	24/06/2025
GFK4H67	S143682327	74550	24/06/2025	GFK8J04	S143536807	60503	24/06/2025
GFL0D82	S143764497	74550	25/06/2025	GFL2D34	S143214717	74550	22/06/2025
GFL6J24	S143187437	74550	22/06/2025	GFL8G03	Z136871454	50020	30/06/2025
GFM1J72	Z136844064	50020	30/06/2025	GFM4I86	S143173027	60503	22/06/2025
GFN6J71	S143362997	74550	22/06/2025	GFN8126	Z136876304	50020	30/06/2025
GFN9B77	S143684857	74550	24/06/2025	GFO4D54	S143174127	74550	22/06/2025
GFP2A57	S143219557	74550	22/06/2025	GFQ3I85	S143869007	74550	25/06/2025
GFR2547	S143493907	60503	23/06/2025	GFR7A25	A075421320	55680	28/06/2025
GFS3I35	S143479707	56732	23/06/2025	GFS3647	S143709607	74550	24/06/2025
GFS5388	S143826757	74550	25/06/2025	GFS5465	S144085367	74550	07/06/2025
GFS7088	S143900127	56732	25/06/2025	GFT1A95	S143188977	74630	22/06/2025
GFT1A95	S143676507	74550	24/06/2025	GFV0B56	Z136879924	50020	30/06/2025
GFW1H61	S143679027	74550	24/06/2025	GFW5G95	Z136840654	50020	30/06/2025
GFW7927	A073825768	55500	30/06/2025	GFX6395	S143337917	74550	22/06/2025
GFZ7A06	A073070937	55412	30/06/2025	GGA5F32	S143674297	74550	23/06/2025
GGA6A14	S143612477	74550	23/06/2025	GGB1G71	S143488287	74550	23/06/2025
GGB1H46	S143218347	74550	22/06/2025	GGC0H71	S143689707	74550	24/06/2025
GGC4F98	S143767467	60503	25/06/2025	GGC4H44	S144077997	74550	08/06/2025
GGC4H44	S144081737	74550	08/06/2025	GGD0A76	S143910357	74550	25/06/2025
GGD4B58	S143646577	60503	23/06/2025	GGD8405	A072865375	55500	27/06/2025
GGE3J56	S143159507	74550	22/06/2025	GGF6849	S143129027	74630	22/06/2025
GGF7772	S143829397	74550	25/06/2025	GGG7J43	S143659117	74550	24/06/2025
GGH0B62	S143719177	74550	24/06/2025	GGH6B56	S143544387	74550	24/06/2025
GGH8C91	Z136835154	50020	30/06/2025	GGI2230	S143519207	74550	24/06/2025
GGI3A26	Z136871904	50020	30/06/2025	GGI3A26	Z136872774	50020	30/06/2025
GGI8B42	S143316807	74550	22/06/2025	GGJ2A83	S143055877	74550	22/06/2025
GGJ2F15	S143902877	74550	25/06/2025	GGJ4A34	S143713567	74550	24/06/2025
GGK1280	S143563417	60503	24/06/2025	GGL0F52	S143420747	74550	22/06/2025
GGM3H93	S143885507	74550	25/06/2025	GGM4A15	S143810367	74550	25/06/2025
GGM4B39	S143864607	74550	25/06/2025	GGM8740	S143916297	60503	25/06/2025
GGO1D45	Z136875524	50020	30/06/2025	GGO9E20	S143817187	74550	25/06/2025
GGO9I09	S143597407	60503	23/06/2025	GGP1F91	S143730617	74630	24/06/2025
GGP9660	S143923777	74550	25/06/2025	GGQ4C47	S143054447	60503	22/06/2025
GGR4099	S143774727	74550	25/06/2025	GGR7H53	A070181002	54521	28/06/2025
GGR8J82	S143778797	74550	25/06/2025	GGR9H85	S143615667	74550	23/06/2025
GGS2A47	S143919267	74550	25/06/2025	GGT0D17	S143177097	74550	22/06/2025
GGT1I84	S143186337	74550	22/06/2025	GGT4F33	S143686407	74550	24/06/2025
GGT8J13	S143805747	74550	25/06/2025	GGU1699	S143556377	60503	24/06/2025
GGV2H33	Z136861224	50020	30/06/2025	GGV2022	S143432307	56732	22/06/2025
GGV2022	S143434507	74550	22/06/2025	GGV5I56	S143800357	74550	25/06/2025
GGV6C03	Z136819104	50020	30/06/2025	GGV7B64	Z136813814	50020	30/06/2025
GGW3A54	S143213067	74550	22/06/2025	GGZ2C06	S143629967	74550	23/06/2025
GGZ5C45	A071517772	75870	28/06/2025	GGZ6E54	S143810707	74550	25/06/2025
GGZ7D68	S143743707	74550	24/06/2025	GHA0E83	Z136862434	50020	30/06/2025
GHA0J06	S143217137	74550	22/06/2025	GHA1I66	S143857337	74550	25/06/2025
GHB2410	S143541087	74550	24/06/2025	GHB2410	S143548567	74550	24/06/2025
GHB8D85	S142819377	74550	19/06/2025	GHB9D36	S143534047	74550	24/06/2025
GHB9I22	Z136809634	50020	30/06/2025	GHB9I97	S143745137	74550	24/06/2025
GHC0C59	S143521397	60503	24/06/2025	GHC0J20	A074220606	60502	28/06/2025
GHC5F46	S143141787	74550	22/06/2025	GHC9H36	S143530417	74550	24/06/2025
GHD5E89	S143532067	60503	24/06/2025	GHD8I84	S143547137	74550	24/06/2025
GHF1A41	S143133757	74550	22/06/2025	GHF6C40	A071518647	57030	30/06/2025
GHF7H54	S143422507	74550	22/06/2025	GHF9J74	S143641737	60503	23/06/2025
GHF9960	S143715217	74550	24/06/2025	GHG0B81	A073584710	55500	27/06/2025
GHG0755	S143734577	74550	24/06/2025	GHG0755	S143739207	74550	24/06/2025
GHH5038	A073182840	76331	30/06/2025	GHH5988	Z136842634	50020	30/06/2025
GHI0D44	S143939177	74550	25/06/2025	GHI0D44	S143909807	74550	25/06/2025
GHI0I44	S143357277	60503	22/06/2025	GHJ2B52	S143608077	74550	23/06/2025
GHJ4C25	S143611267	74550	23/06/2025	GHJ6I91	S143565947	60503	24/06/2025
GHK1G93	S143734907	74550	24/06/2025	GHK1677	S143771097	56732	25/06/2025
GHK6777	A075482990	55500	27/06/2025	GHL1C74	S143207897	74550	22/06/2025
GHL2B58	Z136840214	50020	30/06/2025	GHM1314	S143142337	74550	22/06/2025
GHM3A82	S143741837	60503	24/06/2025	GHM3C22	A073963761	55500	29/06/2025
GHM6H46	S143661977	74550	23/06/2025	GHM7H49	S143922017	74550	25/06/2025
GHM8F93	S143800807	74550	25/06/2025	GHM8034	S143707847	74550	24/06/2025
GHO0998	A070241226	51852	27/06/2025	GHO6E15	S143501377	60503	23/06/2025
GHO7F77	S143178747	74630	22/06/2025	GHO9B84	Z136844284	50020	30/06/2025
GHO9C64	Z136865074	50020	30/06/2025	GHO9G37	A075522401	59670	27/06/2025
GHO9710	S143463647	74550	23/06/2025	GHP0515	Z136813594	50020	30/06/2025
GHP4A41	S143766697	60503	25/06/2025	GHQ7G43	S143842487	74630	25/06/2025
GHQ9C83	A073143683	73400	30/06/2025	GHR6I65	S143739967	74550	24/06/2025
GHS0A75	S143471457	56732	23/06/2025	GHS7G55	Z136873104	50020	30/06/2025
GHS7G55	Z136876074	50020	30/06/2025	GHS9I06	S143730287	74630	24/06/2025
GHS9I36	S143593447	74550	23/06/2025	GHT4E62	Z136849014	50020	30/06/2025
GHT4266	A075196806	75870	27/06/2025	GHT4410	A070942631	55500	28/06/2025
GHT9B87	S143887697	74550	25/06/2025	GHU0D25	S143356617	74550	22/06/2025
GHU5B27	S143444287	74550	22/06/2025	GHV5H28	S143763177	74550	25/06/2025
GHW3D56	S143902437	74550	25/06/2025	GHW4F44	S143643607	60503	23/06/2025
GHW4F96	S143600487	60503	23/06/2025	GHW5F23	S143216367	74550	22/06/2025
GHX1E23	S143922897	74550	25/06/2025	GHX2325	S144087897	74550	10/06/2025
GHX2325	S143835777	74550	25/06/2025	GHX3E94	A073982642	55920	28/06/2025
GHX5J07	S143668807	74550	23/06/2025	GHY8F92	A075359055	57030	28/06/2025
GHY9F15	Z136843304	50020	30/06/2025	GHZ4G06	S143835227	74550	25/06/2025
GHZ6B72	Z136834164	50020	30/06/2025	GIA3C51	S143712027	74550	24/06/2025
GIB4H14	S143818177	74550	25/06/2025	GIB5099	S143709937	74550	24/06/2025
GIB8C00	S143806847	74550	25/06/2025	GIC2G33	S143170937	74550	22/06/2025
GIC3A23	S143631287	74550	23/06/2025	GIC8243	S143870097	74550	24/06/2025
GIC8243	Z136860904	50020	30/06/2025	GID9J98	S143799257	74550	25/06/2025
GIE0I42	S143491477	74550	23/06/2025	GIE1630	S143895397	74550	25/06/2025
GIE3097	S143484327	56732	23/06/2025	GIE5B37	S143848757	74630	25/06/2025
GIE5J61	S143220107	74550	22/06/2025	GIH0016	S143472777	60503	23/06/2025
GIH3629	S143544167	74550	24/06/2025	GIH8A95	S143594657	74550	23/06/2025
GIH8B94	S143203507	74550	22/06/2025	GIH8G45	S143776927	74550	25/06/2025
GIH9D29	S143586297	74550	23/06/2025	GII1831	S143859757	74550	25/06/2025
GIJ2E98	S143795407	74550	25/06/2025	GIJ5D94	S143871637	74550	24/06/2025
GIJ9F99	S144075907	74710	07/06/2025	GIJ9F99	S143574857	60503	23/06/2025
GIJ9F99	S143568477	74630	24/06/2025	GIK0I53	Z136854184	50020	30/06/2025
GIK1A88	S143423387	74550	22/06/2025	GIK1H12	S143682217	60503	24/06/2025
GIM9906	S143328567	74550	22/06/2025	GIN3F53	S144080747	74550	07/06/2025
GIO6E63	S143183917	74550	22/06/2025	GIO9A50	S143712687	74550	24/06/2025
GIP1114	S143615447	74550	23/06/2025	GIP6964	S143742507	60503	24/06/2025
GIQ4A25	S143693987	74550	24/06/2025	GIR2A63	S143505337	56732	23/06/2025
GIR7C54	A071517950	57030	28/06/2025	GIS1I31	S143610717	74550	23/06/2025
GIS9323	S143798157	74550	25/06/2025	GIT1B05	S143626227	74550	23/06/2025
GIT7D24	S143539437	56732	24/06/2025	GIU0F08	Z136845384	50020	30/06/2025
GIU0F08	Z136856164	50020	30/06/2025	GIU3C76	S143529757	74550	24/06/2025
GIU3E24	S143596417	74550	23/06/2025	GIV5C35	S143495217	60503	23/06/2025
GIV8I74	S143635907	74550	23/06/2025	GIW0D04	S144093837	74550	11/06/2025
GIW1H05	S143646137	60503	24/06/2025	GIW7467	S143945447	74550	25/06/2025
GIX4J02	S143541747	74550	24/06/2025	GIX4J02	S143716977	74550	24/06/2025
GIX9A84	S143708947	74550	24/06/2025	GIY1J08	Z136860234	50020	30/06/2025
GIZ4C41	S143825217	74550	25/06/2025	GIZ4G24	S143428777	74550	22/06/2025

GIZ4G24	Z136858704	50020	30/06/2025	GJA2I47	S143708067	74550	24/06/2025
GJA3A44	S143188317	74550	22/06/2025	GJC6A70	Z136841204	50020	30/06/2025
GJC9C41	S143541197	74550	24/06/2025	GJD2E68	S143540427	56732	24/06/2025
GJD3F34	S143801677	60503	25/06/2025	GJD6778	A071518256	57030	29/06/2025
GJE2C62	S143662637	74550	24/06/2025	GJE2C62	S143528657	74550	24/06/2025
GJE3030	S143614127	74550	23/06/2025	GJE3030	S143489507	74550	23/06/2025
GJE3030	S143647897	74630	23/06/2025	GJF3B59	A075455860	55412	30/06/2025
GJF9H35	S143814327	56732	25/06/2025	GJG7I36	S143656587	74550	23/06/2025
GJG9A47	S143490157	60503	23/06/2025	GJH4J63	Z136873984	50020	30/06/2025
GJI7004	A073714257	55412	27/06/2025	GJJ2887	Z136860784	50020	30/06/2025
GJJ6887	S143692447	74550	24/06/2025	GJJ6887	S143924657	74550	25/06/2025
GJK6E03	Z136832844	50020	30/06/2025	GJL2E36	S143532177	74550	24/06/2025
GJL4E81	A073763347	55500	27/06/2025	GJL4G68	S143883957	74550	25/06/2025
GJL9777	S143172807	74630	22/06/2025	GJL9777	S143173467	74550	22/06/2025
GJM2D89	S143582447	74550	23/06/2025	GJM4290	S143326477	74550	22/06/2025
GJM6G11	S143677927	74630	24/06/2025	GJN0A55	S143766477	74630	25/06/2025
GJN1C54	S143318007	74550	22/06/2025	GJN6E84	S144084487	74550	07/06/2025
GJO4937	S143180617	74550	22/06/2025	GJP2I22	S143917067	60503	25/06/2025
GJR0J93	Z136813264	50020	30/06/2025	GJR0J93	Z136813374	50020	30/06/2025
GJS0G55	A075522320	66532	27/06/2025	GJS2D54	S143491147	74550	23/06/2025
GJS8B29	S143692997	74550	24/06/2025	GJS8F27	A073271037	55412	28/06/2025
GJT1096	S143815757	74550	25/06/2025	GJT5I63	S143674957	74550	23/06/2025
GJT6C08	S143695087	74550	24/06/2025	GJT6C08	S143740407	74630	24/06/2025
GJT6C08	S143740847	74630	24/06/2025	GJT6I97	S143190627	74550	22/06/2025
GJU8A72	S143664287	74550	24/06/2025	GJV3E82	S143786387	74550	25/06/2025
GJV5530	S143164997	74550	22/06/2025	GJW9B33	S144082617	74550	07/06/2025
GJX0D33	S143566167	60503	24/06/2025	GJX6C39	S143187547	74550	22/06/2025
GJX6I53	S143623697	74550	23/06/2025	GJX8C07	S143758667	74550	24/06/2025
GJY4956	S143886597	74550	25/06/2025	GJY5F51	S143821477	74550	25/06/2025
GJZ6A60	S143701137	74550	24/06/2025	GKA4H83	S144095607	74550	11/06/2025
GKB0I54	Z136814584	50020	30/06/2025	GKC5D82	S143540977	74550	24/06/2025
GKC7A49	S143332747	74550	22/06/2025	GKD0G68	S143710157	74550	24/06/2025
GKD1B06	Z136863534	50020	30/06/2025	GKD2G28	A075522380	76331	27/06/2025
GKD7E08	S143164447	74550	22/06/2025	GKE5I18	S143638437	74550	23/06/2025
GKF0B91	S143724127	74550	24/06/2025	GKF6H70	S143795297	74550	25/06/2025
GKG5C45	S143566827	74550	24/06/2025	GKG8H15	Z136813484	50020	30/06/2025
GKH0I18	S143636237	74550	23/06/2025	GKH7A54	Z136806884	50020	30/06/2025
GKI1E13	A073021766	59910	27/06/2025	GKI2E59	S144086247	74550	08/06/2025
GKI7E83	S143680457	74550	24/06/2025	GOL3F96	A073945666	76331	30/06/2025
GON1E14	S143176877	74550	22/06/2025	GOP6030	S143474867	74550	23/06/2025
GOW6G40	S143661207	74550	24/06/2025	GQN1B13	S143197007	74550	22/06/2025
GRP9649	S143520407	56732	24/06/2025	GSE5A01	S143306897	60503	22/06/2025
GSE5A01	S143214167	74550	22/06/2025	GSE5A01	S143214507	74550	22/06/2025
GTG7A29	S143502147	74550	23/06/2025	GUD9209	S143609407	74550	23/06/2025
GVS0F96	S143725117	74550	24/06/2025	GWH7D76	S144077337	60503	07/06/2025
GXS0345	S143136617	74550	22/06/2025	GXW1J30	S143885717	60503	25/06/2025
GYJ4J60	S143672537	74550	24/06/2025	GYQ3D07	S143668577	74550	23/06/2025
GYQ3D07	S143669237	74550	23/06/2025	GYQ7862	S143797497	74550	25/06/2025
GYY9J51	S143505447	74550	23/06/2025	GYY9J51	S143649657	74550	24/06/2025
GYY9J51	S143650207	74550	24/06/2025	GZE4I45	A071518515	56225	29/06/2025
GZE8I50	S143310637	74550	22/06/2025	GZR2I25	S143822807	74550	25/06/2025
HAT0459	S143799697	74550	25/06/2025	HAU8H76	S143462547	74550	23/06/2025
HAY6111	S143635467	74550	23/06/2025	HAY6111	S143709827	74550	24/06/2025
HBO4B60	S143655047	74550	23/06/2025	HBY1H82	S143632937	74550	23/06/2025
HCG3064	S143682547	74550	24/06/2025	HCG8023	S143413377	74550	22/06/2025
HCI5D12	S143475527	60503	23/06/2025	HCX7J74	S143295907	74630	21/06/2025
HDN0G47	S143577507	74550	23/06/2025	HDN0G47	S143788707	74550	25/06/2025
HDT0664	A070042584	55500	28/06/2025	HEC3I91	S143486307	74630	23/06/2025
HEE3D87	S143169617	74550	22/06/2025	HEG0171	S143643057	74630	23/06/2025
HEG0171	S143835667	60503	25/06/2025	HEG0171	Z136878504	50020	30/06/2025
HEH3I91	S143172037	74550	22/06/2025	HEM8G27	Z136819094	50020	30/06/2025
HEM9797	S143646797	74550	23/06/2025	HEO8I09	S143592907	74550	23/06/2025
HEO8I09	S143478057	60503	23/06/2025	HFE7H75	A070922258	55680	28/06/2025
HFF3E68	S143785067	74630	25/06/2025	HFO9J62	S143790567	74710	25/06/2025
HGO4382	S143503687	60503	23/06/2025	HHF1730	A071517608	57030	27/06/2025
HHJ0582	S143174237	74550	22/06/2025	HHW0D19	S143450777	56732	22/06/2025
HHW5G95	S143523377	74550	24/06/2025	HIN5A17	A073714400	57380	28/06/2025
HIQ3D83	S143525247	74550	24/06/2025	HJC6779	A075021550	55412	28/06/2025
HJD1I77	S143927297	74550	25/06/2025	HJD6C92	S143925317	74550	25/06/2025
HJS0695	S143454957	74550	22/06/2025	HJU8C32	S143563637	74550	24/06/2025
HJZ2H61	S143578157	74550	23/06/2025	HKJ8G74	S143816307	60503	25/06/2025
HKJ9241	A073714168	55412	27/06/2025	HKO1873	S144077007	74550	07/06/2025
HKT8154	S143628427	74550	23/06/2025	HKV9677	S143667147	74550	23/06/2025
HLD0B00	S143891987	74550	25/06/2025	HLU2B45	S143174897	74550	22/06/2025
HLX0623	S143708617	74550	24/06/2025	HLX1140	S143200207	74550	22/06/2025
HLX1140	S143479607	74550	23/06/2025	HLX1140	S143489387	74550	23/06/2025
HLX1140	S143476847	74550	23/06/2025	HLX1140	S143674847	74550	24/06/2025
HLX3841	A073343321	66020	29/06/2025	HLZ1589	S143479267	74550	23/06/2025
HMB5H47	S143939727	60503	25/06/2025	HMI7483	S143719617	74550	24/06/2025
HMJ0116	A071518060	57030	29/06/2025	HMJ1880	S143723797	60503	24/06/2025
HMO0J36	S143678037	74550	24/06/2025	HMR3G18	S143424707	60503	22/06/2025
HMV7035	S143624137	74550	23/06/2025	HMW0260	Z136843404	50020	30/06/2025
HMX5B63	S143625017	74550	23/06/2025	HMY4H00	S143576507	60503	23/06/2025
HMZ1480	S143866467	74550	25/06/2025	HND7G85	A070961628	55500	28/06/2025
HNE9806	S143826537	60503	25/06/2025	HNK6485	S143788917	74550	25/06/2025
HNO6B46	S143179957	74710	22/06/2025	HNS3848	S143903097	74550	25/06/2025
HNS4I26	A073714389	54521	28/06/2025	HNS4I26	A073714397	72930	28/06/2025
HNW6A96	A073714338	54600	27/06/2025	HNY8478	S143600817	74550	23/06/2025
HNZ7I82	Z136831854	50020	30/06/2025	HOB3D87	S143682987	74550	24/06/2025
HOJ2165	S143703997	60503	24/06/2025	HPY7841	S143669457	74550	24/06/2025
HRP3873	S143198767	74550	22/06/2025	HRY9122	Z136838344	50020	30/06/2025
HTJ6G37	S143461337	74550	23/06/2025	HTL1E49	S143474107	74550	23/06/2025
HTN3H16	S143542407	60503	24/06/2025	HTS4H84	S143697177	74550	24/06/2025
HVZ0838	S143205037	74550	22/06/2025	HXC2D02	Z136825144	50020	30/06/2025
HXF8D71	A071518302	57030	29/06/2025	HXW0A65	Z136829544	50020	30/06/2025
HXW0A65	Z136829654	50020	30/06/2025	HXW0A65	Z136829764	50020	30/06/2025
HZK7290	S143580027	74550	23/06/2025	HZK7290	S143580357	74550	23/06/2025
HZK7290	S143460237	74630	23/06/2025	HZK7290	S143464637	74630	23/06/2025
HZK7290	S143472887	60503	23/06/2025	HZK7290	S143479927	74630	23/06/2025
HZK7290	S143758997	74550	25/06/2025	HZK7290	S143881207	74550	25/06/2025
HZK7290	S143759767	74550	25/06/2025	HZW3826	S143605987	74550	23/06/2025
IJJ7G41	A074700489	55250	29/06/2025	IJW2F48	S143488837	60503	23/06/2025
IKM9291	S143762627	60503	25/06/2025	IMC4668	S143148717	74550	22/06/2025
IMC4668	S143516557	74550	24/06/2025	IMC4668	S143881977	60503	25/06/2025
IMC4668	Z136822504	50020	30/06/2025	IMC4668	Z136828664	50020	30/06/2025
IMC4668	Z136828774	50020	30/06/2025	IMC4668	Z136838894	50020	30/06/2025
IMC4668	Z136839004	50020	30/06/2025	IMC4668	Z136857604	50020	30/06/2025
IMC4668	Z136869034	50020	30/06/2025	IMC4668	Z136878934	50020	30/06/2025
IMC4668	Z136879044	50020	30/06/2025	IMC4668	Z136880474	50020	30/06/2025
IMM6I34	S143141677	74550	22/06/2025	IOF1H26	A071518701	57030	30/06/2025
IQA8365	S144099997	74550	11/06/2025	IRA0986	S143364867	74550	22/06/2025
IRG2F09	S143796407	74550	25/06/2025	IRR5J32	Z136807544	50020	30/06/2025
ISN4I47	S143130567	74550	22/06/2025	IUK6H49	S142943677	60503	20/06/2025
IVA8C58	S143169837	74550	22/06/2025	IVI9H97	S143688377	74550	24/06/2025
IVL2A49	A071518116	57030	29/06/2025	IVL6A81	A075522711	55500	29/06/2025
IWC7A60	S143541207	60503	24/06/2025	IWM9784	A073070970	55412	30/06/2025
IWV4A74	S143704767	74550	24/06/2025	IXB3C10	S144079647	74550	07/06/2025
IZI4B52	S143185237	74550	22/06/2025	IZV4D30	S142813217	74550	19/06/2025
IZX2J74	S143942477	74550	25/06/2025	JAV9C93	Z136861004	50020	30/06/2025
JDC2F14	S143628317	74550	23/06/2025	JDL1G23	S143158617	74550	22/06/2025
JEC1D84	S143603897	60503	23/06/2025	JFG1H02	S143605437	74550	23/06/2025
JFG1581	S143901227	74550	25/06/2025	JFZ4693	A071517934	57030	28/06/2025
JGF9B13	S143921807	74710	25/06/2025	JGJ4420	S144079107	74550	09/06/2025
JGJ4420	S143601477	74550	23/06/2025	JGJ4420	S143605217	74550	23/06/2025
JGJ4420	S143632167	74550	23/06/2025	JGJ4420	S143633487	74550	23/06/2025
JGJ4420	S143633927	74550	23/06/2025	JGJ4420	S143733697	74550	24/06/2025
JGJ4420	S143553517	74550	24/06/2025	JGJ4420	S143734247	74710	24/06/2025
JGW9C97	S143686617	74550	24/06/2025	JGW9C97	S143686947	74550	24/06/2025
JHJ5670	A071100707	55500	27/06/2025	JHM0123	S143539987	74550	24/06/2025
JHT6128	S143724567	74550	24/06/2025	JIH8025	S143564957	56732	24/06/2025
JIK2E64	S143345397	74550	22/06/2025	JKN3G21	A072865243	55500	27/06/2025
JKN7B51	Z136825474	50020	30/06/2025	JMD8959	S143357937	60503	22/06/2025
JMD8959	S143837317	74550	25/06/2025	JMD8959	S143840407	60503	25/06/2025
JMZ2808	A074640788	60501	29/06/2025	JOM6841	S143787607	60503	25/06/2025
JPM1894	S143764057	74550	25/06/2025	JPT3909	A073270723	55412	27/06/2025
JPY9F11	Z136852424	50020	30/06/2025	JQC2641	S143828847	74550	25/06/2025
JQX0D62	S143743597	74550	24/06/2025	JQZ6994	S143693767	60503	24/06/2025
JRC2H91	S143595097	60503	23/06/2025	JRW8E36	S143618307	60503	23/06/2025
JSI6H50	S143904747	60503	25/06/2025	JUR1895	S143464527	74550	23/06/2025
JVP1J87	A073945577	51851	29/06/2025	JWX9439	S143348037	74550	22/06/2025
JWY1029	A072942060	51851	29/06/2025	KAL4B08	A073721610	51851	27/06/2025
KEH7522	A073641829	54521	28/06/2025	KFJ9918	S142830047	74550	19/06/2025
KIP7B40	S143573097	74630	23/06/2025	KMI8973	A073070708	55412	27/06/2025
KMI8973	A075021593	55412	28/06/2025	KNB9064	S143224177	74550	22/06/2025
KNI1355	S143828297	74550	25/06/2025	KNS0990	S143859107	74550	25/06/2025
KNY6D61	A071518566	57030	30/06/2025	KOM9J97	S143628537	60503	23/06/2025
KOU3G13	S144085587	74710	07/06/2025	KOU7912	S143671107	60503	24/06/2025
KOU7912	S143677487	74550	24/06/2025	KOU7912	S143798607	74550	25/06/2025
KOX7H11	S143879337	74550	25/06/2025	KOY8I79	S143719837	74550	24/06/2025
KPG5F43	S143460567	74550	23/06/2025	KPG5F43	S143886817	74550	25/06/2025
KPG5F43	Z136806774	50020	30/06/2025	KPQ6679	S143573207	74550	23/06/2025
KPV9914	S143191407	74550	22/06/2025	KPV9914	S143191617	74550	22/06/2025
KQO7351	Z136823494	50020	30/06/2025	KQV7F65	S143863387	74550	25/06/2025
KRJ5935	S143184027	74550	22/06/2025	KRJ5935	S143185457	74550	22/06/2025
KRJ5935	S143594987	74550	23/06/2025	KRJ5935	S143706197	74630	24/06/2025
KRJ5935	S143708507	74550	24/06/2025	KRJ5935	S143754597	74550	24/06/2025
KRJ5935	S143817627	74550	25/06/2025	KRJ5935	S143819937	74550	25/06/2025
KRT2B32	S143777477	74550	25/06/2025	KUV8464	S143616767	74550	23/06/2025
KVW6B66	S143874497	74550	24/06/2025	KVZ8I87	Z136877834	50020	30/06/2025
KWB1171	S143719287	74550	24/06/2025	KWB1171	S143719407	74630	24/06/2025
KWB1171	S143842927	74710	25/06/2025	KWB1171	S143846667	74550	25/06/2025

KWB1171	S143847327	74550	25/06/2025	KWP6D57	S142946107	74710	19/06/2025	PZG8A99	S143819387	74550	25/06/2025	PZI0D69	S143158837	74550	22/06/2025
KWS5J87	S143553187	60503	24/06/2025	KXH6F99	Z136836694	50020	30/06/2025	PZK0H43	S143860857	74630	25/06/2025	PZK4H95	Z136823274	50020	30/06/2025
KXL7F49	A071517853	57030	28/06/2025	KXQ5F37	S143151797	60503	22/06/2025	PZL0363	A074240631	58196	28/06/2025	PZN8D99	S143915637	60503	25/06/2025
KYA5J50	S143876147	74550	24/06/2025	KYK8868	S143607087	60503	23/06/2025	PZN9618	S143538557	60503	24/06/2025	PZR4572	S143894517	74550	25/06/2025
KYK8868	S143497747	74550	23/06/2025	KYL5D30	S143582997	74550	23/06/2025	PZX1F77	A075455704	55412	30/06/2025	QAF5001	S143762307	74550	25/06/2025
KYQ2B37	S143366737	60503	22/06/2025	KYU3A28	S143477407	74550	23/06/2025	QAH5J10	S143846337	74550	25/06/2025	QAS6G87	Z136857594	50020	30/06/2025
KYX8C50	S143156087	60503	22/06/2025	KZG2J46	S143785397	74630	25/06/2025	QBA4C60	S143501597	60503	23/06/2025	QBQ7F00	S143325267	74550	22/06/2025
KZH8F52	S144083607	74550	07/06/2025	KZM3H86	S143127607	74550	22/06/2025	QCG8C10	S143816747	74550	25/06/2025	QCN8G64	S143304707	74550	22/06/2025
KZM7109	S143658237	74550	24/06/2025	LAT4D82	S143902217	60503	25/06/2025	QCR3C03	A073625890	54521	28/06/2025	QDF3B82	S143193707	74550	22/06/2025
LBY1512	A075408480	51851	30/06/2025	LCH9783	S143575957	74550	23/06/2025	QDV2B85	A070942674	55090	28/06/2025	QEB6B50	S143324497	74630	22/06/2025
LCH9783	S143616217	74550	23/06/2025	LCI9758	A070581051	55500	27/06/2025	QEB6B50	S143330877	74550	22/06/2025	QEG2E08	S143818947	74630	25/06/2025
LKJ3308	S143162797	74550	22/06/2025	LKJ3308	S143163237	74630	22/06/2025	QEO8I41	S143406447	74630	22/06/2025	QFE2I28	S143655377	74550	23/06/2025
LKJ3308	S143206797	74550	22/06/2025	LKY4A75	S143468927	74550	23/06/2025	QGL7A08	S144099227	74550	11/06/2025	QGM9D34	Z136861334	50020	30/06/2025
LKZ5845	S143482237	74550	23/06/2025	LLF5323	S143183257	74550	22/06/2025	QGZ9C66	S143445937	60503	22/06/2025	QHI8066	S143551107	60503	24/06/2025
LLI7211	S143160707	74550	22/06/2025	LLJ5A15	A073270740	55412	27/06/2025	QHJ6C50	S143154437	60503	22/06/2025	QHN7A42	S143204377	74550	22/06/2025
LLP3767	S143873617	74550	24/06/2025	LLP9251	S143348477	74550	22/06/2025	QHT2731	Z136840104	50020	30/06/2025	QIO2D60	S143218017	74630	22/06/2025
LLZ8868	A075522983	58350	29/06/2025	LMA8H22	S143654497	74550	24/06/2025	QIO2D60	S143737547	74550	24/06/2025	QIR4D84	S143851947	74550	25/06/2025
LMD5303	S143756907	74550	24/06/2025	LME8982	A075331746	60501	29/06/2025	QJB5D34	S143436917	74550	22/06/2025	QJE0005	S143734027	60503	24/06/2025
LML2C06	S143744257	74550	24/06/2025	LMR1J97	S143062147	74550	22/06/2025	QJW9394	Z136850774	50020	30/06/2025	QJX4I96	S143734807	74630	24/06/2025
LMV2J10	S143181607	74550	22/06/2025	LMY0C74	S143582777	74550	23/06/2025	QKK6435	S143481907	60503	23/06/2025	QKM4G99	S143683207	74550	24/06/2025
LOD0434	S143564737	60503	24/06/2025	LPE8652	S143495987	74550	23/06/2025	QLI9F13	S143203607	74550	22/06/2025	QMK7J44	S143182377	74630	22/06/2025
LPE8652	S143579707	60503	23/06/2025	LPE8652	S143623367	74550	23/06/2025	QMQ1E17	S143151357	60503	22/06/2025	QMQ1766	S143727097	74550	24/06/2025
LPE8652	A075196709	75870	27/06/2025	LRO8D38	Z136809084	50020	30/06/2025	QMR8027	Z136875194	50020	30/06/2025	QMS4G55	S143346387	60503	22/06/2025
LRV8A61	S143875047	74550	24/06/2025	LRZ6F96	S143540317	60503	24/06/2025	QMT1I52	A071517780	75870	28/06/2025	QMT5953	S143467507	60503	23/06/2025
LSA2619	S143325927	74550	22/06/2025	LSP6H33	S143900237	74550	25/06/2025	QMU8D18	S143200527	74550	22/06/2025	QMV3D07	S143714117	74550	24/06/2025
LTE5I49	S143669567	74550	23/06/2025	LTJ7H50	A073584744	54521	28/06/2025	QMW9G15	S143587407	74550	23/06/2025	QMY0F50	A073203031	76251	27/06/2025
LTN3I73	S143721157	74550	24/06/2025	LTN8B01	S143058307	74550	22/06/2025	QMZ2H43	S143185017	74550	22/06/2025	QNF7H03	S143529537	74550	24/06/2025
LTP4A99	A073584680	51851	27/06/2025	LTS9E72	S143667807	74550	24/06/2025	QNG1I26	S143214387	74550	22/06/2025	QNG4G20	Z136856054	50020	30/06/2025
LUD2075	S143624027	74550	23/06/2025	LUI5F34	S143175227	74630	22/06/2025	QNJ0H39	S144079427	74710	08/06/2025	QNN6455	S143618747	74550	23/06/2025
LUW3C78	A075196814	75870	27/06/2025	LVO1A10	S143533057	74550	24/06/2025	QNN7A75	S143177647	74550	22/06/2025	QNP2G66	S143614897	74550	23/06/2025
LWW5474	S143762187	74550	25/06/2025	LYK3765	S144087127	60503	10/06/2025	QNP3A07	S143810917	74550	25/06/2025	QNR5375	S143895837	74550	25/06/2025
LYZ6H66	A075408471	75870	30/06/2025	LZT2503	S143806297	74550	25/06/2025	QNU1186	S143941157	60503	25/06/2025	QNU4131	S143908157	74550	25/06/2025
LZW7J43	A074060897	51851	29/06/2025	MCE5391	S143575307	74630	23/06/2025	QNV9C17	S143594107	74550	23/06/2025	QOA4923	S143597187	74550	23/06/2025
MCE5391	S143575407	74550	23/06/2025	MDE2012	S143826977	74630	25/06/2025	QOE3J60	S142593327	74550	20/06/2025	QOG9F98	A075483007	55500	28/06/2025
MDE2012	S143908597	74550	25/06/2025	MDP2410	S143522387	60503	24/06/2025	QOI2832	S143522937	74550	24/06/2025	QOJ2C66	S143619737	74550	23/06/2025
MDV0F63	A073714214	55412	27/06/2025	MEI1F76	S143479487	60503	23/06/2025	QOL6G49	A073782520	60501	29/06/2025	QON5497	S143126937	74550	22/06/2025
MFH7J77	S143555387	56732	24/06/2025	MFN8D85	S143319987	74550	22/06/2025	QON6I57	S143058627	74630	22/06/2025	QOP7D00	S143891007	56732	25/06/2025
MFS2H94	A074060889	51851	29/06/2025	MFV6J37	S143125727	74630	22/06/2025	QOP8A27	A073825679	76331	28/06/2025	QOT8E10	Z136806444	50020	30/06/2025
MFV6J37	S143125947	74550	22/06/2025	MHH8848	A073270650	55412	27/06/2025	QOT8E10	Z136807874	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136808314	50020	30/06/2025
MHL1E99	S143638107	74550	23/06/2025	MIM3099	S143436037	74550	22/06/2025	QOT8E10	Z136828004	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136833834	50020	30/06/2025
MIN1J08	S143675617	74550	24/06/2025	MIS6263	S143677157	74550	24/06/2025	QOT8E10	Z136837024	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136839114	50020	30/06/2025
MIZ4D29	A071201015	76331	28/06/2025	MKY2D45	A073625815	51930	28/06/2025	QOT8E10	Z136839884	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136840324	50020	30/06/2025
MKY3H78	S143617317	74550	23/06/2025	MMA1530	A073963788	51851	29/06/2025	QOT8E10	Z136840434	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136841314	50020	30/06/2025
MML1976	S143183587	74550	22/06/2025	MMY2665	S143531627	60503	24/06/2025	QOT8E10	Z136841424	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136849124	50020	30/06/2025
MOC3I91	A074921590	76251	27/06/2025	MOF7E07	S143155107	60503	22/06/2025	QOT8E10	Z136853194	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136855064	50020	30/06/2025
MOG2J47	S143173797	60503	22/06/2025	MON1J52	S143670227	74550	24/06/2025	QOT8E10	Z136855174	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136855284	50020	30/06/2025
MQK6J99	S143718297	74550	24/06/2025	MQK6J99	S143718407	74550	24/06/2025	QOT8E10	Z136855394	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136856384	50020	30/06/2025
MQT7F95	Z136865184	50020	30/06/2025	MQX8H89	S143303157	74550	22/06/2025	QOT8E10	Z136856504	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136856604	50020	30/06/2025
MQY1H78	S143568257	74550	24/06/2025	MRQ4J13	S143723807	74630	24/06/2025	QOT8E10	Z136876184	50020	30/06/2025	QOT8E10	Z136876294	50020	30/06/2025
MSF3D72	A073070929	55412	30/06/2025	MSR7D44	A074300987	54950	29/06/2025	QOU6G94	Z136838124	50020	30/06/2025	QOX4663	S143787267	60503	25/06/2025
MWB7519	A073270693	55412	27/06/2025	MWG0703	S143709717	74550	24/06/2025	QOY2F13	S143596207	74630	23/06/2025	QOY7C83	S143461777	74550	23/06/2025
NEM5F44	S143720507	74550	24/06/2025	NGK5705	S143871417	74550	24/06/2025	QOZ3I94	S143616547	74550	23/06/2025	QPA5A66	S143664617	74550	23/06/2025
NHS6090	A071517705	57030	27/06/2025	NIJ5G72	S143150037	60503	22/06/2025	QPA5I89	Z136820524	50020	30/06/2025	QPA5I89	Z136853204	50020	30/06/2025
NLT7399	S143584867	74550	23/06/2025	NLT7399	S143816417	74550	25/06/2025	QPG0B18	S143607207	74550	23/06/2025	QPH3C45	A075196865	57030	27/06/2025
NMJ6G02	S143194477	56732	22/06/2025	NNM3F13	S143903317	74550	25/06/2025	QPL5B71	S142911997	74630	20/06/2025	QPM0I76	S143475967	74550	23/06/2025
NNZ3725	S143504017	60503	23/06/2025	NPF4921	S143633157	74550	23/06/2025	QPN5A18	S143897707	74550	25/06/2025	QPP2I99	S143047307	60503	22/06/2025
NPW5E25	S143539107	74550	24/06/2025	NRB3H52	Z136853634	50020	30/06/2025	QPP4G50	S143549447	60503	24/06/2025	QPP8J15	Z136827234	50020	30/06/2025
NSB1E57	S143337697	74550	22/06/2025	NSD8I59	S143524147	60503	24/06/2025	QPP8J15	Z136827344	50020	30/06/2025	QPS0F58	A073102405	55500	29/06/2025
NSP8135	S143653727	74550	23/06/2025	NSP8135	S143876707	74550	24/06/2025	QPS6334	S143632827	74550	23/06/2025	QPS8J10	S143771107	74550	25/06/2025
NTH4J97	A071517896	57030	28/06/2025	NTJ1702	A070222817	76332	28/06/2025	QPT2E03	S143155097	60503	22/06/2025	QPT9J85	S143591247	74550	23/06/2025
NUB2E35	Z136874864	50020	30/06/2025	NUU6A91	S143745687	74630	24/06/2025	QQA4E42	A070581035	55500	27/06/2025	QQC7J14	Z136877724	50020	30/06/2025
NWV1D23	Z136836144	50020	30/06/2025	NXY5545	S143846447	74550	25/06/2025	QQC8320	S143676057	74630	24/06/2025	QQD3628	Z136850664	50020	30/06/2025
NYD6B68	S143783967	60503	25/06/2025	NYG8I33	S143621167	74550	23/06/2025	QQH4C31	S143867237	74550	25/06/2025	QQI4A39	A073270634	55412	27/06/2025
NYR1J92	A075196830	75870	27/06/2025	NYY0891	S143823017	74550	25/06/2025	QQL9435	Z136810304	50020	30/06/2025	QQN5G99	S143630307	74630	23/06/2025
NZB9H24	S143297107	74630	22/06/2025	NZY9D81	A073546796	55680	28/06/2025	QQO2D22	S143609837	74550	23/06/2025	QQP2I03	A075082827	76332	30/06/2025
OAZ8301	S143545157	74550	24/06/2025	OCF0220	S143612697	74550	23/06/2025	QQS9I28	S143629207	74550	23/06/2025	QQT6G57	S143685847	74550	24/06/2025
OCK1331	S143678697	74550	24/06/2025	OCV8H30	S143311407	74630	22/06/2025	QQV4I14	Z136870464	50020	30/06/2025	QQV8A68	S143461887	60503	23/06/2025
OCV8H30	S143314607	74550	22/06/2025	OGT7J59	A073143691	75870	30/06/2025	QQW5808	S143620837	74550	23/06/2025	QQW9D53	S143944347	74550	25/06/2025
OIT1A08	S143155757	60503	22/06/2025	OKG7444	S142902107	74630	20/06/2025	QQX0A70	S143206247	74550	22/06/2025	QQX9I31	S143761857	60503	25/06/2025
OKQ8501	S143825327	74550	25/06/2025	OKX6C59	S143792767	74550	25/06/2025	QRC5H31	Z136866724	50020	30/06/2025	QRF5H91	Z136870904	50020	30/06/2025
OKX6C59	S143794527	74550	25/06/2025	OLJ8C88	S143868447	74550	25/06/2025	QRF5I44	S143025847	60503	20/06/2025	QRG5J84	S143677817	74550	24/06/2025
OLN0A08	Z136877504	50020	30/06/2025	OLO0083	S143398307	60503	22/06/2025	QRJ5G16	S143550767	56732	24/06/2025	QTI2D28	S143819607	74550	25/06/2025
OLO8F65	S143326807	74550	22/06/2025	OLS4F58	S143209007	74550	22/06/2025	QTI2D28	S143765927	74550	25/06/2025	QTN6049	S144078547	74550	07/06/2025
OLT0D23	Z136809414	50020	30/06/2025	OLT9824	S143609727	60503	23/06/2025	QUA0C48	S143912777	74550	25/06/2025	QUC4D90	S143796837	74630	25/06/2025
OLW1I41	Z136834494	50020	30/06/2025	OLY1598	S143183367	74550	22/06/2025	QUE8H03	S143186777	60503	22/06/2025	QUE8H03	S143186997	74550	22/06/2025
OLZ1C18	S143695207	74550	24/06/2025	OMA2E23	S144084047	74550	09/06/2025	QUG4G13	S143685627	74550	24/06/2025	QUI7E03	S143731827	74550	24/06/2025
OME4264	A075358989	57030	27/06/2025	OMO9F20	A075522649	55500	28/06/2025	QUI7E03	S143891767	74550	25/06/2025	QUI7J37	Z136879594	50020	30/06/2025
ONB9D33	S143203937	74550	22/06/2025	ONL3J39	S143742937	74550	24/06/2025	QUI8D64	A075483082	55500	28/06/2025	QUJ7A44	A075483112	55500	28/06/2025
OOA5F57	S143673197	74550	24/06/2025	OOB2733	S143128477	74550	22/06/2025	QUJ8J81	A073271002	55412	28/06/2025	QUK0E01	A071518191	57030	29/06/2025
OON5B61	S143527887	74550	24/06/2025	OOR4650	S143600707	74550	23/06/2025	QUK1E59	S143607747	60503	23/06/2025	QUN7F11	S143641847	60503	23/06/2025
OOU1J71	S143148277	74550	22/06/2025	OOV0184	S143540757	74550	24/06/2025	QUO9B75	S143749977	60503	24/06/2025	QUP0A91	A073584809	54010	28/06/2025
OPA6A39	A073963834	76331	29/06/2025	OPI9I52	A073070783	55412	27/06/2025	QUP4I00	S143830167	74550	25/06/2025	QUQ3B66	A071518680	57030	30/06/2025
OPJ4024	S143600597	74550	23/06/2025	OPM2H21	S143353977	74550	22/06/2025	QUQ3H61	S143638327	74550	23/06/2025	QUQ3H61	Z136822174	50020	30/06/2025
OPN6A48	S143644377	74550	23/06/2025	OPV0C16	S143583217	74550	23/06/2025	QUR0D92	A073270790	55412	28/06/2025	QUS6C89	S144078217	56732	09/06/2025
OQA1B24	S143211637	60503	22/06/2025	OQC3I92	Z136872664	50020	30/06/2025	QUT2B81	Z136819974	50020	30/06/2025	QUT9J56	S143669127	74550	24/06/2025
OQF2C27	S143761637	74550	25/06/2025	OQJ3F30	S143473877	60503	23/06/2025	QUV2C49	S143643167	60503	23/06/2025	QUV4I12	S143836007	60503	25/06/2025
OQL7122	A073714605	76331	30/06/2025	OQP1B11	S143496537	74550	23/06/2025	QUW1C67	S143478167	74550	23/06/2025	QUX8B48	S143499947	74550	23/06/2025
OQQ1G45	S143504907	60503	23/06/2025	OQQ7H92	S143737767	74630	24/06/2025	QUY5E80	S143882527	60503	25/06/2025	QUZ0H63	S143137497	74550	22/06/2025
OQR8E61	A073221978	60501	29/06/2025	OQW3066	S143906727	74550	25/06/2025	QUZ9E89	S143211747	74550	22/06/2025	QVG3B37	S143510407	74550	23/06/2025
ORC5D45	A073922640	51851	27/06/2025	OTG2F66	S143804107	74550	25/06/2025	QVG3B37	S143684527	74550	24/06/2025	QVQ2I27	Z136859244	50020	30/06/2025
OTN3F10	S143660217	74630	23/06/2025	OUC4212	S143486967	74550	23/06/2025	QVQ7D55	S143428227	74550	22/06/2025	QVT4C19	A071517977	57030	28/06/2025
OUC4212	S143884837	74630	25/06/2025	OUC4212	S143845567	74550	25/06/2025	QWI1E98	S143778687	74550	25/06/2025	QWK1G83	S143828517	74550	25/06/2025
OUH5991	S142861617	74550	20/06/2025	OUH5991	S143895617	74550	25/06/2025	QWQ5E00	A073270545	55412	27/06/2025	QWR4B76	S143650107	74550	24/06/2025
OUQ4679	S143168517	74550	22/06/2025	OUZ1713	A075522584	73400	28/06/2025	QWR8H67	S143919047	74550	25/06/2025	QWT0F14	S143746017	74550	25/06/2025
OUZ1713	A073714540	73400	28/06/2025	OVH1937	Z136846604	50020	30/06/2025	QWU1C79	A073963656	54440	28/06/2025	QWU1C79	A075483120	55680	28/06/2025
OWJ7353	S143684637	74550	24/06/2025	OWK0388	S143152237	74550	22/06/2025	QWU7C01	A071518000	75870	28/06/2025	QWV8C84	S143781007	74550	25/06/2025
OWK9A51	S143815097	74550	25/06/2025	OWL4H96	S143502477	74550	23/06/2025	QWW7E31	A075196636	75870	27/06/2025	QWX5C25	S143142227	74550	22/06/2025
OWL8714	S143897267	60503	25/06/2025	OWM4461	S143707407	74550	24/06/2025	QWX6C59	S143461557	74550	23/06/2025	QWY8B47	S143061817	56732	22/06/2025
OWO6H41	Z136854624	50020	30/06/2025	OWT2075	S143713347	74550	24/06/2025	QXA2F18	S143166427	74550	22/06/2025	QXA6978	S143800137	74550	25/06/2025
OWW6G15	S143599607	74550	23/06/2025	OWX0568	S143459807	74550	23/06/2025	QXA9G13	S143364537	74550	22/06/2025	QXC3E06	A071021424	67261	30/06/2025
OWX0568	S143775057	74550	25/06/2025	OXK9E78	S143586517	74550	23/06/2025	QXC3E06	A072600800	67261	30/06/2025	QXC7F46	S143601037	74550	23/06/2025
OXL3E72	S143625237	74550	23/06/2025	OYH7F73	S143167747	74550	22/06/2025	QXD6507	Z136850004	50020	30/06/2025	QXF3A23	S143717417	74550	24/06/2025
OYH7F73	S143313937	74550	22/06/2025	OYI6B25	S144078657	74550	07/06/2025	QXG0F82	S144089107	74550	10/06/2025	QXG0I95	A073270847	55412	28/06/2025
OYV8B48	S143922127	74550	25/06/2025	OYV8B48	A073945607	51851	30/06/2025	QXH1690	S144092407	74710	10/06/2025	QXH1913	S143709167	74550	24/06/2025
OZE2966	S143362667	74550	22/06/2025	OZS4C72	S143612587	74550	23/06/2025	QXI3A32	S143882307	60503	25/06/2025	QXJ0A10	A073301238	76331	30/06/2025
OZU7C88	S143734687	74550	24/06/2025	OZZ3871	S143472667	74550	23/06/2025	QXJ2C92	S143611707	74550	23/06/2025	QXK5J96	Z136805124	50020	30/06/2025
PAK8311	A070042606	55413	28/06/2025	PAL9D66	S143759007	74550	25/06/2025	QXL8C58	S143900457	74550	25/06/2025	QXN1A90	S143700037	74550	24/06/2025
PAN8233	S143462767	56732	23/06/2025	PAT3304	A073584639	55500	27/06/2025	QXO4D89	Z136817114	50020	30/06/2025	QXO4H15	S143220877	74550	22/06/2025
PAT5J80	S143813337	74550	25/06/2025	PBF0502	A073070953	55412	30/06/2025	QXO4I55	S143206807	74550	22/06/2025	QXQ9I46	S143653617	74550	24/06/2025
PBO1487	S143480587	74550	23/06/2025	PBS2C93	S143865917	74550	25/06/2025	QXR1B54	A070901218	56731	29/06/2025	QXR9E57	S143798707	60503	25/06/2025
PBZ0A66	A075482981	55500	27/06/2025	PCH5F89	A073721571	50450	27/06/2025	QXR9G38	S143791447	74550	25/06/2025	QXT8A33	S143556607	56732	24/06/2025
PCH5F89	A073721580	66532	27/06/2025	PCJ8B16	S143315257	74550	22/06/2025	QXU2D08	Z136831304	50020	30/06/2025	QXV1G82	S143784847	60503	25/06/2025
PDT5D78	A073102391	55500	29/06/2025	PEC8803	S143147407	74550	22/06/2025	QXW8D90	A073584736	54521	28/06/2025	QXW8J47	Z136873764	50020	30/06/2025
PFX8A52	S143746347	74550	24/06/2025	PHA2I41	S143422397	74550	22/06/2025	QXX5B32	S143149707	60503	22/06/2025	QXY8F54	S143399307	74550	22/06/2025
PHH1D70	S143365197	74550	22/06/2025	PHH1D70	S143575847	74550	23/06/2025	QXZ3C92	S143917507	60503	25/06/2025	QXZ8A56	Z136804244	50020	30/06/2025
PHX2020	S143845907	74550	25/06/2025	PIE0C27	S143885937	74550	25/06/2025	QZI3J05	S143776267	74550	25/06/2025	QZJ1F19	Z136869914	50020	30/06/2025
PIL0H50	S143738097	74550	24/06/2025	PJW6C71	S143908607	74550	25/06/2025	QZK0B30	S143716867	74550	24/06/2025	QZK8C91	S143463867	56732	23/06/2025
PKE7J74	S143528877	60503	24/06/2025	PKI3C98	A073070848	55412	27/06/2025	QZL3G70	S143823897	74550	25/06/2025	QZM0E12	S143892427	56732	25/06/2025
PKN8033	S143147287	74550	22/06/2025	PKY9G76	A071517985	60412	28/06/2025	QZW9E44	S142608947	60503	20/06/2025	RAJ0G38	S143179307	74550	22/06/2025
PLB5F00	S143724237	74550	24/06/2025	PLZ6G37	Z136854304	50020	30/06/2025	RAS9I53	S143403587	74550	22/06/2025	RAT0F66	S143711807	74550	24/06/2025
PPN3842	S143299197	74550	22/06/2025	PQA1H17	Z136808754	50020	30/06/2025	RBW9B77	S143584757	74550	23/06/2025	RCS2D24	S143714667	60503	24/06/2025
PQC3D99	S143656257	74550	23/06/2025	PQK7I37	A073801923	61220	29/06/2025	RDZ8C05	Z136855614	50020	30/06/2025	REE8G83	S143692887	74550	24/06/2025
PQY0A50	S143739857	74550	24/06/2025	PRC8E76	S143910467	74550	25/06/2025	REN1J79	Z136824044	50020	30/06/2025	REU0H36	Z136824814	50020	30/06/2025
PRG9471	S143697727	74550	24/06/2025	PSV7034	A075082800	60501	27/06/2025	REU3J67	S143600607	74550	23/06/2025	REV0C52	S143798487	74550	25/06/2025
PSZ1C69	A073270677	55412	27/06/2025	PTF2443	Z136805904	50020	30/06/2025	REY6D18	S143552527	74550	24/06/2025	RFA5E32	Z136865514	50020	30/06/2025
PTS4H17	S143796507	74550	25/06/2025	PTT0C84	S143758117	74550	24/06/2025	RFB4G66	S143507537	74550	23/06/2025	RFB5A20	S143721927	74630	24/06/2025
PUA8890	S143480917	60503	23/06/2025	PUB1034	S143905847	74550	25/06/2025	RFC8F45	S143176767	74550	22/06/2025	RFF7G36	S143438907	56732	22/06/2025
PUB2595	Z136806994	50020	30/06/2025	PUD0278	S143126167	74550	22/06/2025	RFG0E15	S143814657	74550	25/06/2025	RFH9G09	S143342317	74630	22/06/2025
PUF5D40	S143473767	74550	23/06/2025	PUF9115	A073945542	51851	29/06/2025	RFI2G42	A075082797	60501	27/06/2025	RFJ9I98	S143818837	74550	25/06/2025
PUV4H90	Z136823824	50020	30/06/2025	PUV7C95	S144080527	74550	07/06/2025	RFL3I39	S143750087	60503	24/06/2025	RFN8A43	A075358881	57030	27/06/2025
PUZ3I57	A075421311	55680	28/06/2025	PUZ4A98	S143136177	74710	22/06/2025	RFP1F51	A073270600	55412	27/06/2025	RFP9D81	A073945682	60501	30/06/2025
PUZ4A98	S143136397	74710	22/06/2025	PUZ4A98	S143172587	60503	22/06/2025	RFQ1E16	S143648887	60503	24/06/2025	RFQ2I06	S143505997	60503	23/06/2025
PUZ9B29	S143818617	74550	25/06/2025	PVA7G35	S143335607	74550	22/06/2025	RFQ3A22	A075196717	75870	27/06/2025	RFQ4H85	Z136876404	50020	30/06/2025
PVD5960	S143689587	74550	24/06/2025	PVF0C56	A072865359	55500	27/06/2025	RFR3B22	A075359152	55417	28/06/2025	RFS0I30	S143543397	74550	24/06/2025
PVI5H35	S143545377	74550	24/06/2025	PVR0D82	S143552087	74550	24/06/2025	RFV0B76	S143193607	74550	22/06/2025	RFV0B76	S143854697	74550	25/06/2025
PVR1G12	Z136807214	50020	30/06/2025	PVR3D60	S143652957	74550	24/06/2025	RFV0B76	S143926637	74550	25/06/2025	RFV0B79	A075331720	60501	28/06/2025
PVR6B28	S143462007	74550	23/06/2025	PVR6D77	Z136824484	50020	30/06/2025	RFV0B79	A075331738	60501	28/06/2025	RFW3H53	S143568037	74550	24/06/2025
PVT6418	S143471787	60503	23/06/2025	PVT9I51	S143832697	74550	25/06/2025	RFW5B33	A073070864	55412	27/06/2025	RFZ3H26	S143506007	74550	23/06/2025
PVY8J96	S143637667	74550	23/06/2025	PWA0A99	S143130237	74550	22/06/2025	RGD2F58	S143804207	74550	25/06/2025	RGD8J47	S143660107	74630	23/06/2025
PWA0A99	S143130457	74550	22/06/2025	PWA0A99	S143130787	74550	22/06/2025	RHC1J71	S143943357	74550	25/06/2025	RHI6D46	S143576067	74630	23/06/2025
PWB5544	S143833357	74550	25/06/2025	PWC1I32	S143639207	74550	23/06/2025	RHN3A82	S143332417	74550	22/06/2025	RHP2I39	S143636127	60503	23/06/2025
PWH0A28	S143638877	74550	23/06/2025	PWH0A71	S143894077	56732	25/06/2025	RHP7F35	S143808607	74550	25/06/2025	RHR1F33	A075196962	57030	28/06/2025
PWH1D83	A075196610	54523	27/06/2025	PWH5C11	S143798597	60503	25/06/2025	RHT2B44	S143873287	74550	24/06/2025	RHV1C11	Z136812604	50020	30/06/2025
PWI7536	S143817737	74550	25/06/2025	PWK0I95	S143704107	74550	24/06/2025	RHY8G57	S143889677	74550	25/06/2025	RID4G49	S143684967	74550	24/06/2025
PWM6417	Z136877394	50020	30/06/2025	PWN3475	S143773517	60503	25/06/2025	RIG4F41	Z136857484	50020	30/06/2025	RIR7F27	S143691567	60503	24/06/2025
PWO0400	S143092067	56732	21/06/2025	PWR8F94	S143194257	74550	22/06/2025	RIV2D54	A073501679	73400	28/06/2025	RIZ9G32	S143804977	74550	25/06/2025
PWT1J16	A071517667	57030	27/06/2025	PWT6743	S143662967	74550	23/06/2025	RJC4E59	S143579477	74550	23/06/2025	RJD0F36	S143819167	74550	25/06/2025
PWW1380	Z136834384	50020	30/06/2025	PWY3584	S143759107	74550	25/06/2025	RJL1A65	S143480367	74550	23/06/2025	RJW3G85	Z136818324	50020	30/06/2025
PWY7C62	S143346167	74550	22/06/2025	PXA0126	S143500607	74550	23/06/2025	RJX3H79	S143736007	74630	24/06/2025	RJX5E76	A073203040	76252	27/06/2025
PXC5C51	S143821037	74550	25/06/2025	PXE0J06	S143202177	74550	22/06/2025	RKJ7C63	S143901007	56732	25/06/2025	RKM2J20	S143522717	74550	24/06/2025
PXG1G09	S143940607	60503	25/06/2025	PXG1611	A071518329	57030	29/06/2025	RKO9B20	S143871207	74550	24/06/2025	RKR3C65	S143742277	60503	24/06/2025
PXP2082	S143786827	74630	25/06/2025	PXQ6A23	S143839307	60503	25/06/2025	RKR8A23	S143898917	56732	25/06/2025	RLD3B24	S143147617	74550	22/06/2025
PYB5247	S143516447	74550	24/06/2025	PYG0778	S143519527	60503	24/06/2025	RLG6I65	S143137717	74630	22/06/2025	RLH1E54	S143743047	74550	24/06/2025
PYI8A00	S143202287	74550	22/06/2025	PYJ6E95	S143624807	74550	23/06/2025	RLS4H95	S143881097	74550	25/06/2025	RMF4B57	S143748987	74550	25/06/2025
PYJ6E95	A075522258	76331	27/06/2025	PYL8F66	S143780667	74550	25/06/2025	RMF6D51	S143482127	74550	23/06/2025	RMG4J19	S143188207	74550	22/06/2025
PYO1H83	S143718077	74550	24/06/2025	PYS0818	S143831487	74550	25/06/2025	RMH1F91	A075359187	57030	28/06/2025	RMI3G49	S143498627	60503	23/06/2025
PYT4A53	A073584779	54521	28/06/2025	PYU2F12	S143058297	60503	22/06/2025	RMI3G49	S143498847	74550	23/06/2025	RMM6B75	A075196695	75870	27/06/2025
PYV4E70	Z136826684	50020	30/06/2025	PYW7D44	S143925107	74550	25/06/2025	RMN8A95	Z136827674	50020	30/06/2025	RMQ1H73	S143522827	74550	24/06/2025
PYX4J90	S143680127	74550	24/06/2025	PYY0A26	S143201297	74630	22/06/2025	RMR7G84	S143668137	74630	24/06/2025	RMS1B63	S143898707	74550	25/06/2025
PYY2J50	S143667257	74630	24/06/2025	PZB5B08	S143705757	74550	24/06/2025	RMT1H54	A073963729	55680	28/06/2025	RMY9B98	A075196768	75870	27/06/2025
PZD8201	A075197055	57030	28/06/2025	PZG3A18	S143763837	60503	25/06/2025	RMZ5H17	S143643507	74550	23/06/2025	RNB2B73	S143872847	74550	24/06/2025

RNB6G01	Z136830204	50020	30/06/2025	RNC5E97	S143946987	56732	25/06/2025	SJE7G42	S143911567	74550	25/06/2025	SJH0E46	S143808937	74550	25/06/2025
RNC8I06	Z136811614	50020	30/06/2025	RNE0B52	Z136843514	50020	30/06/2025	SJH1B51	S143221757	74550	22/06/2025	SJH4D18	S143532947	74550	24/06/2025
RNE0F54	S143354967	74550	22/06/2025	RNE5F12	S143068857	74550	22/06/2025	SJJ3A44	S143695527	74630	24/06/2025	SJO2G00	S143558467	74550	24/06/2025
RNF0C37	S143754267	74630	25/06/2025	RNF0C37	S143754377	74550	25/06/2025	SKF5I68	Z136864084	50020	30/06/2025	SKM9E39	Z136813604	50020	30/06/2025
RNF0C37	S143880327	74550	25/06/2025	RNF6J55	A075421338	55680	28/06/2025	SKR2A58	Z136841644	50020	30/06/2025	SLW0G06	S143545487	56732	24/06/2025
RNG1F25	S143327797	74550	22/06/2025	RNG3F27	S143737217	74550	24/06/2025	SLX0F52	S143789027	74550	25/06/2025	SLY8H91	S143345407	74550	22/06/2025
RNG8E91	S143326257	74550	22/06/2025	RNH9D64	S143706307	74550	24/06/2025	SMA7G31	A073203015	76252	27/06/2025	SMC0C21	Z136841864	50020	30/06/2025
RNI3I40	S143465407	60503	23/06/2025	RNI9C32	S143940057	56732	25/06/2025	SMM6I48	S143534707	60503	24/06/2025	SOA4J45	S143948857	60503	25/06/2025
RNJ9D65	Z136830314	50020	30/06/2025	RNK0C54	Z136871674	50020	30/06/2025	SRA4H20	A073945658	76700	30/06/2025	SRC9C18	Z136817884	50020	30/06/2025
RNK0C54	Z136873324	50020	30/06/2025	RNK2H67	S143193487	74550	22/06/2025	SRJ7B93	S143517767	60503	24/06/2025	SRK3J66	Z136810514	50020	30/06/2025
RNK9G62	S143574747	74550	23/06/2025	RNK9I81	Z136807434	50020	30/06/2025	SRM4H90	S143704657	74550	24/06/2025	SRQ4J18	S143664837	74630	23/06/2025
RNL3F85	A073070805	55412	27/06/2025	RNN3I71	S143553077	74550	24/06/2025	SRQ4J18	S143510397	74550	23/06/2025	SSI2A33	S143648997	74630	24/06/2025
RNN7J67	S143151027	60503	22/06/2025	RNO3A40	S143164667	74550	22/06/2025	SSJ3G10	S143710927	74550	24/06/2025	SSL4J66	S143601807	74550	23/06/2025
RNP1B94	S143732377	74550	24/06/2025	RNQ6B13	A073270901	55412	28/06/2025	SSN1I70	Z136864854	50020	30/06/2025	SSN8C32	S143944677	74550	25/06/2025
RNQ6B27	S143153557	74550	22/06/2025	RNR1I14	S143722257	74550	24/06/2025	SSQ3C61	Z136847694	50020	30/06/2025	SSR1D85	S143840287	60503	25/06/2025
RNR3G62	S143593557	74550	23/06/2025	RNW0C80	S143703227	74550	24/06/2025	SSR1J70	A070901188	55500	28/06/2025	SSR2H70	A073825792	53800	30/06/2025
RNW8H41	Z136849564	50020	30/06/2025	RNX8E26	S143593777	74550	23/06/2025	SSR2H86	S143826097	74550	25/06/2025	SSR2I77	Z136856824	50020	30/06/2025
RNY0H49	A070961490	55090	28/06/2025	RNY8D66	A072865383	55680	28/06/2025	SSR9H77	S143940937	74550	25/06/2025	SSS0B57	Z136867494	50020	30/06/2025
RNZ5C90	S143705977	60503	24/06/2025	RNZ7C86	S143679907	74550	24/06/2025	SSS3A68	S143875597	74550	24/06/2025	SSS3F05	S143209877	74550	22/06/2025
ROM4A54	S143645367	74630	24/06/2025	RPL7G16	A072865367	55920	27/06/2025	SSS7H59	Z136825364	50020	30/06/2025	SSS8I36	A075196938	57030	28/06/2025
RPM1E99	A075232489	55412	30/06/2025	RQW7F20	Z136829324	50020	30/06/2025	SSS9G59	Z136871894	50020	30/06/2025	SSS9G90	S143535037	74550	24/06/2025
RRR9G56	Z136807654	50020	30/06/2025	RRS6G21	S143751627	74550	24/06/2025	SST2E16	Z136839444	50020	30/06/2025	SST4F26	Z136822394	50020	30/06/2025
RRV1D31	S143811907	74550	25/06/2025	RSA2C48	S143733917	74630	24/06/2025	SST4J87	A075359039	75870	28/06/2025	SST6C34	S143616327	74550	23/06/2025
RSI2A04	S143616657	74550	23/06/2025	RTA5G71	S143746127	74550	24/06/2025	SST7H41	Z136833064	50020	30/06/2025	SSU1G47	S143714997	74550	24/06/2025
RTB0A29	S143331647	74550	22/06/2025	RTD1G00	S143729627	74550	24/06/2025	SSU1J58	S143429657	74550	22/06/2025	SSU2E20	Z136802604	50020	30/06/2025
RTD7C56	Z136879154	50020	30/06/2025	RTE4I64	S143494667	74630	23/06/2025	SSU4C24	S143520187	74550	24/06/2025	SSU9A61	Z136816454	50020	30/06/2025
RTF4E24	S143222207	74550	22/06/2025	RTF5E64	S143507317	74550	23/06/2025	SSU9H86	S143300407	74550	22/06/2025	SSV2I42	S143524697	60503	24/06/2025
RTG1A01	Z136861444	50020	30/06/2025	RTG3I48	S143205257	74550	22/06/2025	SSV5B25	S143796067	74550	25/06/2025	SSV6J10	A075363486	75870	28/06/2025
RTG4B41	S143488397	60503	23/06/2025	RTI0G47	S143747777	74550	25/06/2025	SSV8G24	S143557367	74550	24/06/2025	SSV9D61	Z136858144	50020	30/06/2025
RTI4E28	S143314157	74550	22/06/2025	RTJ9A66	S143817407	74550	25/06/2025	SSW1J81	Z136816344	50020	30/06/2025	SSW9E45	S143726007	74550	24/06/2025
RTK0F06	A071518540	57030	30/06/2025	RTL4J08	A075331703	60501	28/06/2025	SSW9I91	Z136830424	50020	30/06/2025	SSX3J80	S143329007	74550	22/06/2025
RTM1D98	S143477287	56732	23/06/2025	RTO1B18	A075197039	57030	28/06/2025	SSX5J80	S143204157	74550	22/06/2025	SSX6I41	S143861077	74550	25/06/2025
RTP8A74	S143465187	74550	23/06/2025	RTR1D36	S143525137	60503	24/06/2025	SSY0B93	A073546770	55920	28/06/2025	SSY2G43	S143541637	74550	24/06/2025
RTS6H25	A070961547	55500	28/06/2025	RTS7G73	S143773957	74550	25/06/2025	SSZ2J05	Z136830644	50020	30/06/2025	STA2E60	S143507107	74630	23/06/2025
RTT7G49	A075358997	57030	27/06/2025	RTU4B74	A075021585	55412	28/06/2025	STA3E46	S143463207	74550	23/06/2025	STA3E46	S143685297	74630	24/06/2025
RTU9I86	A075455763	55412	30/06/2025	RTV7A13	S143745797	74550	25/06/2025	STA4C92	S143525467	56732	24/06/2025	STA7E30	S143173357	74550	22/06/2025
RTV7A57	Z136848244	50020	30/06/2025	RTV7A57	Z136848354	50020	30/06/2025	STA9C97	S143366847	74550	22/06/2025	STA9D75	A073270499	55412	27/06/2025
RTY8C57	S143334407	74550	22/06/2025	RTZ0A91	S143342647	74550	22/06/2025	STC3A47	S143809487	74550	25/06/2025	STC5G88	S143779457	60503	25/06/2025
RTZ3D83	S143211197	74550	22/06/2025	RTZ3J79	A073963702	55680	28/06/2025	STC6J65	S143484007	74550	23/06/2025	STD3B23	S143527667	74550	24/06/2025
RTZ5B25	S143765377	74550	25/06/2025	RUA0D74	S143218787	74550	22/06/2025	STD3E49	A073963826	70991	29/06/2025	STD5D25	S143802337	74550	25/06/2025
RUA7J99	Z136875204	50020	30/06/2025	RUB5J56	S143637117	74550	23/06/2025	STE2C80	S143745247	74550	24/06/2025	STE6A01	S143496317	60503	23/06/2025
RUC8A45	S143796617	74550	25/06/2025	RUE8E47	Z136822724	50020	30/06/2025	STE6I05	S143659887	74550	24/06/2025	STF2J25	S143878677	74550	25/06/2025
RUF0C00	S143602027	74550	23/06/2025	RUG0A22	A073070767	55412	27/06/2025	STF9B64	S143921577	74550	25/06/2025	STG5D93	S144083167	74550	09/06/2025
RUG9F72	S143138817	74550	22/06/2025	RUH0I38	S143559567	74550	24/06/2025	STG9F15	S143776487	74550	25/06/2025	STH8H15	S143764507	74550	25/06/2025
RUH5C04	S143728637	74550	24/06/2025	RUI0C52	S143549117	74550	24/06/2025	STI4G68	S143917727	74630	25/06/2025	STI5J81	Z136814474	50020	30/06/2025
RUI7D10	S143950617	74550	25/06/2025	RUL3F35	S143404797	74550	22/06/2025	STI8G34	S142591567	74550	20/06/2025	STI9F58	S143223077	74550	22/06/2025
RUL9J95	Z136813044	50020	30/06/2025	RUM4I09	S143874507	74550	24/06/2025	STJ8D62	Z136833504	50020	30/06/2025	STJ9D94	Z136867054	50020	30/06/2025
RUM9A18	S143908487	74550	25/06/2025	RUN9C40	S143478717	74550	23/06/2025	STJ9D94	Z136867164	50020	30/06/2025	STJ9J54	S143721267	74550	24/06/2025
RUN9C40	S143886377	74550	25/06/2025	RUN9D51	S143572217	74550	23/06/2025	STK4H50	A070420155	57380	27/06/2025	STK4H50	A070600030	55250	27/06/2025
RUN9G29	S143824337	74550	25/06/2025	RUP0F72	S143552197	60503	24/06/2025	STK5A16	S143743607	74710	24/06/2025	STK5E77	Z136840004	50020	30/06/2025
RUP8A89	A073922666	76331	28/06/2025	RUQ3C43	Z136832404	50020	30/06/2025	STK6E68	Z136837574	50020	30/06/2025	STK8B86	S143687387	74550	24/06/2025
RUS8A47	Z136834824	50020	30/06/2025	RUS8A47	Z136861114	50020	30/06/2025	STL3C36	S143183707	74550	22/06/2025	STL6H35	S143651087	74550	23/06/2025
RUV5H69	S143778137	60503	25/06/2025	RUW7G26	S143784737	74550	25/06/2025	STM6B00	Z136842744	50020	30/06/2025	STM6D94	S143742167	74550	24/06/2025
RUX9B26	S143925757	74550	25/06/2025	RUZ7C79	S143491037	74550	23/06/2025	STN3D11	Z136877944	50020	30/06/2025	STN4A87	S143591467	74550	23/06/2025
RVA6D57	Z136804354	50020	30/06/2025	RVA6D65	S143811687	74550	25/06/2025	STN4A87	S143470357	60503	23/06/2025	STN4A87	S143897487	60503	25/06/2025
RVC3H36	S143782867	74550	25/06/2025	RVC4C34	S143795517	74550	25/06/2025	STO1J83	S143878567	74550	25/06/2025	STO2F57	S143761967	74550	25/06/2025
RVC6F57	S143888807	74550	25/06/2025	RVD2A75	S143606097	74550	23/06/2025	STO3F10	S143654717	74630	23/06/2025	STO3F10	S143508967	74550	23/06/2025
RVD5I64	S143489827	56732	23/06/2025	RVE0D62	S143821807	74550	25/06/2025	STO3F10	S143509077	74550	23/06/2025	STO3F10	S143663957	74550	23/06/2025
RVE2J13	S143590697	60503	23/06/2025	RVF5F42	Z136854954	50020	30/06/2025	STO3F10	S143782107	60503	25/06/2025	STO3F10	S143782757	60503	25/06/2025
RVF5F46	Z136877404	50020	30/06/2025	RVG3G10	S143717197	74550	24/06/2025	STO3F16	S143664177	74630	23/06/2025	STO5D97	A075483066	55680	28/06/2025
RVG5C04	S143527447	60503	24/06/2025	RVH0J82	S143206357	74550	22/06/2025	STO6D99	S144091857	74630	10/06/2025	STP5J25	S143917837	60503	25/06/2025
RVH1B31	S143198987	74630	22/06/2025	RVH1B31	A073070775	55412	27/06/2025	STP6A18	S143534817	74550	24/06/2025	STP6J36	S143687717	74550	24/06/2025
RVH8A34	A070100495	54521	27/06/2025	RVH8A34	Z136836034	50020	30/06/2025	STP8B64	A073270480	55412	27/06/2025	STP9G04	Z136859904	50020	30/06/2025
RVI5A59	Z136840544	50020	30/06/2025	RVI5E91	A075483031	55500	28/06/2025	STQ6J60	S143466407	60503	23/06/2025	STR0D02	Z136817554	50020	30/06/2025
RVK0I78	S143650757	74550	24/06/2025	RVK5F62	Z136876954	50020	30/06/2025	STR2F40	S143066657	74550	22/06/2025	STS0B87	S143848207	74550	25/06/2025
RVK6F17	Z136860124	50020	30/06/2025	RVK6I44	Z136838904	50020	30/06/2025	STS1H38	S143502697	74550	23/06/2025	STS4C08	S143587287	74550	23/06/2025
RVK7A18	S143526237	60503	24/06/2025	RVL0B96	A073070716	55412	27/06/2025	STS4J32	A075196989	57030	28/06/2025	STS8D45	S143904417	74550	25/06/2025
RVL2E54	S143865147	74550	25/06/2025	RVL5F86	Z136871124	50020	30/06/2025	STT9C38	A073714486	55500	28/06/2025	STU0B54	Z136809854	50020	30/06/2025
RVM1D38	S143493457	60503	23/06/2025	RVM2J96	S143669677	74630	24/06/2025	STU2C52	S143178087	74550	22/06/2025	STU3B48	S143640637	74550	23/06/2025
RVM7I63	S143556817	74550	24/06/2025	RVN5F85	S143306457	74550	22/06/2025	STU3F16	S144078437	74550	07/06/2025	STU8G65	Z136826804	50020	30/06/2025
RVN5F85	S143749867	60503	24/06/2025	RVN9E35	S143613907	74550	23/06/2025	STU9A87	S143586957	74550	23/06/2025	STV4G23	S143645587	60503	24/06/2025
RVO7A88	S143698167	74550	24/06/2025	RVO7G51	S142855677	74550	19/06/2025	STW0C70	S143786717	60503	25/06/2025	STW1B28	A073721563	50100	27/06/2025
RVO8D43	A074260560	76332	27/06/2025	RVQ7G10	S143196457	60503	22/06/2025	STW1D55	S143777037	74550	25/06/2025	STW1D55	S143797167	74550	25/06/2025
RVR6B38	A071518035	57030	29/06/2025	RVS6E75	A073070740	55412	27/06/2025	STW1D55	S143820377	74550	25/06/2025	STX8H50	S143485867	74550	23/06/2025
RVU0J62	Z136813924	50020	30/06/2025	RVU9B13	Z136815354	50020	30/06/2025	STY9G86	S143663297	74550	24/06/2025	STZ1E13	S143333957	74630	22/06/2025
RVV6D25	S143651417	74550	23/06/2025	RVV8H03	Z136873214	50020	30/06/2025	STZ2C82	S143066547	74550	22/06/2025	STZ2C82	A073071062	55412	30/06/2025
RVV8H31	Z136822284	50020	30/06/2025	RVX5A13	Z136823714	50020	30/06/2025	STZ3H30	A071517926	57030	28/06/2025	STZ5C65	S143822467	74550	25/06/2025
RVY1C32	S143889457	60503	25/06/2025	RVY3E22	A075462468	55920	28/06/2025	STZ5D49	S143710267	74550	24/06/2025	STZ7G96	S144095707	74550	11/06/2025
RVY7D68	Z136848464	50020	30/06/2025	RVZ0A33	Z136846154	50020	30/06/2025	SUA0I94	S143496107	74550	23/06/2025	SUA3C88	S143196787	74550	22/06/2025
RVZ1F10	S143737437	74550	24/06/2025	RVZ1F10	S143751187	74550	25/06/2025	SUA6B67	A075196725	75870	27/06/2025	SUA7D50	S143612367	74550	23/06/2025
RVZ4I23	S143612917	74550	23/06/2025	RVZ8A11	Z136854514	50020	30/06/2025	SUA8F46	S143878347	74550	25/06/2025	SUA9A50	Z136825694	50020	30/06/2025
RVZ8A11	Z136857814	50020	30/06/2025	RWD2E11	S143300847	74550	22/06/2025	SUA9F69	Z136878054	50020	30/06/2025	SUA9F69	Z136878164	50020	30/06/2025
RWJ1H87	S143402047	56732	22/06/2025	RXD6H41	Z136838564	50020	30/06/2025	SUA9H12	S143297877	74550	22/06/2025	SUA9I17	S143504457	60503	23/06/2025
RXH8G98	S143860417	74550	25/06/2025	RXL5A65	S143598067	60503	23/06/2025	SUB1G08	S143542517	56732	24/06/2025	SUB2C75	S143940507	74550	25/06/2025
RXM0A04	S143661107	74550	24/06/2025	RXP3E08	A075408498	76331	30/06/2025	SUB6A41	S143186557	74550	22/06/2025	SUB7G39	S143697407	74550	24/06/2025
RXX0C14	Z136854404	50020	30/06/2025	RXZ2J49	S143600047	74550	23/06/2025	SUB8F61	Z136839334	50020	30/06/2025	SUB9I54	S143631067	74550	23/06/2025
RYA0I19	S143546807	74550	24/06/2025	RYD1G49	S143172697	74550	22/06/2025	SUC5A17	S143940277	60503	25/06/2025	SUC9B93	S143767137	74550	25/06/2025
SAB9H12	S143179847	74550	22/06/2025	SAP8J00	S143870207	74550	24/06/2025	SUD3D80	S143211857	74550	22/06/2025	SUD4C95	Z136870804	50020	30/06/2025
SBC5H69	S143865697	74550	25/06/2025	SBG4H18	A071517691	57030	27/06/2025	SUD4G38	S143694977	74550	24/06/2025	SUD5A30	S143519417	74550	24/06/2025
SBW0J15	S143465627	60503	23/06/2025	SBW5I55	S143710047	74550	24/06/2025	SUD5A30	S143546707	74550	24/06/2025	SUD5C89	S143746567	74550	25/06/2025
SCC7A00	S143175117	74550	22/06/2025	SCI4C05	S143483227	60503	23/06/2025	SUD5C89	S143746907	74550	25/06/2025	SUD7H97	S143715437	74550	24/06/2025
SCI9H99	S143543617	74550	24/06/2025	SCQ9H83	Z136821404	50020	30/06/2025	SUD9E86	S143587617	74550	23/06/2025	SUE4H58	S143578047	74630	23/06/2025
SCR4J64	S143483007	74550	23/06/2025	SDB5I71	S143357167	74550	22/06/2025	SUE4H58	S143593667	74550	23/06/2025	SUE8C50	A070922282	55680	28/06/2025
SDP0B86	S143696187	74550	24/06/2025	SDW0E39	Z136873004	50020	30/06/2025	SUF0B77	S143783637	74550	25/06/2025	SUF2H00	Z136856934	50020	30/06/2025
SDX9C63	Z136829004	50020	30/06/2025	SDY4I52	S143330657	74550	22/06/2025	SUF2I94	S143193157	74550	22/06/2025	SUG1J22	S143907827	60503	25/06/2025
SDY5J04	Z136868604	50020	30/06/2025	SEI3A28	S143180837	74550	22/06/2025	SUG3H63	S143704437	74550	24/06/2025	SUG9E17	S143942697	60503	25/06/2025
SEL4J80	S143702017	74630	24/06/2025	SEL7E09	Z136806664	50020	30/06/2025	SUH3G77	S143588167	74550	23/06/2025	SUH6E40	S143168297	74550	22/06/2025
SEN5I39	Z136827904	50020	30/06/2025	SEP4A14	S143756797	74630	24/06/2025	SUH7G04	S143716207	74550	24/06/2025	SUI1J12	Z136846044	50020	30/06/2025
SEQ2B72	S143825657	74550	25/06/2025	SEQ2C40	S143766037	74550	25/06/2025	SUI3I23	S143870867	74550	24/06/2025	SUI5I04	Z136852754	50020	30/06/2025
SEQ2H09	S143529107	74550	24/06/2025	SES2I82	A071517861	57030	28/06/2025	SUJ3A12	S143684747	74550	24/06/2025	SUJ3G66	Z136850884	50020	30/06/2025
SFB8C85	Z136807004	50020	30/06/2025	SFC1B28	S144093067	74550	10/06/2025	SUJ6C94	S143138597	74550	22/06/2025	SUJ6F05	Z136808644	50020	30/06/2025
SFD1H77	Z136853854	50020	30/06/2025	SFH6E19	Z136826244	50020	30/06/2025	SUJ7F57	S143549667	74550	24/06/2025	SUK0C36	A074983910	64080	27/06/2025
SFN5B12	Z136852104	50020	30/06/2025	SFN9D07	Z136818874	50020	30/06/2025	SUK0C36	A074983928	66371	27/06/2025	SUK9F30	S143487847	56732	23/06/2025
SFS5F47	S143409197	74550	22/06/2025	SFT7I69	Z136810294	50020	30/06/2025	SUL0D58	Z136828334	50020	30/06/2025	SUL0F77	A073641810	54521	28/06/2025
SFT7I69	Z136858474	50020	30/06/2025	SFZ4G50	Z136803914	50020	30/06/2025	SUL6B87	S143803007	74550	25/06/2025	SUL6J28	A075522681	55500	28/06/2025
SGB7I90	S143175007	60503	22/06/2025	SGF9B31	Z136815904	50020	30/06/2025	SUM1D00	S143910577	74550	25/06/2025	SUM2C67	S143139917	74630	22/06/2025
SGG8H43	S143507647	74550	23/06/2025	SGK4H59	Z136837684	50020	30/06/2025	SUM8F19	S143709497	74550	24/06/2025	SUM8F21	Z136846264	50020	30/06/2025
SGW3H14	S143678367	74550	24/06/2025	SHB1G29	S143415577	74550	22/06/2025	SUN0F93	S143224407	74630	22/06/2025	SUN1C01	S143546587	74550	24/06/2025
SHB2D88	S143595537	74550	23/06/2025	SHG0B23	Z136827124	50020	30/06/2025	SUN1C25	A073763339	55500	27/06/2025	SUN7B43	S143786167	74550	25/06/2025
SHH5H05	S143498957	60503	23/06/2025	SHH8C53	S143854367	74550	25/06/2025	SUN7B61	S143647237	74550	23/06/2025	SUN7H16	S143552967	74550	24/06/2025
SHI1C64	Z136871344	50020	30/06/2025	SHI1H38	Z136820304	50020	30/06/2025	SUN7J19	S143602467	74550	23/06/2025	SUN8J79	S143735787	74630	24/06/2025
SHI2B60	S143519307	60503	24/06/2025	SHJ2C39	A075483058	55680	28/06/2025	SUO0D03	A073763380	56731	29/06/2025	SUO2C44	S144076457	74550	07/06/2025
SHK1E16	S143862727	74550	25/06/2025	SHK7G15	S143490927	60503	23/06/2025	SUO2H66	S143132327	74550	22/06/2025	SUO3F16	S143655487	56732	24/06/2025
SHL8B49	S143763947	74550	25/06/2025	SHL8C27	S143919607	74550	25/06/2025	SUO4G83	S143063577	74550	22/06/2025	SUO4G83	S143412827	74550	22/06/2025
SHL8J65	S143652627	74550	23/06/2025	SHL8J65	S143513807	74550	24/06/2025	SUO8H52	Z136830104	50020	30/06/2025	SUP0F56	Z136854294	50020	30/06/2025
SHM8J76	S143548237	74550	24/06/2025	SHN0H94	Z136806114	50020	30/06/2025	SUP4E93	S143896827	74550	25/06/2025	SUP5H17	S143945997	74550	25/06/2025
SHN7G43	A071518248	57030	29/06/2025	SHN8E66	Z136859354	50020	30/06/2025	SUP7H67	S143548347	74550	24/06/2025	SUP9E58	S143398637	74550	22/06/2025
SHO1A41	S143703007	74550	24/06/2025	SHO4J76	Z136837794	50020	30/06/2025	SUQ2D33	S143736997	74550	24/06/2025	SUQ2I08	S143702567	60503	24/06/2025
SHO5I02	Z136836474	50020	30/06/2025	SHO8D33	S143807837	74550	25/06/2025	SUQ3I24	S143942807	74550	25/06/2025	SUR2H12	Z136821074	50020	30/06/2025
SHP1C10	S143463097	74550	23/06/2025	SHQ9A01	S143320867	60503	22/06/2025	SUR5B79	S143414707	74550	22/06/2025	SUR5J44	S143753607	74550	24/06/2025
SHR6F79	A075421346	55680	28/06/2025	SHS1D26	S143775277	74550	25/06/2025	SUR8B16	S143773847	74550	25/06/2025	SUR8B87	S143907387	74550	25/06/2025
SHS2D95	S143622597	60503	23/06/2025	SHS2E35	A073763401	60501	29/06/2025	SUR8G94	Z136806224	50020	30/06/2025	SUS1E54	S143323507	74550	22/06/2025
SHS2G25	S143581017	74550	23/06/2025	SHS7A01	S143869547	74550	24/06/2025	SUS2C61	A073270871	55412	28/06/2025	SUS5E97	S143476737	74550	23/06/2025
SHS7A01	S143729297	74550	24/06/2025	SHU7H98	Z136850554	50020	30/06/2025	SUS6I35	S143831607	74550	25/06/2025	SUS7G07	S143223957	74550	22/06/2025
SHV2H71	S143890007	56732	25/06/2025	SHV5I60	S144080967	74630	07/06/2025	SUT1E86	S143178967	74550	22/06/2025	SUT5H83	S143875607	74550	24/06/2025
SHW1H84	S143770327	74630	25/06/2025	SHX6A60	S143907497	74550	25/06/2025	SUT6I35	S143663307	74550	24/06/2025	SUT8A86	S143819277	74550	25/06/2025
SHX7H29	Z136821304	50020	30/06/2025	SHZ7G67	S143940497	60503	25/06/2025	SUU3I67	S143193927	74550	22/06/2025	SUU6G93	S143882087	60503	25/06/2025
SHZ8B12	S143696957	74550	24/06/2025	SHZ9I87	Z136808424	50020	30/06/2025	SUU8D94	Z136824924	50020	30/06/2025	SUU8D94	Z136825034	50020	30/06/2025
SIA8F05	S143584537	74550	23/06/2025	SIB8A89	Z136870354	50020	30/06/2025	SUU8D94	Z136825254	50020	30/06/2025	SUU9J36	A071517624	57030	27/06/2025
SID0I00	S143166097	74550	22/06/2025	SID9C23	S143216477	74630	22/06/2025	SUV3C67	S143796287	74550	25/06/2025	SUV5C40	S143910137	74630	25/06/2025
SID9J49	S143549337	56732	24/06/2025	SIE3C03	S143546257	60503	24/06/2025	SUW2C22	Z136865304	50020	30/06/2025	SUW2E51	S143941377	74550	25/06/2025
SIE6F18	S143620397	74630	23/06/2025	SIE6F18	S143537907	56732	24/06/2025	SUW3D66	S143676827	74550	24/06/2025	SUW5C27	S143195467	74550	22/06/2025
SIE6F18	S143897927	60503	25/06/2025	SIG2D34	S143616877	74550	23/06/2025	SUW6B12	S143828957	74630	25/06/2025	SUX1H02	S143793757	60503	25/06/2025
SIG2I68	A072865332	55500	27/06/2025	SIG4D47	S143541527	74550	24/06/2025	SUX4C85	Z136802924	50020	30/06/2025	SUX6A32	S143689477	74550	24/06/2025
SIH0E07	S143610937	74550	23/06/2025	SIJ2C94	Z136843734	50020	30/06/2025	SUX6A32	S143690027	74550	24/06/2025	SUX9J38	S143778907	74550	25/06/2025
SIJ2E05	Z136856494	50020	30/06/2025	SIJ7G56	Z136875084	50020	30/06/2025	SUY0C10	S143460907	74550	23/06/2025	SUY4J78	S143750857	74550	24/06/2025
SIL7E80	Z136831524	50020	30/06/2025	SIL8E44	S143632057	74550	23/06/2025	SUZ2B94	S143907277	74550	25/06/2025	SUZ5D74	S143910907	74550	25/06/2025
SIN3D71	Z136833404	50020	30/06/2025	SIO3D54	S143624247	74550	23/06/2025	SVA0B78	S143154007	74550	22/06/2025	SVA1F56	Z136844504	50020	30/06/2025
SIO5H00	Z136804804	50020	30/06/2025	SIP0I99	Z136860344	50020	30/06/2025	SVA2C39	S143637997	60503	23/06/2025	SVA2D51	S143606647	74550	23/06/2025
SIP1G94	Z136821844	50020	30/06/2025	SIP3B07	S143844357	74630	25/06/2025	SVA5D55	A070961520	55500	28/06/2025	SVA6H13	S143326587	74550	22/06/2025
SIP5H05	Z136841094	50020	30/06/2025	SIP8C90	S143598507	74550	23/06/2025	SVA9E65	Z136813154	50020	30/06/2025	SVB3C34	Z136827564	50020	30/06/2025
SIQ3E76	S143324387	74550	22/06/2025	SIQ3E76	S143640527	74550	23/06/2025	SVB7F45	S143623477	74550	23/06/2025	SVB7H74	S143444067	74550	22/06/2025
SIQ3E76	S143541967	74550	24/06/2025	SIQ3J25	A073861616	76331	29/06/2025	SVB7H74	S143713457	74550	24/06/2025	SVB9G57	S143150147	60503	22/06/2025
SIQ5A43	Z136860014	50020	30/06/2025	SIS0D95	Z136862874	50020	30/06/2025	SVB9H79	A075522452	66532	28/06/2025	SVC1F57	S144082947	74710	08/06/2025
SIS2B65	Z136812934	50020	30/06/2025	SIS5C38	S143627437	74550	23/06/2025	SVC1F57	S143578267	74710	23/06/2025	SVC1F57	S143726327	74710	24/06/2025
SIS8D45	Z136871784	50020	30/06/2025	SIS9E49	Z136820744	50020	30/06/2025	SVC2G09	S143468377	60503	23/06/2025	SVC2J44	Z136850334	50020	30/06/2025
SIT1C37	Z136803364	50020	30/06/2025	SIT4G67	A073000084	57380	29/06/2025	SVC3J05	Z136864414	50020	30/06/2025	SVC8E27	S143944127	74550	25/06/2025
SIU0C40	A075523033	76331	29/06/2025	SIU1A57	S143061487	74630	22/06/2025	SVC9I23	S143915087	60503	25/06/2025	SVD5G02	S143782317	74550	25/06/2025
SIU1A57	S143129807	74550	22/06/2025	SIU1A57	S143065117	74550	22/06/2025	SVD8A75	A070241129	54521	27/06/2025	SVE0F52	S143336707	74630	22/06/2025
SIU1A57	S143593007	74550	23/06/2025	SIU1A57	S143682437	74550	24/06/2025	SVE1H86	Z136805454	50020	30/06/2025	SVE2J02	S143909917	74550	25/06/2025
SIU1A57	S143514807	74550	24/06/2025	SIU1F95	Z136838234	50020	30/06/2025	SVE6G05	S143605657	74550	23/06/2025	SVF5B57	A075359004	60412	28/06/2025
SIU1J72	S143907937	74550	25/06/2025	SIU3D12	S143626667	74550	23/06/2025	SVG0J19	S143694757	60503	24/06/2025	SVH5H37	S143753057	74630	25/06/2025
SIU4I16	S143731717	74550	24/06/2025	SIU5B14	S143587177	74550	23/06/2025	SVH6I58	S143584977	74630	23/06/2025	SVH7F64	S143687827	74550	24/06/2025
SIU9H51	S143672317	74550	24/06/2025	SIV0G84	Z136854074	50020	30/06/2025	SVH9G68	S143913657	74550	25/06/2025	SVI2D30	S143903107	74550	25/06/2025
SIW8F66	Z136852864	50020	30/06/2025	SIX7H28	S143749757	74550	25/06/2025	SVI2D30	A075002351	50100	30/06/2025	SVI2D59	S143581677	74550	23/06/2025
SIX8B34	S143481807	60503	23/06/2025	SIX9F17	A072900251	51851	29/06/2025	SVI3G17	S143166207	74550	22/06/2025	SVI7I13	S143943577	74710	25/06/2025
SIY4J13	A073714311	55412	27/06/2025	SIY6F88	S143913767	56732	25/06/2025	SVJ4H80	S143949847	74550	25/06/2025	SVJ6F23	Z136853524	50020	30/06/2025
SIY9I09	S143414037	74550	22/06/2025	SIZ4D07	S143182927	74630	22/06/2025	SVJ7H84	Z136847914	50020	30/06/2025	SVJ7H84	Z136848024	50020	30/06/2025
SJA5G78	Z136827894	50020	30/06/2025	SJB1C15	S143789797	74550	25/06/2025	SVK1H39	S143620407	74550	23/06/2025	SVK3D81	S143792107	74550	25/06/2025
SJB1E75	S143751517	74550	24/06/2025	SJB7D36	Z136805674	50020	30/06/2025	SVK3G51	S143507097	74550	23/06/2025	SVL5F41	Z136872224	50020	30/06/2025
SJC4C20	A071517586	57030	27/06/2025	SJC8I90	A072865227	76331	27/06/2025	SVL8I47	S143163907	74550	22/06/2025	SVL8I47	S143693437	74550	24/06/2025

SVM0B07	Z136847034	50020	30/06/2025	SVN1E34	S143310207	74550	22/06/2025
SVO3F83	Z136852534	50020	30/06/2025	SVP4F89	S143620727	74550	23/06/2025
SVP6F47	S144084597	74550	07/06/2025	SVP8B91	S143866247	74550	25/06/2025
SVP8F05	S143802117	60503	25/06/2025	SVP8I84	S143504567	74550	23/06/2025
SVP9A30	S143698277	74550	24/06/2025	SVQ1G76	Z136864304	50020	30/06/2025
SVR0D63	S143809817	74550	25/06/2025	SVR5G27	S144092307	74550	10/06/2025
SVS0A60	S143225507	74550	22/06/2025	SVS1H21	S143459687	74550	23/06/2025
SVS3A35	S143476517	74550	23/06/2025	SVS3E94	S143902987	56732	25/06/2025
SVT0A01	Z136828444	50020	30/06/2025	SVT4E76	A071518019	75870	28/06/2025
SVT8J36	S143503907	60503	23/06/2025	SVT9D97	S143561877	74550	24/06/2025
SVU1I69	S143588827	74550	23/06/2025	SVU4F23	S143469807	74550	23/06/2025
SVU5J69	S143870107	74550	24/06/2025	SVU5J69	S143870647	74630	24/06/2025
SVU7C54	Z136846814	50020	30/06/2025	SVU9C53	S143639107	74550	23/06/2025
SVV1C87	A073963613	55680	28/06/2025	SVV1J11	S143550217	74550	24/06/2025
SVV2E21	Z136872884	50020	30/06/2025	SVW1C92	S143812907	74630	25/06/2025
SVW6G25	S143433287	74550	22/06/2025	SVW7D59	Z136824704	50020	30/06/2025
SVW9H40	S143910807	56732	25/06/2025	SVX2E86	S143184797	74550	22/06/2025
SVX4F67	S143548017	74550	24/06/2025	SVX5A33	S143775717	74550	25/06/2025
SVX5I42	Z136835044	50020	30/06/2025	SVX8C35	A073281288	54521	27/06/2025
SVY0H08	S143720497	74550	24/06/2025	SVY0H08	S143945117	74550	25/06/2025
SVY5H55	S143474757	60503	23/06/2025	SVZ1J36	S143723687	74550	24/06/2025
SVZ4G86	S143632277	60503	23/06/2025	SVZ4G86	S143632387	74630	23/06/2025
SVZ4G86	S143557587	74550	24/06/2025	SVZ9J00	Z136818434	50020	30/06/2025
SWA0D67	A073584841	54010	28/06/2025	SWA1G85	S143862507	74550	25/06/2025
SWA4J80	S143181937	74550	22/06/2025	SWB0D34	Z136867934	50020	30/06/2025
SWB0E30	S143346717	74550	22/06/2025	SWB1C48	S143635247	60503	23/06/2025
SWB3I20	S143505887	60503	23/06/2025	SWC0G79	S143211527	74550	22/06/2025
SWC1D19	A075522371	66532	27/06/2025	SWC4H39	S143663077	74550	24/06/2025
SWC5B28	S143886267	60503	25/06/2025	SWC8F35	Z136832514	50020	30/06/2025
SWD5J06	S143787927	74550	25/06/2025	SWD6F47	Z136847704	50020	30/06/2025
SWD9F09	A075522991	76331	29/06/2025	SWE1H75	S143585967	74550	23/06/2025
SWE1H75	Z136808204	50020	30/06/2025	SWE3C35	S143210097	74550	22/06/2025
SWF2E26	S143170607	74550	22/06/2025	SWF6D04	Z136819864	50020	30/06/2025
SWG2F48	S143627657	74630	23/06/2025	SWG2F48	S143778467	74550	25/06/2025
SWG8H49	S143422727	74550	22/06/2025	SWH4A46	S143626777	74630	23/06/2025
SWH9I59	S143203057	74550	22/06/2025	SWI1E97	Z136836364	50020	30/06/2025
SWI2F89	S143699157	74550	24/06/2025	SWI7I59	Z136823384	50020	30/06/2025
SWI8I09	S143671007	74550	24/06/2025	SWI9E26	S143752397	74550	24/06/2025
SWJ6C71	S143939837	74550	25/06/2025	SWJ7F89	S143687497	74550	24/06/2025
SWK0D90	S143325607	74550	22/06/2025	SWK5J12	S143624467	74550	23/06/2025
SWL2A74	Z136838784	50020	30/06/2025	SWL2C64	S143840727	74630	25/06/2025
SWL2D17	S143918497	74550	25/06/2025	SWL4G14	S143572107	74630	23/06/2025
SWM3J80	S143625907	74550	23/06/2025	SWM4B03	Z136833284	50020	30/06/2025
SWM4B03	Z136833394	50020	30/06/2025	SWM9H67	S143616107	74550	23/06/2025
SWN4A30	S143652297	74550	23/06/2025	SWN6A87	S143898807	60503	25/06/2025
SWO2J83	S143613027	74550	23/06/2025	SWP2J94	A071517683	57030	27/06/2025
SWP4H37	S143795077	74550	25/06/2025	SWP8J43	S143626887	60503	23/06/2025
SWP9H11	S143813117	74550	25/06/2025	SWP9H11	S143813227	74550	25/06/2025
SWP9H11	S143782097	74550	25/06/2025	SWQ8E80	S143478507	74550	23/06/2025
SWQ9B51	S143483667	74550	23/06/2025	SWR8F12	S143334727	74550	22/06/2025
SWR8F39	S143796177	74550	25/06/2025	SWS2E05	S143575517	74630	23/06/2025
SWS2J58	S143500717	56732	23/06/2025	SWS4H51	A071518442	56225	29/06/2025
SWS4H88	S143892537	56732	25/06/2025	SWU1C69	S143777917	74550	25/06/2025
SWU3F18	S143903647	60503	25/06/2025	SWU9G33	Z136823504	50020	30/06/2025
SWV7B45	S143408757	74550	22/06/2025	SWV7H30	A073270715	55412	27/06/2025
SWV8A50	S144087677	74630	10/06/2025	SWW1F54	S143949407	60503	25/06/2025
SWW5H43	S143826317	60503	25/06/2025	SWW6J48	S143510727	74630	23/06/2025
SWW6J48	S143513257	74710	23/06/2025	SWW8A50	S143905627	74550	25/06/2025
SWW8J90	A073584671	76331	27/06/2025	SWW9D55	S143350017	74550	22/06/2025
SWX2A02	S143926967	74550	25/06/2025	SWX3E94	S143459797	74550	23/06/2025
SWX5B01	S144094937	74550	11/06/2025	SWX9G54	S143200857	74550	22/06/2025
SWY0F53	Z136805784	50020	30/06/2025	SWY1J47	S143179517	74550	22/06/2025
SWY2F25	S143750747	74550	25/06/2025	SWY2F25	S143781217	60503	25/06/2025
SWY4F64	S143871307	74550	24/06/2025	SWY5C52	A073070678	55412	27/06/2025
SWY8E42	S143690907	74550	24/06/2025	SWZ1B55	S143722037	74550	24/06/2025
SWZ3B14	S143619187	74630	23/06/2025	SWZ3E54	Z136831744	50020	30/06/2025
SXF8H11	Z136879814	50020	30/06/2025	SXG9H19	A075196903	57030	28/06/2025
SYB0G42	A073963621	55680	28/06/2025	SYB5B37	S143787047	60503	25/06/2025
SYB5B97	S143749537	74630	24/06/2025	SYB5B97	S143567707	74550	24/06/2025
SYB5537	S143852387	74550	25/06/2025	SYB8I66	Z136805344	50020	30/06/2025
SYC2B73	S143828627	74550	25/06/2025	SYD0D58	Z136844174	50020	30/06/2025
SYD4H48	S143776157	74550	25/06/2025	SYD4J95	S143647127	60503	23/06/2025
SYE1B03	S143408097	74550	22/06/2025	SYE2C33	Z136874424	50020	30/06/2025
SYE2D45	Z136827784	50020	30/06/2025	SYE2J57	S143313387	74550	22/06/2025
SYE2J58	S143748767	74550	25/06/2025	SYE3C52	Z136837134	50020	30/06/2025
SYE5D03	Z136837244	50020	30/06/2025	SYE6H37	S143636787	74550	23/06/2025
SYE7E81	S143686177	74630	24/06/2025	SYF4I76	S143691017	74550	24/06/2025
SYF8J45	S143648777	74630	23/06/2025	SYF9I05	S143636017	74550	23/06/2025
SYG3B55	S143752067	74550	25/06/2025	SYG8D99	S143789907	74550	25/06/2025
SYG8I82	Z136862654	50020	30/06/2025	SYG9F17	S143463427	74550	23/06/2025
SYH2B57	S143803327	74550	25/06/2025	SYH3B85	A073464889	54521	27/06/2025
SYH9D84	S143602357	74550	23/06/2025	SYI2I26	S143174677	74550	22/06/2025
SYK2A92	Z136830974	50020	30/06/2025	SYL1G85	Z136811944	50020	30/06/2025
SYL8B20	S143797607	74550	25/06/2025	SYL8B74	S143817077	74550	25/06/2025
SYM0C86	S143573537	74630	23/06/2025	SYM3I82	Z136863094	50020	30/06/2025
SYO2H12	S143610507	74550	23/06/2025	SYO3A54	Z136831634	50020	30/06/2025
SYO5I12	S143207567	74550	22/06/2025	SYO5I12	S143741067	74550	24/06/2025
SYP0C34	S143729077	74550	24/06/2025	SYP0D25	A075196679	75870	27/06/2025
SYP2G57	Z136861994	50020	30/06/2025	SYS8D58	S143574087	74550	23/06/2025
SYS8D83	S143732817	74550	24/06/2025	SYS8J70	S143444397	74550	22/06/2025
SYT3D58	Z136877064	50020	30/06/2025	SYT4D25	S143793317	74550	25/06/2025
SYU1D66	S143912557	60503	25/06/2025	SYU1H08	S143636677	74550	23/06/2025
SYU2F15	S143623587	74550	23/06/2025	SYU7D43	Z136836584	50020	30/06/2025
SYU7E01	S143548787	60503	24/06/2025	SYU7J53	S143943687	74550	25/06/2025
SYV9E74	S143509307	74550	23/06/2025	SYW1E15	S143502587	60503	23/06/2025
SYX1F06	S143707957	74550	24/06/2025	SYX7E61	Z136878274	50020	30/06/2025
SYY9D40	S143711477	74550	24/06/2025	SYZ3E65	Z136864744	50020	30/06/2025
TAL8C15	S143868887	74550	25/06/2025	TAM2F07	S143711917	60503	24/06/2025
TAN1F45	S143608517	74630	23/06/2025	TAN1I13	A073070961	55412	30/06/2025
TAN8F52	S143509957	74550	23/06/2025	TAP5H74	Z136875964	50020	30/06/2025
TAQ9H12	Z136814804	50020	30/06/2025	TAR3C41	Z136816014	50020	30/06/2025
TAR3E27	Z136812504	50020	30/06/2025	TAS2D51	S143817297	74550	25/06/2025
TAU7C22	Z136833724	50020	30/06/2025	TAV5I12	S143514907	74550	24/06/2025
TAY1D01	S143657907	74550	24/06/2025	TAY1D01	S143791887	74550	25/06/2025
TAY1J73	S144081407	74550	09/06/2025	TAY1J91	Z136807104	50020	30/06/2025
TBC4C25	S143654607	74550	24/06/2025	TBJ3I45	A073982634	55920	28/06/2025
TBJ5I73	S143603677	74550	23/06/2025	TBL4C68	S143712907	74550	24/06/2025
TCB6I74	S143335507	74550	22/06/2025	TCB8A63	Z136874974	50020	30/06/2025
TCB9C78	S143740187	74630	24/06/2025	TCC8F55	S143821257	74550	25/06/2025
TCD4J53	S143829947	74550	25/06/2025	TCD5A81	S143607637	74550	23/06/2025
TCE0J18	S143191067	74550	22/06/2025	TCE0J21	A070161141	73662	29/06/2025
TCE1I23	S143670887	74550	24/06/2025	TCE4B53	S143141907	74550	22/06/2025
TCE4B53	S143142007	74550	22/06/2025	TCE5D30	S143213397	74550	22/06/2025
TCE8I81	S143852827	74550	25/06/2025	TCF0E87	Z136868264	50020	30/06/2025
TCF6A55	S143940717	60503	25/06/2025	TCF6A63	S143190077	74550	22/06/2025
TCG0F94	S143867897	74550	25/06/2025	TCG1B69	Z136859804	50020	30/06/2025
TCG4A46	S143550437	60503	24/06/2025	TCH6B85	A075522738	76331	29/06/2025
TCH6G95	S143750527	74630	25/06/2025	TCH6I27	S143366407	74550	22/06/2025
TCH6I27	S143742717	74630	24/06/2025	TCH8H04	S143178637	74550	22/06/2025
TCI0B27	S143897607	74550	25/06/2025	TCI6E69	S143670667	74550	24/06/2025
TCJ2I07	A070961601	55500	28/06/2025	TCJ8D73	S143319327	74550	22/06/2025
TCK7G74	S143871857	74550	24/06/2025	TCK7G74	S143948637	74550	25/06/2025
TCL2F58	S143324167	74550	22/06/2025	TCL2G88	S144083497	74550	07/06/2025
TCL4D87	A070961539	55500	28/06/2025	TCL6J44	A074680631	66371	28/06/2025
TCO0F84	S143219227	74550	22/06/2025	TCO0G71	S143854707	74550	25/06/2025
TCO1F20	S143799707	74550	25/06/2025	TCO2J94	Z136805234	50020	30/06/2025
TCP2J68	S143470467	74550	23/06/2025	TCP4C44	Z136820084	50020	30/06/2025
TCQ6A03	S143891437	74550	25/06/2025	TCR0C48	S143725337	74630	24/06/2025
TCR0C48	S143550987	74550	24/06/2025	TCR0C89	S143809597	74550	25/06/2025
TCR4J16	S143532617	60503	24/06/2025	TCR4J16	S143543287	74550	24/06/2025
TCS1G18	S143795627	74550	25/06/2025	TCT1C15	S143464967	74550	23/06/2025
TCT2H13	S143757237	74550	24/06/2025	TCT4G32	S143801897	74630	25/06/2025
TCU6C65	S143895287	56732	25/06/2025	TCV6G32	S143158947	74550	22/06/2025
TCV7H60	Z136844394	50020	30/06/2025	TCW2E49	S143354857	74550	22/06/2025
TCW2E49	S143679797	74550	24/06/2025	TCW7F31	Z136837464	50020	30/06/2025
TCX0D58	S143537897	60503	24/06/2025	TCX5F02	S143608847	74550	23/06/2025
TCX5F02	S143768787	74630	25/06/2025	TCX5F02	S143770437	74550	25/06/2025
TCY0J06	A073714532	55500	28/06/2025	TCY1I13	S143809157	74550	25/06/2025
TCY2B32	S143180287	74550	22/06/2025	TCZ4G91	Z136865734	50020	30/06/2025
TDA5D79	S143327907	60503	22/06/2025	TDA8B68	A073270774	55412	27/06/2025
TDB4D98	S143610827	74550	23/06/2025	TDB4G11	S143682767	74630	24/06/2025
TDB5C37	S143614677	74550	23/06/2025	TDB6F04	S143768457	74550	25/06/2025
TDC1A43	S143557477	74550	24/06/2025	TDD2I51	S143674077	74550	23/06/2025
TDD3J70	A073584906	55500	28/06/2025	TDE1D09	Z136804684	50020	30/06/2025
TDE1E65	S143804867	60503	25/06/2025	TDE1E65	S143805087	74550	25/06/2025
TDE1H92	S143125617	74550	22/06/2025	TDE6A10	S143648007	74550	24/06/2025
TDF0F84	S143681007	74550	24/06/2025	TDF1A01	S143939617	60503	25/06/2025
TDF1B84	S144084607	74550	07/06/2025	TDF4G14	S143201957	74550	22/06/2025
TDF4H73	S143497967	74550	23/06/2025	TDF4H73	S143945557	74550	25/06/2025
TDF4H77	S143888577	74550	25/06/2025	TDF9C29	S143700707	74550	24/06/2025
TDG0E13	S143732267	74550	24/06/2025	TDG1A67	A073270820	55412	28/06/2025
TDG2F52	A075522762	66371	29/06/2025	TDG3E72	S143566717	74550	24/06/2025
TDG5G82	Z136803474	50020	30/06/2025	TDG6A72	S143771647	74630	25/06/2025
TDG6G20	A071518507	56225	29/06/2025	TDG7I45	S143175667	74550	22/06/2025
TDG7I45	S143342867	74630	22/06/2025	TDH1I04	S143597077	74550	23/06/2025
TDH2B17	S143746787	74550	24/06/2025	TDH6G47	S143178307	74550	22/06/2025
TDH6G68	A071518434	56225	29/06/2025	TDH7B01	A072865324	55500	27/06/2025
TDH8B82	A075358873	57030	27/06/2025	TDI0J77	S143811137	74710	25/06/2025
TDI1H40	S143871747	74550	24/06/2025	TDI1H40	S143871967	74550	24/06/2025
TDI3D16	S143780117	74550	25/06/2025	TDI3F05	S143701247	74550	24/06/2025
TDI3F05	S143752617	74550	24/06/2025	TDI4C13	S143629417	60503	23/06/2025

TDI6H96	S143695967	74550	24/06/2025	TDJ2H69	A075523017	76331	29/06/2025
TDJ2H69	A075523025	56731	29/06/2025	TDJ7H48	S143660657	74550	24/06/2025
TDK0E54	Z136877284	50020	30/06/2025	TDK1C32	S143149597	60503	22/06/2025
TDK1J63	S143717637	74630	24/06/2025	TDK1J63	S143720167	74630	24/06/2025
TDK2D01	Z136829874	50020	30/06/2025	TDK3I09	S143792987	74550	25/06/2025
TDK5A32	S143147397	74550	22/06/2025	TDL0D60	S143126497	74550	22/06/2025
TDL4E60	S143694427	74550	24/06/2025	TDL6C76	S143947647	60503	25/06/2025
TDL6D10	S143218237	74550	22/06/2025	TDM3C73	Z136857264	50020	30/06/2025
TDM5C10	S143314487	74550	22/06/2025	TDO0I18	S143187217	74550	22/06/2025
TDO1D03	S143759327	74550	25/06/2025	TDP2D29	A075421249	55500	28/06/2025
TDQ0H00	Z136803144	50020	30/06/2025	TDQ6D08	Z136878604	50020	30/06/2025
TDR8G38	Z136837354	50020	30/06/2025	TDS2F41	S143157737	74550	22/06/2025
TDS3F44	S143845457	74550	25/06/2025	TDS9I69	S143166977	74630	22/06/2025
TDS9J68	S143609177	74550	23/06/2025	TDS9J78	S143630297	60503	23/06/2025
TDT0I08	S143700917	60503	24/06/2025	TDU6B85	A073070821	55412	27/06/2025
TDV0C37	S143643717	60503	23/06/2025	TDV0C79	S143170507	74550	22/06/2025
TDV1I93	A075421265	55680	28/06/2025	TDV4B13	Z136833944	50020	30/06/2025
TDV8B47	S143583987	74550	23/06/2025	TDW7J12	S143774067	60503	25/06/2025
TDW7J12	S143787377	74550	25/06/2025	TDW7J12	S143920037	74630	25/06/2025
TDX0D19	S143783087	74550	25/06/2025	TDX0F35	S143619077	74550	23/06/2025
TDX6C19	S143486197	60503	23/06/2025	TDX6C19	Z136849784	50020	30/06/2025
TDX6C67	S143300517	74550	22/06/2025	TDX6G18	S143167857	74550	22/06/2025
TDX8A73	Z136868814	50020	30/06/2025	TDY0J31	S143753167	74550	25/06/2025
TDY8I73	S143710607	74550	24/06/2025	TDZ2E41	A075100680	57380	27/06/2025
TDZ7D93	A074400744	51851	27/06/2025	TEA2F87	S143181057	74550	22/06/2025
TEA3A04	S143198327	74630	22/06/2025	TEA3A04	S143693007	74550	24/06/2025
TEA5B35	S143903977	74550	25/06/2025	TEA6E01	S143750307	74630	24/06/2025
TEA6E01	S143751077	74630	24/06/2025	TEA8G52	S143740957	74550	24/06/2025
TEB0D25	S143879887	74550	25/06/2025	TEB4E69	S143908047	60503	25/06/2025
TEB8I21	S143209657	74550	22/06/2025	TEC0I71	S143211207	74630	22/06/2025
TEC5F25	S143222857	74550	22/06/2025	TEC6B60	S143733707	74630	24/06/2025
TEC7I53	S143697067	74550	24/06/2025	TED0H70	S143792437	74550	25/06/2025
TED2J58	A073714419	55500	28/06/2025	TED8B53	S143174567	74550	22/06/2025
TED8B53	S143176007	74630	22/06/2025	TED8B53	S143186447	74710	22/06/2025
TED8C41	S143361017	74550	22/06/2025	TED8D19	S143887587	74550	25/06/2025
TEG1A59	S144088777	74550	08/06/2025	TEG1C16	A073122309	60501	27/06/2025
TEG1C16	A075196911	57030	28/06/2025	TEG5F86	S143220767	74550	22/06/2025
TEG5F86	S143581457	74550	23/06/2025	TEG5F86	S143686507	74550	24/06/2025
TEG5F86	S143546917	60503	24/06/2025	TEG6I18	S143764827	60503	25/06/2025
TEL0J95	S143647677	74550	24/06/2025	TEM2E35	S143544507	74550	24/06/2025
TEM2E37	S143687937	74550	24/06/2025	TEM2E39	S143914207	60503	25/06/2025
TEM7B50	A073546788	55500	28/06/2025	TEN7E83	S143675727	74550	23/06/2025
TEN7G46	S143608737	74550	23/06/2025	TEN7G46	S143617757	74550	23/06/2025
TEN7G46	S143510837	74550	23/06/2025	TEN7G46	S143667477	74630	23/06/2025
TEN7G46	S143704327	74550	24/06/2025	TEN7H01	S143462437	60503	23/06/2025
TEO1E00	S143618637	74550	23/06/2025	TEO6H26	S143309647	74550	22/06/2025
TEQ9H22	A070420171	76331	30/06/2025	TGC0C06	S143715327	74550	24/06/2025
TGS8C49	A075462441	55500	28/06/2025	TIO7A96	S144075137	60503	07/06/2025
TIO9D79	Z136844944	50020	30/06/2025	TIP1H46	S143579037	74550	23/06/2025
TIP1H46	Z136842304	50020	30/06/2025	TIP2F13	A070961563	55500	28/06/2025
TIP2H00	S143889127	60503	25/06/2025	TIP2H79	Z136814364	50020	30/06/2025
TIP3E42	S143662307	74550	24/06/2025	TIP6J65	S143506877	74550	23/06/2025
TIP8H65	S143524477	60503	24/06/2025	TIQ1I96	S143843917	74550	25/06/2025
TIQ5A70	S143866357	74550	25/06/2025	TIQ5B73	S143482907	60503	23/06/2025
TIQ8A45	S143488507	60503	23/06/2025	TIR0I53	S143498297	74550	23/06/2025
TIR1G57	Z136850114	50020	30/06/2025	TIS0I17	S143172147	74550	22/06/2025
TIS1G55	S143886927	74550	25/06/2025	TIS2F06	S143883187	60503	25/06/2025
TIS3E56	S143548677	74550	24/06/2025	TIS8B64	S143872297	74550	24/06/2025
TIS9G36	S143656367	74550	23/06/2025	TIT1A68	S143487957	74550	23/06/2025
TIT1A68	A073782490	66531	28/06/2025	TIT4C50	S143576407	74550	23/06/2025
TIT7I62	S143874937	74550	24/06/2025	TIU8F52	S143696407	74550	24/06/2025
TIV1A59	S143363767	60503	22/06/2025	TIV1G74	A071517713	60412	27/06/2025
TIV5D42	S143773737	74550	25/06/2025	TIV8B44	A073521432	76331	29/06/2025
TIW1C70	S143047077	74550	22/06/2025	TIW3J27	S143510287	74630	23/06/2025
TIW3J27	S143512377	74550	23/06/2025	TIW7A55	S143925097	74710	25/06/2025
TIW8I79	S143475637	60503	23/06/2025	TIX1H64	S143596857	74550	23/06/2025
TIX2I68	S143783527	74630	25/06/2025	TIX8F22	S143814107	74550	25/06/2025
TIY3D10	S143312407	74550	22/06/2025	TIY6E63	S143829837	74550	25/06/2025
TIY8E03	S143773307	60503	25/06/2025	TIZ7A93	S143479597	74550	23/06/2025
TIZ8E60	S143583657	74550	23/06/2025	TIZ8G79	S143679807	74550	24/06/2025
TIZ8G79	S143752407	74550	25/06/2025	TIZ8G79	S143879777	74550	25/06/2025
TJA0I07	S143737007	74550	24/06/2025	TJA5I45	A075522835	51851	29/06/2025
TJA6B59	S143748547	60503	24/06/2025	TJA6E37	Z136826354	50020	30/06/2025
TJA6H33	S143523597	74550	24/06/2025	TJA8D17	S143620507	74550	23/06/2025
TJB2C39	S143464087	60503	23/06/2025	TJB7E03	A073963559	54440	28/06/2025
TJB7H75	S143183807	74550	22/06/2025	TJC3D26	S143603127	74550	23/06/2025
TJC3D26	S143770987	74550	25/06/2025	TJD0G21	S143448467	60503	22/06/2025
TJD1A08	S143562207	74550	24/06/2025	TJD7D68	A075522789	76331	29/06/2025
TJD7D68	A075522797	58433	29/06/2025	TJE1A10	S143861957	74550	25/06/2025
TJE9G70	S143784077	74550	25/06/2025	TJE9G70	S143787817	74630	25/06/2025
TJF0B23	S143576727	74550	23/06/2025	TJF0B23	S143699267	74550	24/06/2025
TJF4C13	S143630077	74550	23/06/2025	TJF4G07	A071518078	57030	29/06/2025
TJG1H88	S143323287	74550	22/06/2025	TJG3A01	S143833577	74550	25/06/2025
TJG4H09	S143908927	60503	25/06/2025	TJG8H67	A073714583	51851	29/06/2025
TJH0D52	S143545267	74550	24/06/2025	TJH3I33	S143871197	74550	24/06/2025
TJI0F28	S143542077	74550	24/06/2025	TJI4I77	S143184137	74550	22/06/2025
TJI6G15	S144077227	74550	07/06/2025	TJJ1J47	S143551427	60503	24/06/2025
TJJ2G50	S143768347	60503	25/06/2025	TJJ4H76	Z136874104	50020	30/06/2025
TJK3B88	S143706747	74550	24/06/2025	TJK7A50	S144084157	74550	08/06/2025
TJL6C30	Z136813704	50020	30/06/2025	TJL7E83	S143454077	74550	22/06/2025
TJL8D94	S143747337	74550	25/06/2025	TJM2H79	Z136870134	50020	30/06/2025
TJM3E51	S143467277	74550	23/06/2025	TJM6J16	S143899907	74550	25/06/2025
TJM8H81	Z136815024	50020	30/06/2025	TJN1A58	S143874387	74550	24/06/2025
TJN7D48	S143218567	74550	22/06/2025	TJO3F19	S143143437	74550	22/06/2025
TJO4E19	S143811797	74550	25/06/2025	TJP7C27	A071100693	55500	27/06/2025
TJQ0E64	S143051147	60503	22/06/2025	TJR2B05	S143601147	74550	23/06/2025
TJR7E24	S143823907	74550	25/06/2025	TJR8D76	S143174787	74550	22/06/2025
TJS9C25	A071518418	56225	29/06/2025	TJT8E15	S143631947	74550	23/06/2025
TJU8E63	S143563857	74550	24/06/2025	TJU9D33	Z136852204	50020	30/06/2025
TJV3I63	S143180947	74550	22/06/2025	TJV5G99	Z136812494	50020	30/06/2025
TJV8C50	S143779567	74550	25/06/2025	TJX4H10	S143400507	74550	22/06/2025
TJX7A24	A070222809	76331	27/06/2025	TJX9A29	S143715107	74550	24/06/2025
TJY6I00	A073202930	76252	27/06/2025	TJZ5J55	S143944567	56732	25/06/2025
TJZ6J90	S144074917	74710	06/06/2025	TJZ7G11	S143192717	74550	22/06/2025
TJZ9A87	S143608187	74550	23/06/2025	TJZ9F18	S143875707	74550	24/06/2025
TKA1A99	A070922231	54440	28/06/2025	TKA1F51	A075232470	60501	29/06/2025
TKB1F29	S143329447	74550	22/06/2025	TKB2J12	S143221207	74550	22/06/2025
TKB4G59	S143621827	60503	23/06/2025	TKB7D35	S144094827	60503	11/06/2025
TKB7H90	S143862067	74550	25/06/2025	TKC0B46	A073102308	55500	27/06/2025
TKC0D08	S143552747	56732	24/06/2025	TKC4A47	S143786497	74710	25/06/2025
TKC4F39	S143345177	74550	22/06/2025	TKC5E07	S143182597	74550	22/06/2025
TKD5G99	Z136866404	50020	30/06/2025	TKE0C49	A073801907	60501	27/06/2025
TKE2A10	S143727207	74550	24/06/2025	TKE5G28	S143508417	74550	23/06/2025
TKF0J60	S143806307	74550	25/06/2025	TKF4I67	Z136828994	50020	30/06/2025
TKF8I65	S144081627	74550	09/06/2025	TKG0D92	S143170167	74550	22/06/2025
TKG0I77	S143697837	74550	24/06/2025	TKG1D69	A071518051	57030	29/06/2025
TKG3D10	A075408404	54521	28/06/2025	TKG7B88	S143672207	74550	23/06/2025
TKG7B88	S143683317	74630	24/06/2025	TKG7B88	S143514797	74630	24/06/2025
TKG7E25	S143217247	74550	22/06/2025	TKG7E25	S143218127	74550	22/06/2025
TKH1A44	S143224617	74550	22/06/2025	TKH6I30	S144099117	74550	11/06/2025
TKH9A47	S143207457	74550	22/06/2025	TKK1I55	A074220584	69120	26/06/2025
TKK6H17	S143716647	74550	24/06/2025	TKK7G71	S143598397	74550	23/06/2025
TKL1C24	S143526907	74550	24/06/2025	TKL9A33	S143716107	74550	24/06/2025
TKM2F20	S143728747	60503	24/06/2025	TKM8A09	A075358911	57030	27/06/2025
TKM9H70	S143561987	56732	24/06/2025	TKN2D28	S143816087	74630	25/06/2025
TKN8J98	A073102340	58434	28/06/2025	TKO9C46	S143325597	74550	22/06/2025
TKP0I86	S143782537	74550	25/06/2025	TKP5D40	S143163017	74550	22/06/2025
TKQ0G60	S143533387	60503	24/06/2025	TKQ7J79	S143878897	74550	25/06/2025
TKQ9F53	S143133867	74550	22/06/2025	TKQ9F53	S143140797	74550	22/06/2025
TKQ9F53	S143140807	74550	22/06/2025	TKQ9F53	S143141127	74550	22/06/2025
TKQ9F53	S143141237	74550	22/06/2025	TKQ9F53	S143144317	74550	22/06/2025
TKQ9F53	S143145527	74550	22/06/2025	TKQ9F53	S143145637	74550	22/06/2025
TKQ9F53	S143145857	74550	22/06/2025	TKQ9F53	S143146297	74550	22/06/2025
TKR3D50	S143348587	60503	22/06/2025	TKR3H75	A075359179	57030	28/06/2025
TKR7F81	S143720277	74550	24/06/2025	TKS1B92	S143630737	74550	23/06/2025
TKS3F29	S143657687	74550	24/06/2025	TKS5H58	S143526457	56732	24/06/2025
TKS6F49	S144076237	74550	07/06/2025	TKS8E56	Z136832304	50020	30/06/2025
TKS8I84	S143515347	74550	24/06/2025	TKT0E23	A075522975	76332	29/06/2025
TKT1C94	S143438127	74630	22/06/2025	TKT4D43	S143873397	74550	24/06/2025
TKT5B40	S143770217	74550	25/06/2025	TKT5F58	S143185787	74550	22/06/2025
TKT5J94	Z136819314	50020	30/06/2025	TKT6I22	S143873507	74550	24/06/2025
TKT7C77	Z136866834	50020	30/06/2025	TKT8C62	S143445717	74550	22/06/2025
TKV2F77	A070922266	55680	28/06/2025	TKW0I42	S143542187	60503	24/06/2025
TKX1A21	S143688927	74550	24/06/2025	TKX1A29	S143618197	74550	23/06/2025
TKX1E89	Z136873874	50020	30/06/2025	TKX1H49	A071517748	57030	28/06/2025
TLA5A01	S143340887	74550	22/06/2025	TLB5C53	S143823237	74550	25/06/2025
TLB5C53	S143823567	74550	25/06/2025	TLB7H59	A074220614	54600	28/06/2025
TLC0F82	S143205367	74550	22/06/2025	TLC1H17	Z136863314	50020	30/06/2025
TLC7E67	Z136863644	50020	30/06/2025	TLC8F17	S143514357	74550	24/06/2025
TLD0E03	A071517870	57030	28/06/2025	TLD2D18	S144083717	74550	08/06/2025
TLD2D18	A073721512	52151	27/06/2025	TLD3J33	S143686287	74550	24/06/2025
TLD6E19	S143147727	74550	22/06/2025	TLE8E23	A075358890	57030	27/06/2025
TLF7G76	A073763355	55500	27/06/2025	TLG3I76	S143165327	74550	22/06/2025
TLG7E50	S143659777	74550	23/06/2025	TLH4I32	S143725997	74550	24/06/2025
TLI8E09	S143195137	74550	22/06/2025	TLJ3I58	S143210427	74550	22/06/2025
TLJ7F31	S142942687	74550	19/06/2025	TLK3H28	A070922304	55920	28/06/2025
TLL4A97	S143790787	74550	25/06/2025	TLM7A61	S143820597	74630	25/06/2025
TLN6F84	S143488947	60503	23/06/2025	TLO0A88	S143331207	74550	22/06/2025
TLP5I38	S143190737	74550	22/06/2025	TLP6I10	A072900243	60501	29/06/2025
TLP7C16	S143347487	74550	22/06/2025	TLQ1B65	S143860207	74550	25/06/2025
TLQ5B99	S143949737	74630	25/06/2025	TLQ5B99	S143916517	74630	25/06/2025

TLR0J29	A071517594	57030	27/06/2025	TLR3I78	S144076897	74630	07/06/2025
TLR4B90	S143645917	74550	23/06/2025	TLR5F27	Z136811404	50020	30/06/2025
TLR8E30	Z136859024	50020	30/06/2025	TLT2C91	A075522843	66532	29/06/2025
TLT6A64	S143499287	74550	23/06/2025	TLT7D58	S143297657	74550	22/06/2025
TLU1J93	S143843587	74550	25/06/2025	TLU3H30	S143568147	74550	24/06/2025
TLU5G38	S143582227	74550	23/06/2025	TLU8I05	Z136849904	50020	30/06/2025
TLV0D45	S143811027	74630	25/06/2025	TLW1E95	S143173577	74550	22/06/2025
TLW4D45	S143600157	60503	23/06/2025	TLX1D64	S143506767	74550	23/06/2025
TLZ3C51	S143891327	74550	25/06/2025	TLZ8B51	S143409307	74550	22/06/2025
TMA8I81	S143217807	74550	22/06/2025	TMA9G87	S143529097	74550	24/06/2025
TMB2A24	S143742057	60503	24/06/2025	TMB7F52	S143308657	74550	22/06/2025
TMC1B94	S143608957	74550	23/06/2025	TMC3E19	S143654057	74550	24/06/2025
TMC4D44	S143315477	60503	22/06/2025	TMC8G11	A074984037	66371	29/06/2025
TMC8G11	A074984045	66532	29/06/2025	TMD0B48	S143484107	56732	23/06/2025
TMD1J36	Z136847144	50020	30/06/2025	TMD5J57	Z136816124	50020	30/06/2025
TMD7D47	Z136825704	50020	30/06/2025	TMD7D47	Z136825804	50020	30/06/2025
TMD7D47	Z136852644	50020	30/06/2025	TMD8E57	S143757567	74550	24/06/2025
TME3B13	S143357717	74550	22/06/2025	TME3D40	S143508087	74550	23/06/2025
TME6F52	A075421257	55090	28/06/2025	TME7D58	S143770877	74630	25/06/2025
TME7G21	S143888797	74550	25/06/2025	TMF0G09	S143539657	74550	24/06/2025
TMF1I79	S143655817	74550	23/06/2025	TMF2C79	S143558687	74550	24/06/2025
TMF5J35	S143224397	74550	22/06/2025	TMF5J35	S143606977	74550	23/06/2025
TMF7B81	A073301220	76331	30/06/2025	TMG1I17	S144083827	74550	08/06/2025
TMG3B71	S143925867	74550	25/06/2025	TMG3E86	S143903757	74550	25/06/2025
TMI0G68	A072865316	55920	27/06/2025	TMI7E90	S143882637	56732	25/06/2025
TMI8I26	S143578487	74550	23/06/2025	TMJ0C06	A075408412	54600	28/06/2025
TMJ4F93	S143783307	60503	25/06/2025	TMJ5F38	A073202981	76252	27/06/2025
TOF8B72	S143891107	74550	25/06/2025	TUZ9A80	Z136814034	50020	30/06/2025
TUZ9H94	A075358938	57030	27/06/2025	UAI4D59	S143594547	74550	23/06/2025
UA15C65	S143655707	74550	24/06/2025				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 218/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 01/07/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
BXL9A01	S140471867	74550	08/06/2025		CSI9G02	S138883797	74550	30/05/2025	
CSX9G28	A071502937	57030	02/05/2025		DFV5A93	A072760980	55920	07/05/2025	
DHF2E99	S135309907	74550	10/05/2025		DLE3I75	A075309724	58191	07/05/2025	880,41
EAG9051	A075185952	57030	29/04/2025		EBQ0C73	S132704657	74550	25/04/2025	
EDF2H36	A075349424	55414	07/05/2025	195,23	EDF6171	S134210227	56732	05/05/2025	
EEK4A96	S134101987	74550	03/05/2025		ELI1362	S138479217	56732	27/05/2025	
ELY7F16	A073563194	54600	07/05/2025	0,00	EPW0897	A073461944	60501	08/05/2025	293,47
ERW9266	A072861531	55500	07/05/2025		EZI8B41	S132476627	56732	23/04/2025	
FBZ2E02	A071504069	57030	07/05/2025	130,16	FCC7C79	S133563867	74550	02/05/2025	
FEH3G89	A075406606	56222	21/05/2025		FER4J87	A073161975	53800	04/06/2025	
FIC7782	S139936277	74550	05/06/2025		FNN4B38	A061553792	55090	17/12/2024	
FNW2F24	S137556977	74550	22/05/2025		FOD2G49	S132617537	74550	26/04/2025	
FQP0660	S134931387	74550	06/05/2025		FSE9D84	A073705258	55412	07/05/2025	195,23
FVN6I08	A075309279	66020	07/05/2025	0,00	FYC9401	S134853177	74550	07/05/2025	
GDL2D58	A070580098	55500	06/05/2025		GEV3B12	A075223129	55412	08/05/2025	195,23
GHX6H88	A073961017	60501	07/05/2025	293,47	GKF8987	S140136587	74550	07/06/2025	
GKH0H24	A074140165	76251	07/05/2025	293,47	QQS7J71	S135665857	56732	12/05/2025	
SWH2G38	S132468157	56732	23/04/2025						

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 219/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 02/07/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AIE0828	S143967667	74550	26/06/2025	ARM7C80	A073715008	55412	01/07/2025
AUM1621	S144279957	74550	12/06/2025	AWW8C37	A070581132	55500	30/06/2025
AXY1868	A073715148	55412	01/07/2025	AXZ9A84	A075359276	57030	30/06/2025
AYG0G44	A073081750	55500	30/06/2025	BCX0A43	S143772087	74550	25/06/2025
BGF6110	S144086577	56732	10/06/2025	BHO5C31	S144285237	74550	12/06/2025

BHZ7F53	S143956227	74550	26/06/2025	BNS2592	S144015307	60503	26/06/2025
BNZ7738	S144272587	74630	11/06/2025	BQU9149	S144039717	74550	26/06/2025
BRQ7790	S143960957	74550	26/06/2025	BRQ7790	S143991107	74550	26/06/2025
BRV8456	S144275007	74550	11/06/2025	BSY8948	S144088117	74630	10/06/2025
BSZ2189	A073222052	54526	30/06/2025	BTZ6A78	S143949627	56732	25/06/2025
BUR9I50	A071518876	57030	30/06/2025	BVQ9813	S144279737	74550	12/06/2025
BWM4D62	S143918827	74550	25/06/2025	BWO6I77	S143939407	60503	25/06/2025
BXD3I60	A071518817	57030	30/06/2025	BXQ1E40	S144058857	74550	26/06/2025
BXZ7773	A075197489	55417	01/07/2025	BYP6H15	S143969757	74550	26/06/2025
BYR6J56	S143927737	74550	26/06/2025	BYR6J56	S143869327	74550	26/06/2025
BYW2J33	A075359454	57030	30/06/2025	BZQ3H45	A070161206	76252	30/06/2025
BZR8A07	A071518760	57030	30/06/2025	CCW8200	S143928287	74550	26/06/2025
CDR3I69	S144024537	60503	26/06/2025	CDU7078	S144284137	74550	12/06/2025
CEO2675	A073714893	55412	30/06/2025	CFE2236	S143857887	74550	26/06/2025
CFE2236	S143979767	74550	26/06/2025	CFE2236	S143979987	74550	26/06/2025
CFE2236	S143980427	60503	26/06/2025	CFE2236	S143980537	74550	26/06/2025
CFE2236	S143981127	74630	26/06/2025	CFE2236	S143985457	60503	26/06/2025
CFE2236	S144047207	74550	26/06/2025	CFE2236	S143994287	74550	27/06/2025
CFZ4C64	A074921671	55411	30/06/2025	CFZ4F13	S144279187	74550	12/06/2025
CGF9837	A075021682	55412	30/06/2025	CHI2537	S144065127	60503	26/06/2025
CJI1G67	A073071186	55412	01/07/2025	CKE9J67	A075408528	59910	01/07/2025
COZ7044	A072781252	76331	30/06/2025	CQG4I96	A073714630	55500	30/06/2025
CQU3E55	S143946217	74550	25/06/2025	CRK4906	S143764717	74550	25/06/2025
CUB7E16	A073714770	55412	30/06/2025	CUH3B28	A073801958	76331	30/06/2025
CUJ2D61	S143801457	74550	25/06/2025	CUJ8D84	S143854037	74550	25/06/2025
CUL2C97	S143763617	74550	25/06/2025	CUM9C27	A073714850	60501	30/06/2025
CUU7J89	S143988567	74550	26/06/2025	CVI1J05	S143968007	74550	26/06/2025
CVS6H10	A073715270	55412	01/07/2025	CYZ8272	S144288097	74630	12/06/2025
CYZ8272	S144287217	74630	12/06/2025	CZE4I59	S144035107	74550	26/06/2025
CZE4I59	S144133327	74550	26/06/2025	DAE4F93	S143804537	74550	25/06/2025
DBY7069	S144285017	74630	12/06/2025	DCJ5636	S143928067	74550	26/06/2025
DCJ6F01	S143969647	74550	26/06/2025	DDD4939	A075021704	55412	30/06/2025
DDJ3951	A071518710	57030	30/06/2025	DDW8D36	S143930267	74550	26/06/2025
DEO3409	S144019257	60503	26/06/2025	DEO3409	S144019367	74550	26/06/2025
DFJ4505	S144283697	74550	12/06/2025	DFX8F04	A073714826	55412	30/06/2025
DGM2087	S144102637	60503	26/06/2025	DGM2087	S144040157	74630	26/06/2025
DGR7149	S143856567	74550	26/06/2025	DHM8407	S144066667	74550	26/06/2025
DHO3856	A075408510	68580	30/06/2025	DHT4466	A075462484	60501	01/07/2025
DHY5G83	A075197195	75870	30/06/2025	DIS0C87	S143920707	74550	25/06/2025
DIS0F89	A073825814	76331	01/07/2025	DIY5586	S144290297	74550	12/06/2025
DJC7912	A073714982	55412	01/07/2025	DJF6423	A073721628	76331	01/07/2025
DKS7585	A073715032	55412	01/07/2025	DKZ3H75	A073714680	55412	30/06/2025
DLJ5330	S144063807	74550	26/06/2025	DLN1G23	S144042687	74710	26/06/2025
DLN3J34	S143958647	60503	26/06/2025	DLW5E33	A070161249	59910	01/07/2025
DMC0G89	A073071356	55412	01/07/2025	DMJ8873	S143930927	74630	26/06/2025
DNG8I20	S143987577	74550	26/06/2025	DNH1714	S144133547	74550	26/06/2025
DNH2836	S144126587	74550	26/06/2025	DNH4E59	S144045547	74550	26/06/2025
DNM9577	A075363559	65561	30/06/2025	DNY9834	A071518841	57030	30/06/2025
DNZ7997	A073825806	76331	01/07/2025	DOH4F69	S143987907	60503	26/06/2025
DON2C58	A073714800	55412	30/06/2025	DON4H52	A073271053	51930	01/07/2025
DOX7175	S143937417	74550	26/06/2025	DPD8475	S144055777	74550	26/06/2025
DPI5289	S143934557	60503	26/06/2025	DPT4B26	S144059187	60503	26/06/2025
DPY2226	S143969107	74550	26/06/2025	DQY6536	S144273467	74550	12/06/2025
DSF9A52	S143945667	60503	25/06/2025	DSN2481	A075197128	57030	30/06/2025
DSN3138	A073071330	55412	01/07/2025	DSN9G11	A073714656	58433	30/06/2025
DSY6140	A070241250	76331	30/06/2025	DTE4F01	A073715105	55412	01/07/2025
DTV1804	A073714761	55412	30/06/2025	DUB8B79	A073714966	55412	30/06/2025
DUT0584	A075197217	75870	30/06/2025	DVD6182	A070161273	60501	01/07/2025
DVP6H65	S144028387	74550	26/06/2025	DVQ0G41	S144070187	60503	26/06/2025
DVQ4835	S144272697	74550	11/06/2025	DVV0D43	S143931807	74550	26/06/2025
DWK7358	A075021690	55412	30/06/2025	DWW7E13	S143928727	74550	26/06/2025
DWW7E13	S144025207	74550	26/06/2025	DXC3H16	A073714710	55412	30/06/2025
DXG7E75	A073071224	55412	01/07/2025	DXO2432	S144050057	74550	26/06/2025
DXO2845	S144281387	74550	12/06/2025	DXO8076	A075408501	73400	30/06/2025
DXU6140	S144275557	74550	12/06/2025	DYF4205	A073715040	55412	01/07/2025
DYJ4434	A073714869	66020	30/06/2025	DYS8A31	S144044997	60503	26/06/2025
DYI5995	S143855907	60503	26/06/2025	DYU5995	S144038947	60503	26/06/2025
DZD1I64	S144074807	60503	26/06/2025	DZK4887	S144275447	74550	12/06/2025
DZN4777	S143937527	74550	26/06/2025	DZW8368	A073071291	55412	01/07/2025
EAA6F40	S144279517	74550	12/06/2025	EAI2D00	A073714990	55412	01/07/2025
EAM3H60	A073715172	55412	01/07/2025	EAV0749	A074040756	51851	30/06/2025
EAV0749	A074040764	51930	30/06/2025	EAV1854	A075331754	55500	01/07/2025
EAV2E17	A074921655	55500	30/06/2025	EAV3682	S143932247	56732	26/06/2025
EAV8H07	S143964917	74550	26/06/2025	EAW1524	A073715199	55412	01/07/2025
EAX7I95	A073071267	55412	01/07/2025	EBD9C29	A074640834	55250	30/06/2025
EBJ7061	S144271927	74550	11/06/2025	EBW7B68	S143974607	74630	26/06/2025
ECI5C17	S144035667	60503	26/06/2025	ECK6678	S143958107	74550	26/06/2025
ECK8B70	A075197187	60412	30/06/2025	ECQ0096	S143854807	74630	26/06/2025
ECQ5E17	S143932797	74550	26/06/2025	ECQ5E17	S143847007	74550	26/06/2025
ECQ5E17	S143848097	74550	26/06/2025	ECQ5E17	S143848427	74630	26/06/2025
ECQ5E17	S143848867	74550	26/06/2025	ECQ5E17	S143848977	74550	26/06/2025
ECQ5E17	S143933787	74550	26/06/2025	ECQ5E17	S144007817	74630	26/06/2025
ECQ5E17	S143968987	74630	26/06/2025	ECR5071	A073782554	55500	30/06/2025
ECS1B75	S144284907	74550	12/06/2025	ECW5434	S144037847	74550	26/06/2025
ECW6908	S144041807	74550	26/06/2025	EDF3124	A074040748	51851	30/06/2025
EDS2F26	S143965687	74550	26/06/2025	EEB9101	S144285787	74550	12/06/2025
EEP0337	A073714745	55412	30/06/2025	EEP2925	S143759547	74550	25/06/2025
EEP7C87	A075381662	51852	30/06/2025	EET4A87	S143927407	74550	26/06/2025
EFQ9J83	A073343330	55500	30/06/2025	EFW3A15	S144056437	74550	26/06/2025
EGJ4D84	S143972177	56732	26/06/2025	EGM9238	S144279307	74550	12/06/2025
EHB4I08	S144059627	74550	26/06/2025	EHN3B19	S143973167	74550	26/06/2025
EHS2275	S143970207	74550	26/06/2025	EHV3A55	S144274457	74550	11/06/2025
EHY6H66	A073945690	76331	01/07/2025	EIG5375	S143813447	74550	25/06/2025
EJU3C37	A073585023	76331	30/06/2025	EJU3864	A073222060	54526	30/06/2025
EJX3J33	A073715296	55412	01/07/2025	EJZ3H32	S143777707	74550	25/06/2025
EKB5C28	S144034657	74550	26/06/2025	EKF2D01	S144039387	74550	26/06/2025
EKF2J58	S144035667	60503	26/06/2025	EKZ7151	A073271061	51851	01/07/2025
ELE7618	A073360676	60501	01/07/2025	ELK4410	S144012767	60503	26/06/2025
ELU9I55	S144273357	60503	12/06/2025	EMU5B92	A073081742	55500	30/06/2025
ENC4669	S144285457	74550	12/06/2025	ENC4933	S144273577	74550	12/06/2025
ENH0839	A075197322	57030	30/06/2025	ENI7C96	A073360668	60501	01/07/2025
ENT2202	S143891547	74550	25/06/2025	ENT6057	S143938077	74630	26/06/2025
ENY2H05	A073281296	55500	30/06/2025	EOA5I27	S143976357	60503	26/06/2025
EOF0C14	A073715210	55412	01/07/2025	EOL5H10	S143981637	74550	26/06/2025
EOL8267	S143859647	60503	26/06/2025	EOO3D66	S143950837	74550	25/06/2025
EOX0814	A074181260	50100	30/06/2025	EOX0814	A074181279	70481	30/06/2025
EOX0814	A074181287	58193	30/06/2025	EOX0814	A074181295	66531	30/06/2025
EOX0814	A074181309	50610	30/06/2025	EOX3140	S143929827	74550	26/06/2025
EOX3140	S143839627	74550	26/06/2025	EOX8C65	S143844907	74550	26/06/2025
EOZ0D41	S144001767	60503	26/06/2025	EPC9811	S144275887	74550	12/06/2025
EPD2040	A075359403	57030	30/06/2025	EPK3632	A075197462	57030	01/07/2025
EPQ7H82	A075021720	55412	30/06/2025	EPR7393	A073714907	55412	30/06/2025
EPT2600	A070581116	55500	30/06/2025	EPT3F43	A073715237	55412	01/07/2025
EQE2639	S144014307	74550	26/06/2025	EQX9E15	A073071348	55412	01/07/2025
ERB9A12	A075197071	57030	30/06/2025	ERC3C83	S143852167	74550	25/06/2025
ERR4429	S143966787	74550	26/06/2025	ERV3H38	A075197292	75870	30/06/2025
ESJ9156	S144274567	74550	11/06/2025	ESL0I20	S143961407	60503	26/06/2025
ESO9I69	S143849087	74550	26/06/2025	ESO9I69	S143849197	74550	26/06/2025
ETB5061	A074240690	59670	30/06/2025	ETB6I18	A073714729	55412	30/06/2025
ETH2D45	A073714915	55412	30/06/2025	ETV3H05	A073071313	55412	01/07/2025
EUE6E03	A073714974	55412	30/06/2025	EUF3910	S144024647	60503	26/06/2025
EUZ0951	A073081700	55500	30/06/2025	EVH6593	A071160955	51930	30/06/2025
EVI3G80	A075381638	54600	29/06/2025	EVI7424	A073714877	53800	30/06/2025
EVI7627	A073714834	55412	30/06/2025	EVR4420	A070161257	51851	01/07/2025
EVW6240	A074240666	60412	30/06/2025	EVW6240	A074240674	60501	30/06/2025
EVW6240	A074240682	76842	30/06/2025	EWB7270	S144277427	74550	12/06/2025
EWB8165	S144281497	74630	12/06/2025	EWB8975	S143977017	74550	26/06/2025
EWP4I85	S144279297	74550	12/06/2025	EWQ4J00	S143837867	60503	25/06/2025
EWV2C98	S144047417	74550	26/06/2025	EWY5429	S143958097	56732	26/06/2025
EXO4D37	S143952157	74550	26/06/2025	EXR4I28	A073343348	55920	30/06/2025
EXZ1718	A073071240	55412	01/07/2025	EYD2736	A075197276	75870	30/06/2025
EYD4G70	A073714672	55411	30/06/2025	EYI3G77	A073501768	54521	30/06/2025
EYL0A29	S144278417	74550	12/06/2025	EZO9F62	A071518728	57030	30/06/2025
EZQ0I99	A073281300	55500	30/06/2025	EZZ7A19	S144112867	74550	26/06/2025
FAA5J23	S143823127	74630	25/06/2025	FAE4194	A073714621	55500	30/06/2025
FAH2129	S143934887	74550	26/06/2025	FAN0B50	S144072497	74550	26/06/2025
FAZ8D92	S143981527	60503	26/06/2025	FBF1B56	S143932137	60503	26/06/2025
FBG6138	S144284687	74550	12/06/2025	FBJ2712	S143936757	74550	26/06/2025
FBK3G14	S143847877	74630	26/06/2025	FBK3G14	S143849417	74550	26/06/2025
FBK3018	A071518795	57030	30/06/2025	FBT0C97	A073071321	55412	01/07/2025
FBY1E58	A074921663	55500	30/06/2025	FBZ8C25	S143964587	74550	26/06/2025
FCD7G04	A075041535	67261	01/07/2025	FCE9G34	A073715300	55412	01/07/2025
FCG7C66	S144274017	74550	12/06/2025	FCL7119	S144035977	74550	26/06/2025
FCN4654	A071340961	60501	01/07/2025	FCN4654	A071340970	60412	01/07/2025
FDB0774	A073585031	57463	30/06/2025	FDJ1C08	A073071178	55412	01/07/2025
FDQ7109	S144275117	74550	12/06/2025	FDR8229	S144052587	74550	26/06/2025
FDT4682	A073071375	55412	01/07/2025	FDT5C83	A075197349	75870	30/06/2025
FDT5274	S143951507	74550	26/06/2025	FEE5F84	A075021658	55412	30/06/2025
FEF6515	A073143730	76331	01/07/2025	FEM2G12	A075197314	57030	30/06/2025
FEN5B07	S143991757	74550	26/06/2025	FEP5691	A073714664	53800	30/06/2025
FEY1049	S143977237	74550	26/06/2025	FFL2D40	S143970967	74550	26/06/2025
FFR3298	A075359314	57030	30/06/2025	FFW4F48	A073715059	55412	01/07/2025
FGD4F51	S144273687	74550	12/06/2025	FGJ7G94	A075197284	75870	30/06/2025
FGL9B63	S144072387	74710	26/06/2025	FGS0G55	A075197098	57030	30/06/2025
FGS2023	S143959207	74550	26/06/2025	FGV7C01	A073782546	55500	30/06/2025
FGW4504	A075359462	57030	30/06/2025	FGY0F51	A075021674	55412	30/06/2025
FHD5D59	A073714923	55412	30/06/2025	FHD6077	A073585015	76331	30/06/2025
FHE4153	A073715083	55412	01/07/2025	FHK3H70	A075021747	55412	30/06/2025
FHO7216	S143844247	74550	26/06/2025	FHV6E64	S144284577	74550	12/06/2025
FHW4822	A073071151	55412	01/07/2025	FIC5J75	S143964477	74550	26/06/2025
FIF4902	A073715245	55412	01/07/2025	FIM0H55	A073715024	55412	01/07/2025

FIQ6450	A073585040	76331	30/06/2025	FIR2J96	A075359268	57030	30/06/2025
FIU5C41	A075359349	57030	30/06/2025	FIW1854	S143765047	74550	25/06/2025
FJJ3C03	A073071259	55412	01/07/2025	FJK5F85	A075021666	55412	30/06/2025
FJP1113	A075197365	75870	30/06/2025	FJP5A60	A075197446	57030	01/07/2025
FKC0E67	A075331762	55920	01/07/2025	FKC5J88	S143901777	74550	25/06/2025
FKF5082	A075359420	57030	30/06/2025	FKN0J71	A073081696	55500	30/06/2025
FKX2J17	A075197390	57030	01/07/2025	FKY1B10	A075197225	60412	30/06/2025
FKY1B10	A075197233	75870	30/06/2025	FLA1759	A074240658	75870	30/06/2025
FLC4H96	S143853817	60503	26/06/2025	FLD7002	A075359365	57030	30/06/2025
FLH1J19	A073071283	55412	01/07/2025	FLK3F11	A073071372	55412	01/07/2025
FLM6J59	A070161222	76252	30/06/2025	FLY2470	S143931257	74710	26/06/2025
FLY3C69	A071518906	57030	30/06/2025	FME7I90	S144049397	74550	26/06/2025
FMT2A26	A073714699	55412	30/06/2025	FMU9B90	A073715318	55412	01/07/2025
FMV5C24	A071280527	70561	30/06/2025	FMW4J30	S143973497	56732	26/06/2025
FND4I20	S144278637	74550	12/06/2025	FNK4B66	S143761197	74550	25/06/2025
FNS6650	A071518884	57030	30/06/2025	FNW1H43	S143797827	74550	25/06/2025
FNY4D39	A070581108	55500	30/06/2025	FOB4B09	S144284027	74550	12/06/2025
FOK5J07	A073714753	55412	30/06/2025	FON2252	S143882207	60503	25/06/2025
FOS5B32	A075381654	60681	30/06/2025	FPA3H89	A073071135	55412	01/07/2025
FPB0H41	S143997367	74550	26/06/2025	FPH7B25	S143965027	74550	26/06/2025
FQJ4502	S144054907	60503	26/06/2025	FQL9C59	S144282047	74630	12/06/2025
FQM1I21	S143805197	74550	25/06/2025	FQV8E01	S143806957	74550	25/06/2025
FRB3B16	S144004517	74550	27/06/2025	FRI2A76	S143935107	60503	26/06/2025
FRJ0146	S144281607	74550	12/06/2025	FRT8B69	A075359292	57030	30/06/2025
FSA8517	S143965797	74550	26/06/2025	FSD2053	S143970197	60503	26/06/2025
FSJ2096	A070300010	64910	30/06/2025	FSJ6I81	A073222079	76251	30/06/2025
FSK8E70	S144278857	74550	12/06/2025	FSU4L48	A073081807	54526	30/06/2025
FTE8D37	S144051487	74550	26/06/2025	FTH0D15	A073501776	60501	30/06/2025
FTI3510	S143957107	60503	26/06/2025	FTO5759	A073715180	55412	01/07/2025
FTV9D18	A071518752	57030	30/06/2025	FTY7H62	S143827417	74550	25/06/2025
FUA2295	A073715113	55412	01/07/2025	FUD3G63	A075197470	55417	01/07/2025
FUG6G76	S143833687	74550	25/06/2025	FUJ7C83	S144019587	74550	26/06/2025
FUK0363	A073071127	55412	01/07/2025	FUK1475	A073071216	55412	01/07/2025
FUK2J72	S143859207	74550	26/06/2025	FUP8H28	S144272807	74550	11/06/2025
FUY0500	S144275227	74550	12/06/2025	FVA6D73	A073763487	55500	30/06/2025
FVE2689	A074240640	75870	30/06/2025	FVK9117	S143937207	60503	26/06/2025
FVL2H64	A071518744	57030	30/06/2025	FVQ3425	A070161265	60501	01/07/2025
FVS3J61	A073714702	55412	30/06/2025	FWA4I23	A073715075	55412	01/07/2025
FWA8B76	A075359390	57030	30/06/2025	FWB9J18	S144274127	74550	12/06/2025
FWH9I21	A075359446	57030	30/06/2025	FWP3B46	S144276107	60503	12/06/2025
FWT6F57	S144031357	74550	26/06/2025	FWU7J79	S143964037	60503	26/06/2025
FWV2209	A071518892	57030	30/06/2025	FWX4G52	A075363532	64080	30/06/2025
FWX4G52	A075363540	66371	30/06/2025	FXA8A24	S143894847	74550	25/06/2025
FXE9190	A075331770	55500	01/07/2025	FXI9E79	A073081777	55500	30/06/2025
FXL3I41	A073763460	76252	30/06/2025	FXV1C84	A070042657	55500	01/07/2025
FXX6180	S143962507	74550	26/06/2025	FYA9A92	S143779677	74550	25/06/2025
FYH3151	S143937747	74550	26/06/2025	FYN6A19	S144280507	74550	12/06/2025
FYV5919	A073071402	55412	01/07/2025	FYV9C75	A073081815	76252	30/06/2025
FYW8A66	S144048307	74550	26/06/2025	FYX2D87	A075197330	75870	30/06/2025
FYX8H59	S143928177	74550	26/06/2025	FYY5H66	S144274677	74550	12/06/2025
FYZ8G70	A074040730	76331	30/06/2025	FZE1J13	A073715121	55412	01/07/2025
FZG5C47	A070161184	54600	30/06/2025	FZI5D58	S143784517	74550	25/06/2025
FZM2799	S144045877	74550	26/06/2025	FZW6H73	S143901887	74550	25/06/2025
GAD1827	S144273247	60503	12/06/2025	GAK0I94	S143962717	60503	26/06/2025
GAN3F78	S144278197	74630	12/06/2025	GAX1G23	S143926087	74550	25/06/2025
GAX6096	A073714788	55412	30/06/2025	GAX9J78	A075197110	57030	30/06/2025
GBB6I76	S143977677	74550	26/06/2025	GBB3J70	A073071143	55412	01/07/2025
GBE4E23	A073071100	55412	01/07/2025	GBF3533	S143964707	74550	26/06/2025
GBK7179	S143845127	74630	26/06/2025	GBK8G60	A073922674	59910	30/06/2025
GCD3H60	S143824007	74550	25/06/2025	GCD3H60	S143826207	74550	25/06/2025
GCL1F33	A073715067	55412	01/07/2025	GCP6H41	S143956777	74550	26/06/2025
GCP9A14	S143807397	74550	25/06/2025	GCQ5A24	A075197497	57030	01/07/2025
GCR8F21	S143967337	60503	26/06/2025	GCT6E95	A072762177	76331	01/07/2025
GCV5148	A073585058	76331	30/06/2025	GDH0B32	A075381670	76332	30/06/2025
GDQ1G15	A071518787	57030	30/06/2025	GDQ7J38	S144285677	74550	12/06/2025
GDS7E83	S144044007	74630	26/06/2025	GDT4B67	S143943797	74550	25/06/2025
GDX6B93	A073763436	54522	30/06/2025	GEA3A24	S143919817	74550	25/06/2025
GEA9A39	S144055447	74550	26/06/2025	GED7F55	A073714842	55412	30/06/2025
GEE2E60	A075359470	55417	30/06/2025	GEI9I53	S143972617	74550	26/06/2025
GEM7E25	A075363524	73400	30/06/2025	GEV8E86	S143857997	74550	25/06/2025
GEV8E86	S143861737	74550	25/06/2025	GEX0594	S143926197	74550	25/06/2025
GFB9E57	S144036307	74550	26/06/2025	GFB9E57	S144038287	60503	26/06/2025
GFI0B64	A073922682	55417	30/06/2025	GFN3B36	S144086357	74550	09/06/2025
GFP9I90	A073714613	55500	30/06/2025	GFU6D68	S144005617	74550	26/06/2025
GFW4G26	A073071194	55412	01/07/2025	GFX0I93	A075197306	75870	30/06/2025
GGD2J40	S143935437	74550	26/06/2025	GGI7G97	S143858657	74550	26/06/2025
GGJ4A45	S144272477	74550	11/06/2025	GGR9I57	S144033337	74550	26/06/2025
GGU1699	S144070627	60503	26/06/2025	GGU1699	S144070737	74550	26/06/2025
GHM1443	A070161192	57030	30/06/2025	GHM1443	A071518779	57030	30/06/2025
GIF2D97	A073222095	76251	30/06/2025	GIU1918	A075021712	55412	30/06/2025
GIW2A45	S143976907	74630	26/06/2025	GIX0D64	A073715091	55412	01/07/2025
GIX3D56	A075197438	57030	01/07/2025	GJD4C14	S143957327	74550	26/06/2025
GJD7H25	S143865367	74550	25/06/2025	GJE9109	S144035207	74630	26/06/2025
GJF1B21	S144088667	74550	08/06/2025	GJN8C30	A073222044	60501	30/06/2025
GJP5G56	A070161150	54525	30/06/2025	GJT6C08	S144273027	74550	11/06/2025
GJV5I91	S143807407	74550	25/06/2025	GJY3E44	A075197403	57030	01/07/2025
GKF2226	A074005438	57380	01/07/2025	GOW6G40	S143781987	74550	25/06/2025
GYQ7346	A070581124	55500	30/06/2025	GYY9J51	S144024977	74550	26/06/2025
GYY9J51	S144025087	74550	26/06/2025	GZY2225	A075197136	57030	30/06/2025
HCX7J74	S144023437	74630	26/06/2025	HDN0G47	S144059077	74630	26/06/2025
HKL8J80	S143966567	74550	26/06/2025	HKT6C92	A073071380	55412	01/07/2025
HNU3G51	S143813007	74550	25/06/2025	IUV7594	A073081726	55500	30/06/2025
JAG9E53	S143962937	74550	26/06/2025	JBH5A32	A070161168	54525	30/06/2025
JBK8G67	A070161176	54525	30/06/2025	JQH1J76	A071518868	57030	30/06/2025
JQZ7A03	A075021739	55412	30/06/2025	KDH2793	A073714818	55412	30/06/2025
KEM8I28	A073143748	54600	01/07/2025	KQB3406	A143985707	74550	26/06/2025
KRX4H27	S144272377	74550	11/06/2025	KWB1I71	S144027177	74550	26/06/2025
KWU8H89	S143797387	74550	25/06/2025	KYV9993	A073714796	55412	30/06/2025
LCO6411	A075197144	60412	30/06/2025	LCO6411	A075197152	75870	30/06/2025
LLJ9B09	A075197420	75870	01/07/2025	LLO6I27	A073715202	55412	01/07/2025
LMP5E46	A073071305	55412	01/07/2025	LPW7G37	A073715229	55412	01/07/2025
MJX8553	S143965357	74550	26/06/2025	MQY1H78	S144273907	74630	12/06/2025
MQY1H78	S144061507	74630	26/06/2025	MSP8D26	S144276877	74550	12/06/2025
MUV6C48	S143951277	74550	26/06/2025	NHS3C79	A075359322	57030	30/06/2025
NRP9322	A073714958	55412	30/06/2025	NXB0H21	S144285897	74550	12/06/2025
OFD9H78	S144280397	74550	12/06/2025	OFM9468	A075359284	57030	30/06/2025
OPS1890	S143967997	74550	26/06/2025	OQP7364	A073281318	55500	30/06/2025
OQT5B47	A073714931	55412	30/06/2025	ORE7F14	A074680640	60174	30/06/2025
OSR5F55	S143780227	74550	25/06/2025	OUU8I88	S143787487	74550	25/06/2025
OXJ9066	A070161230	51851	01/07/2025	PLA2348	A073585007	55090	30/06/2025
PPF0G26	S143755587	74550	25/06/2025	PUO2J71	A074640826	76331	30/06/2025
PWU0C87	A073071364	55412	01/07/2025	PXN4H15	A075359330	57030	30/06/2025
PXY2H43	S143785507	60503	25/06/2025	PYH4D70	A070042673	55920	01/07/2025
PYW7455	S144272917	74550	11/06/2025	PZG5147	A073763452	76252	30/06/2025
QBY7H00	S143837977	74550	26/06/2025	QGT8I41	A073081734	76331	30/06/2025
QII3A60	S143778247	74550	25/06/2025	QMW2971	A073715156	55412	01/07/2025
QNH7J05	A075197160	60412	30/06/2025	QNH7J05	A075197179	75870	30/06/2025
QNI8J59	A073071399	55412	01/07/2025	QNT1A69	A073714737	55412	30/06/2025
QNT2B80	S143808507	74550	25/06/2025	QOA8735	A073714940	55412	30/06/2025
QOF9D77	A075197500	55417	01/07/2025	QPK2H04	A073714648	55500	30/06/2025
QPW3F01	A071518809	57030	30/06/2025	QPZ3I49	A073715016	55412	01/07/2025
QQN2A58	A071518833	57030	30/06/2025	QQO8I92	A071518825	57030	30/06/2025
QQZ3H07	S143928407	74550	26/06/2025	QUM2C29	A075197209	75870	30/06/2025
QXX5D49	S143815537	74550	25/06/2025	RAB4H09	S143822247	74550	25/06/2025
RCH0H01	S143780777	74550	25/06/2025	RCP8F88	S143814877	74630	25/06/2025
RDT2C74	A073715326	55412	01/07/2025	RDX9C18	S143889787	74550	25/06/2025
REX1F02	S144274347	74550	11/06/2025	RHC3K99	S143965247	74550	26/06/2025
RIV5H00	S144278087	74550	12/06/2025	RLA5F55	S143818397	74550	25/06/2025
RMT5F09	A073715130	55412	01/07/2025	RNG3I99	S143846117	74630	25/06/2025
RNI4A41	A073071160	55412	01/07/2025	RSL4D98	A073501784	54526	30/06/2025
RUH8F32	S143861627	74550	25/06/2025	RUQ6A88	A075359373	57030	30/06/2025
RUY3J15	A075381689	56650	30/06/2025	RUY6G61	A075359438	57030	30/06/2025
RVA7H34	A073081718	55500	30/06/2025	RVJ4J21	A073584981	76331	30/06/2025
RVQ7G47	S144273807	74550	12/06/2025	RVV6B13	S144274237	74550	11/06/2025
RVV6J39	A071518736	57030	30/06/2025	RVY9B46	A071160947	51930	30/06/2025
SDQ4A97	A075021640	55412	30/06/2025	SED3F58	A075002386	54523	01/07/2025
SGD7J16	S143774287	74550	25/06/2025	SGD7J16	S143775507	74550	25/06/2025
SGS8H18	S143800907	74550	25/06/2025	SGV4B52	S144049507	74550	26/06/2025
SHL4J26	A073763444	76252	30/06/2025	SHS7A01	S144272367	74550	11/06/2025
SHT7G26	A073071119	55412	01/07/2025	SIC6G76	A075197373	75870	30/06/2025
SJD6C65	S143960847	74550	26/06/2025	SJG2I35	S143928947	74630	26/06/2025
SSD7C55	S143812677	74550	25/06/2025	SSW0B85	A070042681	55500	01/07/2025
SSZ7I96	A075197250	60412	30/06/2025	SSZ7I96	A075197268	75870	30/06/2025
STA2B33	S144054897	74550	26/06/2025	STH0J50	S144277867	74550	12/06/2025
STK5J98	S143936867	74550	26/06/2025	STN4G96	S144063697	60503	26/06/2025
STO8E21	A075197080	57030	30/06/2025	STP4J46	S143776597	74550	25/06/2025
STP8G93	S143912667	60503	25/06/2025	STS4C08	S144044117	74550	26/06/2025
STT5E26	S143815647	60503	25/06/2025	STW4E14	A070241242	60501	30/06/2025
STY9B60	S144111007	56732	26/06/2025	SUA3F93	S143922567	74550	25/06/2025
SUC2B06	A073715261	55412	01/07/2025	SUD5A30	S144060067	74550	26/06/2025
SUD5A30	S144060287	74550	26/06/2025	SUE0B06	S143907507	74550	25/06/2025
SUL6B87	A073801966	76331	01/07/2025	SUL7D39	A075197063	57030	30/06/2025
SUS5J66	S143795187	74550	25/06/2025	SUV1C40	S144274787	74550	11/06/2025
SUY8I56	S144272147	74550	11/06/2025	SUZ9B39	A074921647	55500	30/06/2025
SVA3D76	A075381646	76332	30/06/2025	SVB7H73	A073071208	55412	01/07/2025
SVH0J39	A073081823	76252	30/06/2025	SVH9C55	S144271607	60503	12/06/2025
SVI4D91	S143843697	74550	25/06/2025	SVL0A76	A075197241	60412	30/06/2025
SVM5I87	S144006607	74550	26/06/2025	SVN5C31	A075197454	57030	01/07/2025
SVN8B56	S144123867	74550	26/06/2025	SVO6G60	A070222833	70561	01/07/2025
SVU7D89	S143935987	74550	26/06/2025	SVZ2B40	S143959527	74550	26/06/2025
SVZ3F60	S143906287	74550	25/06/2025	SWC3D82	A073715253	55412	01/07/2025
SWD4A10	S143970637	74550	26/06/2025	SWD9F43	S144030037	74550	26/06/2025
SWG8H76	S143791337	74550	25/06/2025	SWL4C50	S144278747	74550	12/06/2025
SWO2E66	S143968327	74550	26/06/2025	SWP3J29	S144034327	74550	26/06/2025
SWP5D68	S144018267	74550	26/06/2025	SWR8F12	A075359357	57030	30/06/2025
SWS4B70	A073782538	60412	30/06/2025	SWZ5J40	S144107807	74550	26/06/2025
SYA5J73	A074181252	60501	30/06/2025	SYB5B97	S143951827	74630	26/06/2025
SYF1D48	S144285347	74550	12/06/2025	SYU4H30	A073081688	55500	30/06/2025
SYX7E74	A075197411	75870	01/07/2025	SYY9E07	S144280067	74550	12/06/2025
TBJ3H03	A075197101	57030	30/06/2025	TCB3C02	S144280947	74550	12/06/2025
TCB6I81	A073584973	53710	30/06/2025	TCV8D23	A074921680	55500	30/06/2025
TCX5H76	A073281326	55500	30/06/2025	TCX6A77	A075197381	57030	01/07/2025
TDF1A47	A075359411	57030	30/06/2025	TDL7B98	S144277977	74550	12/06/2025
TDY6F01	A070042665	55680	01/07/2025	TIT7I62	S144017387	74630	26/06/2025
TIT7I62	S144051607	74550	26/06/2025	TIU3D16	A075197357	75870	30/06/2025
TIU5D39	S144003967	74550	26/06/2025	TIV0B01	S144284247	74630	12/06/2025
TJA6A25	S143937637	74550	26/06/2025	TJA6A25	S143938407	74630	26/06/2025
TJC2E71	A075359306	57030	30/06/2025	TJE4F20	A073584990	51851	30/06/2025
TJE5G51	S144069417	60503	26/06/2025	TJK1I31	A075359381	57030	30/06/2025
TJK5B32	S143912227	60503	25/06/2025	TJK7H17	S143819827	74550	25/06/2025
TJL1F35	S144278307	74550	12/06/2025	TJL7A13	A074600972	60501	30/06/2025
TJL8D94	S144130687	60503	26/06/2025	TJO9C43	S143831597	74550	25/06/2025
TJQ3F24	S143775387	74550	25/06/2025	TJR1D87	S144281717	74630	12/06/2025
TJT4F50	A073081769	55500	30/06/2025	TJT6J18	A073222117	76252	30/06/2025
TJV5F29	S144136627	74550	26/06/2025	TJW1I90	S143850407	74630	25/06/2025
TJW1I90	S143851177	74630	25/06/2025	TJW6D67	S143998807	74630	26/06/2025
TJY2H69	S144064687	74550	26/06/2025	TKF4E44	S143764277	74550	25/06/2025
TKI5C41	S143983287	74550	26/06/2025	TKP6C69	A073963893	60501	30/06/2025
TKR8H75	S143806627	74550	25/06/2025	TKS1D77	A073763479	54600	30/06/2025
TKT1H95	S143773407	74550	25/06/2025	TKX5J37	S143765157	74550	25/06/2025
TKY8E86	A073715164	55412	01/07/2025	TLA0C43	S143950067	60503	25/06/2025
TLD2A16	S144272707	74550	11/06/2025	TLE2E10	S144072167	74550	26/06/2025
TLG2H36	S143791117	74550	25/06/2025	TLG6G98	A071518850	57030	30/06/2025
TLH1C31	A073081785	55500	30/06/2025	TLJ0C17	A073714885	55500	30/06/2025
TLK0A33	A073222087	76251	30/06/2025	TLM9B34	A073222028	55500	30/06/2025
TLQ5B99	S144276657	74550	12/06/2025	TLQ5B99	S144045657	74550	26/06/2025
TLR4B90	S143936317	74550	26/06/2025	TLW9C29	S143829507	74630	25/06/2025
TLY0C37	S143862287	74550	25/06/2025	TLY7I13	S144063037	60503	26/06/2025
TMB0E91	A073071232	55412	01/07/2025	TMC8G11	A073222036	60501	30/06/2025
TMF6C08	S144048847	74550	26/06/2025	TMG0G84	A073715288	55412	01/07/2025
TMI4A30	S143963607	60503	26/06/2025	TMI5I20	A073081793	55680	30/06/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria de Transporte de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, para a Reconfiguração Geométrica de DEMOLIÇÃO - abertura do canteiro central no cruzamento da Rua Leonardo da Vinci x Av. Júlio Prestes e CONSTRUÇÃO da ampliação de passeio na esquina da Rua Leonardo da Vinci x Av. Júlio Prestes.
Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa de **R$ 47.600,00** (quarenta e sete mil seiscentos reais), a ser destinada à contratada retro descrita, para consecução do projeto em voga, com o escopo de atender a Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 262/2023, para alteração da Lei Orçamentária Anual - 2025.
Campinas, 02 de julho de 2025
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria de Transporte de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, para a Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal).
Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa de **R$ 114.240,00** (Cento e quatorze mil e duzentos e quarenta reais), a ser destinada à contratada retro descrita, para consecução do projeto em voga, com o escopo de atender a Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 262/2023, para alteração da Lei Orçamentária Anual - 2025.
Campinas, 02 de julho de 2025
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6200/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: LAR TERNURA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4622/2024
Proprietário da Obra: BEATRIZ THOMAZ PADRAO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12769/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6279/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: KAIQUE DE OLIVEIRA CANGIRANA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3558/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Guilherme Augusto Leite de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2789/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Luana Conceição de Carvalho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5316/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: EDSON DE PAULA CASTRO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2965/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Juan Caro Mercado
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7994/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARIA APARECIDA CONTE DE SOUZA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a **Intimação_N.° 8415**, lavrada em 11/06/2025, em nome de **ELBIO PERESCOSTA**, CPF: 373.717.468-72, referente ao imóvel localizado na Rua Manoel Pereira Barbosa, 63, Parque Alto Taquaral, Campinas/SP, cuja primeira via se encontra no protocolo **PMC.2024.00110940-55.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, V,, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Reconstruir / adequar o passeio público respeitando a largura mínima de 1,50 m, contínua, livre de postes, árvores e placas, de acordo com a legislação vigente", no prazo de **30 (TRINTA) dias,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6750**, lavrada em 16/05/2025 em nome de **Carmino Capocci**, CPF073.157.758-20, referente ao imóvel localizado na Rua Paraguai, nº 374, Nova Europa, código cartográfico3432.64.87.0161,neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00001633-10.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 02 de julho de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS-CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1287/2023
Proprietário da Obra: bruno ribeiro de carvalho
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10378/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6371/2025
Proprietário da Obra: LEROY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO ARTIGO 164/182 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Marcelo Mastroianni - CNPJ/CPF 093.800.298-88 - Intimação 15292141 - Processo SEI PMC.2024.00103208-92 - Data: 01/07/2025.

Processo: PMC.2023.00125012-31. Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA II.
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 14873997. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00097682-31, anexado ao processo do condomínio. - Data: 01/07/2025.
Campinas, 02 de julho de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5795/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Clemência Rodrigues chaves da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6031/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Carleans Madruga de Brito
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6904/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Lin Li Shun
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5279/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Ruan Tavares de Queiroz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO
PROT. 25/11/2676 CAMILA GUIDINI ABREU
PROT. 25/11/2649 JONATHAN QUAIAT GARDIN

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 25/11/2540 CLAITON BUENO MATEUS
Campinas, 02 de julho de 2025
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 938/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Marcelo Lopes de Lima
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4628/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Eliana Chacon
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1121/2022 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Mario Geronimo Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 25/11/2736 PAULO HENRIQUE RODRIGUES - PROT. 25/11/2734 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/2716 SATURNO INVESTIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/2718 PAULO PEREIRA ROCHA - PROT. 25/11/2655 GABRIELA MARIA DE VITO ROMANI.

Campinas, 02 de julho de 2025

MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3687/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Rubens José Della Volpe
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6583/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Mateus Scolari Maraccini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3967/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ERIKA GOMES DE BARROS COIMBRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6371/2025
Proprietário da Obra: LEROY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12770/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 5509/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: GELSON APARECIDO SILVA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5249/2024 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Renato Gois
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5375/2024 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JESUINO PEDRO MARINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4947/2024 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Gustavo Guerrieri
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00009427-85 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00044077-01 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2024.00133817-01 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2024.00150058-98 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2024.00107522-53 (Alvará de Uso - Renovação - Horário Especial e VRE);
PMC.2025.00098195-95 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2024.00109433-51 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00129064-95 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00093775-50 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00086497-93 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2024.00153440-81 (Requerimento Padrão);
PMC.2025.00000591-72 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00048782-24 (Requerimento Padrão);
PMC.2025.00096927-49 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00087461-36 (Vistoria - Fiscalização SEMURB).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2024.00139559-96 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00005711-91 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00072860-93 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00142030-50 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00048140-99 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00070437-86 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00071534-50 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00069566-21 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00065311-16 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00068081-93 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00066225-02 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00063610-16 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00053804-41 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00050670-33 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00045039-21 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00033565-85 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00041235-17 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00028511-16 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/8608 CLINICA DERMATOLOGICA DRA SUELEN MONTAGNER E DR EMERSON PADOVEZE S/S LTDA;
PROT. 23/11/15209 LABORATORIOS FREEMAN DE ANALISES CLINICAS LTDA.

INDEFERIDO
PROT. 24/11/9596 TIM S/A.

Campinas, 02 de julho de 2025

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

COMPAREÇA O INTERESSADO - 1006
PROT. 23/11/10237 EDNA MARIA LOPES DANTAS PAES.

CONCEDIDA A SUSPENSÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO ¶ 2º, DO ARTIGO 71, DO DECRETO Nº 23.443/2024
PROT. 25/11/2699 EDUARDO AURELIO REGIS PEREIRA.

Campinas, 02 de julho de 2025

MARIA FERNANDA V. XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

INDEFERIDO
PROT. 24/11/10408 RENATA CECILIA MOTTA BRANDÃO CAPELLO
PROT. 11/11/11638 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
PROT. 24/11/4515 DLR COMERCIO DE CALHAS LTDA
PROT. 24/11/5663 DLR COMERCIO DE CALHAS LTDA
PROT. 20/11/3059 BEN HUR DOS SANTOS OBREGON
PROT. 23/11/8886 AUDREY AP ROSA OBREGAN
PROT. 23/11/9463 AUDREY AP ROSA OBREGAN

DETERMINO O LEVANTAMENTO DO LACRE
PROT. 18/156/5921 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (MADRID EXPRESS TRANSPORTES LTDA)

FICA CANCELADO O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N°10766
PROT. 22/11/1706 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (MESQUITA ORTIZ ADVOGADOS)

Campinas, 02 de julho de 2025

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)

PROT. 25/11/2736 PAULO HENRIQUE RODRIGUES - PROT. 25/11/2734 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 25/11/2716 SATURNO INVESTIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 25/11/2718 PAULO PEREIRA ROCHA - PROT. 25/11/2655 GABRIELA MARIA DE VITO ROMANI.

Campinas, 02 de julho de 2025

MICHELE RODRIGUES ARAÚJO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 25/11/2098 RENATO BENEDITO EBERT

Campinas, 02 de julho de 2025

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7070/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Sergio Silva de Oliveira

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6887/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DE NOTRE DAME

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2025.00004104-22 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Segue para conhecimento do cancelamento das Intimações 6740 e 6741, relacionadas ao imóvel sito a Rua Pompeu Carvalho de Moura, 481 - Jd. dos Oliveiras, neste município.

SEI Nº PMC.2023.00079937-76 (Comunicação por Ofício)

Indefiro os processos PMC.2025.00041481-70 e PMC.2025.00048995-74 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2025.00019785-97 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Segue para conhecimento que fica considerado sem efeito o Termo de Interdição, sanção esta imposta ao imóvel situado na Av. Engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza, nº 3534, Vila Paraíso, neste Município.

Campinas, 02 de julho de 2025

PAULO H. CREDÉDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2024.00079811-82 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00093658-96.

Campinas, 02 de julho de 2025

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6011/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Gabriella da Silva dos Santos

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela Área Técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do *check list*, o qual acolho. OBS: foi enviado cópia das correções e complementações por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2023/11/14349 - TGSP-109 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Campinas, 02 de julho de 2025

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

DEFIRO a suspensão de prazo solicitada no Protocolo 2024/11/11747.

PROT. 2022/11/9950 - NATHALIA RODRIGUES PETITO ANTONIO - SUPERMERCADO SÃO VICENTE

Campinas, 02 de julho de 2025

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETARIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o protocolo **PMC.2025.00010666-79** de **27/01/2025** - Estudo de Impacto de Vizinhança do interessado **PROGRESSO EDUCACAO LTDA**, por não atender ao disposto no Art. 65 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 02 de julho de 2025

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETARIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o protocolo **PMC.2025.00014367-86** de **02/02/2025** - Estudo de Impacto de Vizinhança do interessado **LUMEN EDUCACAO LTDA**, por não atender ao disposto no Art. 65 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 02 de julho de 2025

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETARIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o protocolo **PMC.2025.00009324-70** de **23/01/2025** - Estudo de Impacto de Vizinhança do interessado **PROGRESSO EDUCACAO LTDA**, por não atender ao disposto no Art. 65 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 02 de julho de 2025

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, vem por meio desta NOTIFICAR o(a)s interessado(a)s abaixo, sobre o Protocolo: CAMPREV.2024.00003001-55 que trata de revisão de benefício, conforme relatório anexo. Isto para que, havendo interesse, apresente defesa administrativa a ser protocolada via SEI: https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo ou diretamente no Setor de Expediente do Camprev, endereço no rodapé, no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento de carta com aviso de recebimento.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Notificadas: Fernanda Paes Leme Paioli e Maria Lucia Paes Leme Paioli Nº Protocolo: CAMPREV.2024.00003001-55

Campinas, 27 de junho de 2025

MARCELO DE MORAIS

Diretor Previdenciário

NOTIFICAÇÃO

Sras: MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, vem por meio desta NOTIFICAR o(a)s interessado(a)s abaixo, sobre o Protocolo: CAMPREV.2022.00001359-36 que trata de revisão de benefício, conforme relatório anexo. Isto para que, havendo interesse, apresente defesa administrativa a ser protocolada via SEI: https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo ou diretamente no Setor de Expediente do Camprev, endereço no rodapé, no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento de carta com aviso de recebimento. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes. Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV Notificada: MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA Nº Protocolo: CAMPREV.2022.00001359-36

Campinas, 30 de junho de 2025

MARCELO DE MORAIS

Diretor Previdenciário

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por seu Diretor Previdenciário, vem por meio desta **NOTIFICAR** o(a) interessado(a) abaixo, sobre o Protocolo: CAMPREV.2025.00001320-15 que trata de revisão de benefício, cujo relatório completo foi encaminhado para o endereço cadastrado. Isto para que, havendo interesse, **apresente defesa administrativa** a ser protocolada via SEI: https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo ou diretamente no Setor de Expediente do Camprev, **no prazo de 30 dias** a contar da data de recebimento de carta com aviso de recebimento.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Notificada: MARCIA REGINA COLI ARNOLD

Nº Protocolo: CAMPREV.2025.00001320-15

Campinas, 27 de junho de 2025

MARCELO DE MORAIS

Diretor Previdenciário

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2024/19/90 - BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO N° H007/2025 EM 26/06/2025"

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2024/19/91 - BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO N° H008/2025 EM 26/06/2025"

Campinas, 01 de julho de 2025
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ATA DA 2° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -2025- CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Ao primeiro dia do mês de julho de 2025, às 14 horas, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira de forma virtual. O Senhor Presidente da FJPO, Rogério Menezes, fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou haver quórum suficiente para dar início à Reunião Extraordinária. Estavam presentes, além do Presidente da FJPO, o Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Meira; a Diretora Técnica Científica, Sabrina Martins; o Diretor do Departamento de Infraestrutura, Vagner dos Santos Bellini; o procurador da FJPO, Daniel Simon; o conselheiro José Pedro de Oliveira Souza (representante titular da família do casal José Pedro de Oliveira e Jandyra Pamplona de Oliveira); o conselheiro Cristiano Krepsky, (representante suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis da FJPO); o conselheiro Benedito Francisco França (representante suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente); o conselheiro Vanderlei Perez Canhos (representante titular de entidades sem fins lucrativos - Centro de Referência em Informação Ambiental); e o conselheiro Rafael Faria (representante suplente da PUC-Campinas). A conselheira Ingrid Koch (representante da Universidade Estadual de Campinas). Passou-se, então, ao item "1" da pauta 1) Projeto de Lei nº 13.929, de 27 de outubro de 2010, que trata da reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO. O presidente explicou que o projeto de lei tem como objetivo o ajuste da estrutura da FJPO à atual realidade jurídica normativa. Deu como exemplos a necessidade de criar a função de agente de contratação em decorrência da nova lei de licitações. Também foi apresentado como exemplo a necessidade de instituir o adicional de insalubridade aos trabalhadores que manejam combustíveis e atuam com maquinário em ações como o combate de incêndios. Esclarece ainda que a lei busca dar segurança à FJPO quanto à possibilidade de representações futuras diante da justiça do trabalho. O Senhor presidente esclareceu ainda que projeto visa ainda à criação de um cargo de contador de forma a atender adequadamente a todas as demandas relacionadas ao tribunal de contas e outros sistemas de controle. Atualmente, a FJPO conta apenas com um cargo de contador, fato que coloca a instituição em situação de vulnerabilidade no caso de necessidade de afastamento da servidora. O Senhor presidente passou então a palavra ao Procurador da FJPO, Daniel Simon, que explicou diversos pontos do projeto como: a necessidade da regulamentação ser realizada por meio de Lei Municipal e não por meio de resolução; o estabelecimento do regime de direção para os servidores que conduzem veículos da FJPO, de forma análoga ao que é estabelecido para os servidores da Prefeitura de Campinas; o adicional aos ocupantes do cargo de engenheiro que optarem pelo regime de exclusividade; a gratificação ao incentivo de produtividade ao procurador; Apresentou ainda as gratificações relacionadas ao agente de contratação, ao chefe da brigada, e ao chefe de esquadrão. Apresentou a alteração na descrição do cargo de engenheiro que passará de atribuições amplas para atribuições específicas de Engenheiro Ambiental. O procurador esclareceu que as alterações foram propostas embasadas nos devidos estudos de impacto orçamentário. Abriu então para questionamentos dos conselheiros. Não havendo dúvidas, o projeto foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao item "2" da pauta "Projeto de Lei nº 5.118, de 1981, que dispõe sobre a alteração da Lei de criação da Fundação José Pedro de Oliveira." O senhor presidente explicou que as alterações propostas visam dar segurança jurídica à atuação da FJPO adequando a legislação à realidade atual da instituição. O procurador Daniel explicou que a lei complementar ora apresentada propõe a criação do estatuto da FJPO e promove alterações pontuais na lei nº 5.118, de 1981. Passou então a apresentação das disposições previstas no projeto de lei. O senhor presidente explicou que a alteração prevista no tocante à possibilidade de desapropriação tem por objetivo à adequação da lei às necessidades de conservação de áreas sensíveis no entorno da Mata de Santa Genebra e esclareceu ainda que a desapropriação somente será permitida, caso tenha por objetivo aumentar a proteção da unidade. O Conselheiro José Pedro solicitou esclarecimento quanto ao funcionamento do Poder de Polícia Ambiental para a FJPO. O senhor Presidente informou que a competência de poder de polícia deverá ser regulamentada levando em consideração a existência da estrutura de fiscalização da Prefeitura Municipal de Campinas de forma que a atuação se dê de forma complementar e evitando que se criem unidades administrativas semelhantes às já existentes na estrutura da administração direta do município. O Projeto foi então colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O Senhor Presidente esclareceu a título de informe que o Juiz responsável pela ação referente à aplicação dos recursos de compensação ambiental decorrente da modernização da Planta da REPLAN agendou uma audiência para o mês de agosto e os desdobramentos da reunião serão informados aos conselheiros. O conselheiro Vanderlei solicitou esclarecimentos quanto ao plano de trabalho para aplicação dos recursos da compensação ambiental da REPLAN. O Senhor Presidente esclareceu que o plano de trabalho foi elaborado por meio de força de trabalho realizada pela equipe da FJPO no início de 2025 e que foi apresentada em reunião do conselho de Administração. O senhor presidente sugeriu então, que, oportunamente, seja feito o encaminhamento da apresentação detalhada aos conselheiros e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. Em não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Reunião. Eu, Cristiano Krepsky, secretariei a reunião e redigi a presente ata.

Cristiano Krepsky - Conselheiro representante suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis da FJPO.

Campinas, 01 de julho de 2025
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº.45/2025

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2025.00002237-46, **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 01/07/2025, o item da Portaria nº.55/2023, que designou a servidora **PRISCILLA PINEZ FELTRIN**, matrícula nº.1230-0, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DESIGNAR, a partir de 01/07/2025, a servidora **CARMEM VERONICA DIAS,** matrícula PMC nº. 28.798-9, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria n° 90099/2018 de 11/05/2018, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 02 de julho de 2025
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 44/2025

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**
Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2.025, os seguintes servidores para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, para o biênio 2025-2027:
Membros consultores:
- Inês Helena de Barros L. Saraiva, matrícula 360856 - Presidente da Comissão
- Paula Buozzi Tarabay, matrícula 1222783, representante da Diretoria Técnica HMMG
- Andrea Paula Bruno Von Zuben, matrícula 14109, - membro efetivo
- Karla C. de Almeida- matrícula 1315366, membro suplente
- Rogério Hakio Kuboyama, matrícula 381985, membro efetivo
- Alexandre Ricardo Canelli, matrícula 117936, membro suplente
- Maria Clara M. Goncalves, matrícula 1249975, - membro efetivo
- Bruno Freitas Silva Pereira, matrícula 1249908, membro suplente
- Carla Cristina Oliva, UTI AD, matrícula 1082159, membro efetivo
- Alexandre Ribeiro Dessimoni, matricula 1221957, membro suplente
- Carolina Mendonça, Enfermagem, matrícula 1211331, membro efetivo
- Juliana Dias de Oliveira Roman, matrícula 1209124, membro suplente
- Mariana Brusco Silva, matrícula 1375601, membro efetivo
- Alessandra Ciaramello, matrícula 1104543, membro suplente
- Fernando Rodrigues Garcia, matrícula 1026046, membro efetivo
- Luiz Fernando Borges Duraes, matrícula 1216325, membro suplente
- Maria Cristina da Silva Braga, matrícula 1114034, membro efetivo
- Daniela Cocholito Pilon, matrícula 1096079, membro suplente

Membros Executores:
- Paula Fernanda Gomes Telles, Médica Infectologista, matrícula 1242253 - membro
- Elaine Cristina Freitas, Enfermeira, matrícula 1094122 - membro
- Ana Elisa Nardo, Enfermeira, matrícula 1276441 - membro
- Leslie Rose Esper Scaggion, Enfermeira, matrícula 1228242 - membro

Art. 2º.A presente portaria não produz efeitos pecuniários e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.
Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 042/2023 e outras disposições em contrário.

Campinas, 01 de julho de 2025
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00000044-32
À vista dos elementos contidos no presente processo de reconhecimento de débito juntamente à Empresa LAPTECH HEALTHCARE LTDA,, em especial do parecer jurídico doc.14685506e com fulcro no disposto no 59 da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 149 da Lei nº. 14.133/21 e artigos 62 e 63 da Lei Federal nº. 4.320/64, **AUTORIZO RECONHECIMENTO DE DÉBITO** e a **DESPESA** decorrente abaixo identificadas:
Objeto: Equipamentos de vídeo-fibra ureterorenoscópica flexível e rígido;
Contratado:LAPTECH HEALTHCARE LTDA, CNPJ: 30.628.488/0001-67;
Protocolo: nº HMMG.2023.00003176-27**;**
Modalidade:H00301/2024**;**
Valor total da despesa: R$ 25.363,96 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**;**
Reserva orçamentária: Doc.15313949.

Campinas, 02 de julho de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2024.00003442-84
Pregão Eletrônico nº 90113/2025
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ANESTESIOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), e prestação de serviços médicos, em caráter complementar, na área de ANESTESIOLOGIA para o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e Unidade Pediátrica Mário Gattinho, unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG).
À vista das informações contidas no presente processo SEI, em especial do parecer da

Procuradoria da Rede Mário Gatti doc. 15323314 e parecer do Agente de Contratação - Pregoeiro 15327102, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** os recursos interpostos por 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E ANESTESIOLOGIA LTDA e HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 02 de julho de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

JUSTIFICATIVA ATRASO DE PAGAMENTO

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 01/2024 (PROCESSO SEI Nº 7766/2020-77) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **junho/2025**, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deram em virtude de desencaixe financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público.

Fornecedor	Valor/R$
Accerte Tecnologia da Informação Ltda	323.689,63

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES
Gerente Financeira
GLACY KELLY FAVARO
Contole Interno

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/205 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E BARRA CHATA AÇO INOX AISI 304. Recebimento das propostas até às 8h do dia 21/7/2025 e início da disputa de preços dia 21/7/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br**. Edital disponível na Internet (**http://www.sanasa.com.br**).**

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica n. 6/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada para a execução do projeto elétrico de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) e MPS (Medidas de Proteção Contra Surtos) nas unidades CRD ALPHA VILLE; SEDE; CRD CAMPO GRANDE; CRD CRUZEIRO; CRD SAINT HELENE; CRD SÃO BERNARDO; CRD SWISS PARK; CRD VILLAGE CAMPINAS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Recebimento das propostas até às 8h do dia 6/08/2025 e início da disputa de preços dia 6/08/2025 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 193/2025 - Objeto: fornecimento de conexões de ferro fundido dúctil, sendo que os itens que compõem os lotes 1 a 3 já foram objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/07/2025 e início da disputa de preços dia 17/07/2025 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br **e** www.sanasa.com.br**.**
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica para Alienação n. 2/2025 - Objeto: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA SANASA DEVIDAMENTE REGULARIZADOS JUNTO AOS ORGÃOS DA MUNICIPALIDADE E CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVES. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 04.08.2025 e início da disputa de preços dia 04.08.2025 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

